ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 22273/2012
LEI Nº 6.200, DE 26 DE ABRIL DE 2012
Projeto de Lei nº 22/2012 - Vereador Ary José de Oliveira

Denomina "EDIFÍCIO VEREADOR ARQUITETO OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR", o prédio atualmente denominado ANEXO I do "Palácio João Ramalho".

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se **"EDIFÍCIO VEREADOR ARQ. OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR"**, o prédio atualmente denominado ANEXO I do "Palácio João Ramalho", construído sobre o próprio municipal C-007-032, localizado na Praça Samuel Sabatini, edifício este ilustrado na planta A1-7852.
Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5 Fica revogado o Decreto-Legislativo nº 1.078, de 29 de outubro de 2008.

São Bernardo do Campo,26 de abril de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.200 /2012
BIOGRAFIA: OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Octávio Manente Júnior nasceu em São Bernardo do Campo, aos 17 de setembro de 1955. Arquiteto e administrador de empresas, o ex-presidente da Câmara Municipal ingressou no serviço público da Prefeitura em 1972, mas foi como Secretário de Obras, cargo que exerceu entre 2001 e 2006, que imprimiu sua marca no Município.
À frente da Secretaria construiu mais de 15 escolas municipais e 4 Unidades Básicas de Saúde. Fez vias como a Avenida Aldino Pinotti e foi responsável pela construção de importantes obras como a sede da 4ª Cia da Polícia Militar e o CENFORPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação).
Conduziu projetos de infra-estrutura e pavimentação de bairros como Jardim Tupã, Pinheirinho, Fei-Mizuho, Bonfim, Uiriçaba, Vila Kiko, Vila Antunes e Belas Artes; urbanizou o bairro DER, remodelou os trevos dos kms 18 e 20,7 da Via Anchieta, reformou e ampliou o PS Central, reformou o CIRETRAN, entre tantas outras intervenções.
Construiu a Base Comunitária de Jordanópolis, elaborou o projeto para que fosse feita a capela do bairro e também colaborou para que a sede da Milícia da Imaculada, no Riacho Grande fosse concluída.
Em 1996, foi eleito vereador pela primeira vez e reeleito em 2000. Em 2008, foi reeleito vereador com 4.721 votos e assumiu a presidência da maior Casa Legislativa do Grande ABC, presidindo também a Frente Parlamentar do Grande ABC.
Como presidente da Câmara, realizou reforma administrativa permitindo melhorias aos servidores do Legislativo, renovou a frota e entregou o Anexo I aos vereadores.
O Vereador Arquiteto Octávio Manente Júnior faleceu em 6 de abril de 2011, deixando esposa, dois filhos, um deles é o deputado estadual Alex Manente e três netos.

P. 10910/2012
DECRETO Nº 17.962, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no Município, bem como a instrução do processo administrativo nº 10910/2012, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada no dia 28 de maio de 2012, na Universidade Metodista de São Paulo, localizada à Rua Alfeu Tavares nº 149, Bairro Rudge Ramos, neste município, tendo como tema: "Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: Novas Perspectivas e Desafios", o qual será discutido em 4 (quatro) eixos:
I - educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
II - acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
III - saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses; e
IV - segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.
Art. 2º São objetivos da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
I - preparar e discutir questões relevantes no campo das pessoas com deficiência;
II - implantar e fortalecer as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, sob a perspectiva dos direitos humanos e garantias inerentes a todos, no âmbito municipal, estadual e nacional;
III - sensibilizar e alcançar o compromisso da sociedade e do governo, de forma a defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência, indicando as prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo; e
IV - eleger os delegados, para a III Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Paulo.
Art. 3º Como etapa preparatória à III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será realizada 1 (uma) Pré-Conferência, no dia 9 de maio de 2012, no período das 13h00 às 17h00, no Centro de Reflexão de Trânsito, localizado na Rua Humberto Cunha Gastaldo nº 40, Parque São Diogo.
Art. 4º A organização e desenvolvimento da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Bernardo do Campo, será realizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do Governo e Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, conforme Resolução CMAPPD nº 063/2010, publicada na página 33, do Jornal Notícias do Município, de 23/03/2012.
Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:
I - promover a realização da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Bernardo do Campo, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
III - aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos municípios na Conferência Municipal, bem como, o local de sua realização;
IV - elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;
V - coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
VI - dar suporte técnico à Conferência Municipal;
VII - propor o programa de debate e avaliação, de acordo com os eixos temáticos;
VIII - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
IX - promover a divulgação da Conferência Municipal;
X - coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência Municipal;
XI - coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes; e
XII - elaborar o relatório final da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Bernardo do Campo, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 6º A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas de palestras e a condução da plenária final.
Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,26 de abril de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.796/2012
DECRETO Nº 17.963, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 22.506.883,29 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0002.2060.01	0068-6	Manutenção do Gabinete do Secretário	10.000,00
07.074.3.3.90.33.00.15.452.0015.2213.01	0208-6	Gestão dos resíduos sólidos do município/ Cidade Viva	17.005,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2213.01	0213-3	Gestão dos Resíduos Sólidos do Município/ Cidade Viva	10.349.875,00
09.097.3.3.90.30.00.10.303.0028.2028.05	0465-6	Implantação da política de assistência farmacêutica	3.789.309,37
12.123.3.3.90.39.00.23.695.0048.2169.05	0613-7	Sinalização turística	435.000,00
13.132.3.3.90.30.00.27.812.0011.2228.01	0729-8	Gestão das unidades esportivas	843,00
14.143.3.3.50.43.00.08.244.0005.2315.05	0902-0	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	400.000,00
14.143.3.3.90.32.00.08.244.0005.2315.05	0932-1	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	17.453,50
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0005.2315.05	0966-4	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	310.986,00
14.143.4.4.90.52.00.08.244.0005.2315.05	0980-0	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	193.244,00
15.150.3.3.90.47.00.06.181.0020.2232.01	1016-8	Apoio administrativo às unidades da Secretaria de Segurança Urbana	1.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.07	1560-5	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	1.062.000,00
22.221.3.3.90.36.00.13.392.0067.2193.01	1436-6	Fomento, formação e difusão artística e cultural	276.570,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2206.01	1459-4	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	646.000,00
22.222.3.3.90.39.00.13.391.0067.2188.01	1491-8	Memória e patrimônio cultural	18.000,00
22.222.4.4.90.51.00.13.391.0067.1085.01	1726-7	Museu do Trabalho e do Trabalhador	2.063.355,93
22.222.4.4.90.51.00.13.391.0067.1085.05	1730-6	Museu do Trabalho e do Trabalhador	2.913.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0032.01	1353-0	Despesas de exercícios anteriores	3.241,49

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.3.90.33.00.04.122.0002.2060.01	0063-6	Manutenção do Gabinete do Secretário	10.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2410.01	0219-1	Ampliação e regulação do Sistema de Limpeza Urbana	10.366.880,00
13.131.3.3.90.30.00.27.812.0011.2052.01	0672-1	Promoção do esporte comunitário	843,00
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0023.2229.01	1165-1	Oferecer oportunidades aos jovens	1.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1313-2	Manutenção do parque computacional	3.241,49
22.220.3.3.50.41.00.13.392.0067.2115.01	1392-0	Carnaval (intersecretarial)	42.600,00
22.220.3.3.90.30.00.13.122.0067.2210.01	1396-2	Gestão das atividades culturais	10.000,00
22.220.3.3.90.39.00.13.392.0067.2115.01	1402-3	Carnaval (intersecretarial)	18.584,16
22.220.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	1406-5	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	126.196,60
22.220.4.4.90.52.00.13.392.0067.1079.01	1411-2	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	702.406,00
22.221.3.3.90.30.00.13.392.0067.2206.01	1428-5	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	100.000,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	1441-3	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	34.000,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2193.01	1449-7	Fomento, formação e difusão artística e cultural	276.570,00
22.221.4.4.90.51.00.13.392.0067.1079.01	1461-7	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	744.000,00
22.221.4.4.90.51.00.13.392.0067.1079.05	1463-3	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	2.913.000,00
22.221.4.4.90.52.00.13.392.0067.1081.01	1465-9	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	250.000,00
22.222.3.3.90.30.00.13.392.0067.2189.01	1478-0	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	3.736,00
22.222.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	1495-0	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	45.000,00
22.222.3.3.90.48.00.13.392.0067.2189.01	1503-7	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	10.000,00
22.222.4.4.90.51.00.13.391.0067.1078.01	1720-9	Memória e Patrimônio Cultural	640.833,17

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, referente à Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo, conta-corrente 48.048-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 504.242,72 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, referente à Proteção Social Básica – Piso Básico Variável II, conta-corrente 48.049-5, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 33.007,28 (trinta e três mil, sete reais e vinte e oito centavos);
IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, referente à Proteção Social Básica – Índice de Gestão Descentralizada, conta-corrente 48.045-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 193.244,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais);
V - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, referente à Proteção Social Especial - Piso Variável - PETI, conta-corrente 48.055-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 191.189,50 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
VI - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, referente à rubrica municipal 6521 - BLAFB – Parte Fixa, conta corrente 337900, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 3.789.309,37 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos);
VII - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6001 – Implantação Sinalização Turística, conta corrente 006.00647030-1, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais);
VIII - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8261 – Programa Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, conta-corrente 450004036, agência 0060, Banco Santander, no valor de R$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,26 de abril de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.115, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Designa membros para compor a Delegação de São Bernardo do Campo que participará do "Jogos Regionais do Idoso" 2012, em Santana do Parnaíba – SP, constituída pela Portaria nº 9.114, de 18 de abril de 2012.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Designar os funcionários abaixo, para compor a Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos "Jogos Regionais do Idoso" - 2012, no período de 25 a 29 de abril de 2012, na cidade de Santana do Parnaíba - SP.
- José Geraldo Araújo Barros – matrícula 245-9
- José Antônio Venturini – matrícula 23.384-8
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.882, DE 13 DE MARÇO DE 2012 – (P.20350/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., para implantação de rede de cabos telefônicos, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.925, DE 3 DE ABRIL DE 2012 – (P.7792/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, para implantação de rede de cabos telefônicos, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.933, DE 10 DE ABRIL DE 2012 – (ºP.9055/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Edson Requena de Sousa, revoga o Decreto nº 16.929, de 22 de julho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.935, DE 11 DE ABRIL DE 2012 – (21842/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Leonardo Luís da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.193, de 14 de julho de 2010, e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONDUTAS DE AGENTES PÚBLICOS EM ÉPOCA DE ELEIÇÕES

Considerando a proximidade das eleições municipais de 2012;
Considerando que é dever do Município zelar pela Legalidade, Isonomia e, principalmente pela Democracia no decorrer do processo eleitoral;
Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 23.370 (Instrução nº 1162.41.2011.6.00.0000) visando orientar o processo eleitoral, bem como as condutas nele envolvidas, entre as quais se destaca a dos agentes públicos; e,
Considerando que as regras em questão destinam-se a todos os servidores públicos,
Promove o Município a divulgação dos artigos 50 a 53 da referida Resolução a fim de garantir a ciência de todos os servidores municipais, os quais deverão abster-se das práticas elencadas nos referidos artigos, sob pena de responderem administrativa e penalmente por qualquer infração aos dispositivos citados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE
RESOLUÇÃO N. 23.370

INSTRUÇÃO Nº 1162-41.2011.6.00.0000 – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL
Relator: Ministro Arnaldo Versiani
Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2012.
O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

(...)
CAPÍTULO IX
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHA ELEITORAL

Art. 50. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, I a VIII):
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II – usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III – ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;
IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;
V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir de 7 de julho de 2012 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou conselhos de contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;
VI – a partir de 7 de julho de 2012 até a realização do pleito:
a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
VII – realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração indireta, que excedam a média dos gastos nos 3 últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor;
VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 10 de abril de 2012 até a posse dos eleitos.
§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 1º).
§ 2º A vedação do inciso I deste artigo não se aplica ao uso, em campanha, pelos candidatos à reeleição de Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais, com os serviços inerentes à sua utilização normal, para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 2º).
§ 3º As vedações do inciso VI, alíneas *b* e *c* deste artigo, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 3º).
§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os agentes responsáveis à multa no valor de R$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) a R$ 106.410,00 (cento e seis mil quatrocentos e dez reais), sem prejuízo de outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 4º, c.c. o art. 78).
§ 5º Nos casos de descumprimento dos incisos do *caput* e do estabelecido no § 9º, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma, ressalvadas outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 5º, c.c. o art. 78).
§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 6º).
§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 7º).
§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º deste artigo aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos políticos, às coligações e aos candidatos que delas se beneficiarem (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 8º).
§ 9º No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 10).
§ 10. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o parágrafo anterior não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 11).
Art. 51. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).
Parágrafo único. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar no 64/90, a infringência do disposto no *caput*, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura ou do diploma (Lei nº 9.504/97, art. 74).
Art. 52. A partir de 7 de julho de 2012, na realização de inaugurações é vedada a contratação de *shows* artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/97, art. 75). Parágrafo único. Nos casos de descumprimento do disposto neste artigo, sem prejuízo da suspensão imediata da conduta, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma (Lei nº 9.504/97, art. 75, parágrafo único).
Art. 53. É proibido a qualquer candidato comparecer, a partir de 7 de julho de 2012, a inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/97, art. 77, *caput*). Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro ou do diploma (Lei nº 9.504/97, art. 77, parágrafo único).
(...)

Com esta publicação ficam formalmente notificados todos os servidores públicos do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2012.
LUIZ MARINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO/MASCULINO

A Banca Examinadora da GSA Concursos, conforme competência atribuída pelo item 10 do Capítulo XVII, do Edital de Concurso, faz saber que os recursos interpostos foram indeferidos conforme relação abaixo:

Número de Inscrição:
46145; 46179; 46182; 46361; 46369; 46425; 46507; 46533; 46564; 46616; 46628; 46638; 46693; 46708; 46732; 46834; 46971; 46975; 47022; 47091; 47171; 47193; 47215; 47248; 47252; 47279; 47437; 47583; 47761; 47763; 47990; 48247; 48366; 48399; 48408; 48489; 48545; 48549; 48664; 48668; 48707; 48869; 48968; 48987; 49029; 49054; 49129; 49135; 49174; 49214; 49223; 49233; 49277; 49320; 49539; 49652; 49699; 49792; 49852; 49885; 50075; 50166; 50256; 50330; 50362; 50521; 50639; 50957; 50997; 51062.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2012.
BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO/MASCULINO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo convoca em atendimento ao item 1, capítulo IX do Edital de Concurso, para a realização da Avaliação Psicológica, sob a responsabilidade da GSA – Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas, consoante lista publicada no jornal Notícias do Município de 13/04/2012, nos termos das alíneas "a" e "b", item 13, capítulo VIII, os candidatos habilitados no Exame Antropométrico e no Teste de Aptidão Física, conforme o que dispõe a tabela abaixo:

Local de Realização da Avaliação Psicológica:
INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS
Avenida São João Batista, 110 – Sobreloja – Bairro Rudge Ramos
São Bernardo do Campo - SP

INSC.	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
050576	ABRAO ABITE NETO	00000286171193	02/05	8h
046304	ADAILTON VERISSIMO DOS SANTOS	00000260922256	02/05	8h
050149	ADALBERTO DE MELO ROSA	00000043708210	02/05	8h
048167	ADJAILTON ABEL DA SILVA	00000475225624	02/05	8h
046563	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	00000321342872	02/05	8h
047028	ADRIANA DE MELO SILVA	00000424771901	02/05	8h
047726	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	00000461291034	02/05	8h
048063	ADRIANA RENATA DE JESUS	00000282734806	02/05	8h
046666	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	0000032042036X	02/05	8h
049674	AGATA ELIETE MENCOSINI	00000448360081	02/05	8h
050868	AGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	00000335388620	02/05	8h
047527	ALESSANDRA ALVES PRESENTE	00000430112300	02/05	8h
048846	ALESSANDRA DOS SANTOS DIAS	00000271979513	02/05	8h
046777	ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS	00000284420748	02/05	8h
046232	ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA	00000256925525	02/05	8h
048673	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	00000459183588	02/05	13h
046393	ALEX LAUREANO	00000294832749	02/05	13h
046011	ALEX PANCINI DE JESUS	00000225405106	02/05	13h
049081	ALEX REZENDE ALVES	0000027605359X	02/05	13h
048276	ALEX SANDRO TEIXEIRA MASCARENHAS	00000296125118	02/05	13h
046326	ALEX VITOR MASIERO	00000472494983	02/05	13h
050196	ALEXANDRE DA SILVA NORONHA	0000036116435X	02/05	13h
046390	ALEXANDRE PEREIRA TAVARES	00000283041857	02/05	13h
050687	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA	00000233248237	02/05	13h
050231	ALINE DE QUEIROZ SAMPAIO	00000040435246	02/05	13h
050288	ALINE DOS SANTOS SILVA	00000448808833	02/05	13h
046990	ALINE FERREIRA DE SOUZA	00000352600391	02/05	13h
047306	ALINE GABRIELE DE OLIVEIRA	00000433426998	02/05	13h
050122	ALINE INES COSTA GONZAGA	00000344970024	02/05	13h
047990	ALINE SIQUEIRA FERNANDES LIMA	00000414615384	02/05	13h
049057	ALISON MATOS ALVES	00000337591891	03/05	8h
050294	ALLISON PADILHA	00000044558887	03/05	8h
046957	AMADO JUNIOR CORDEIRO COUTO	00000052234406	03/05	8h
049781	AMANDA DOS SANTOS SILVA	00000046159920	03/05	8h
046461	AMBROSIO JOSE DOS SANTOS	00000322055775	03/05	8h
048476	ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA	00000346645529	03/05	8h
049975	ANA CRISTINA FERREIRA FOGACA	00000401324114	03/05	8h
047515	ANA LUCIA SANTOS DO ROSARIO BERUTH	00000309714242	03/05	8h
047485	ANA LUCIA VASCONCELOS MENESES	00000387186955	03/05	8h
050910	ANA LUCIA VIEIRA DA COSTA	00000241796003	03/05	8h
046234	ANA MARIA DOS SANTOS	00000451734063	03/05	8h
047260	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	00000447924473	03/05	8h
047163	ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARCAL	00000451581118	03/05	8h
050713	ANA PAULA LANCONI DE BARROS NOE	00000424758040	03/05	8h
048067	ANA PAULA NISHITANI DE MELO	00000283912613	03/05	8h
049300	ANA PAULA TEIXEIRA	00000258774642	03/05	13h
047364	ANDERSON BARBOSA	00000247456524	03/05	13h
049747	ANDERSON DE MORAIS LEAL	00000429181115	03/05	13h
047235	ANDERSON TEIXEIRA AMARAL	0000047817567X	03/05	13h
049178	ANDRE DA COSTA E SILVA	00000425176447	03/05	13h
049788	ANDRE FERREIRA GOMES	00000322484601	03/05	13h
050124	ANDRE GUILHERME MARCAO MOYA SILVEIRA	00000478745047	03/05	13h
046195	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	00000414464837	03/05	13h
050383	ANDRE VIEIRA DA SILVA	00000167758573	03/05	13h
050045	ANDREIA DIAS EVANGELISTA	00000320102312	03/05	13h
050160	ANDREIA SANTOS FERREIRA SIMOES	00000252927953	03/05	13h
047233	ANDREZA CASSIANO DE OLIVEIRA	00000413079429	03/05	13h
050721	ANGELA CRISTINA PEREIRA MARTINS	00000472182511	03/05	13h
047677	ANGELICA DE ANDRADE FERRAZ	00000284646702	03/05	13h
049430	ANGELICA DE LIMA BINO	00000477155996	03/05	13h
046694	ANGELICA LIMA DO NASCIMENTO SOARES	00000417052352	03/05	13h
048989	ANGELICA MENDONCA SILVA FERNANDES	00000483041324	03/05	13h
046170	ANGELITO RODRIGUES MARTINS JUNIOR	0000028486660X	03/05	13h
047714	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	00000284155184	03/05	13h
048282	ANTONIO E C NETO	00000350953351	03/05	13h
047068	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO	00000309404794	04/05	13h
047094	APARECIDA ALVES DA SILVA	00000505240294	04/05	13h
050008	ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL	00000409326021	04/05	13h
046521	ARAMIS NASCIMENTO	00000445922643	04/05	13h
049960	ARIADNE SOUZA ROZARIO	00000475458552	04/05	13h
048213	ARIEL LIMA COSTA	00000472009850	04/05	13h
046185	ARLENE BARBOSA ALVES	00000425254100	04/05	13h
049855	AROLDO NOVAES AZEVEDO	00000328640487	04/05	13h
049519	ARTAXERXES DA SILVA PIMENTEL	00000003656271	04/05	13h

047347	ARTHUR VINICIUS BIALI DE ASSIS	00000472515251	04/05	13h
047709	AUDREY SANTOS DE OLIVEIRA	00000426028533	04/05	13h
050857	BARBARA COTTING LEITE	00000451862922	04/05	13h
046056	BARBARA NUNES FEITOSA	0000026560039X	04/05	13h
050491	BEATRIZ RODRIGUES AIDAR TKATCH	00000466418401	04/05	13h
046854	BEATRIZ RODRIGUES DE NOVAIS	00000337557366	04/05	13h
047003	BRUNA BRAGA DA SILVA	00000466246547	04/05	13h
050144	BRUNA CRISTINA RODRIGUES ANDRADE	00000459282116	04/05	13h
048615	BRUNA EVELIN DOS SANTOS RAMOS	00000355683647	04/05	13h
047088	BRUNA PEREIRA CAMILO	00000507101832	04/05	13h
046088	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	00000457807313	04/05	13h
049322	BRUNO OLIVEIRA DE MELO	00000047558410	04/05	13h
049397	CALEB GONCALVES ALVES	00000408074139	04/05	13h
048728	CAMILA CIOSANI PLAZA	00000321701604	04/05	13h
046499	CAMILE VILLAS BOAS	00000356705729	04/05	13h
048474	CAMILLA DE OLIVEIRA LIRA	00000357695847	04/05	13h
046275	CARLA ANDREA OLIVEIRA DE MORAIS	00000300812243	05/05	8h
050723	CARLA CARINE DE SOUZA	00000342123543	05/05	8h
048286	CARLECI DE SOUZA SILVA	00000331561554	05/05	8h
049582	CARLOS ALBERTO PERTIGAO	00000218988126	05/05	8h
049111	CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA	00000198009288	05/05	8h
046576	CARLOS DANIEL SILVA DE SOUZA	00000330815787	05/05	8h
048345	CARLOS DARIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00000387353896	05/05	8h
048099	CARLOS FABIANO SARAIVA ASEVEDO	0000035315765X	05/05	8h
050601	CARLOS FERNANDO DA SILVA	00000399435268	05/05	8h
046501	CAROLINA KERN	00000303336213	05/05	8h
046766	CAROLINE PELAKAUSKAS	0000033679499X	05/05	8h
048667	CIBELE ALVES DA SILVA	00000345337578	05/05	8h
048409	CIBELE JUSTINO VIEIRA	00020076349912	05/05	8h
046031	CICERA AMANDA VIANA DE MOURA	02004019023069	05/05	8h
049882	CLAUDEIR DIOINIZIO	00000333021770	05/05	8h
050718	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA PINA	00000353108236	05/05	8h
047849	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	00000292479906	05/05	8h
050482	CLAUDIO APARECIDO PINHEIRO JUNIOR	00000409021581	05/05	8h
048895	CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	00000253698716	05/05	8h
050205	CLAYTON BUENO DE FREITAS	00000426778236	05/05	8h
046214	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	00000303804580	05/05	13h
047731	CLEBER GOMES	00000320652671	05/05	13h
047342	CLEBER JOSE DOS SANTOS	00000272245240	05/05	13h
047722	CLEDE OLIVEIRA SUZUKI	0000027398276X	05/05	13h
048088	CLEIDE REGINA BUENO	00000234701250	05/05	13h
047024	CLODOALDO FRANCISCO LOPES DEODATO	00000535379365	05/05	13h
046800	CORA CORALINA SILVEIRA	00004636488845	05/05	13h
047057	CRISTIANE DE ARAUJO MARCIANO OLIVEIRA	00000444858556	05/05	13h
050780	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA ESTEVES	00000281475039	05/05	13h
046444	CRISTIANO AUGUSTO DE LIMA SANTOS	00000362566483	05/05	13h
047113	CRISTIANO DA FONSECA LIMA	00000279507677	05/05	13h
048076	CRISTINA DA SILVA DOMINGOS	00000422599827	05/05	13h
049007	CRISTINA OSVALDINA DE SOUSA	00000349220773	05/05	13h
047531	DAGMARIO DA SILVA PEREIRA	00000410709281	05/05	13h
048166	DAIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	00000471956922	05/05	13h
048899	DAIANE CAROLINE SIQUEIRA RODRIGUES	00000465261085	05/05	13h
048275	DAILTON LOPES DE OLIVEIRA	00000041014561	05/05	13h
046252	DANIEL DE AMORIM GIMENEZ	00000403166299	05/05	13h
049245	DANIEL DE ARAUJO	00000336170105	05/05	13h
046764	DANIEL MEDEIROS DA SILVA	00000453110125	05/05	13h
048683	DANIEL TAKESHITA FORTUNATO	00000338561213	05/05	13h
049941	DANIELA APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA	00000330376044	05/05	13h
048626	DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA	00000421243235	05/05	13h
050754	DANIELA BRAZIO BRAGA	00000431239447	05/05	13h
049244	DANIELA DE LIMA	00000294616342	05/05	13h
050597	DANILO DI MANNO DA SILVA	00000431910753	06/05	8h
049194	DANILO DOS SANTOS MORAIS	00000007737734	06/05	8h
047453	DANILO MENDES DE GOES	00000041406978	06/05	8h
046804	DASAEFY DE SOUSA SILVA	00000501364663	06/05	8h
049924	DAVI FAVARO NISHIMURA	00000245684517	06/05	8h
050915	DAVID ADALBERTO MESSIAS	0000040807579X	06/05	8h
046201	DAYANE PAULA DUARTE	00000422274665	06/05	8h
050757	DENIS MARTOS MACHADO	00000447946523	06/05	8h
050748	DENISE MARTINS PEREIRA	00000320293233	06/05	8h
046805	DIEGO LEITE NASCIMENTO	00000037982689	06/05	8h
049702	DIEGO SA DOS SANTOS	00000404604523	06/05	8h
050728	DINAURA ALVES VIEIRA	00000344761162	06/05	8h
048669	DIOGENES HORTENCIO DE SOUZA	00000466518729	06/05	8h
049152	DIOGO DE OLIVEIRA ESTEVAM	00000484580413	06/05	8h
049681	DONIZETE CICERO PENHA ROCHA	00000238234654	06/05	8h
049171	DOUGLAS HENRIQUE RAMOS DA SILVA	00000423619809	06/05	8h
046675	DWILSON CRISTOVAM DE FREITAS VIANA JUNIOR	00000295618462	06/05	8h
046844	ED CARLOS RAMOS DIAS	00000431188907	06/05	8h
050988	EDER GOMES ROCHA	00000422685501	06/05	8h
049338	EDERSON DE LUCENA	00000249217582	06/05	8h
047394	EDICKISON VALERIO DE SOUZA	00000535932236	06/05	8h
048468	EDILMA ANTONIA DE MORAES	00000533330841	06/05	8h
049671	EDINALDO NOGUEIRA DE MORAIS	00000392728175	06/05	8h
049377	EDIRLEI DE SOUZA BRAGA	00000290483207	06/05	8h
047538	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	00000444526560	06/05	8h
050806	EDNEIA ALVES GUEDES	0000029322528X	06/05	8h
047801	EDNEY BENTO	00000274126941	06/05	8h
049749	EDSON BELISARIO DA SILVA	00000211826339	06/05	8h
048463	EDSON BIENDO FRANCO	00000307599619	06/05	8h
047102	EDSON CARLOS FARIA JUNIOR	00000428791281	06/05	8h
047373	EDSON MONTEIRO DE SOUSA	00000295219701	06/05	13h
050463	EDSON PEREIRA DA SILVA	00000320174578	06/05	13h
046262	EDUARDO EMANOEL RIZZO	0000049119075X	06/05	13h
050278	EDUARDO GOMES OLIVEIRA MANATA OSHIRO	0000027391134X	06/05	13h
049532	EDVALDO INACIO DA SILVA JUNIOR	00000035580299	06/05	13h
050361	EDWARD LUIZ EVANGELISTA	00000473268176	06/05	13h
050989	ELBIA DANIELLE DOS SANTOS	00000030586885	06/05	13h
047580	ELEUZA CAMARA DA SILVA	00000000604155	06/05	13h
048892	ELIANA APARECIDA DE ASSIS DE OLIVEIRA	00000279063568	06/05	13h
047909	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	00000421066337	06/05	13h
048377	ELIANE NUNES DOS SANTOS	00000299177804	06/05	13h
048185	ELIAS TAURISANO	00000041474633	06/05	13h
047525	ELIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	00000336591020	06/05	13h
050753	ELIS REGINA BRANDAO	00000235564795	06/05	13h
049946	ELISABETE ARAUJO DE SOUZA	00000208861233	06/05	13h
046109	ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA	00000417815189	06/05	13h
050738	ELISABETE PILON RODRIGUES	00000187897888	06/05	13h
049490	ELISABETH DA COSTA PEREIRA	00000417053903	06/05	13h
047656	ELVIS ARTUR DOS SANTOS LOPES	00000007937595	06/05	13h
046833	ELVIS DE SOUZA ALMEIDA	00000033246238	06/05	13h
049604	EMANUEL APARECIDO MARTINS PIO PEREIRA	00000409401791	06/05	13h
050385	EMERSON EDUARDO ALVES	00000327923696	06/05	13h
048878	EMERSON MENDES ANTONIO	00000209336845	06/05	13h
051133	EMILY ALBERTINI APOLINARIO	00000330816779	06/05	13h
046129	ERIC DE SOUZA MELO	00000472036968	06/05	13h
048148	ERICA ALBINO SOUSA	00000046454052	06/05	13h
048305	ERICA DE CASTRO	00000280207025	06/05	13h
050187	ERICA RAMIRES DE SOUZA	0000035190010X	06/05	13h
048401	ERIKA FABIANA DA COSTA	000000M7311234	06/05	13h
046352	ESTEFANY DA SILVA FELIX	00000488158928	06/05	13h
048376	ETEVANIA RAIMUNDO	00000342609841	07/05	8h
047259	EVELYN DIAS FIDELES	00000360156642	07/05	8h
048586	EVELYN GONCALVES PRIMO	00000204661584	07/05	8h
047686	EVERALDO LUIZ DA SILVA	00000290191099	07/05	8h
048399	EVERSON SANTOS DA SILVA	00000036038550	07/05	8h
046284	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	00000352522082	07/05	8h
046124	FABIO FERNANDES	00000284843489	07/05	8h
046469	FABIO GIMENES D AMBROSI CANO	0000034849029X	07/05	8h
050223	FABIO HENRIQUE ALVES	00000444111517	07/05	8h
046123	FABIO HENRIQUE DA SILVA	00000339006110	07/05	8h
050917	FABIO KLEQUE GOMES	00000274259655	07/05	8h
049008	FABIO LACERDA SANTOS	00000410561538	07/05	8h
048674	FABIO PEDROSA	0000030227182X	07/05	8h
047077	FABIO SILVA PASSINI	00000480194208	07/05	8h
048353	FABRICIO CORREA PEDROZZELLI	00000285702403	07/05	8h
049789	FAGNER DA SILVA LAURENTINO	00000355032041	08/05	8h
049451	FAGNER SILVA MARINHO	00000337908229	08/05	8h
050740	FELIPE BASTOS CANGANI	00000033518253	08/05	8h
049615	FELIPE GREGORIO DANTAS CRUZ	00000341173046	08/05	8h
050804	FELIPE VERAS OLIVEIRA	00000356172338	08/05	8h
049048	FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	00000365902342	08/05	8h
047019	FERNANDA CRISTINA FERREIRA VICENTINI	00000338561857	08/05	8h
050211	FERNANDA CRISTINA PETINELLI	00000407843231	08/05	8h
048883	FERNANDA DOS ANJOS MOURA DOS SANTOS	0000033338653X	08/05	8h
048984	FERNANDA VIANA DE SOUZA	00000475113809	08/05	8h
048556	FERNANDO BENICIO DE BRITO	00000280521054	08/05	8h
050930	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	00000504001498	08/05	8h
048802	FERNANDO COSTA DE MORAIS	00001121934803	08/05	8h
046346	FERNANDO KERN	00000250719915	08/05	8h
050724	FLAVIA COSTA RAFAEL	00000430047745	08/05	8h
046479	FLAVIA CRISTINA RUFINO	00000332339853	09/05	8h
047787	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	00000352540801	09/05	8h
050402	FLAVIA PIENTOSA	00000259678995	09/05	8h
047227	FLAVIO ALVES	00000424188922	09/05	8h
050661	FLAVIO COUTINHO DE OLIVEIRA	00000265496159	09/05	8h
050111	FLAVIO HENRIQUE DE MORAIS	00000268838707	09/05	8h
048999	FLAVIO MARINHEIRO LIMA	0000027541386X	09/05	8h
047313	FRANCIANE RODRIGUES FREITAS	00000271222372	09/05	8h
048511	FRANCIMEIRE PASSOS	00000237512865	09/05	8h
047523	FRANCISCO ANDERSON FERREIRA FERRO	00000395361151	09/05	8h
047405	FRANCISCO LUCIANO DIAS PINTO	00000295015408	09/05	8h
049228	FREDSON COSTA DE MORAIS	00001121934552	09/05	8h
046197	GABRIEL DANTAS BATISTA	00000493312110	09/05	8h
051180	GABRIEL MANOEL DOS SANTOS	00000473799546	09/05	8h
047025	GABRIELA DE FREITAS MARTINS DE SOUZA	00000473564890	09/05	8h
046560	GABRIELA GAZAL	00000472434408	09/05	13h
048107	GECINEIA GUIMARAES BULHOES FARIAS	00000246135785	09/05	13h
046986	GENALDO PEREIRA DA COSTA SANTOS	00000339643134	09/05	13h
049949	GILBERTO DOS SANTOS MESSIAS JUNIOR	00000442701007	09/05	13h
047571	GILMAR DOS SANTOS BUENO	00000449784320	09/05	13h
050994	GILSON RIBEIRO DE MOURA	00000381536993	09/05	13h
046768	GILVANEIDE VIDAL WEISS	00000395237750	09/05	13h
046227	GIOVANI CARMELO CASTELLANO	00000300626101	09/05	13h
046240	GISELE DE CARVALHO VALVERDE	00000463331436	09/05	13h
046758	GISELE FILOMENA DOS SANTOS	00000339042035	09/05	13h
048972	GISLAINE REBOUCAS SAMPAIO	00000373111058	09/05	13h
049805	GLAUCIA LECI BARBOSA DE AVELAR	00000445959526	09/05	13h
047581	GLAUCIA SALTORE	00000415194064	09/05	13h
046276	GLAUCO MARCOS PINTO	00000337152688	09/05	13h
046559	GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA	00000402224978	09/05	13h
048036	HELLEN CRISTINA COELHO DOS SANTOS AMORIM	00000442920192	10/05	8h
048725	HELLEN FERREIRA DA COSTA FERNANDES	00000428560489	10/05	8h
048435	HELOIZA DE ANDRADE	00000345386334	10/05	8h
050698	HENRIQUE FERRARI PAIVA	00000480367619	10/05	8h
049988	HIRAILTON FERNANDES DE SOUZA	00000884115402	10/05	8h
046442	IARA SUELEN ALVES	00000435883896	10/05	8h
048204	IDELFONSO ALVES DOS SANTOS	00001130897400	10/05	8h
048299	IGOR DE PADUA PEREIRA	00000324319411	10/05	8h
051096	INES MARIA DE OLIVEIRA ANASTACIO	00000338538653	10/05	8h
046624	IRINEU RUIZ MARTINS JUNIOR	00000352325884	10/05	8h
049956	ISABELLE CRISTINA RIBEIRO CRUZ	00000410872738	10/05	8h
050913	ISAQUE YAHARA BARBOZA	00000440739263	10/05	8h
049577	ISIS CARDOSO DA CUNHA	0000030496511X	10/05	8h
047582	ISRAEL PEREIRA LEITE	00000448274644	10/05	8h
046928	IVAN CORDIOLI GALLO	0000022493109X	10/05	8h
049075	JADSON TEODORO ATAIDE	00000427916951	10/05	13h
046003	JAIME CRISTOVAO DE OLIVEIRA	00000463929780	10/05	13h
049884	JANAINA CRISTINA DE PAULO OLIVEIRA	00000294876030	10/05	13h
048367	JANAINA IMAMURA	00000277598187	10/05	13h
048749	JANE ALINE DE AGUIAR RIBEIRO	00000268956790	10/05	13h
050616	JANE DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	0000043243947X	10/05	13h
048541	JAQUELINE IMI DA SILVA VIEIRA	00000331569929	10/05	13h
050347	JAQUELINE PINTO DE GODOI	00000338066251	10/05	13h
049342	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	00000400804372	10/05	13h
050643	JAQUELINE TENORIO DA SILVA	00000472809027	10/05	13h
050826	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	0000043004057X	10/05	13h
048847	JEAN CARLOS RIBEIRO	00000029863774	10/05	13h
048152	JEANNE DE OLIVEIRA FERNANDES SANTOS	00000445804038	10/05	13h
048506	JEFERSON FELIPE ROCHA DOS SANTOS	00000467675879	10/05	13h
048517	JEFERSON GAIOTTO	00000306607153	10/05	13h
051044	JENNIFER ANDRADE DE SOUZA	00000478452147	10/05	13h
046703	JENNIFER TENORIO DA SILVA	00000472808217	10/05	13h
050623	JESIEL LAURINDO DA SILVA	00000409977718	10/05	13h
050603	JESSICA SANTOS DIAS	00000429729248	10/05	13h
049925	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	00000369988942	10/05	13h
047904	JOAO CARVALHO NETO	00000371956638	11/05	13h
046826	JOAO CICERO DA SILVA	00000286708073	11/05	13h
050510	JOAQUIM DA PAZ ESTANISLAU	00000325906518	11/05	13h
046922	JOELISON HENRIQUE DE SOUZA	00000448197303	11/05	13h
048654	JOELMA FERREIRA DA SILVA	00000380418472	11/05	13h
050137	JONAS SANTOS DE MORAES	00000323864995	11/05	13h
046659	JONATHAN DA SILVA FERREIRA	00000472419134	11/05	13h
050765	JORGE ANTONIO ROSA COELHO	00000166217256	11/05	13h
050389	JORGE BISPO DE JESUS	00000323804652	11/05	13h
047985	JOSE ALVES DESOUZA	00000053283590	11/05	13h
049145	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	00000246195939	11/05	13h
046245	JOSE CAETANO DE BRITO	00000107786105	11/05	13h
049155	JOSE HENRIQUE PEIXINHO CARDOSO	0000038761333X	11/05	13h
050301	JOSE IVAN DA SILVA	0000026784914X	11/05	13h
048354	JOSE PEREIRA LACARDA	00000415522651	11/05	13h
049429	JOSIANE DE LIMA SANTIAGO	00000342588151	11/05	13h
050480	JOSILENE DA CONCEICAO LAURINDO	00000427600728	11/05	13h
046968	JOSIRAN DE SOUSA NASCIMENTO	0000032759259X	11/05	13h
047098	JOSUE BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA	00000405747275	11/05	13h
047042	JOSUE RAMALHO SANTOS	00000463425765	11/05	13h
049733	JOVINO RIBEIRO DOS SANTOS	00000963831860	14/05	8h
049754	JOYCE CAPARROZ DE ALMEIDA	00000411523272	14/05	8h
048867	JOYCE DOS SANTOS SILVA	00000282319852	14/05	8h
047381	JUAN PEREIRA DE SOUZA	00000348846861	14/05	8h
047647	JULIANA DE MARCOS MELO AQUINO	00000288753203	14/05	8h
046345	JULIANA MARIA DA SILVA	00000453117491	14/05	8h
046413	JULIANA SALOMAO COSTA	00000323002195	14/05	8h
046787	JULIANA SANTOS SILVA	00000469483210	14/05	8h
047140	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	00000030332355	14/05	8h
050972	JULIO CESAR CABRAL BARBOSA	00000303695328	14/05	8h
049305	JULIO CESAR MARTINS MONTEIRO	00000235302946	14/05	8h
046034	JULIO JOSE DE LIMA NETO	00000418336647	14/05	8h
047522	JUREMA DE BARROS PEREIRA	0000041764405X	14/05	8h
049958	KAREN DA SILVA ALVES	00000472981808	14/05	8h
048398	KARINA DOMINGUITO	00000422274732	14/05	8h
047783	KARINA DOS SANTOS MARTINEZ	00000285687013	15/05	8h
051056	KARINE GASPAR DOS SANTOS	00000448841794	15/05	8h
048095	KARLA CRISTINA FERREIRA CLARO	00000232474461	15/05	8h
047092	KATHY SILVA	00000466453863	15/05	8h
046175	KHESIA GELIANE DA SILVA NASCIMENTO	00000341598100	15/05	8h
047152	KLEBER CONTI	0000035250884X	15/05	8h
050945	LAIS CRISTINA MACEDO	00000437533220	15/05	8h
050776	LANA PATRICIA DIAS DA SILVA AZEVEDO	00000382807509	15/05	8h
047144	LAURA MONTEIRO	00000285487905	15/05	8h
048605	LAURINDA MATIAS NERIS	00000389609699	15/05	8h
046853	LAURITA SARAIVA DE OLIVEIRA PAULINO	0000DIAMANTINA	15/05	8h
050496	LEANDRO SANTINO DA SILVA	00000216963345	15/05	8h
050277	LEIDE DE SOUZA CAFE	00001131881290	15/05	8h
046081	LEILA DE JESUS RODRIGUES	0000041705547X	15/05	8h
050999	LEONARDO FELIPE MORAIS	00000353818136	15/05	8h
046301	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	00000277709994	16/05	8h
046417	LEONARDO PRIMON DE SOUSA	00000400604553	16/05	8h
050376	LEONIDAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR	00000323598675	16/05	8h
047637	LETICIA DAS NEVES COSTA CARVALHO	00000271740851	16/05	8h
046886	LETICIA FRANCISCA LIMA	00000466641886	16/05	8h
047130	LILIANE BATISTA BRAGA	00000492005990	16/05	8h
048405	LIZ NINOMIYA LACERDA	0000045829956X	16/05	8h
046722	LUANA ROSA DE DEUS	00000402290379	16/05	8h
047255	LUCAS ALVES DOS SANTOS	00000468723894	16/05	8h
046846	LUCAS LIMA TORRES	00000509326067	16/05	8h
050479	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	00000338532158	16/05	8h
046126	LUCIANA CARVALHO PORFIRIO	00000284162553	16/05	8h
049181	LUCIANA COELHO RAMALHO	00000271993972	16/05	8h
048316	LUCIANA FERNANDES DE FARIAS	00000344909761	16/05	8h
047542	LUCIANA LOPES SANTANA MELHADO	00000247349434	16/05	8h
049839	LUCIANA MENDES SANTOS	00000343084752	16/05	13h
048866	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	00000408955399	16/05	13h
046112	LUCIANE SALVADOR DE ALMEIDA	00000286095245	16/05	13h
050814	LUCIANO BOTELHO DA SILVA	00000371142301	16/05	13h
050159	LUCIANO MALAFAIA	00000294461449	16/05	13h
047738	LUCIANO XAVIER DA SILVA	00000344934287	16/05	13h
049630	LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA	00000006462640	16/05	13h
050064	LUCINEIDE MIRANDA SOLANO	00000336918689	16/05	13h
050578	LUDIMILA TORRES SANTANA	00000288300762	16/05	13h
048508	LUIS FERNANDO SILVEIRA	00000302250517	16/05	13h
049236	LUIZ CESAR GOMES DE OLIVEIRA	00000352588366	16/05	13h
050260	LUIZ EDICARLOS DA SILVA	00000280171146	16/05	13h
046220	LUIZ PAULO DE ALMEIDA FILHO	00000244113592	16/05	13h
049814	LUIZE NUNES OLIVEIRA	00000458318607	16/05	13h
049730	LUPCYNYO SOARES COELHO	00000478789956	16/05	13h
047338	LUZELIS GOMES SOARES	00000035849256	17/05	8h
046029	MARA RUBIA OLIVEIRA SILVA BIM	00000324313846	17/05	8h
049890	MARCEL MENDES DE OLIVEIRA	00000359098629	17/05	8h
049170	MARCELA DE CASTRO	00000057312203	17/05	8h
049523	MARCELA PAULA ARAUJO SANTOS	00000530268255	17/05	8h
046362	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00000422644420	17/05	8h
050290	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	00000289684857	17/05	8h
047168	MARCELO CASANOVA DIAS	00000344937045	17/05	8h
047863	MARCELO DE BRITO CALDEIRA	00000346192249	17/05	8h
047788	MARCELO FLORENCIO DA SILVA	00000268492372	17/05	8h
049078	MARCELO HENRIQUE LUIZ	00000251680617	17/05	8h
049113	MARCELO LUIS FERREIRA	00000343497189	17/05	8h
048971	MARCELO PACHECO DE FREITAS	00000220218584	17/05	8h
050420	MARCIA CASTANHO NEVES FERREIRA	00000084084743	17/05	8h
046058	MARCIA DE SOUZA DIONIZIO	00000420441761	17/05	8h
047725	MARCIA MARIA DA SILVA	00000248135326	17/05	13h
050380	MARCIA ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	00000341668746	17/05	13h
050048	MARCIA TRINDADE DE MORAIS	00000333897433	17/05	13h
047648	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	00000288827636	17/05	13h
049524	MARCO AUREELIO FLORENTINO	00000326845574	17/05	13h
049401	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	00000427230196	17/05	13h
046599	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	00000219515670	17/05	13h
046471	MARCOS AURELIO ROCHA CAMPOS	00000284495244	17/05	13h
047683	MARCOS DA SILVA TORRES	00000221728594	17/05	13h
048075	MARCOS FERNANDES DE MORAIS	00000322203284	17/05	13h
049341	MARCOS HENRIQUE LUIZ	00000251680630	17/05	13h
046050	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	00000378463883	17/05	13h
046294	MARIA APARECIDA FERREIRA DA TRINDADE	00000469264639	17/05	13h
046251	MARIA CLARINA RAMOS FERREIRA	00000337080884	17/05	13h
046946	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	00000337162608	17/05	13h
046191	MARIA EUNICE SANTOS PEREIRA	00000537880616	17/05	13h
047473	MARIA HELOISA DA CRUZ SANTIAGO	00000330808874	17/05	13h
048197	MARIA LIGIA DE SOUZA LEITE	00000529163925	17/05	13h
047305	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	00000308863446	17/05	13h
049667	MARILISA NETTO ISAIAS	00000308281007	17/05	13h
048868	MARINALVA DA ANUNCIACAO	0000039166993X	18/05	13h
048983	MARINES DO CARMO OLBEIRA COSTA	00000344803363	18/05	13h
048831	MARINEUSA PONTES CABRERA	00000425557637	18/05	13h
049484	MARISA COELHO DE SOUZA	00000357848433	18/05	13h
050325	MAURENICE LEONILA DAS NEVES	00000296710180	18/05	13h
050208	MAURICIO PONTIM DE LUCA	00000470965319	18/05	13h
049539	MAURO RUBENS ALVES DE ARAUJO	00000345397769	18/05	13h
049601	MAURO SERGIO VIANA DA SILVA	00000211386625	18/05	13h
048748	MAYARA CAJU DAS NEVES	00000494533596	18/05	13h
046947	MAYARA MARIANO DIAS	00000445689705	18/05	13h
048830	MICHELE APARECIDA CERQUEIRA GODOY	00000294500236	18/05	13h
046133	MICHELE DO CARMO	0000028803188X	18/05	13h
048384	MICHELE DOS SANTOS GOMES DA SILVA	00000349652272	18/05	13h
046617	MICHELLE DOS SANTOS BRANDAO	0000041931961X	18/05	13h
047865	MIDIA CANDIDA DE OLIVEIRA	00000330946821	18/05	13h
048627	MILLER ROBSON MOREIRA GOMES	00000016244197	18/05	13h
047675	MIRELE DA SILVA MIRANDA	00000462725340	18/05	13h
049982	MOARA SANTOS ARAUJO	00000422316593	18/05	13h
047512	MOISES FERNANDO NUNES MARTINS	00000002202172	18/05	13h
046545	MOISES MARCOS DOS SANTOS	00000286941557	18/05	13h
049825	MONICA ALVES PESSOA	0000042930416X	18/05	13h
048607	MONICA BATISTA DE LIMA	00000332343704	18/05	13h
046216	MONICA CARAFA LIRA	00000068676428	18/05	13h
051081	MONICA FAGGI	00000187041453	18/05	13h
049811	NADIA DE FREITAS	00000461389162	18/05	13h
048939	NADIA ISIDORO DE CAMPOS	00000408077499	19/05	8h
046525	NAJARA APARECIDA MACEDO LOBO	00000414270526	19/05	8h
047210	NARJARA ESTEVES MONTEIRO	00000541785977	19/05	8h
046607	NATALI APARECIDA BARATELA	00000472175014	19/05	8h
048454	NATALIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	00000412520813	19/05	8h
050432	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	00000436480256	19/05	8h
049641	NATALIA SANCHES LHOBRIGAT	0000034181281X	19/05	8h
050981	NATALIA SANTANA VELASCO	00000405825468	19/05	8h
050984	NATALIE DA SILVA	00000489723676	19/05	8h
047016	NATHALIA CALONI	00000467125041	19/05	8h
048154	NEIDE LOPES DE MENESES GUIGEM	00000254122358	19/05	8h
050672	NELSON FERREIRA VIEIRA DE PAULA	00000349649340	19/05	8h
050540	NIELSON AUGUSTO TIAGO	00000034021840	19/05	8h

046134	NILTON DE SOUZA E FREITAS	00000348056035	19/05	8h
050654	NIVIA DE LIMA MATTOS	00000228595393	19/05	8h
051063	NURIA GASPAR DOS SANTOS	00000472501410	19/05	8h
050632	PAMELA CORDEIRO	00000473791833	19/05	8h
046428	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	00000445961326	19/05	8h
046583	PATRICIA AUGUSTO DA SILVA	00000451372840	19/05	8h
049505	PATRICIA FERNANDES DE CASTRO	00000424751215	19/05	8h
046061	PAULA LUANA MARQUES	0000043373825X	19/05	8h
051034	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS	00000308998388	19/05	8h
048819	PAULO ROGERIO GARCIA	00000279384178	19/05	8h
046589	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ESCOBAR	00000332115732	19/05	8h
047769	PAULO SERGIO MONTEIRO	00000331991913	19/05	8h
046438	PEDRO FABIO PEREIRA DA SILVA	00000341048343	19/05	13h
049794	PEDRO MATHIAS LEITE DA SILVA	00000286938455	19/05	13h
047165	POLIANA PATURALSKI PRADO STAEHELI CONTI	00000468855762	19/05	13h
046213	PRISCILA APARECIDA CARVALHO BEZERRA GOMES	00000349147139	19/05	13h
050659	PRISCILA BATISTA DOS SANTOS	00000425849302	19/05	13h
049169	PRISCILA DA CONCEICAO SILVA	0000040080136X	19/05	13h
048743	PRISCILA MARCELLE DAS NEVES	00000458230273	19/05	13h
048236	PRISCILA PEREIRA DA LUZ	00000425440035	19/05	13h
046249	QUELI DE PONTES SILVA	00000348399741	19/05	13h
046019	RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA	0000041447126X	19/05	13h
046889	RAFAEL FERREIRA CARDOSO	00000451852151	19/05	13h
049852	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	0000033548928X	19/05	13h
048891	RAFAEL GUEDES DA SILVA	00000486619709	19/05	13h
050681	RAFAEL STROSCIA LEITE	0000035754819X	19/05	13h
046190	RAFAELA CAMILO DUARTE CESARE	00000457252248	19/05	13h
046016	RAFAELA RAMOS DE CARVALHO	00000466373521	19/05	13h
050798	RAIMUNDA ALVES FEITOSA	00000507107731	19/05	13h
049448	RAISSA LORENA DE OLIVEIRA CAMPOS	00000356000461	19/05	13h
046379	RAPHAEL ARAUJO	0000030332384X	19/05	13h
050320	RAQUEL BOSCO MARTINS	00000282735690	19/05	13h
050928	RAQUEL CARNEIRO DE SOUSA	00000325199401	19/05	13h
047461	RAQUEL MENDES NOGUEIRA	00000089535034	19/05	13h
049389	RAUL CASADO CHAGAS	00000397140939	19/05	13h
046047	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	00000026380164	19/05	13h
046785	REGINALDO MANOEL GANGANA	00000345755066	19/05	13h
046332	REINALDO DA SILVA DANTAS	00000191730713	20/05	8h
046827	RENATA DA SILVA SOARES	00000304028332	20/05	8h
048661	RENATA FERNANDES FOLINO	00000407910451	20/05	8h
046741	RENATA GOBETTI DE OLIVEIRA	00000348496473	20/05	8h
048921	RENATO CORREIA DA SILVA	00000458359592	20/05	8h
048037	RENATO DA ANUNCIACAO FRANCA	00029707079463	20/05	8h
050220	RENATO RODRIGUES DE ALVARENGA	00000016940139	20/05	8h
050642	RENATO TADEU BUENO DA SILVA ARAO	0000032492771X	20/05	8h
051094	RICARDO ADENILSON LIMA	00000296810885	20/05	8h
047650	RICARDO CARRARO COSME	00000295840493	20/05	8h
046118	RICARDO CARVALHO DE MOURA	00000459070988	20/05	8h
048267	RICARDO DE CAMPOS JUELI	00000465414394	20/05	8h
046979	RICARDO GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	0000044160383X	20/05	8h
050168	RICARDO RANIERI	00000334497656	20/05	8h
050333	RICARDO RIBEIRO DE GOUVEA	00000446642599	20/05	8h
049518	RICARDO SOARES GAIA	00000320715528	20/05	8h
050254	RICARDO SOUZA BRANDAO	00000273590637	20/05	8h
050983	RICHARD NEWMAN DA SILVA	00000297019879	20/05	8h
046714	RITA DE CASSIA SOUZA SILVA	00000455944428	20/05	8h
046266	RITA DOS IMPOSSIVEIS OLIVEIRA NUNES	00000000000000	20/05	8h
050527	RITALEINE DANIEL DA SILVA	00000301409250	20/05	8h
050617	ROBERTO EVANGELISTA DOMINGUES	00000244821550	20/05	8h
047334	ROBERTO LUIZ SOARES JERONYMO	00000494130167	20/05	8h
047625	ROBERTO MARCOS AGUIAR	00000350040321	20/05	8h
049563	ROBERTO ROBEIRO DA SILVA	00001149583940	20/05	8h
047063	ROBSON GONCALVES FERREIRA	00000450648448	20/05	8h
046486	ROBSON MORAIS	00000234275790	20/05	8h
046090	ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO	00000420024931	20/05	8h
050715	RODRIGO ALVES DA SILVA	00000355381692	20/05	8h
050897	RODRIGO AUGUSTO BATISTA	00000025733947	20/05	8h
048352	RODRIGO JACOBSEN MARTINS	00000400800196	20/05	13h
046101	RODRIGO LUCAS DE LIMA	00000410680667	20/05	13h
046729	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	00000338912174	20/05	13h
047912	RODRIGO SANTIAGO CARDOSO	00000441901062	20/05	13h
050022	ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO	00000463390672	20/05	13h
049572	RONALDA PEREIRA DOS SANTOS	00000404907209	20/05	13h
046661	RONALDO AUGUSTO PAVIN	00000479079456	20/05	13h
048998	RONALDO DANOEL JUNIOR	00000463296783	20/05	13h
046012	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	00000283118921	20/05	13h
050430	ROSANA CORDEIRO DE SOUZA	00000333582329	20/05	13h
049220	ROSANGELA AMARA DA SILVA	0000034661188X	20/05	13h
048301	ROSANGELA CAMARGO DA SILVA	00000921921144	20/05	13h
049748	ROSANGELA NUNES JULIAO	00000330401579	20/05	13h
050210	ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA	00000336948888	20/05	13h
048102	ROSEVONE PREZIOSA DE FREITAS	0000002727695X	20/05	13h
049780	ROSIMEIRE JESUS DE SANTANA	00000545628933	20/05	13h
048602	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	00000542030457	20/05	13h
049331	SAMANTA BERNARDI	00000472120943	20/05	13h
048450	SAMARA MIKAELE FERNANDES	00000437530486	20/05	13h
050136	SAMUEL FERNANDES DOMINGOS	00000432440434	20/05	13h
050001	SERGIO CICERO OLIVEIRA	00000241342508	20/05	13h
050099	SERGIO DE OLIVEIRA	00000266817907	20/05	13h
049875	SHIRLEY GABRIELA DE FARIAS FERREIRA	00000427054734	20/05	13h
048135	SILMARA DOS SANTOS SILVA	00000348839480	20/05	13h
048492	SILVANA APARECIDA LUCIANO	00000330541778	20/05	13h
049942	SILVANA MATOS DE MOURA	00000289686131	20/05	13h
048833	SILWANDER HENRIQUE ZAINA	00000278522403	20/05	13h
048884	SIMONE CRISTINA ALVES DE CASTRO	00000427208014	20/05	13h
048690	SIMONE NUNES DA SILVA	00000234354148	20/05	13h
050464	SOLANGE ALENCAR PEREIRA	00001004062206	20/05	13h
051049	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	00000017168220	21/05	8h
046529	SONIA ALVES DA SILVA	00014028854822	21/05	8h
050614	SUELY HOLANDA DE ANDRADE	00000378918710	21/05	8h
048834	TAIS FERREIRA BENTO	00000480114705	21/05	8h
050610	TALITA SANTOS LIMA	00000342770834	21/05	8h
047166	TAMIRES GARCIA DOS SANTOS	00000364310935	21/05	8h
049492	TANIA CRISTINA GRASSI	00000021298859	21/05	8h
049738	TATIANA MARQUES DA SILVA	00000429453929	21/05	8h
046727	TATIANE BARBOSA DA SILVA	00000343530892	21/05	8h
047829	TATIANE CAROLINE CORISCO	00000094536090	21/05	8h
050952	THAIS LAURA FERREIRA GIRARDELI	00000433734747	21/05	8h
047775	THAIS SANTOS DA SILVA	0000046605709X	21/05	8h
049207	THALITA ISHIKI AZEVEDO DE JESUS	00000457936757	21/05	8h
049970	THIAGO DANIEL PARRA	00000480592603	21/05	8h
047236	THIAGO IZIDIO CRECENCIO	00000375021188	21/05	8h
050107	THIAGO LOUREIRO BATISTA	00000309356362	22/05	8h
047651	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	00000453451354	22/05	8h
047292	THIAGO RODRIGO FERREIRA	00000348112154	22/05	8h
046494	TIAGO ANTONIO GUEZI	00000351893349	22/05	8h
050264	TIAGO LUTERO PIRES COSTA	00000322697219	22/05	8h
049301	TIAGO MATSUOKA PERES	00000448809278	22/05	8h
047099	TIAGO SANTOS LOBO	00000864968329	22/05	8h
048168	VAGNER DE PONTES SILVA	00000042419065	22/05	8h
046159	VALDEMIR JOSE DOS SANTOS	0000044406509X	22/05	8h
046496	VALDINEI GOMES MARTINES	00000431910911	22/05	8h
049574	VALDINEY SOUZA SANTOS	00000384482624	22/05	8h
050242	VALDIRENE DA SILVA	00000350787906	22/05	8h
048145	VALTERNEI DE LIMA MOREIRA DE SOUZA	00000417036280	22/05	8h
046701	VANEIS OLIVEIRA PRADO	00000043241097	22/05	8h
047994	VANESSA BARBOSA DE SIQUEIRA	00000448995001	22/05	8h
046832	VANESSA INFANTE	00000293857738	23/05	8h
050449	VANESSA MEYADO PALADINO	00000434648589	23/05	8h
050549	VANESSA RODRIGUES	00000346322509	23/05	8h
046783	VANESSA SANTOS DE SOUZA	00000454667309	23/05	8h
050190	VANESSA TORRES	00000300607866	23/05	8h
050693	VANIA SOARES DE MACEDO	00000015295478	23/05	8h
049712	VANUSIA COSTA DE SOUZA	00000427048989	23/05	8h
047012	VICTOR HUGO PEREIRA NERI E SILVA	0000029324263X	23/05	8h
049955	VINICIUS DE PAULA	0000046024565X	23/05	8h
049593	VIVIAN COSTA DE MOURA	00000305611549	23/05	8h
048457	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	00000328638274	23/05	8h
049529	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	00000428659330	23/05	8h
047535	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	00000355561992	23/05	8h
050499	WAGNER LUIZ GAMA	00000032058163	23/05	8h
046120	WAGNER OLIVEIRA DE ANDRADE	00000308779599	23/05	8h
050177	WAGNER RODRIGUES ZERBETTO	00000292933198	23/05	13h
048736	WALLISON DUARTE DE ALMEIDA	00000283132978	23/05	13h
046092	WALQUIRIA MARQUES	00000295806382	23/05	13h
047413	WASHINGTON DA SILVA PONTES	00000458444492	23/05	13h
050774	WASHINGTON RAIMUNDO DA SILVA	00000414255987	23/05	13h
046935	WELDER IVAN FERREIRA	00000291868897	23/05	13h
049974	WELLIINGTON MARCOS DE ALMEIDA	00000422700137	23/05	13h
050393	WENDY APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	00000332309447	23/05	13h
048222	WILLIAM ANTONIETO DA SILVA	00000329639559	23/05	13h
049773	WILLIANS ANDRE DA SILVA	00000397831237	23/05	13h
050426	WILLIANS DOS SANTOS E SILVA	00000418528597	24/05	13h
049945	YASMIN DANIELY DE FARIAS FERREIRA	00000427052774	24/05	13h
046588	YURI IZIDORO DE LIMA	00000449187512	24/05	13h
046967	YURI JOSE ALMEIDA	00000376661859	24/05	13h
046376	ZAINE EVELYN CARVALHO DA SILVA	00000305442454	24/05	13h

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA CONCURSO PÚBLICO 01/2012 (ASSISTENTE SOCIAL)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público:

1 – A decisão proferida pelas bancas examinadoras ao recurso interposto contra a classificação do cargo de Assistente Social divulgada em 20/04/2012.

Nome	Inscrição	Decisão
Alessandra Bertelli Vidal	63971	deferido

2 – A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos habilitados no cargo mencionado.
Esclarecimentos:
a) Nas listas de classificação publicadas no Jornal Notícias do Município de 20/04/2012, as informações constantes da coluna "dependentes", erroneamente referem-se ao número de filhos que o candidato declarou no momento da inscrição.
b) Atendendo ao que dispõe a alínea "d" do item 5.4.1 do Edital de Abertura, as atuais listas constantes do Anexo Único deste Edital consideram, corretamente, as informações prestadas pelos candidatos acerca do **número de dependentes econômicos ou previdenciários**.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – ASSISTENTE SOCIAL

LISTA ESPECIAL (Candidatos portadores de necessidades especiais)

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	C.B.	Depend.	Data Nasc.	Port. Def.
1º	LILIAN BARRETO DE CASTRO	060632	70,00	45,00	25,00	0	02/01/1980	Sim
2º	SILVIA MARINA PEDROSA	062415	67,50	42,50	25,00	3	29/07/1969	Sim
3º	ROBERTO BARROSO BATISTA	060752	62,50	37,50	25,00	1	30/03/1955	Sim
4º	EVELYN CELOTO DE SOUZA	062189	57,50	35,00	22,50	0	12/12/1983	Sim
5º	CARLA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	064896	55,00	37,50	17,50	2	24/02/1976	Sim
6º	SANDRA ELIS PEREIRA DE OLIVEIRA	063693	55,00	37,50	17,50	0	25/02/1967	Sim
7º	FATIMA DE ALMEIDA FREITAS	062937	55,00	35,00	20,00	1	03/11/1968	Sim
8º	MARIA JOSÉ MOURA SANTOS CORTEZ	061800	55,00	35,00	20,00	0	25/09/1967	Sim
9º	JÉSSICA NIVIA AVAMILENO	066089	55,00	32,50	22,50	1	06/08/1975	Sim
10º	PATRICIA MAGALHÃES CARDOSO	062102	52,50	35,00	17,50	0	07/09/1982	Sim
11º	MARIA CECILIA PEREIRA JANUSONIS	064439	50,00	32,50	17,50	0	25/08/1961	Sim
12º	ALZILDA PEREIRA DE SOUZA	064155	50,00	27,50	22,50	0	26/09/1971	Sim

LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	C.B.	Depend.	Data Nasc.	Port. Def.
1º	RAQUEL PAIVA GOMES	065701	82,50	57,50	25,00	1	17/02/1977	Não
2º	CAMILA ROSA BARBOSA	064440	80,00	47,50	32,50	0	04/09/1982	Não
3º	ALESSANDRO BOSSO	065213	77,50	52,50	25,00	1	18/07/1977	Não
4º	SILVIO TEIXEIRA DE MEDEIROS	064847	77,50	45,00	32,50	1	13/01/1976	Não
5º	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	064472	77,50	45,00	32,50	0	10/09/1973	Não
6º	ALEXANDRA MENEZES	061593	75,00	52,50	22,50	0	24/02/1973	Não
7º	ZENILDA CARDOSO DA SILVA DINIZ	061892	75,00	50,00	25,00	2	25/06/1973	Não
8º	ALESSANDRA BERTELLI VIDAL	063971	75,00	50,00	25,00	1	19/11/1977	Não
9º	MARIA DOS REMÉDIOS BEZERRA	062236	75,00	50,00	25,00	0	28/08/1977	Não
10º	PAULA FERNANDA XAVIER	060977	75,00	50,00	25,00	0	10/01/1983	Não
11º	LAÍS CARDOSO OLIVEIRA	062559	75,00	50,00	25,00	0	25/07/1987	Não
12º	BARBARA DA SILVA	061786	75,00	50,00	25,00	0	20/04/1988	Não
13º	MARIA NILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	064883	75,00	47,50	27,50	4	02/06/1979	Não
14º	GLÓRIA ALONSO FLORES DE PAULA	063268	75,00	47,50	27,50	1	08/03/1957	Não
15º	CHRISTIANE POLO DE MELLO DOMENICI	061265	75,00	47,50	27,50	1	18/10/1971	Não
16º	VALQUIRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	063758	75,00	47,50	27,50	0	07/01/1956	Não
17º	LUCIMARA CARDOSO DO AMARAL	062748	75,00	47,50	27,50	0	13/12/1980	Não
18º	MONICA GODINHO RIBAS	063748	75,00	45,00	30,00	0	14/12/1964	Não
19º	ISMALIA RODRIGUES DE MEDEIROS	064701	75,00	45,00	30,00	0	07/09/1974	Não
20º	PAULO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	064268	75,00	45,00	30,00	0	28/11/1976	Não
21º	LAILA FABIOLA TEODOZIO PESSOA COELHO	061150	75,00	45,00	30,00	0	11/05/1978	Não
22º	CAMILA MANDUCA FERREIRA	064676	75,00	45,00	30,00	0	14/07/1984	Não
23º	VALKIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	062388	72,50	52,50	20,00	1	18/09/1961	Não
24º	DANUBIA PEREIRA ARAUJO	061816	72,50	52,50	20,00	0	15/12/1982	Não
25º	ANA CLAUDIA POR. JANU. DE SANTANA	061195	72,50	50,00	22,50	0	07/05/1969	Não
26º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SAFFA	063555	72,50	50,00	22,50	0	05/07/1981	Não
27º	JOYCE DA SILVA TORÉ	062762	72,50	50,00	22,50	0	02/09/1987	Não
28º	SOLANGE GOMES DE MACEDO	063423	72,50	47,50	25,00	0	27/06/1977	Não
29º	ELISANDRA APARECIDA MARCELINO	061616	72,50	47,50	25,00	0	16/09/1977	Não
30º	CAMILA SUELEN LOPES MATTOS	060350	72,50	47,50	25,00	0	24/10/1987	Não
31º	NATÁLIA TEODORO PIMENTEL	062052	72,50	47,50	25,00	0	27/12/1990	Não
32º	MÔNICA DA SILVA MIRANDA	060140	72,50	45,00	27,50	2	22/02/1976	Não
33º	MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI	061559	72,50	45,00	27,50	0	29/10/1957	Não
34º	DIOGO ALVES SAMPAIO	060470	72,50	45,00	27,50	0	13/06/1981	Não
35º	DELIANE MANZIOLI DARÓS	063788	72,50	45,00	27,50	0	09/04/1987	Não
36º	IASMIM SANTOS ALMEIDA	060159	72,50	45,00	27,50	0	21/09/1988	Não
37º	IDELAZIR APARECIDA DE SOUZA CAU	064144	72,50	40,00	32,50	1	27/10/1959	Não
38º	ROSANE DE OLIVEIRA VIANA	062174	70,00	55,00	15,00	0	29/06/1981	Não
39º	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	060728	70,00	50,00	20,00	2	30/05/1973	Não
40º	ERIKA ACCICA RANGEL BERTHO	065410	70,00	50,00	20,00	2	20/05/1977	Não
41º	ROSINETE PAIVA DA SILVA	066111	70,00	50,00	20,00	1	16/06/1976	Não
42º	VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA	060631	70,00	50,00	20,00	0	14/03/1985	Não
43º	ANA LUCIA DOS SANTOS	061075	70,00	47,50	22,50	1	02/04/1956	Não
44º	MAGNÓLIA MOTA ZAMARIOLLI	065549	70,00	47,50	22,50	1	20/02/1977	Não
45º	ELISA PICCININ DE OLIVEIRA	060539	70,00	47,50	22,50	0	25/11/1966	Não
46º	CLAUDIO DE SOUZA VIEIRA	060456	70,00	47,50	22,50	0	21/09/1979	Não
47º	LENIR FERREIRA DE ARCANJO	060851	70,00	47,50	22,50	0	05/08/1981	Não
48º	MARCELA DE PAULA	065364	70,00	47,50	22,50	0	05/08/1983	Não
49º	GABRIELA EMY TEIXEIRA	062615	70,00	47,50	22,50	0	21/11/1986	Não
50º	RAÍSA GIMENES JULIÃO	060667	70,00	47,50	22,50	0	07/11/1991	Não
51º	CHRISTINA DALAMANGAS BRANCO	063012	70,00	45,00	25,00	1	30/07/1971	Não
52º	THAYS EMIDIO FERREIRA DA SILVA	064282	70,00	45,00	25,00	1	18/10/1982	Não
53º	ROSEMEIRE BAPTISTELLA GRADELLA	063163	70,00	45,00	25,00	0	22/12/1952	Não
54º	IRANY DIONISIO	060083	70,00	45,00	25,00	0	25/07/1968	Não
55º	ANA CARLA SOARES DA COSTA	063650	70,00	45,00	25,00	0	13/07/1979	Não
56º	ANDREIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	062574	70,00	45,00	25,00	0	17/07/1979	Não
57º	LILIAN BARRETO DE CASTRO	060632	70,00	45,00	25,00	0	02/01/1980	Sim
58º	MARIA CONCEIÇÃO BORGES DANTAS	061782	70,00	45,00	25,00	0	08/06/1981	Não
59º	ANGELA CRISTINA PIEDADE MEDEIROS	062202	70,00	45,00	25,00	0	31/12/1981	Não
60º	FRANCINEIDE ALVES DA ROCHA OLIVEIRA	060503	70,00	45,00	25,00	0	03/06/1984	Não
61º	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	060226	70,00	45,00	25,00	0	24/08/1985	Não
62º	FELIPE CLÁUDIO DE ALMEIDA	062903	70,00	45,00	25,00	0	12/05/1986	Não
63º	MÁRCIA CRISTINAPERLES RIBEIRO	060509	70,00	45,00	25,00	0	24/02/1987	Não
64º	CARMELINA OLARIA RIBEIRO DOS SANTOS	062517	70,00	42,50	27,50	3	19/09/1954	Não
65º	TATIANE EMILIA ITO	064547	70,00	42,50	27,50	1	30/03/1981	Não
66º	FRANCISLEINE MENDES REZINA	060458	70,00	40,00	30,00	0	20/05/1977	Não
67º	ELENA AUGUSTA JORGE MOC. DA SILVA	061345	67,50	50,00	17,50	0	11/03/1972	Não
68º	ADÉLIA FERREIRA SILVA DE LIMA	064390	67,50	47,50	20,00	1	07/02/1970	Não
69º	VIVIAN CARLA DE VASC. GONCALVES	063957	67,50	47,50	20,00	1	08/10/1975	Não
70º	SILMARA CORDEIRO MACEDO	060541	67,50	47,50	20,00	1	19/06/1982	Não
71º	MONICA DE JESUS QUENCA VI. PADILHA	061696	67,50	47,50	20,00	0	07/03/1967	Não
72º	ELISETE LEANDRO FERREIRA MARTINS	061670	67,50	47,50	20,00	0	13/03/1968	Não
73º	VIVIANE VICTOR AFONSO	061396	67,50	47,50	20,00	0	03/12/1979	Não
74º	AMANDA NUNES CAMPINA	064640	67,50	47,50	20,00	0	11/05/1988	Não
75º	JOSÉ ADRIANO MARCELINO DA COSTA	063544	67,50	45,00	22,50	3	16/04/1971	Não
76º	ADRIANA BATISTA SANTANA	062222	67,50	45,00	22,50	2	23/12/1974	Não
77º	SILVANA ALVES DE ANDRADE	063247	67,50	45,00	22,50	1	25/02/1972	Não
78º	FABIANA APARECIDA LE. DE SOUZA	061371	67,50	45,00	22,50	1	17/12/1979	Não
79º	ILKA ALVES MONTEIRO	064175	67,50	45,00	22,50	1	23/12/1981	Não
80º	MARLUCE DA TRINDADE ALCANTARA	066223	67,50	45,00	22,50	0	12/09/1965	Não
81º	JOÃO BATISTA ALVES CABRAL	063030	67,50	45,00	22,50	0	08/06/1966	Não
82º	SANDRA DE CASSIA MENDONÇA	065224	67,50	45,00	22,50	0	22/05/1967	Não
83º	DENISE BATISTA DA SILVA	061126	67,50	45,00	22,50	0	16/09/1985	Não
84º	AFRÂNNIA HEMANUELLY CAST. DUARTE	064281	67,50	45,00	22,50	0	27/10/1985	Não
85º	JUCILENE ALVES DA SILVA NEVES	062514	67,50	45,00	22,50	0	10/02/1986	Não
86º	POLYANA APARECIDA S. GUIMARÃES	063490	67,50	45,00	22,50	0	30/09/1986	Não
87º	SILVIA MARINA PEDROSA	062415	67,50	42,50	25,00	3	29/07/1969	Sim
88º	PATRICIA MOTA OLIVEIRA	065162	67,50	42,50	25,00	0	12/01/1979	Não
89º	DAISY RODRIGUES GODOY	060467	67,50	42,50	25,00	0	03/10/1979	Não
90º	DANIELLE DE SOUZA PRIETO	065638	67,50	42,50	25,00	0	28/03/1980	Não
91º	ADRIANA COSMO MOREIRA	062930	67,50	42,50	25,00	0	07/07/1982	Não
92º	RAFAELA LOPES RAFAEL	065570	67,50	42,50	25,00	0	21/01/1983	Não
93º	MARIA DE FÁTIMA REBOUÇAS DA SILVA	061952	67,50	42,50	25,00	0	28/05/1983	Não
94º	SHEYLA MIYUKI SHIBATA	061954	67,50	42,50	25,00	0	22/01/1984	Não
95º	TATIANE DIAS NEVES	060660	67,50	42,50	25,00	0	08/06/1987	Não
96º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DORES	062421	67,50	42,50	25,00	0	02/10/1987	Não
97º	ANGELICA PASSOS BONALDI	061341	67,50	42,50	25,00	0	01/12/1987	Não
98º	BRUNA MARTIN PASCHOAL	060602	67,50	42,50	25,00	0	01/05/1989	Não
99º	VÂNIA APARECIDA MORAES DA SILVA	062246	67,50	40,00	27,50	2	28/08/1980	Não
100º	MARINA FRANÇA	065397	67,50	40,00	27,50	0	26/10/1953	Não
101º	MARIA OZORIA DA COSTA MILAN	063695	67,50	40,00	27,50	0	05/06/1963	Não
102º	ROGERIO SERRA GARCIA	063286	67,50	40,00	27,50	0	16/10/1979	Não
103º	GUALBERTO GRACINDO G. JUNIOR	065033	67,50	40,00	27,50	0	01/09/1980	Não
104º	LARISSA AUGUSTA DOS SANTOS	061298	67,50	40,00	27,50	0	23/11/1984	Não
105º	LUANA ROCHA DA SILVA	062857	67,50	40,00	27,50	0	11/10/1989	Não
106º	KAJALI LIMA VITORIO	064291	67,50	37,50	30,00	0	03/09/1985	Não
107º	KELI CRISTINA AGNOLETTI	062229	67,50	35,00	32,50	0	15/12/1977	Não
108º	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	063085	65,00	37,50	27,50	0	20/06/1945*	Não
109º	AMANDA APARECIDA COSTA	061424	65,00	55,00	10,00	1	01/10/1984	Não
110º	GISELE CRISTINA DOS SANTOS PAULINO	065488	65,00	50,00	15,00	3	26/04/1980	Não
111º	VANESSA DA SILVA ZIGART	062237	65,00	50,00	15,00	0	16/04/1986	Não
112º	FABIANA DOS SANTOS TRAGL	063983	65,00	47,50	17,50	1	07/03/1974	Não
113º	LUCIA HELENA ANASTACIO DA SILVA	061632	65,00	47,50	17,50	0	11/09/1959	Não
114º	DEISIANA CAMPOS PAES	064898	65,00	47,50	17,50	0	24/02/1980	Não
115º	PRISCILA LEMOS LIRA	065441	65,00	47,50	17,50	0	13/08/1982	Não
116º	KASSIA SIQUEIRA RIBEIRO	060313	65,00	47,50	17,50	0	11/01/1989	Não
117º	MARTA SILVEIRA SILVA MARQUES	060219	65,00	45,00	20,00	2	10/09/1966	Não
118º	EUNICE BARBOSA DOS S. CAVALCANTE	065847	65,00	45,00	20,00	2	23/07/1969	Não
119º	PAULA ANTONIA PANSA BRUMATTI	065275	65,00	45,00	20,00	2	06/10/1969	Não
120º	MEIRE APARECIDA BARBOSA ELEK	061143	65,00	45,00	20,00	1	21/11/1971	Não
121º	LUCIANA PRATES CORDEIRO	063777	65,00	45,00	20,00	1	29/07/1982	Não
122º	ADRIANA LOURENÇO VILLELA DE ANDRADE	064620	65,00	45,00	20,00	0	21/07/1963	Não
123º	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA	064595	65,00	45,00	20,00	0	13/01/1977	Não
124º	AMANDA MARIA HIROKO MASSUYAMA	060221	65,00	45,00	20,00	0	01/05/1978	Não
125º	RODRIGO CHAGAS BRASIL	065911	65,00	45,00	20,00	0	24/08/1979	Não
126º	NATACHA DE OLIVEIRA SOUZA	061742	65,00	45,00	20,00	0	20/09/1980	Não
127º	NEUMA BARBOZA DE OLIVEIRA	064449	65,00	45,00	20,00	0	21/05/1981	Não
128º	ANA SERESMAR FERNANDES	061794	65,00	45,00	20,00	0	06/08/1981	Não
129º	RENATA DE CÁSSIA AMARAL	061186	65,00	45,00	20,00	0	14/08/1984	Não
130º	LÍDIA DOS SANTOS TINTI	063686	65,00	45,00	20,00	0	16/06/1985	Não
131º	MARCIA REGINA FELIPPE	063104	65,00	42,50	22,50	3	07/04/1970	Não
132º	SEVERINO AMARO DA SILVA	065002	65,00	42,50	22,50	1	10/03/1966	Não
133º	JUNALVA LIMA DE MATTOS COSTA	064541	65,00	42,50	22,50	1	18/10/1970	Não
134º	ANDREA CRISTINA DA SILVA	063373	65,00	42,50	22,50	1	02/04/1973	Não
135º	JANAINA TAVARES DA SILVA	060420	65,00	42,50	22,50	1	01/07/1975	Não
136º	MARINALVA DE SOUSA BISPO	064788	65,00	42,50	22,50	1	23/06/1978	Não
137º	FERNANDA MARINA B.S PUGA BARBOZA	065919	65,00	42,50	22,50	1	06/11/1980	Não
138º	MARCIA EIRELES RODRIGUES MARTINS	060245	65,00	42,50	22,50	1	21/08/1981	Não
139º	LÍDIA MARIA SOUSA SILVA	063839	65,00	42,50	22,50	1	28/12/1981	Não
140º	FLORA LUIZA SILVA	063870	65,00	42,50	22,50	0	24/01/1954	Não
141º	MARIA DE FATIMA MATIAS DE ALMEIDA	064253	65,00	42,50	22,50	0	13/10/1962	Não
142º	SYLVIA MARIA OMETTO	060135	65,00	42,50	22,50	0	11/12/1965	Não
143º	EDJAN ALVES DOS SANTOS	063868	65,00	42,50	22,50	0	13/06/1970	Não
144º	FABIANA CHIMIRRI	062121	65,00	42,50	22,50	0	05/12/1980	Não
145º	PATRÍCIA SHIMABUKURO	062771	65,00	42,50	22,50	0	17/06/1981	Não
146º	ANA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	061189	65,00	42,50	22,50	0	21/02/1982	Não
147º	JEFFERSON RODRIGUES DE LIMA	062043	65,00	42,50	22,50	0	23/09/1982	Não
148º	JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA	061353	65,00	42,50	22,50	0	09/02/1983	Não
149º	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL	061754	65,00	42,50	22,50	0	29/03/1984	Não
150º	MAGDA JOSÉ PEREIRA	062534	65,00	42,50	22,50	0	17/08/1984	Não
151º	VANESSA APARECIDA GONCALVES	060532	65,00	42,50	22,50	0	26/02/1985	Não
152º	RICARDO HIDEKI DA SILVA	063278	65,00	42,50	22,50	0	11/10/1985	Não
153º	THAISA FERNANDA SILVA DE ANDRADE	062022	65,00	42,50	22,50	0	08/09/1986	Não
154º	TATIANE SUMIKO RODRIGUES GONDO	063660	65,00	42,50	22,50	0	05/03/1988	Não
155º	THAIS BAER	062387	65,00	42,50	22,50	0	07/10/1988	Não
156º	VELLUMA FARIA REAL LEITE	064682	65,00	42,50	22,50	0	13/07/1989	Não
157º	SILMARA G. STOIANI	065184	65,00	40,00	25,00	2	14/08/1964	Não
158º	ÉRIKA DO NASCIMENTO PEREIRA	063290	65,00	40,00	25,00	2	03/12/1980	Não
159º	MARIA ROSANGELA DA SILVA	060957	65,00	40,00	25,00	1	27/02/1962	Não
160º	ELIANA ALMEIDA AD SILVA	060684	65,00	40,00	25,00	1	01/02/1969	Não
161º	ANTONIO MARTIM NETO	065120	65,00	40,00	25,00	1	16/11/1970	Não
162º	MAÍRA CURY SANTANA	064651	65,00	40,00	25,00	1	25/03/1979	Não
163º	ROSÂNGELA FÁTIMA FERNANDES PEREIRA	063642	65,00	40,00	25,00	0	11/03/1956	Não
164º	THAIS FELIPE SILVA DOS SANTOS	063946	65,00	40,00	25,00	0	24/08/1973	Não
165º	SHIRLEY APARECIDA DIAS	062111	65,00	40,00	25,00	0	19/10/1975	Não
166º	TATYANE RIBEIRO RODRIGUES	065773	65,00	40,00	25,00	0	13/09/1985	Não
167º	FERNANDA DE MORAES GANDOLPHO	062447	65,00	40,00	25,00	0	29/09/1986	Não
168º	NATHALIA MARIANE PIRES DE ANDRADE	060035	65,00	40,00	25,00	0	18/09/1988	Não
169º	SILVIA MARIA NIZA	064775	65,00	37,50	27,50	2	02/03/1965	Não
170º	MARTA CIRERA	064927	65,00	37,50	27,50	1	12/06/1966	Não
171º	ALESSANDRA COSTA FERREIRA SILVA	064136	65,00	37,50	27,50	1	09/10/1974	Não
172º	MÁRCIA CRISTINA MORILA DA SILVA	065211	65,00	37,50	27,50	1	15/09/1979	Não
173º	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	060641	65,00	37,50	27,50	1	06/01/1982	Não
174º	RITA DE CASSIA CARVALHO SALEMA	061752	65,00	37,50	27,50	0	16/06/1960	Não
175º	PATRICIA CESARIO NUNES TIEZZI	060531	65,00	37,50	27,50	0	27/12/1975	Não
176º	ROSANGELA VIEIRA BARROS	063924	65,00	37,50	27,50	0	03/03/1979	Não
177º	MÔNICA NEVES ROCHA	062647	65,00	37,50	27,50	0	25/07/1981	Não
178º	ELISABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	062560	65,00	37,50	27,50	0	17/07/1982	Não
179º	DANIELA DOS REIS CHAGAS	063583	65,00	37,50	27,50	0	22/01/1983	Não
180º	LUANA APARECIDA SARTORIO COELHO	062589	65,00	37,50	27,50	0	07/10/1983	Não
181º	LILIAN BRESSAN DA SILVA	062234	65,00	37,50	27,50	0	18/04/1986	Não

182º	DARANA CONTINO NEUBAUER	062553	65,00	37,50	27,50	0	11/10/1986	Não
183º	TATIANA KEIMI IZUMI	062259	65,00	37,50	27,50	0	16/03/1988	Não
184º	SIMONE PACHECO GOMIDE DA SILVA	062123	65,00	35,00	30,00	2	27/08/1973	Não
185º	SUELI SCHIMA MATHIAS	061263	65,00	35,00	30,00	0	05/11/1964	Não
186º	DÉBORA REGINA DE ALMEIDA FUJITA	065658	65,00	35,00	30,00	0	06/02/1985	Não
187º	MARIA DE LOURDES SILVA	065073	65,00	32,50	32,50	0	25/08/1961	Não
188º	BIANCA NOGUEIRA MATTOS	061969	65,00	32,50	32,50	0	25/06/1990	Não
189º	ALDENOURA JOANA DE JESUS	063255	62,50	50,00	12,50	1	11/07/1959	Não
190º	DIONE MARIA NOGUEIRA	065147	62,50	47,50	15,00	0	21/09/1954	Não
191º	MÁRCIA IVONE LEAL DE OLIVEIRA	061048	62,50	47,50	15,00	0	27/10/1955	Não
192º	ANDRELIA RODRIGUES DOS SANTOS	060933	62,50	47,50	15,00	0	20/05/1983	Não
193º	KELLY DRUMOND DE ASSIS	061188	62,50	47,50	15,00	0	21/11/1984	Não
194º	NATALIA CUNHA BATISTA	063024	62,50	47,50	15,00	0	29/07/1988	Não
195º	ARACELIA MARIA SAGRADO LOVATO	065133	62,50	45,00	17,50	2	20/11/1963	Não
196º	ADRIANA PEREZ LOPEZ	062510	62,50	45,00	17,50	1	26/10/1972	Não
197º	KERLIN OLIVEIRA DOS SANTOS	062227	62,50	45,00	17,50	1	26/08/1977	Não
198º	ALAN DIAS FERREIRA	060599	62,50	45,00	17,50	1	05/04/1990	Não
199º	JULIANE GUINGO	064570	62,50	45,00	17,50	0	14/08/1973	Não
200º	SANDRA DO CARMO CARVALHO	061287	62,50	45,00	17,50	0	23/05/1977	Não
201º	GISLLEY COST FONTES	066034	62,50	45,00	17,50	0	19/10/1978	Não
202º	JOELMA APARECIDA DE FREITAS SOUSA	063871	62,50	45,00	17,50	0	01/01/1979	Não
203º	MARIA JOELMA LIBÓRIO DE LIMA FREITAS	061671	62,50	45,00	17,50	0	23/06/1979	Não
204º	ANA FLÁVIA MOREIRA	064789	62,50	45,00	17,50	0	25/05/1982	Não
205º	TATIANE PEREIRA DA SILVA	063559	62,50	45,00	17,50	0	12/04/1984	Não
206º	PATRÍCIA FABIANA DA SILVA	063570	62,50	45,00	17,50	0	21/04/1985	Não
207º	LEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061153	62,50	45,00	17,50	0	03/10/1986	Não
208º	APARECIDA CELIA M. FELIZARDO	064643	62,50	42,50	20,00	3	18/06/1966	Não
209º	ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO	060883	62,50	42,50	20,00	2	06/10/1976	Não
210º	CAROLINA BRAGGIO MOLINA	065037	62,50	42,50	20,00	2	21/09/1981	Não
211º	SANDRA CONSUELO DA CRUZ	060668	62,50	42,50	20,00	1	30/10/1959	Não
212º	MARIA REGINA SANTOS DOS REIS	062791	62,50	42,50	20,00	1	22/05/1969	Não
213º	CRISTIANERIBEIRO DE SOUSA	063322	62,50	42,50	20,00	1	18/04/1970	Não
214º	MARIA DO SOCORRO ANGELA UMBELINO	063181	62,50	42,50	20,00	1	14/04/1974	Não
215º	DANIELA EMILENA SANTIAGO	062050	62,50	42,50	20,00	1	21/09/1978	Não
216º	MARIANA FERREIRA DE MELO	063250	62,50	42,50	20,00	1	27/12/1983	Não
217º	TALITA GUIMARÃES DE SOUSA	061224	62,50	42,50	20,00	1	10/10/1984	Não
218º	CAROLINA DE LIMA VIEIRA	063689	62,50	42,50	20,00	0	06/03/1967	Não
219º	SANDRA CRISTINA DURANTE	063972	62,50	42,50	20,00	0	25/03/1967	Não
220º	VALERIA FERNANDEZ GOMEZ	063212	62,50	42,50	20,00	0	26/01/1969	Não
221º	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	060706	62,50	42,50	20,00	0	24/08/1969	Não
222º	JOANA MARIA GOUVEIA FRANCO DUARTE	065929	62,50	42,50	20,00	0	21/10/1978	Não
223º	SUSY CRISTINA RODRIGUES	063418	62,50	42,50	20,00	0	23/10/1983	Não
224º	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	061267	62,50	42,50	20,00	0	27/02/1984	Não
225º	FRANSUELEM DE OLIVEIRA SILVA	061720	62,50	42,50	20,00	0	11/06/1984	Não
226º	GUILHERME MORAES DA COSTA	060128	62,50	42,50	20,00	0	20/12/1984	Não
227º	ADELIA SATIKO YOSHIDA TANAKA	061663	62,50	40,00	22,50	2	15/04/1956	Não
228º	ROBERTO BARROS DA SILVA	060824	62,50	40,00	22,50	2	09/06/1977	Não
229º	CLEIDIVAN TIMÓTEO DA SILVA	063524	62,50	40,00	22,50	1	05/01/1966	Não
230º	GESLAINE NAHAS VASCONCELOS GARCEZ	061196	62,50	40,00	22,50	1	07/12/1971	Não
231º	GIOVANA CRISTINA VIDEIRA	066132	62,50	40,00	22,50	1	04/12/1972	Não
232º	TATIANA JULIO	066079	62,50	40,00	22,50	1	05/06/1979	Não
233º	ANA MARIA DE SOUZA PAGANINI MARIN	061228	62,50	40,00	22,50	1	13/05/1980	Não
234º	ANA PAULA SILVA MIGUEL	064011	62,50	40,00	22,50	1	20/08/1980	Não
235º	BEATRIZ GUEDES VILAS BOAS GERMANO	063992	62,50	40,00	22,50	0	28/09/1963	Não
236º	GERLANIA MARIA DE ANDRADE	065997	62,50	40,00	22,50	0	04/11/1968	Não
237º	CINTIA CAV. DOS SANTOS DA SILVA	064149	62,50	40,00	22,50	0	23/12/1972	Não
238º	HILMA APARECIDA CAMILO	060552	62,50	40,00	22,50	0	17/03/1979	Não
239º	KARINA DE MELO COELI	060020	62,50	40,00	22,50	0	05/07/1979	Não
240º	MICHELLE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	060814	62,50	40,00	22,50	0	31/08/1981	Não
241º	ROBERTA VILELA MORENO	062731	62,50	40,00	22,50	0	26/12/1981	Não
242º	TATIANA SUÉLYN LIMA ROSIM	060972	62,50	40,00	22,50	0	22/06/1982	Não
243º	ALESSANDRA DE HOLANDA TEIXEIRA	061430	62,50	40,00	22,50	0	16/04/1983	Não
244º	CAMILA MARTINS RUFINO	060479	62,50	40,00	22,50	0	03/10/1983	Não
245º	BRUNO TORRES DA CRUZ	062368	62,50	40,00	22,50	0	31/10/1984	Não
246º	JULIANA DE ARAUJO FREITAS	062859	62,50	40,00	22,50	0	04/04/1985	Não
247º	MAIRA QUILISI MALVONI	066100	62,50	40,00	22,50	0	29/05/1985	Não
248º	MARCIA HARUMI OSAKI	063408	62,50	40,00	22,50	0	20/02/1986	Não
249º	CASSIA VITOR DOS SANTOS	063927	62,50	40,00	22,50	0	18/09/1987	Não
250º	JANAINA SOUZA SILVA	064858	62,50	40,00	22,50	0	16/02/1988	Não
251º	ANA CLAUDIA DE PAULA	063357	62,50	40,00	22,50	0	25/03/1988	Não
252º	MARIANE GUIMARÃES DA SILVA	063265	62,50	40,00	22,50	0	09/08/1988	Não
253º	ROBERTO BARROSO BATISTA	060752	62,50	37,50	25,00	1	30/03/1955	Sim
254º	IRENE DE QUEIROZ FORCINETTI	064236	62,50	37,50	25,00	1	28/05/1963	Não
255º	ROSANA NATALIA LISBOA GONZAGA	064389	62,50	37,50	25,00	1	26/05/1965	Não
256º	SUSANA REGINA DA SILVA FRANCO	066022	62,50	37,50	25,00	1	12/11/1971	Não
257º	GISLENE APARECIDA NUNES SANTANA	061901	62,50	37,50	25,00	1	30/12/1973	Não
258º	SUELLEN CASSIANO	060410	62,50	37,50	25,00	1	05/04/1977	Não
259º	ROSÉLIA NOGUEIRA DE MATOS	063661	62,50	37,50	25,00	1	05/08/1979	Não
260º	JANAINA GLEICIENE SILVA PEREIRA	060217	62,50	37,50	25,00	1	29/06/1980	Não
261º	ALEXANDRA CATANHEDE MARQUES	064450	62,50	37,50	25,00	1	04/05/1981	Não
262º	MARISA DA SILVA MENDONÇA	064500	62,50	37,50	25,00	0	06/02/1962	Não
263º	LEONOR PALMEIRA DA CRUZ	065920	62,50	37,50	25,00	0	12/07/1968	Não
264º	MARIA DA GLORIA DE PAULA	062286	62,50	37,50	25,00	0	27/05/1975	Não
265º	IVANUSA LIMA DE SOUZA	064023	62,50	37,50	25,00	0	08/10/1976	Não
266º	BARBARA REGINA FIRMINO	063721	62,50	37,50	25,00	0	25/12/1976	Não
267º	JULIANA LAPA	063295	62,50	37,50	25,00	0	19/07/1979	Não
268º	CARLA ESTEVES PERES	060910	62,50	37,50	25,00	0	27/03/1983	Não
269º	VANESSA LAURA DE ARAÚJO	065257	62,50	37,50	25,00	0	14/07/1983	Não
270º	ANA LAURA ROCHA SANTOS	061598	62,50	37,50	25,00	0	13/01/1987	Não
271º	JOSIANE MORAES	060149	62,50	37,50	25,00	0	08/06/1987	Não
272º	MARCELO GUIMARAES DIAS	063720	62,50	37,50	25,00	0	30/09/1987	Não
273º	TELMA REGINA PIMENTEL RAMOS	061406	62,50	37,50	25,00	0	20/11/1987	Não
274º	SILVIA SAYURI BABA	065115	62,50	37,50	25,00	0	21/12/1987	Não
275º	GLALCIA LEAL DE GOES	063847	62,50	37,50	25,00	0	29/01/1989	Não
276º	ANDREIA BIANCHI SPADARO	060819	62,50	37,50	25,00	0	30/06/1990	Não
277º	JULIANA CARDOSO DE LIMA	065389	62,50	35,00	27,50	1	11/01/1984	Não
278º	ROSA MARIA ANTONELI ROQUE	061062	62,50	35,00	27,50	0	17/03/1959	Não
279º	TANIA MARIA MENDES MACHADO	060849	62,50	35,00	27,50	0	05/05/1974	Não
280º	MARLENE DA SILVA CONCEIÇÃO	064821	62,50	35,00	27,50	0	17/09/1978	Não
281º	RUTH DA CRUZ	060894	62,50	35,00	27,50	0	07/12/1979	Não
282º	RODRIGO MOREIRA DE SÁ	060186	62,50	35,00	27,50	0	10/03/1982	Não
283º	RAFAEL JOSE MARTINS	062139	62,50	35,00	27,50	0	14/05/1983	Não
284º	FERNANDA LANES AGUIAR	064279	62,50	35,00	27,50	0	11/05/1989	Não
285º	RENAN BARATELI BORGES	060037	62,50	35,00	27,50	0	25/03/1991	Não
286º	ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO	062906	62,50	32,50	30,00	0	18/11/1987	Não
287º	LÁLIA VICTOR BARROS	060905	62,50	30,00	32,50	0	04/11/1988	Não
288º	MARINA GONÇALVES	064400	60,00	47,50	12,50	1	30/06/1981	Não
289º	ALEXANDRA DE MORAIS RIBEIRO	060708	60,00	47,50	12,50	0	16/08/1982	Não
290º	SONIA MARIA FANTINI	062074	60,00	45,00	15,00	3	08/03/1964	Não
291º	LUANA DA MOTA RODRIGUES	063801	60,00	45,00	15,00	1	30/10/1980	Não
292º	FERNANDA RODRIGUES INOCÊNCIO FÉLIX	063960	60,00	45,00	15,00	0	03/05/1977	Não
293º	FABIANA APARECIDA ALVES SILVA	060679	60,00	45,00	15,00	0	11/07/1977	Não
294º	LUCIA GUIDETTI	064863	60,00	45,00	15,00	0	05/03/1981	Não
295º	DAIANE GRAZIELE CARDOSO	062191	60,00	45,00	15,00	0	03/09/1987	Não
296º	HILDA GUARRIEIRO DE MOURA	064950	60,00	42,50	17,50	1	11/01/1957	Não
297º	DORA MÁRCIA NOVELLO DE ALMEIDA	061472	60,00	42,50	17,50	1	20/11/1966	Não
298º	MAURÍCIO CARLOS REBOUÇAS	064763	60,00	42,50	17,50	1	08/10/1969	Não
299º	ROSEMEIRE VIEIRA	066003	60,00	42,50	17,50	1	25/06/1971	Não
300º	KELI MATOS MARQUES DE SOUZA	062910	60,00	42,50	17,50	1	22/12/1972	Não
301º	DEISE DE PAULA	065702	60,00	42,50	17,50	1	03/07/1977	Não
302º	VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO	062283	60,00	42,50	17,50	1	19/10/1977	Não
303º	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	065909	60,00	42,50	17,50	1	26/12/1977	Não
304º	REGINA CAVALHO DA CUNHA	063282	60,00	42,50	17,50	0	08/07/1956	Não
305º	ANAMARIA MERGUISO GARRIDO	065081	60,00	42,50	17,50	0	17/02/1960	Não
306º	MARIA LUCIA FLANDOLI	062339	60,00	42,50	17,50	0	30/09/1965	Não
307º	MAURINA DOS SANTOS	065376	60,00	42,50	17,50	0	25/12/1965	Não
308º	HILDETE PORTELA NOGUEIRA PINTO	066068	60,00	42,50	17,50	0	18/03/1967	Não
309º	MARCIA MARIA LEITE GREGORIS DE LIMA	060495	60,00	42,50	17,50	0	11/12/1969	Não
310º	ROSANGELA KONTRACISEN LEME	060592	60,00	42,50	17,50	0	29/09/1971	Não
311º	SIRLEIA NUNES BARBOSA	060654	60,00	42,50	17,50	0	16/07/1974	Não
312º	PATRICIA AURORA DI PALLO	062504	60,00	42,50	17,50	0	08/09/1974	Não
313º	SANDRA MARIA ALVES	065770	60,00	42,50	17,50	0	09/02/1978	Não
314º	ALESSANDRA APARECIDA DE LEMOS	061364	60,00	42,50	17,50	0	14/10/1978	Não
315º	MARIA HELENA CÉLIA CARDOSO	063715	60,00	42,50	17,50	0	06/04/1981	Não
316º	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS LOPES	060561	60,00	42,50	17,50	0	04/12/1981	Não
317º	THAIS ALVES SOUSA	060016	60,00	42,50	17,50	0	05/05/1982	Não
318º	CRISTINA APARECIDA SOUZA LIMA	065758	60,00	42,50	17,50	0	12/09/1983	Não
319º	VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES	064755	60,00	42,50	17,50	0	21/09/1984	Não
320º	GABRIELA SOUKF MODENES	060966	60,00	42,50	17,50	0	04/03/1988	Não
321º	LUCIANA GOUVEA RODRIGUES	062576	60,00	42,50	17,50	0	05/10/1990	Não
322º	BENEDITA DE FATIMA MONTEIRO	064040	60,00	40,00	20,00	3	12/02/1961	Não
323º	CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	063598	60,00	40,00	20,00	3	29/09/1975	Não
324º	CÉLIA FERREIRA DA SILVA ROMANO	063914	60,00	40,00	20,00	2	10/05/1968	Não
325º	MARLY DE QUEIROZ E SILVA BARROS	060327	60,00	40,00	20,00	2	09/02/1970	Não
326º	ANDERSON SOLER	062167	60,00	40,00	20,00	2	02/04/1977	Não
327º	DÉBORA ALVES DE LIMA	064480	60,00	40,00	20,00	1	04/04/1968	Não
328º	PATRÍCIA ROMANO	064845	60,00	40,00	20,00	1	13/09/1971	Não
329º	CLENIVALDA FRANÇA DOS SANTOS	064725	60,00	40,00	20,00	1	30/12/1972	Não
330º	VIVIAN SOUZA DA ROCHA BARBOSA	060980	60,00	40,00	20,00	1	25/12/1979	Não
331º	PATRÍCIA NUNES NASCIMENTO	066136	60,00	40,00	20,00	1	01/06/1980	Não
332º	SIMONE REGINA ANDRIOTTI	062242	60,00	40,00	20,00	1	03/11/1982	Não
333º	MARIA CLARA DE FÁTIMA G. BARBOSA	063436	60,00	40,00	20,00	1	30/07/1984	Não
334º	SONIA MARIA TEIXEIRA	065189	60,00	40,00	20,00	0	09/06/1955	Não
335º	SILVIA REGINA DE FREITAS CASTRO LIPPI	060014	60,00	40,00	20,00	0	26/12/1956	Não
336º	HERCILIA ALVES DA SILVA MASCARENHAS	064705	60,00	40,00	20,00	0	21/03/1967	Não
337º	ROSANA DE PAIVA SANTOS	062025	60,00	40,00	20,00	0	09/02/1970	Não
338º	WÍTALO RUBENS SILVA DE LIMA	064068	60,00	40,00	20,00	0	07/09/1977	Não
339º	CLEONICE AUGUSTA DOS SANTOS	064191	60,00	40,00	20,00	0	20/07/1979	Não
340º	JANETE VIANA DA SILVA	062949	60,00	40,00	20,00	0	23/01/1980	Não
341º	JUSSARA CONCEICAO SILVA	060082	60,00	40,00	20,00	0	21/03/1980	Não
342º	JAQUELINE MARQUES TROVÃO	064074	60,00	40,00	20,00	0	15/09/1980	Não
343º	EVERTON SOUZA DE ARAUJO	063088	60,00	40,00	20,00	0	30/06/1982	Não
344º	FLAVIA NOVAES BARBOSA RODRIGUES	062956	60,00	40,00	20,00	0	11/03/1983	Não
345º	PATRICIA BRAGA CARDOSO	062582	60,00	40,00	20,00	0	02/06/1983	Não
346º	VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI	060866	60,00	40,00	20,00	0	22/01/1984	Não
347º	LUCILA EUDÓCIA G. DA SILVA SANTANA	064048	60,00	40,00	20,00	0	18/12/1984	Não
348º	SUZANA NASCIMENTO DE MIRANDA	060095	60,00	40,00	20,00	0	15/03/1985	Não
349º	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	061943	60,00	40,00	20,00	0	19/06/1985	Não
350º	FLAVIA RODRIGUES LIMA DA HORA	061725	60,00	40,00	20,00	0	13/05/1986	Não
351º	ANA CAROLINE DE JESUS	065181	60,00	40,00	20,00	0	15/05/1987	Não
352º	BIANCA RAMOS AMORIM	061213	60,00	40,00	20,00	0	29/07/1990	Não
353º	VIVIANE GENU ALDA	063152	60,00	40,00	20,00	0	29/06/1991	Não
354º	SUELI APARECIDA HAITHER	063601	60,00	37,50	22,50	3	29/07/1970	Não
355º	CLAUDIA APARECIDA FRUTUOSO BASTOS	061849	60,00	37,50	22,50	3	29/11/1979	Não
356º	SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	062723	60,00	37,50	22,50	2	02/09/1963	Não
357º	MARCIA LEONEL DOS SANTOS SOUZA	060896	60,00	37,50	22,50	2	21/08/1969	Não
358º	ADRIANA OLIVEIRA SILVA SIMÕES	064761	60,00	37,50	22,50	2	30/03/1972	Não
359º	ANA MARIA RAMOS VENTURINI	061534	60,00	37,50	22,50	1	08/11/1962	Não
360º	MARCIA BAIA DE LIMA PERIS	064453	60,00	37,50	22,50	1	26/12/1963	Não
361º	DULCIMARA ROSA DARRE	062053	60,00	37,50	22,50	1	25/09/1970	Não
362º	ADRIANA LIMA AMARAL	061579	60,00	37,50	22,50	1	13/02/1975	Não
363º	ROSEMEIRE CORONADO ACEDO	060627	60,00	37,50	22,50	1	21/02/1976	Não
364º	GRAZIELA CARVALHO MENDES	060199	60,00	37,50	22,50	1	15/09/1976	Não
365º	ELAINE BACELLI MENDES	065809	60,00	37,50	22,50	1	23/01/1981	Não
366º	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	065369	60,00	37,50	22,50	1	26/08/1984	Não
367º	ELÍZIA FERREIRA LEITÃO	065446	60,00	37,50	22,50	0	03/03/1959	Não
368º	MARIA SHIMONE GOMES DE LIMA	062827	60,00	37,50	22,50	0	19/10/1970	Não
369º	ROSILDA MARIA DE ANDRADE	062541	60,00	37,50	22,50	0	17/04/1978	Não
370º	YOLE ALVES DE BRITO	063589	60,00	37,50	22,50	0	30/07/1980	Não
371º	CÁTIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	063910	60,00	37,50	22,50	0	11/12/1980	Não
372º	JANAINA MATARELI	061894	60,00	37,50	22,50	0	03/07/1982	Não
373º	CLÉIA MARTINS JANUÁRIO	063582	60,00	37,50	22,50	0	16/06/1983	Não
374º	PRISCILLA NUNES REZENDE	063586	60,00	37,50	22,50	0	14/11/1983	Não
375º	VANESSA FONSECA DA SILVA	064375	60,00	37,50	22,50	0	14/03/1984	Não
376º	KELLY PEREIRA DE CARVALHO	060726	60,00	37,50	22,50	0	03/05/1985	Não
377º	LUIZE PREDEBON	064229	60,00	37,50	22,50	0	30/04/1986	Não
378º	NATHALIA DOS SANTOS SOUZA GALVÃO	061373	60,00	37,50	22,50	0	05/06/1986**	Não
378º	ANA CAROLINA SOFIATI CORRÊA	061328	60,00	37,50	22,50	0	05/06/1986**	Não
380º	DENISE CARVALHO SILVA	061145	60,00	37,50	22,50	0	10/09/1986	Não
381º	LIDIANE JALORETO PEREIRA	060724	60,00	37,50	22,50	0	05/06/1987	Não
382º	EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA	064271	60,00	37,50	22,50	0	31/07/1989	Não
383º	MÔNICA KELLERMANN PEREIRA	060414	60,00	35,00	25,00	2	13/05/1957	Não
384º	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	065512	60,00	35,00	25,00	1	14/03/1973	Não
385º	SIMÔNIA FRANCISCA DE JESUS	065378	60,00	35,00	25,00	1	25/07/1975	Não
386º	AMANDA LIRA GUIMARAES	064211	60,00	35,00	25,00	1	09/12/1990	Não
387º	HELENA RAMOS BOGO	066094	60,00	35,00	25,00	0	10/02/1958	Não
388º	MARIA DE LOURDES BARROSO	063590	60,00	35,00	25,00	0	13/06/1966	Não
389º	ADRIANA GOMES DA SILVA	065177	60,00	35,00	25,00	0	21/04/1982	Não
390º	MARTA GABRIEL FRANCISCO	060483	60,00	35,00	25,00	0	03/05/1984	Não
391º	DEBORA FABIANE ALEIXO GIOLO	060345	60,00	35,00	25,00	0	09/10/1986	Não
392º	VERONICA MARIA PONTES TRESOLAVY	064653	60,00	32,50	27,50	1	18/07/1977	Não
393º	MARLI LEMOS RIBEIRO	065990	60,00	32,50	27,50	0	31/05/1961	Não
394º	DENISE BRUNI FERNANDES	062908	60,00	32,50	27,50	0	14/02/1965	Não
395º	JULIA BENEDINI DE LEMOS	064444	60,00	32,50	27,50	0	10/01/1985	Não
396º	MIRIAM CASTILHO	065284	60,00	30,00	30,00	0	05/12/1956	Não
397º	ANA ESMERALDA PARRA	060033	57,50	45,00	12,50	1	15/12/1965	Não
398º	PATRICIA DALAQUA MOURA	063935	57,50	45,00	12,50	0	06/04/1979	Não
399º	ELISANGELA DE SOUZA MELO	062005	57,50	45,00	12,50	0	07/02/1980	Não
400º	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	062020	57,50	45,00	12,50	0	13/10/1989	Não
401º	SIMONE FERREIRA DA SILVA SANTOS	060537	57,50	42,50	15,00	1	25/03/1983	Não
402º	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	065876	57,50	42,50	15,00	0	19/11/1966	Não
403º	ALESSANDRA ALVES GOMES	062015	57,50	42,50	15,00	0	02/07/1974	Não
404º	SILVIOLUIZ DE CASTRO LOPES	061366	57,50	42,50	15,00	0	01/09/1976	Não
405º	LUCIANA NOSCHESE CORREIA SCARABELI	061919	57,50	42,50	15,00	0	23/11/1976	Não
406º	CLEIDE BATISTA GOMES	064090	57,50	42,50	15,00	0	05/01/1978	Não
407º	FABÍOLA LEITE NONATO	061485	57,50	42,50	15,00	0	19/10/1978	Não
408º	CLEIDE ALVES DE MEDEIROS ROSA	060180	57,50	42,50	15,00	0	25/05/1979	Não
409º	GISLANY GONÇALVES LOURENÇO	062010	57,50	42,50	15,00	0	03/04/1980	Não
410º	GISLAINE PATRÍCIA LANFREDI	062085	57,50	42,50	15,00	0	16/05/1980	Não
411º	LUCIANA PINHEIRO VIANA DOS SANTOS	066077	57,50	42,50	15,00	0	20/06/1981	Não
412º	ARIADINEI ALVES DA SILVEIRA	061935	57,50	42,50	15,00	0	03/12/1983	Não
413º	TALITA LOURENÇO DOS SANTOS	062940	57,50	42,50	15,00	0	02/07/1984	Não
414º	PÂMELA FERNANDES XAVIER	060214	57,50	42,50	15,00	0	27/09/1984	Não
415º	MAIRA HEISE	062252	57,50	42,50	15,00	0	16/07/1986	Não
416º	ELIZABETH DA COSTA SILVA	061956	57,50	42,50	15,00	0	28/07/1986	Não
417º	ROSANGELA CUSTODIO DE OLIVEIRA	064886	57,50	40,00	17,50	4	20/06/1972	Não
418º	JANETE DAS GRAÇAS ROSSI ESPINOSA	064102	57,50	40,00	17,50	2	14/07/1958	Não
419º	ARACI MACHADO FERREIRA DE SOUSA	065040	57,50	40,00	17,50	2	25/04/1965	Não
420º	MARCIA MENDES DE PINHO ALVES	061618	57,50	40,00	17,50	2	31/07/1973	Não
421º	CINTIA MARA MIGUEL ALVES	060162	57,50	40,00	17,50	2	19/12/1973	Não
422º	DEBORA APARECIDA RIBEIRO	061067	57,50	40,00	17,50	2	02/08/1981	Não
423º	LUCILENE DE SOUSA	060827	57,50	40,00	17,50	2	06/09/1982	Não
424º	LEONICE NEVES FERREIRA	062653	57,50	40,00	17,50	1	07/03/1957	Não
425º	MARIA ARLETE PACHECO	063471	57,50	40,00	17,50	1	04/12/1962	Não
426º	ANA CONCEIÇÃO RANGEL DE ANDRADE	062424	57,50	40,00	17,50	1	01/12/1964	Não
427º	LUCIANA MARIA MORENO DOLLAZI	066104	57,50	40,00	17,50	1	20/01/1966	Não
428º	KEILA CRISTINA BOCHINI ABBOUD	061269	57,50	40,00	17,50	1	16/12/1976	Não
429º	RAQUEL MATILDE GONÇALVES BISPO	064186	57,50	40,00	17,50	1	17/09/1979	Não
430º	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	061016	57,50	40,00	17,50	1	29/09/1980	Não
431º	SHEILA DE SOUZA MARQUES FRANÇA	062622	57,50	40,00	17,50	1	20/02/1981	Não
432º	ANADIR GULARTE NAVARRO	062026	57,50	40,00	17,50	0	22/02/1955	Não
433º	DILCY APARECIDA DOS SANTOS	061927	57,50	40,00	17,50	0	15/09/1957	Não
434º	PAULA CITINO DE FARIA MOTTA	062607	57,50	40,00	17,50	0	25/03/1963	Não
435º	INÊS CRISTINA GIL DA FONSECA	060151	57,50	40,00	17,50	0	30/07/1965	Não
436º	ROSELEY QUARESMA DA SILVA	061022	57,50	40,00	17,50	0	15/08/1967	Não
437º	ELÍSIO FAGUNDES SANTOS	061256	57,50	40,00	17,50	0	05/07/1968	Não
438º	JADSON SALVIO DE SOUZA	065039	57,50	40,00	17,50	0	13/05/1971	Não
439º	JOELMA NASCIMENTO CARVALHO	064071	57,50	40,00	17,50	0	27/11/1974	Não
440º	EDILEUSA ROSA CHAVES	066110	57,50	40,00	17,50	0	05/06/1980	Não
441º	FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO	064380	57,50	40,00	17,50	0	12/06/1980	Não
442º	DELMA APARECIDA RODRIGUES AMARAL	063687	57,50	40,00	17,50	0	05/12/1980	Não
443º	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	064882	57,50	40,00	17,50	0	15/09/1981	Não
444º	LUANA APARECIDA DA SILVA	064438	57,50	40,00	17,50	0	03/06/1982	Não
445º	CAMILA BUZETTI MENEGOZZI	063958	57,50	40,00	17,50	0	28/08/1982	Não
446º	ALEXANDRA DANTAS DE FIGUEIREDO	061147	57,50	40,00	17,50	0	09/01/1983	Não
447º	MARIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	061817	57,50	40,00	17,50	0	26/10/1983	Não
448º	ELIANE AVELAR DE AGUIAR	065585	57,50	40,00	17,50	0	13/12/1983	Não
449º	ANA CAROLINA PAIVA	065477	57,50	40,00	17,50	0	24/02/1984	Não
450º	THATIANE COGHI LADEIRA	064455	57,50	40,00	17,50	0	22/05/1984	Não
451º	DEBORA PEIXINHO ALVES	064591	57,50	40,00	17,50	0	18/09/1984	Não
452º	RAQUEL GOMES DA COSTA	061276	57,50	40,00	17,50	0	23/08/1985	Não
453º	MARIANA SYLVESTRE DE OLIVEIRA	062833	57,50	40,00	17,50	0	14/01/1987	Não
454º	ANA CLARA NINNO CESTARI	062041	57,50	40,00	17,50	0	09/02/1987	Não
455º	MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	064876	57,50	40,00	17,50	0	17/03/1987	Não
456º	PEDRO FRANCISCO SALLES ROCHA	065577	57,50	40,00	17,50	0	26/02/1991	Não
457º	NILTON CESAR DE ALMEIDA	065471	57,50	37,50	20,00	3	02/05/1967	Não
458º	FRANCISCO FERNANDES RUMÃO	062984	57,50	37,50	20,00	3	11/08/1974	Não
459º	PATRICIA DA SILVA PAULINO	061175	57,50	37,50	20,00	3	28/04/1977	Não
460º	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	064641	57,50	37,50	20,00	2	06/07/1961	Não
461º	EDNA POÇO GONSALES MANUEL	062327	57,50	37,50	20,00	2	21/03/1965	Não
462º	ANDRÉA ROSANGELA DA SILVA	062918	57,50	37,50	20,00	2	15/02/1973	Não
463º	MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA	060994	57,50	37,50	20,00	2	21/07/1974	Não
464º	ELEN SILVA SOUZA	062200	57,50	37,50	20,00	2	14/03/1976	Não
465º	CAMILA CRISTINA SIQUIERI	060637	57,50	37,50	20,00	2	24/01/1979	Não
466º	JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	063805	57,50	37,50	20,00	2	14/12/1981	Não
467º	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	061107	57,50	37,50	20,00	2	14/12/1983	Não
468º	SANDRA CARDIM ESTEVÃO ZANELLA	062145	57,50	37,50	20,00	1	05/04/1959	Não
469º	VANIA APARECIDA FINCO BASSOLI	061709	57,50	37,50	20,00	1	11/08/1967	Não
470º	MARIA IEDA LEAL COSTA DAS NEVES	061050	57,50	37,50	20,00	1	27/11/1968	Não
471º	JOANA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	064141	57,50	37,50	20,00	1	21/07/1972	Não
472º	MAURICIO VLAMIR FERREIRA	064511	57,50	37,50	20,00	1	11/06/1973	Não
473º	DAMARES HEGUES DA SILVA	060112	57,50	37,50	20,00	1	01/02/1977	Não
474º	VANDERLEIA CLEONICE ANDREZA DA SILVA	065468	57,50	37,50	20,00	1	09/05/1977	Não
475º	LUCIANA DA SILVA DEL SANTO	065515	57,50	37,50	20,00	1	17/09/1978	Não
476º	CAMILA ISOPPO SÁ DE SOUZA	062781	57,50	37,50	20,00	1	26/02/1979	Não
477º	DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA	065239	57,50	37,50	20,00	1	02/02/1981	Não
478º	ANDREIA MOURA TORRES RODRIGUES	064150	57,50	37,50	20,00	1	27/04/1981	Não
479º	ROSELI APARECIDA ALVES DOS SANTOS	064991	57,50	37,50	20,00	0	04/08/1964	Não
480º	REGINA CÉLIA ANDREAZZI	063508	57,50	37,50	20,00	0	21/10/1968	Não
481º	JOANA CRISTIANA DE SOUSA	064414	57,50	37,50	20,00	0	24/06/1976	Não
482º	VANICE APARECIDA ALVES	060280	57,50	37,50	20,00	0	03/11/1977	Não
483º	ADRIANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	065012	57,50	37,50	20,00	0	25/07/1978	Não
484º	CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	063287	57,50	37,50	20,00	0	29/05/1979	Não
485º	ANDRÉIA APARECIDA CAGGEGI	060542	57,50	37,50	20,00	0	01/03/1980	Não
486º	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	062704	57,50	37,50	20,00	0	27/02/1981	Não
487º	DENISE RAFAELA LOUREIRO DE BARROS	063874	57,50	37,50	20,00	0	05/05/1981	Não
488º	PAULA SALES BATISTA	062458	57,50	37,50	20,00	0	30/05/1981	Não
489º	KATIUSCIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	065258	57,50	37,50	20,00	0	02/07/1981	Não
490º	JENIFFER CANDIDO FERREIRA	060718	57,50	37,50	20,00	0	23/09/1981	Não
491º	ARNALDO XAVIER DA SILVA	065877	57,50	37,50	20,00	0	29/09/1981	Não
492º	ÉLITA FERNANDA LACERDA	062640	57,50	37,50	20,00	0	06/05/1982	Não
493º	ADELMA SANTOS LIMA	062417	57,50	37,50	20,00	0	07/06/1982	Não
494º	ANA PAULA CARNEIRO DE LIMA	062233	57,50	37,50	20,00	0	09/08/1982	Não
495º	LIDIANA APARECIDA LEMES SILVA	065202	57,50	37,50	20,00	0	17/12/1982	Não
496º	OSANO FERNANDES ABILIO	062962	57,50	37,50	20,00	0	22/02/1983	Não
497º	BIANCA ANTUNES	060013	57,50	37,50	20,00	0	18/07/1983	Não
498º	SABRINA RIBEIRO	060604	57,50	37,50	20,00	0	06/12/1984	Não
499º	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA	060463	57,50	37,50	20,00	0	15/02/1985	Não
500º	THIAGO DE MARCHI OLIVEIRA DA SILVA	065899	57,50	37,50	20,00	0	20/08/1985	Não
501º	HENRIQUE MANOEL CARVALHO SILVA	060620	57,50	37,50	20,00	0	06/01/1986	Não
502º	JANAINA APARECIDA DIAS	061855	57,50	37,50	20,00	0	27/02/1986	Não
503º	GISELE MARIA LOPES	064402	57,50	37,50	20,00	0	16/05/1986	Não
504º	THIAGO RODRIGO DA SILVA	062128	57,50	37,50	20,00	0	05/08/1986	Não
505º	MICHELE DE LIMA	064931	57,50	37,50	20,00	0	26/09/1987	Não
506º	REGIANE SANTOS ROMUALDO	061519	57,50	37,50	20,00	0	27/09/1989	Não
507º	LUAN JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	064895	57,50	37,50	20,00	0	04/06/1990	Não
508º	CINTIA THAIS SOARES	061122	57,50	37,50	20,00	0	14/09/1990	Não
509º	WAYNE APARECIDA MARTOS CHAGAS	062725	57,50	35,00	22,50	1	10/03/1961	Não
510º	IRACEMA GAUDENCIO DE M. PEREIRA	060406	57,50	35,00	22,50	1	09/09/1962	Não
511º	MARIA APARECIDA GRIZANTE	065900	57,50	35,00	22,50	1	17/01/1963	Não
512º	MARCIA MARIA DE JESUS SABINO	065778	57,50	35,00	22,50	1	19/12/1966	Não
513º	ANA CARLA DE PAULA JANUARIO	062887	57,50	35,00	22,50	1	27/02/1974	Não
514º	LIANE CECILIA DO CARMO	064585	57,50	35,00	22,50	1	06/02/1978	Não
515º	CRISTIEN LATANZI GONÇALVES	064731	57,50	35,00	22,50	1	09/06/1981	Não
516º	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS SIMONE	061439	57,50	35,00	22,50	0	06/11/1957	Não
517º	SUELY DA CAMARA PAIVA	063610	57,50	35,00	22,50	0	25/01/1959	Não
518º	RAQUEL VILLATORO REQUENA DA SILVA	062562	57,50	35,00	22,50	0	15/05/1961	Não
519º	ROSENEIDE BISPO DO NASCIMENTO	065173	57,50	35,00	22,50	0	09/06/1963	Não
520º	EDNA DOS SANTOS	063351	57,50	35,00	22,50	0	17/05/1970	Não
521º	MARIA CRISTINA JESUS DA SILVA	063842	57,50	35,00	22,50	0	09/05/1974	Não
522º	LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA	064765	57,50	35,00	22,50	0	10/02/1978	Não
523º	JULIANA DE AMORIM MANGINI	064424	57,50	35,00	22,50	0	24/02/1979	Não
524º	ELAINE FERNANDES CHAGAS	064594	57,50	35,00	22,50	0	01/04/1979	Não
525º	RENATA SILVA DE PAULA	060060	57,50	35,00	22,50	0	24/08/1979	Não
526º	CÉLIA CRISTINA PARDINHO NEVES	060275	57,50	35,00	22,50	0	18/09/1979	Não
527º	LYGIA SANTIAGO DA SILVA	060998	57,50	35,00	22,50	0	29/03/1982	Não
528º	KELLY REGINA DO NASCIMENTO LAGO	064356	57,50	35,00	22,50	0	01/08/1982	Não
529º	GRACIELLE FEITOSA DE LOIOLA	064626	57,50	35,00	22,50	0	16/08/1982	Não
530º	EVELYN CELOTO DE SOUZA	062189	57,50	35,00	22,50	0	12/12/1983	Sim
531º	DAIANE DA SILVA FERREIRA	065409	57,50	35,00	22,50	0	31/01/1984	Não
532º	MARIELEN APARECIDA DO NASCIMENTO	061310	57,50	35,00	22,50	0	14/04/1988	Não
533º	KARINA ALVES ARAUJO	061162	57,50	35,00	22,50	0	19/04/1988	Não
534º	HELENA SANTANA RIBEIRO	066207	57,50	35,00	22,50	0	07/05/1989	Não
535º	ELEUZA DAS GRAÇAS DE PAULA	061011	57,50	32,50	25,00	1	09/06/1957	Não
536º	VALDICE DE ARAUJO GONZALEZ FREDERICO	062045	57,50	32,50	25,00	1	23/02/1979	Não
537º	MARCIA TIRADO ALBALADEJO	063697	57,50	32,50	25,00	0	08/11/1958	Não
538º	CLEIDE MARA DE SOUSA	064693	57,50	32,50	25,00	0	01/02/1962	Não
539º	HELENA SILVEIRA BOEN	065541	57,50	32,50	25,00	0	08/05/1963	Não
540º	ANGELA TONIN RODRIGUES	063070	57,50	32,50	25,00	0	14/09/1963	Não
541º	CIBELE SOARES SANTOS	061488	57,50	32,50	25,00	0	21/05/1971	Não
542º	SULEIMA GIROTO GAGLIAN	060743	57,50	32,50	25,00	0	22/03/1985	Não
543º	SARA ALVES RAQUEL	061360	57,50	32,50	25,00	0	05/08/1987	Não
544º	DEBORAH CARVALHO DE JESUS	062613	57,50	32,50	25,00	0	26/01/1989	Não
545º	LAÍS FÁVARO CAVALCANTI	063931	57,50	32,50	25,00	0	09/02/1989	Não
546º	NILZETE ELEUTERIA DE OLIVEIRA	065535	57,50	30,00	27,50	1	07/12/1965	Não
547º	LEIDIANA DE MACEDO RAMOS	061688	57,50	30,00	27,50	0	31/08/1986	Não
548º	EDNA MARIA DE CASTRO M. SOARES	064283	57,50	27,50	30,00	0	19/11/1961	Não
549º	GENIVALDA CARDOZO DA SILVA	066083	55,00	45,00	10,00	1	04/09/1981	Não
550º	NILVA ALVES TAMARINDO COTA	063682	55,00	45,00	10,00	0	12/10/1966	Não
551º	VERA NUBIA FERREIRA CASTRO	062579	55,00	42,50	12,50	3	25/06/1963	Não
552º	SILVIA REGINA NETO DOS SANTOS LIMA	061803	55,00	42,50	12,50	3	07/05/1983	Não
553º	SIRLEY DOS SANTOS MELO FREITAS	060098	55,00	42,50	12,50	2	20/10/1966	Não
554º	CLAUDIA PERES MONTEIRO	060820	55,00	42,50	12,50	1	25/09/1971	Não
555º	SIRLETE ELZA DE SANTANA REIS	065291	55,00	42,50	12,50	1	15/06/1975	Não
556º	FÁTIMA BELBIS DE ARAÚJO	061242	55,00	42,50	12,50	1	15/11/1976	Não
557º	LILIAN ESPINDOLA DOS SANTOS	060308	55,00	42,50	12,50	1	13/03/1979	Não
558º	SONIA KELLY VIEIRA DA SILVA	061047	55,00	42,50	12,50	1	01/08/1979	Não
559º	VANESSA DA COSTA LIMA	060609	55,00	42,50	12,50	1	29/08/1982	Não
560º	MARGARETE PAULINO OHMORI	061759	55,00	42,50	12,50	0	06/03/1963	Não
561º	ÂNGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	065299	55,00	42,50	12,50	0	03/09/1968	Não
562º	ELIZABETH CRISTINA SERRA COSTA	062201	55,00	42,50	12,50	0	17/06/1973	Não
563º	REGIMAR SOUSA DE ABREU	065641	55,00	42,50	12,50	0	30/04/1974	Não
564º	ANDREIA CRISTINA DE JESUS	065087	55,00	42,50	12,50	0	15/12/1978	Não
565º	LUCIANA NAZINHA DA SILVA	060737	55,00	42,50	12,50	0	09/05/1979	Não
566º	THAÍS BATISTA BEZERRA	060549	55,00	42,50	12,50	0	13/07/1989	Não
567º	CELIA RODRIGUES MONSAO	061351	55,00	40,00	15,00	3	23/03/1974	Não
568º	FABIANA DE SOUZA	060260	55,00	40,00	15,00	2	08/12/1980	Não
569º	REGINA MARIA AMARANTE LISBOA	063435	55,00	40,00	15,00	1	15/01/1955	Não
570º	VILMA ANDRADE PORCEL	060772	55,00	40,00	15,00	1	05/08/1963	Não
571º	HELENA MARIA BARBOSA DA SILVA	061410	55,00	40,00	15,00	1	15/04/1964	Não
572º	MÔNICA FERREIRA CARDOSO MARTOS	064922	55,00	40,00	15,00	1	23/10/1968	Não
573º	SANDRA DE SOUSA DE LACERDA	060575	55,00	40,00	15,00	1	06/11/1979	Não
574º	PAMILA BRAZ LOUZADA SILVA	060593	55,00	40,00	15,00	1	18/04/1983	Não
575º	MARIA DE OLIVEIRA CAJÉ	061029	55,00	40,00	15,00	0	21/05/1956	Não
576º	CLARICE VIVIAN	064245	55,00	40,00	15,00	0	28/01/1963	Não
577º	MARIA ESTELA SOARES DE BARROS	063730	55,00	40,00	15,00	0	28/08/1964	Não
578º	SANDRA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	062034	55,00	40,00	15,00	0	14/03/1975	Não
579º	FABIANA DE JESUS MARIZA MARTOS	060059	55,00	40,00	15,00	0	24/12/1977	Não
580º	DAISE REBOUÇAS DOS SANTOS MENINO	064577	55,00	40,00	15,00	0	16/11/1982	Não
581º	KÁTIA CAMPOS DOS ANJOS	064448	55,00	40,00	15,00	0	24/12/1982	Não
582º	SIANE MUNIZ DA SILVA	062751	55,00	40,00	15,00	0	29/07/1983	Não
583º	EVELIN REGINA M. DO NASCIMENTO	060859	55,00	40,00	15,00	0	29/02/1984	Não
584º	MARIA JULIANA DE JESUS NETA	060465	55,00	40,00	15,00	0	24/07/1986	Não
585º	LÍVIA CUNHA DA SILVA	061597	55,00	40,00	15,00	0	14/06/1988	Não
586º	FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI	063672	55,00	40,00	15,00	0	18/11/1988	Não
587º	SARA COSTA VILELA	062634	55,00	37,50	17,50	3	22/07/1973	Não
588º	MARGARETE FERNANDES	061977	55,00	37,50	17,50	2	15/03/1968	Não
589º	CARLA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	064896	55,00	37,50	17,50	2	24/02/1976	Sim
590º	CYNTIA DE VASCONCELOS SOARES	063128	55,00	37,50	17,50	2	22/08/1976	Não
591º	ANDREIA GERALDA DO NASCIMENTO	063005	55,00	37,50	17,50	2	05/09/1980	Não
592º	ELISETE GRACINA DOS SANTOS SENA	065521	55,00	37,50	17,50	1	29/05/1958	Não
593º	APARECIDA AUXILIADORA MOREIRA	065305	55,00	37,50	17,50	1	08/09/1962	Não
594º	MAURA NEMOTO	062438	55,00	37,50	17,50	1	30/01/1969	Não
595º	CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA	063718	55,00	37,50	17,50	1	26/01/1971	Não
596º	MÔNICA DE ARAÚJO FEITOSA	062077	55,00	37,50	17,50	1	03/11/1976	Não
597º	ALEXANDRA VICENTE DA SILVA CAMARGO	064305	55,00	37,50	17,50	1	09/07/1977	Não
598º	LILIAN LIMA DA SILVA DOS SANTOS	064575	55,00	37,50	17,50	1	12/03/1979	Não
599º	GRASIANI SOUZA OLIVEIRA SÁ	062968	55,00	37,50	17,50	1	07/01/1986	Não
600º	MARCIA SENTELHAS XAVIER DE SIQUEIRA	062171	55,00	37,50	17,50	0	18/05/1964	Não
601º	ÍTALO MARCOS RODIRUGES	060302	55,00	37,50	17,50	0	01/10/1965	Não
602º	SANDRA ELIS PEREIRA DE OLIVEIRA	063693	55,00	37,50	17,50	0	25/02/1967	Sim
603º	SANDRA THIMOTEO	061125	55,00	37,50	17,50	0	23/04/1969	Não
604º	ANIZABETH ALBERTINA DE JESUS	060768	55,00	37,50	17,50	0	08/09/1971	Não
605º	RITA DE CÁSSIA MANDRO	060558	55,00	37,50	17,50	0	19/01/1972	Não
606º	ANGELA APARECIDA MONTEVECCHIO RUIZ	060535	55,00	37,50	17,50	0	16/02/1972	Não
607º	VIRGÍNIA PINHEIRO STOLAGLI	062904	55,00	37,50	17,50	0	22/06/1973	Não
608º	SÔNIA REGINA SANTOS CRUZ	061326	55,00	37,50	17,50	0	08/01/1979	Não
609º	DANIELA BANDEIRA VAZ	062292	55,00	37,50	17,50	0	28/05/1979	Não
610º	DÉBORA DA SILVA RODELLA	060967	55,00	37,50	17,50	0	19/07/1980	Não
611º	CRISTIANE MARAVELLI ALMEIDA	061479	55,00	37,50	17,50	0	16/05/1981	Não
612º	KELLY PAGAMONHA DOS SANTOS	060384	55,00	37,50	17,50	0	25/05/1981	Não
613º	FABIANA DA ROCHA FERNANDES	060754	55,00	37,50	17,50	0	04/12/1981	Não

614º	VERA SUZART BARBOSA	064408	55,00	37,50	17,50	0	22/03/1982	Não
615º	DAIANE MICHELE SILVA	063579	55,00	37,50	17,50	0	22/01/1983	Não
616º	VIRGINIA DE FATIMA THEOTONIO	063699	55,00	37,50	17,50	0	13/10/1983	Não
617º	JULIANA PRUDENTE DE MELO	064867	55,00	37,50	17,50	0	16/01/1984	Não
618º	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	065737	55,00	37,50	17,50	0	18/08/1984	Não
619º	ANDRÉIA DOS SANTOS VIANA	066021	55,00	37,50	17,50	0	14/03/1986	Não
620º	CAMILE BISCOLA DO VALE	063790	55,00	37,50	17,50	0	06/12/1986	Não
621º	ALESSANDRA BORGES DOS SANTOS	064545	55,00	37,50	17,50	0	03/09/1987	Não
622º	ANGELA CRISTINA LOPES	063176	55,00	35,00	20,00	3	23/02/1973	Não
623º	NIVEA REGINA GRACIO	060436	55,00	35,00	20,00	2	21/04/1974	Não
624º	MARIA INEZ VON ZEIDLER	062002	55,00	35,00	20,00	1	19/09/1954	Não
625º	FATIMA DE ALMEIDA FREITAS	062937	55,00	35,00	20,00	1	03/11/1968	Sim
626º	SIMONE PEREIRA MARQUES	062079	55,00	35,00	20,00	1	12/03/1972	Não
627º	ELISANGELA NUNES DE CARVALHO	063830	55,00	35,00	20,00	1	31/03/1972	Não
628º	ALESSANDRA DOS SANTOS COELHO LIRA	065904	55,00	35,00	20,00	1	31/12/1975	Não
629º	CAROLINE DO CARMO DA CRUZ	064096	55,00	35,00	20,00	1	08/08/1978	Não
630º	MIRIAN NUNES DE JESUS RODRIGUES	062920	55,00	35,00	20,00	1	23/10/1978	Não
631º	GISELE CASSIANO ROCHA DA SILVA	064834	55,00	35,00	20,00	1	08/05/1981	Não
632º	RAQUEL CSURAJI DE PAULA	065050	55,00	35,00	20,00	1	11/01/1982	Não
633º	RAQUEL SAMARA DE MOURA RICARDO	064340	55,00	35,00	20,00	1	17/04/1984	Não
634º	MARIA GORETI S. BARRETO FACCHINI	065998	55,00	35,00	20,00	0	06/03/1958	Não
635º	SELMA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	063082	55,00	35,00	20,00	0	30/04/1958	Não
636º	GIZEUDA VIDAL DE BARROS	065391	55,00	35,00	20,00	0	06/09/1960	Não
637º	EVANILDES GOMES DA CRUZ	065912	55,00	35,00	20,00	0	12/12/1961	Não
638º	MAGDA LUCIA NOVAES SILVA	060757	55,00	35,00	20,00	0	23/12/1961	Não
639º	TANIA REGINA CAMARGO DE P. LOPES	060481	55,00	35,00	20,00	0	19/05/1962	Não
640º	SUZETE NATALINA DOS SANTOS	061571	55,00	35,00	20,00	0	25/12/1963	Não
641º	ROSELI APARECIDA BAPTISTA	060997	55,00	35,00	20,00	0	26/11/1964	Não
642º	CIRLEI CORREA ALVES DE OLIVEIRA	064909	55,00	35,00	20,00	0	27/03/1965	Não
643º	MARIA JOSÉ MOURA SANTOS CORTEZ	061800	55,00	35,00	20,00	0	25/09/1967	Sim
644º	MARCIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	060935	55,00	35,00	20,00	0	23/11/1968	Não
645º	ROSANA VOLTOLINI	060432	55,00	35,00	20,00	0	06/12/1970	Não
646º	BENEDITA ROSA PINTO DOS SANTOS	065987	55,00	35,00	20,00	0	02/03/1971	Não
647º	SIMONE CASSINI	064818	55,00	35,00	20,00	0	10/05/1973	Não
648º	JACKSON SANTOS DE SANTANA	065429	55,00	35,00	20,00	0	30/08/1977	Não
649º	TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA	063549	55,00	35,00	20,00	0	15/07/1978	Não
650º	DINA NASCIMENTO DOS SANTOS	065022	55,00	35,00	20,00	0	03/03/1979	Não
651º	ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO	061767	55,00	35,00	20,00	0	23/06/1980	Não
652º	ROSELANE CRISTINA DE M. COUTO PEREIRA	061392	55,00	35,00	20,00	0	13/10/1980	Não
653º	ALESSANDRA BISPO DA SILVA	062575	55,00	35,00	20,00	0	03/02/1981	Não
654º	SIMONE INACIO DUARTE FERRARESI	060507	55,00	35,00	20,00	0	09/11/1982	Não
655º	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	062938	55,00	35,00	20,00	0	14/03/1983	Não
656º	PRISCILA SIMOES DOS SANTOS SILVA	062369	55,00	35,00	20,00	0	23/06/1983	Não
657º	SILVANA RAMOS LAÉRCIO	060638	55,00	35,00	20,00	0	07/03/1984	Não
658º	MARIANA REZENDE GONSALEZ	060629	55,00	35,00	20,00	0	22/09/1984	Não
659º	DANIEL MOUTINHO SOUSA	060046	55,00	35,00	20,00	0	27/11/1984	Não
660º	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	060256	55,00	35,00	20,00	0	29/07/1985	Não
661º	PATRICIA DE LIMA BRITO SANTOS	062628	55,00	35,00	20,00	0	09/12/1985	Não
662º	CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	060574	55,00	35,00	20,00	0	14/10/1986	Não
663º	ALINE DE SOUZA RAVAGE	063626	55,00	35,00	20,00	0	17/05/1987	Não
664º	TATIANE SILVA DE LORENZO	060873	55,00	35,00	20,00	0	08/08/1987	Não
665º	LUANA PAULA ZANCHETA	061587	55,00	35,00	20,00	0	21/08/1987	Não
666º	ELIS RODUNINSCHI INÁCIO	060272	55,00	35,00	20,00	0	23/11/1987	Não
667º	ANA PAULA RODRIGUES	062578	55,00	35,00	20,00	0	28/04/1988	Não
668º	FABÍOLA ROCHA AGUIAR	061951	55,00	35,00	20,00	0	07/09/1988	Não
669º	HELOISA GONÇALVES ALEXANDRE	062595	55,00	35,00	20,00	0	16/02/1989	Não
670º	MAYRA CARDÓSO PEREIRA	060229	55,00	35,00	20,00	0	08/03/1989	Não
671º	CINIRA MARIA DE OLIVEIRA	063463	55,00	32,50	22,50	1	02/07/1957	Não
672º	RUTH MARIA COSTA ARAÚJO FROTA	065870	55,00	32,50	22,50	1	28/08/1963	Não
673º	ZENAILDA GONÇALVES CORDEIRO	066161	55,00	32,50	22,50	1	19/04/1964	Não
674º	MÁRCIA ABAMBRES RODRIGUES	066072	55,00	32,50	22,50	1	21/05/1969	Não
675º	NURIA DOS SANTOS JANES EGAS	065075	55,00	32,50	22,50	1	18/02/1970	Não
676º	JÉSSICA NIVIA AVAMILENO	066089	55,00	32,50	22,50	1	06/08/1975	Sim
677º	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA GORGULHO	063600	55,00	32,50	22,50	1	24/09/1981	Não
678º	MARIANA CORRÊA GOMESDE ALMEIDA	063149	55,00	32,50	22,50	1	27/09/1983	Não
679º	PATRICIA DE ARAUJO BRASIL	064810	55,00	32,50	22,50	1	20/07/1984	Não
680º	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	061711	55,00	32,50	22,50	0	16/09/1963	Não
681º	PATRICIA MARINA GENGO	064663	55,00	32,50	22,50	0	14/06/1968	Não
682º	KELY SHIRLEI LIMA	062944	55,00	32,50	22,50	0	04/02/1976	Não
683º	SOLANGE NUNES DE ANDRADE	062434	55,00	32,50	22,50	0	27/01/1979	Não
684º	ANA MARIA SILVA ALMEIDA BELCHIOR	061653	55,00	32,50	22,50	0	29/03/1983	Não
685º	SIMAURA PEREIRA SANTANA	062799	55,00	32,50	22,50	0	15/10/1983	Não
686º	LUCIANA PEREIRA	065267	55,00	32,50	22,50	0	06/05/1984	Não
687º	TALITA MOTA RODRIGUES	060223	55,00	32,50	22,50	0	25/08/1984	Não
688º	VANESSA MARIA CA. CUSTÓDIO DIAS	065715	55,00	32,50	22,50	0	29/09/1984	Não
689º	FERNANDA SANTORO B. DE CAMARGO	066065	55,00	32,50	22,50	0	27/04/1987	Não
690º	MARCELLE RELVA DE MORAES	062549	55,00	32,50	22,50	0	12/02/1988	Não
691º	LORENA VALIM REIS	064344	55,00	32,50	22,50	0	01/09/1989	Não
692º	FATIMA ZANON CARDOSO AGUIAR	062598	55,00	30,00	25,00	1	31/07/1963	Não
693º	DEBORA CRISTINA STELLATO RALUY	060521	55,00	30,00	25,00	1	10/01/1965	Não
694º	MARIA CONCEIÇÃO GUILHERME	064754	55,00	30,00	25,00	1	28/11/1974	Não
695º	MARIA APARECÍDA S. CALFA RIACHI	060096	55,00	30,00	25,00	0	19/04/1962	Não
696º	GICELIA DOS SANTOS FERREIRA	063016	55,00	30,00	25,00	0	24/10/1962	Não
697º	TANIA VIEIRA LOMAS	062812	55,00	30,00	25,00	0	01/03/1974	Não
698º	ROBERTA RODRIGUES BONINI	061884	55,00	30,00	25,00	0	26/04/1984	Não
699º	DAIANE CARVALHO SOUZA LEITE	062536	55,00	30,00	25,00	0	03/06/1988	Não
700º	MICHELE SACRAMENTO DUARTE	063347	55,00	27,50	27,50	0	22/06/1982	Não
701º	MARIE MATSUYAMA	063106	52,50	30,00	22,50	1	23/02/1949*	Não
702º	SARA ELAINE BERNARDES	062164	52,50	47,50	5,00	2	12/07/1977	Não
703º	ROSIMEIRE ANTONIO PINTO	060987	52,50	45,00	7,50	2	20/05/1978	Não
704º	MICHELLA DELLA BANDEIRA	062661	52,50	42,50	10,00	1	09/04/1977	Não
705º	ANA PAULA NUNES	063371	52,50	42,50	10,00	0	12/11/1982	Não
706º	AURILÉIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	061973	52,50	42,50	10,00	0	17/08/1990	Não
707º	SANDRA TOYAMA BRASILIO DOS SANTOS	062275	52,50	40,00	12,50	2	29/11/1974	Não
708º	ELIANE DE SANTANA	065294	52,50	40,00	12,50	1	07/12/1970	Não
709º	MARIA MIRELLE BATISTA DA SILVA	063259	52,50	40,00	12,50	1	15/01/1984	Não
710º	ANGELA LOURENÇO SANTOS DAS DORES	062961	52,50	40,00	12,50	0	21/12/1964	Não
711º	PAULINA GONÇALVES SIMON	062278	52,50	40,00	12,50	0	16/10/1966	Não
712º	MARIA DIVINA SALES	060499	52,50	40,00	12,50	0	08/05/1969	Não
713º	HUMBERTO CARLOS PRATES LEAL	060923	52,50	40,00	12,50	0	03/04/1972	Não
714º	ADRIANO MENDES DE FREITAS	062284	52,50	40,00	12,50	0	21/05/1974	Não
715º	MARIA DA CONCEIÇÃO T. DOS SANTOS	060548	52,50	40,00	12,50	0	13/04/1982	Não
716º	FLAVIA ORNELAS DE LIMA	060882	52,50	40,00	12,50	0	24/10/1983	Não
717º	GILLIAN ALVES GALDINO SANTOS	063414	52,50	40,00	12,50	0	30/09/1984	Não
718º	RENATA APARECIDA SOUZA DA SILVA	060150	52,50	37,50	15,00	4	06/07/1980	Não
719º	ELAINE GARRIDO ROMERO	065070	52,50	37,50	15,00	2	13/10/1970	Não
720º	DANIELA BARRETO VELOSO	061020	52,50	37,50	15,00	2	22/09/1980	Não
721º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DUARTE	060872	52,50	37,50	15,00	2	29/03/1985	Não
722º	LUCIANA ROBERTA DEFENDE	066200	52,50	37,50	15,00	1	26/11/1979	Não
723º	ANA PAULA DA SILVA ROSA	064359	52,50	37,50	15,00	1	06/01/1980	Não
724º	GISLENE SANTOS HAZARMAVETH BILDA	060248	52,50	37,50	15,00	1	24/11/1984	Não
725º	ELIANA SILVEIRA DA SILVA	065320	52,50	37,50	15,00	0	01/01/1961	Não
726º	CATARINA DE JESUS ARRUDA RODRIGUÊS	062680	52,50	37,50	15,00	0	15/10/1964	Não
727º	TEREZINHA BATISTA SOBRINHA ALVES	062324	52,50	37,50	15,00	0	30/10/1964	Não
728º	MARIA ASSUNÇÃO SANTOS	065652	52,50	37,50	15,00	0	11/12/1964	Não
729º	VÂNIA APARECÍDA LONGATI	065406	52,50	37,50	15,00	0	29/10/1973	Não
730º	DEUSOLITA FERREIRA DA SILVA	061877	52,50	37,50	15,00	0	14/04/1974	Não
731º	JULIANA DO ESPIRITO SANTO	064005	52,50	37,50	15,00	0	15/04/1977	Não
732º	FERNANDA SOARES MARTINS DE OLIVEIRA	066002	52,50	37,50	15,00	0	30/08/1979	Não
733º	LEUDES FERNANDES PRATES	064565	52,50	37,50	15,00	0	21/01/1980	Não
734º	LIDIA MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	062721	52,50	37,50	15,00	0	09/09/1980	Não
735º	CLÉA DA CRUZ LIMA	065161	52,50	37,50	15,00	0	29/05/1982	Não
736º	CÉLIA EMÍDIA DA SILVA	064322	52,50	37,50	15,00	0	03/09/1983	Não
737º	ADENILSON FLOR MACIEL	061942	52,50	37,50	15,00	0	24/03/1986	Não
738º	JULIANA CORREA BARRA	060401	52,50	37,50	15,00	0	07/06/1986	Não
739º	LARISSA CRISTINA YAMAMOTO	065166	52,50	37,50	15,00	0	28/08/1986	Não
740º	PAMELLA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA	062971	52,50	37,50	15,00	0	06/12/1986	Não
741º	MARCIA REGINA LIMA LOPES	064032	52,50	35,00	17,50	4	06/04/1971	Não
742º	KATIA REGINA GONÇALVES FERREIRA	060589	52,50	35,00	17,50	3	26/02/1975	Não
743º	MARIA TEREZA CAMARGO SANTOS	064237	52,50	35,00	17,50	3	11/05/1981	Não
744º	FÁTIMA RAMOS GOUVEIA	064679	52,50	35,00	17,50	2	24/05/1976	Não
745º	SIMONE SANTOS DA SILVA LIMA	062548	52,50	35,00	17,50	2	09/11/1986	Não
746º	NILZA NEVES	065618	52,50	35,00	17,50	1	27/09/1953	Não
747º	MARIA LUCIA RIBEIRO CAMARGO	060378	52,50	35,00	17,50	1	01/02/1960	Não
748º	MARTA BORBA SEVERINO BERNARDO	065787	52,50	35,00	17,50	1	29/05/1965	Não
749º	RENATA DE OLIVEIRA	060441	52,50	35,00	17,50	1	05/09/1966	Não
750º	IVANEIDE NEVES DIAS	064063	52,50	35,00	17,50	1	15/10/1971	Não
751º	EDNA DE ARAÚJO	060769	52,50	35,00	17,50	1	06/03/1972	Não
752º	KATIA MARY MOREIRA RIBEIRO	065153	52,50	35,00	17,50	1	16/12/1974	Não
753º	MARIA LUCIA REIS DO NASCIMENTO	063118	52,50	35,00	17,50	1	04/07/1977	Não
754º	MAURICIO PAULO FERREIRA FILHO	065950	52,50	35,00	17,50	1	17/09/1980	Não
755º	ROBERTA ROCHA ANDRADE	061400	52,50	35,00	17,50	1	07/11/1981	Não
756º	CLAUDIENE SANTOS PRIMITZ	060891	52,50	35,00	17,50	1	01/12/1982	Não
757º	MARIA DE DEUS BARBOSA	062054	52,50	35,00	17,50	0	01/07/1957	Não
758º	MARIA DO CARMO SILVA	061019	52,50	35,00	17,50	0	31/05/1965	Não
759º	IEUDA ALVES DA PAIXÃO	062898	52,50	35,00	17,50	0	15/01/1966	Não
760º	SELMA DO AMARAL	060583	52,50	35,00	17,50	0	13/08/1969	Não
761º	CATICILENE GIL MOURA QUEIROZ	061381	52,50	35,00	17,50	0	22/05/1970	Não
762º	MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	061295	52,50	35,00	17,50	0	02/03/1971	Não
763º	RITA DE CASSIA DIAS	060677	52,50	35,00	17,50	0	15/01/1975	Não
764º	EDNA ALMEIDA CAVALCANTI	061072	52,50	35,00	17,50	0	25/06/1976	Não
765º	SHIRLEY SILVA DE JESUS	061833	52,50	35,00	17,50	0	09/08/1976	Não
766º	JULIANA FEITOZA DE BARROS	061369	52,50	35,00	17,50	0	22/09/1978	Não
767º	ALESSANDRA ALVES SOUZA	061669	52,50	35,00	17,50	0	27/06/1979	Não
768º	RENATA MIRANDA	064502	52,50	35,00	17,50	0	12/02/1980	Não
769º	ALINE DA SILVA HONORIO ALVES	063407	52,50	35,00	17,50	0	26/02/1980	Não
770º	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	061382	52,50	35,00	17,50	0	20/09/1980	Não
771º	PATRICIA MAGALHÃES CARDOSO	062102	52,50	35,00	17,50	0	07/09/1982	Sim
772º	ERIKA CRISTINA STURARO	065662	52,50	35,00	17,50	0	11/05/1984	Não
773º	HELEN FABIANA DE SOUZA	065024	52,50	35,00	17,50	0	11/09/1984	Não
774º	ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA	064318	52,50	35,00	17,50	0	24/09/1984	Não
775º	ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	062114	52,50	35,00	17,50	0	01/10/1984	Não
776º	LUANA ALEIXO DOS SANTOS	062013	52,50	35,00	17,50	0	21/08/1985	Não
777º	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	060122	52,50	35,00	17,50	0	27/05/1986	Não
778º	SUZIMAR OLIVEIRA SANTOS	061611	52,50	35,00	17,50	0	31/08/1987	Não
779º	FERNANDA AQUINO FERREIRA	060811	52,50	35,00	17,50	0	07/01/1988	Não
780º	MAYARA GOMES CADETTE	064741	52,50	35,00	17,50	0	14/03/1988	Não
781º	MARILIA DE OLIVEIRA A. MAGALHAES	062232	52,50	35,00	17,50	0	04/10/1989	Não
782º	TANIA MARIA GUISSONE MARTINS	066177	52,50	32,50	20,00	2	07/01/1961	Não
783º	SIRLEI FARIAS GONÇALVES DEL VECHIO	062933	52,50	32,50	20,00	2	04/01/1967	Não
784º	DENIZIA FERREIRA OLIVEIRA D ELIA	064062	52,50	32,50	20,00	2	17/01/1968	Não
785º	KATIA CRISTINA BRITO FERNANDES SAES	064110	52,50	32,50	20,00	2	06/06/1975	Não
786º	ADRIANA ORTEGA	063576	52,50	32,50	20,00	2	18/03/1978	Não
787º	SILVIA FURL. DOS REIS ANDREUCCETTI	062683	52,50	32,50	20,00	2	12/02/1982	Não
788º	ERIBERTO MIGUEL DOS SANTOS	065969	52,50	32,50	20,00	2	29/05/1986	Não
789º	ANA MARIA FURTADO COELHO	064902	52,50	32,50	20,00	1	10/11/1957	Não
790º	MÁRCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	065693	52,50	32,50	20,00	1	27/02/1964	Não
791º	MARLUCE SOBRINHO SALVADOR OLIVEIRA	061305	52,50	32,50	20,00	1	14/01/1965	Não
792º	MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA ARENAS	060544	52,50	32,50	20,00	1	10/10/1970	Não
793º	LUCINÉIA PINTO FERREIRA LEAL	061167	52,50	32,50	20,00	1	10/09/1973	Não
794º	PAULA CRISITINA DE ARAUJO	066183	52,50	32,50	20,00	1	15/01/1975	Não
795º	LUCIANA MACHADO WERNECK	063563	52,50	32,50	20,00	1	08/09/1975	Não
796º	ADRIANA MILEIDE DA SILVA	060276	52,50	32,50	20,00	1	05/06/1976	Não
797º	ADRIANA BETIOLI MENDES	064501	52,50	32,50	20,00	1	23/11/1979	Não
798º	ALESSANDRO TIEZZI	060526	52,50	32,50	20,00	1	02/07/1980	Não
799º	RENATA MORAES DOS SANTOS BELLEZZA	060396	52,50	32,50	20,00	1	22/04/1983	Não
800º	ANNA CAROLINA AMADEU FERREIRA	062330	52,50	32,50	20,00	1	25/07/1983	Não
801º	CATHIARA ALVES OLIVEIRA	061440	52,50	32,50	20,00	1	10/03/1985	Não
802º	IZABEL QUINTILHANO MOTA FERREIRA	063392	52,50	32,50	20,00	0	08/03/1955	Não
803º	RUTE CUNHA RODRIGUES	064471	52,50	32,50	20,00	0	30/05/1963	Não
804º	IVONETE DA SILVA	065236	52,50	32,50	20,00	0	24/07/1964	Não
805º	ROSANA CRAVO LEITE	066123	52,50	32,50	20,00	0	22/06/1965	Não
806º	EDINA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	065763	52,50	32,50	20,00	0	17/10/1967	Não
807º	SANDRA SAMOGGIN	061594	52,50	32,50	20,00	0	03/01/1968	Não
808º	SILMARA GOMES DE BRITO	061749	52,50	32,50	20,00	0	22/09/1971	Não
809º	ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	061961	52,50	32,50	20,00	0	11/05/1973	Não
810º	VALDIRA RODRIGUES DA COSTA	064097	52,50	32,50	20,00	0	12/03/1978	Não
811º	DANIELE LIMA DA SILVA	064727	52,50	32,50	20,00	0	09/02/1981	Não
812º	FERNANDA FERREIRA LEAL	064430	52,50	32,50	20,00	0	22/03/1981	Não
813º	VANESSA ANDRADE NASCIMENTO	063685	52,50	32,50	20,00	0	23/07/1981	Não
814º	DANIELLE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES	060568	52,50	32,50	20,00	0	14/11/1981	Não
815º	CARLA ANDREA BRAUNA DA SILVA	060493	52,50	32,50	20,00	0	15/05/1982	Não
816º	CLEBER FERNANDO DOS SANTOS	062698	52,50	32,50	20,00	0	18/05/1982	Não
817º	LUCIANA SOUZA CATANI	062885	52,50	32,50	20,00	0	06/04/1984	Não
818º	ALBERTO ARAUJO TEIXEIRA	062291	52,50	32,50	20,00	0	18/04/1984	Não
819º	EDSON ELIAS FERREIRA JUNIOR	063459	52,50	32,50	20,00	0	19/03/1985	Não
820º	JESSIKA DANIELLE VIEIRA	065430	52,50	32,50	20,00	0	16/06/1985	Não
821º	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	061177	52,50	32,50	20,00	0	28/01/1986	Não
822º	JANAINA APARECIDA MOURA DE MORAES	064919	52,50	32,50	20,00	0	15/05/1986	Não
823º	DALVA MARIA DE SANTANA FEITOSA	062083	52,50	32,50	20,00	0	29/05/1986	Não
824º	TALITA NOGUEIRA CUNES	063335	52,50	32,50	20,00	0	18/03/1988	Não
825º	GABRIELA DE JESUS OLIVEIRA	065906	52,50	32,50	20,00	0	01/03/1989	Não
826º	ROSEANE DA SILVA SANTOS	061121	52,50	32,50	20,00	0	16/11/1989	Não
827º	HÉRICA ARAUJO MATIAS	064357	52,50	32,50	20,00	0	03/07/1990	Não
828º	DOROTY APARECIDA DE OLIVEIRA	062997	52,50	30,00	22,50	2	02/06/1959	Não
829º	GISELEPEIXOTO FIORE	066050	52,50	30,00	22,50	2	28/05/1973	Não
830º	MARISTELA OSTROWSKI X. GONÇALVES	064589	52,50	30,00	22,50	1	21/08/1969	Não
831º	SELMA ALVES GOMES DA CRUZ	064578	52,50	30,00	22,50	1	09/08/1970	Não
832º	SELMA PEREIRA LIMA	060163	52,50	30,00	22,50	1	03/05/1972	Não
833º	VICEMY FEITOSA DOS SANTOS	064628	52,50	30,00	22,50	1	01/02/1973	Não
834º	ROSANI APARECIDA SILVA PINTO	063027	52,50	30,00	22,50	1	14/04/1973	Não
835º	SIMONE MARQUES SOARES	060785	52,50	30,00	22,50	1	25/07/1973	Não
836º	TÂNIA MACHADO AIRES	062390	52,50	30,00	22,50	1	25/05/1978	Não
837º	MARIA DO ROSARIO FER. NOGUEIRA	063932	52,50	30,00	22,50	0	20/10/1961	Não
838º	MARIA DE LOURDES SEGARRO FURTADO	062267	52,50	30,00	22,50	0	13/12/1961	Não
839º	MARIA ALICE CAS DIAS MARCHEZEPE	065437	52,50	30,00	22,50	0	26/03/1963	Não
840º	FATIMA BORRALHO DO DOS SANTOS	065563	52,50	30,00	22,50	0	24/10/1963	Não
841º	MARIA ELISA SILVEIRA DE BRUM	063542	52,50	30,00	22,50	0	29/03/1966	Não
842º	NEIVA MARIA GOMES DA SILVA	065127	52,50	30,00	22,50	0	20/05/1968	Não
843º	ELISABETE BONFIM DA SILVA	064694	52,50	30,00	22,50	0	06/05/1976	Não
844º	ELAINE CONTAO YAMANE	061080	52,50	30,00	22,50	0	22/11/1981	Não
845º	CASSIA GALGANY MEDEIROS SILVA	061580	52,50	30,00	22,50	0	28/07/1983	Não
846º	TALITA MARTINS ALVES	062877	52,50	30,00	22,50	0	09/07/1986	Não
847º	MILKA SANTOS CUSTODIO	063431	52,50	30,00	22,50	0	06/03/1988	Não
848º	NAYANE IZABEL DA COSTA SOUZA	064153	52,50	30,00	22,50	0	04/10/1988	Não
849º	MARCELLA BITTENCOURT DAMASCENO	062583	52,50	30,00	22,50	0	17/11/1989	Não
850º	REGINA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	063344	52,50	27,50	25,00	2	14/06/1959	Não
851º	VALQUIRIA MARTINEZ LAURINDO	062144	52,50	27,50	25,00	1	11/10/1972	Não
852º	MARIA SIMÃO	060006	50,00	35,00	15,00	0	03/09/1944*	Não
853º	ROSANA HADDAD	064249	50,00	27,50	22,50	0	03/12/1950*	Não
854º	VANESSA CRUZ DOS SANTOS	062753	50,00	42,50	7,50	0	03/02/1980	Não
855º	LIDIANE NOVAES BARBOZA	060137	50,00	42,50	7,50	0	24/05/1982	Não
856º	AMANDA MARTINS DE LIMA SIQUEIRA	064428	50,00	40,00	10,00	3	28/08/1981	Não
857º	DINO ALMEIDA LIMA	060209	50,00	40,00	10,00	2	23/11/1974	Não
858º	MARISA APARECIDA CANDIDO	061247	50,00	40,00	10,00	1	26/12/1965	Não
859º	LEILA APARECIDA PEREIRA	060995	50,00	40,00	10,00	0	08/11/1966	Não
860º	ALINE NEGRÃO PINTO	064394	50,00	40,00	10,00	0	10/03/1984	Não
861º	LARISSA DE FIGUEIREDO FEITOSA	060845	50,00	40,00	10,00	0	07/08/1986	Não
862º	CLAUDIA PEREIRA BENTO	064719	50,00	37,50	12,50	4	25/02/1975	Não
863º	LUIZ MARIO MACHADO RIBEIRO	060422	50,00	37,50	12,50	3	09/11/1971	Não
864º	WILVIA RIBEIRO MALOSSO	061821	50,00	37,50	12,50	2	02/06/1967	Não
865º	MARIA ELIANE BARROS VITAL SAKAI	063893	50,00	37,50	12,50	2	06/02/1968	Não
866º	PATRICIA SAMPAIO FERREIRA	060636	50,00	37,50	12,50	2	12/01/1978	Não
867º	MARIA JOSÉ POLI	066201	50,00	37,50	12,50	1	30/01/1960	Não
868º	ROBERTA GOMES DE LIMA	060870	50,00	37,50	12,50	1	02/03/1977	Não
869º	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	064871	50,00	37,50	12,50	1	01/03/1978	Não
870º	SILVIA CRISTINA MENDONÇA	064901	50,00	37,50	12,50	1	28/11/1980	Não
871º	STÉFANI REGINA CAMPOS DE MENEZES	065097	50,00	37,50	12,50	1	17/08/1985	Não
872º	MARIA ISABEL DE ASSIS	065049	50,00	37,50	12,50	0	08/07/1959	Não
873º	LÉA GOMES DA CRUZ SOARES	060518	50,00	37,50	12,50	0	16/11/1963	Não
874º	ELISABETE MUNIZ DE ARAUJO	064579	50,00	37,50	12,50	0	20/01/1970	Não
875º	LEONICE LEME DA SILVA	061651	50,00	37,50	12,50	0	09/02/1970	Não
876º	ROSILENE APARECIDA DA SILVA QUINTINO	061061	50,00	37,50	12,50	0	23/12/1972	Não
877º	CINTIA NELI DA SILVA INACIO	065682	50,00	37,50	12,50	0	29/05/1977	Não
878º	SUELEM CRISTINA ROSA	065608	50,00	37,50	12,50	0	09/05/1986	Não
879º	AMANDA CALAÇA DA SILVA	063771	50,00	37,50	12,50	0	30/06/1988	Não
880º	RAYONI RALFH SILVA PEREIRA SALGADO	064767	50,00	37,50	12,50	0	03/11/1989	Não
881º	CREUNICE PEREIRA DIAS	062550	50,00	35,00	15,00	4	01/10/1969	Não
882º	DENISE APARECIDA JULIO	063491	50,00	35,00	15,00	3	16/07/1971	Não
883º	LAUDICÉIA SABINO DE PAULA OLIVEIRA	061018	50,00	35,00	15,00	3	04/07/1974	Não
884º	ELAINE FRANCISCA RODRIGUES	065888	50,00	35,00	15,00	3	06/04/1977	Não
885º	EDJEANE ALVES PEREIRA	065183	50,00	35,00	15,00	3	06/08/1978	Não
886º	CRISTIANE DA SILVA MILLER VITO	064019	50,00	35,00	15,00	2	08/07/1978	Não
887º	VALQUÍRIA DOS SANTOS DESALIRA	062501	50,00	35,00	15,00	2	11/06/1979	Não
888º	EDINA APARECIDA MENDES	061722	50,00	35,00	15,00	1	26/07/1958	Não
889º	REGINA MARA FARIA	060445	50,00	35,00	15,00	1	15/11/1968	Não
890º	EDILANIA MARIA JESUS	063530	50,00	35,00	15,00	1	05/10/1969	Não
891º	MARIA ROSA DA SILVA	060727	50,00	35,00	15,00	1	26/10/1970	Não
892º	MARIA APARECIDA DA CRUZ FRANCINI	061003	50,00	35,00	15,00	1	07/06/1973	Não
893º	MERCIA MARIA DA SILVA	061207	50,00	35,00	15,00	1	19/12/1979	Não
894º	MICHELE RODRIGUES BASSI	060428	50,00	35,00	15,00	1	01/06/1981	Não
895º	MAGNA SOARES RIBEIRO	060958	50,00	35,00	15,00	1	15/03/1982	Não
896º	GRAZIELA SUE FUGIMOTO BRIANEZI	061913	50,00	35,00	15,00	1	22/04/1982	Não
897º	MARILDA PARPINELLI DE BRITTO	065743	50,00	35,00	15,00	0	10/02/1959	Não
898º	MARIZA DE SOUZA CAMPOS JAKSTAS	061656	50,00	35,00	15,00	0	24/06/1962	Não
899º	ELIANE PERES CARNEIRO	064530	50,00	35,00	15,00	0	15/09/1964	Não
900º	MARTA CRISTINA QUINTO SCARRONE	064192	50,00	35,00	15,00	0	04/05/1968	Não
901º	ENÉAS SILVA MACHADO JUNIOR	062216	50,00	35,00	15,00	0	10/11/1969	Não
902º	CRISTINA NARDI MIAN	062326	50,00	35,00	15,00	0	25/04/1973	Não
903º	DIVANEIDE ALVES DA SILVA	065749	50,00	35,00	15,00	0	01/07/1973	Não
904º	JEANE MARIA DA SILVA CORTEZI	060431	50,00	35,00	15,00	0	03/04/1974	Não
905º	ALISSANDRA MARCIA MOTA DE OLIVEIRA	061306	50,00	35,00	15,00	0	13/10/1974	Não
906º	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	061378	50,00	35,00	15,00	0	24/11/1974	Não
907º	LILIAN RODRIGUES QUEIROZ	062392	50,00	35,00	15,00	0	14/07/1978	Não
908º	SIBELE CRISTINA DA SILVA LIMA	062332	50,00	35,00	15,00	0	03/10/1978	Não
909º	JULIANA VERONESI	064212	50,00	35,00	15,00	0	15/07/1979	Não
910º	ELAINE CRISTINA PEREIRA	063047	50,00	35,00	15,00	0	27/09/1979	Não
911º	LUCIARA BERTOLIN FERREIRA	063593	50,00	35,00	15,00	0	21/10/1979	Não
912º	GENILZA RIBEIRO DE SANTANA	064634	50,00	35,00	15,00	0	27/11/1979	Não
913º	EDILVANE FERREIRA DE JESUS	060347	50,00	35,00	15,00	0	16/02/1980	Não
914º	APARECIDA MARIANA DA SILVA	061191	50,00	35,00	15,00	0	18/12/1980	Não
915º	LESLIE ELIANE DE JESUS FERREIRA	063978	50,00	35,00	15,00	0	02/05/1982	Não
916º	CECILIA MELO DE OLIVEIRA	061000	50,00	35,00	15,00	0	09/06/1982	Não
917º	MARIANA MARI SCORSO	063355	50,00	35,00	15,00	0	27/12/1982	Não
918º	VANESSA DE ARAUJO MAIA	060512	50,00	35,00	15,00	0	04/01/1983	Não
919º	CAMILA SANTOS SILVA	061830	50,00	35,00	15,00	0	02/11/1983	Não
920º	KATIA ISIS CUCCOVIA	060314	50,00	35,00	15,00	0	21/03/1984	Não
921º	THAISA APOSTOLO DE CARVALHO	065679	50,00	35,00	15,00	0	21/04/1985	Não
922º	CARLA ROBERTA SABINO	064582	50,00	35,00	15,00	0	14/12/1985	Não
923º	VINNÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA	060018	50,00	35,00	15,00	0	26/03/1987	Não
924º	JULIANA LIE IOSHIMATSU	063502	50,00	35,00	15,00	0	08/04/1987	Não
925º	RODINEI CÉLIO DE ANDRADE	065805	50,00	35,00	15,00	0	19/12/1987	Não
926º	KARLA TAVARES CORRÊA	062737	50,00	35,00	15,00	0	28/03/1988	Não
927º	NATALIA CORTIZO BONIFACIO DA COSTA	062756	50,00	35,00	15,00	0	04/04/1988	Não
928º	ELZA ROSANE DE CA. DO NASCIMENTO	063774	50,00	32,50	17,50	2	04/05/1964	Não
929º	MARIA HILDETE SILVEIRA PINHEIRO	065159	50,00	32,50	17,50	2	20/06/1967	Não
930º	PAULA REGINA SILVA	061318	50,00	32,50	17,50	2	15/03/1974	Não
931º	KATIA CRISTINA ALVES WIGNER	066126	50,00	32,50	17,50	2	03/01/1977	Não
932º	ELOISA SILVA GOMES	064251	50,00	32,50	17,50	2	15/08/1979	Não
933º	MARIA DOMINGAS BAN. ARANHA LIMA	064912	50,00	32,50	17,50	1	10/02/1961	Não
934º	PAULA ADRIANA TOLEDO SIQUEIRA	061998	50,00	32,50	17,50	1	11/10/1969	Não
935º	JOSINETE POLETO CAVASSANA	064733	50,00	32,50	17,50	1	11/08/1970	Não
936º	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA	063936	50,00	32,50	17,50	1	03/05/1972	Não
937º	ELISANGELA RODRIGUES FERNANDES	060606	50,00	32,50	17,50	1	18/10/1972	Não
938º	MONICA APARECIDA DE SOUZA TAVARES	060969	50,00	32,50	17,50	1	04/03/1973	Não
939º	MAGNA FERNANDA REIS	060550	50,00	32,50	17,50	1	28/02/1976	Não
940º	RODRIGO DE FREITAS SIQUEIRA	064749	50,00	32,50	17,50	1	27/04/1981	Não
941º	VANDYMEIRE GONÇALVES SANTOS	062488	50,00	32,50	17,50	1	03/12/1982	Não
942º	MARIA ISABEL FERREIRA RODRIGUES	062213	50,00	32,50	17,50	0	22/12/1959	Não
943º	MARIA CECILIA PEREIRA JANUSONIS	064439	50,00	32,50	17,50	0	25/08/1961	Sim
944º	SANDRA LIA DE ALMEIDA LEITE	062700	50,00	32,50	17,50	0	26/09/1963	Não
945º	ROSIMEIRE ANDRADE DOS PASSOS	063638	50,00	32,50	17,50	0	18/04/1964	Não
946º	MARCIA IAK	061494	50,00	32,50	17,50	0	02/05/1964	Não
947º	MARIA MADALENA ALEIXO DA SILVA	062934	50,00	32,50	17,50	0	01/10/1971	Não
948º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	064892	50,00	32,50	17,50	0	05/05/1975	Não
949º	SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS	062177	50,00	32,50	17,50	0	05/05/1976	Não
950º	MICHELE ALVES DE SOUZA	063531	50,00	32,50	17,50	0	28/09/1979	Não
951º	JULIANA GOMES DE LISBOA	060525	50,00	32,50	17,50	0	17/02/1980	Não
952º	MARINICE QUINTANA ALVES TOMASINE	062293	50,00	32,50	17,50	0	24/01/1981	Não
953º	ELIZANGELA MOLERO GONÇALVES	065426	50,00	32,50	17,50	0	15/02/1981	Não
954º	GABRIELA DE JESUS SALLÉS	062072	50,00	32,50	17,50	0	24/02/1981	Não
955º	CAROLINA SIMAO	066157	50,00	32,50	17,50	0	23/07/1981	Não
956º	PIERO BRANDINO GODOI NOTTOLI	060312	50,00	32,50	17,50	0	04/10/1981	Não
957º	VANESSA SAMARA ALVES	065165	50,00	32,50	17,50	0	15/10/1982	Não
958º	JOELMA CESAR DOS SANTOS FREITAS	062404	50,00	32,50	17,50	0	14/02/1984	Não
959º	ADRIANA CRISTINA MARQUES DUARTE	061035	50,00	32,50	17,50	0	11/05/1984	Não
960º	DANIELE MILENA DOS SANTOS NOTTOLI	060762	50,00	32,50	17,50	0	03/11/1984	Não
961º	ELIENE DE FÁTIMA NONATO	066102	50,00	32,50	17,50	0	08/10/1985	Não
962º	HELY LUISA MEDEIROS VIEIRA CASTRO	064474	50,00	32,50	17,50	0	14/09/1986	Não
963º	CAROLINA ZACHARIAS MARTINS FRANCO	061520	50,00	32,50	17,50	0	14/08/1987	Não
964º	CAROLLINE CRISTIEN GOMES GALINDO	062555	50,00	32,50	17,50	0	02/12/1989	Não
965º	MARLETE CHAVES DOS SANTOS	062923	50,00	30,00	20,00	2	06/07/1979	Não
966º	MARIA TEIXEIRA DA COSTA	060950	50,00	30,00	20,00	1	29/08/1966	Não
967º	LUCIANE DA SILVA DIAS OLIVEIRA	061806	50,00	30,00	20,00	1	15/10/1969	Não
968º	CLAUDIA DA ROSA LIMA	063053	50,00	30,00	20,00	1	15/01/1971	Não
969º	ANDREA VIEIRA NOBRE DE SOUZA	063460	50,00	30,00	20,00	1	27/02/1973	Não
970º	SIMONE APARECIDA DA CRUZ FARIAS	062554	50,00	30,00	20,00	1	20/02/1974	Não
971º	ÉRICA DE SOUZA PEREIRA	062063	50,00	30,00	20,00	1	09/06/1980	Não
972º	IOLANDA REGINA WEBER	062073	50,00	30,00	20,00	0	25/02/1955	Não
973º	ROSANGELA MARIA BRASCA ASSUNÇÃO	061545	50,00	30,00	20,00	0	07/06/1962	Não
974º	MARIA JULIA RANGEL DOS SANTOS	066086	50,00	30,00	20,00	0	12/03/1963	Não
975º	MARIA DOLORES TARIFA BERTOLDO	065867	50,00	30,00	20,00	0	07/07/1964	Não
976º	SEBASTIANA FRANCISCA GOMES	064272	50,00	30,00	20,00	0	19/09/1966	Não
977º	LINDINALVA ROSA DE LIMA	061694	50,00	30,00	20,00	0	05/08/1973	Não
978º	ADELITA MARIA DA SILVA	065046	50,00	30,00	20,00	0	27/02/1979	Não
979º	RAQUEL MACHADO WERNECK	063526	50,00	30,00	20,00	0	15/02/1982	Não
980º	KELLI DA SILVA ENGMANN	060263	50,00	30,00	20,00	0	08/10/1982	Não
981º	VANESSA RODRIGUEIRO	064642	50,00	30,00	20,00	0	08/04/1983	Não
982º	FRANCINEIDE VIRGULINA DA SILVA	062113	50,00	30,00	20,00	0	23/10/1984	Não
983º	TATIANE DE SOUZA BARRETO	064379	50,00	30,00	20,00	0	04/12/1984	Não
984º	VIVIANE CRISTINA TREVISAN	065981	50,00	30,00	20,00	0	01/09/1989	Não
985º	IZIS MARA DE ASSIS	066061	50,00	30,00	20,00	0	28/02/1990	Não
986º	TUANI S. SANTOS	060822	50,00	30,00	20,00	0	02/09/1990	Não
987º	EDNA SOUSA ANDRADE	063516	50,00	27,50	22,50	1	20/09/1964	Não
988º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	061104	50,00	27,50	22,50	1	13/03/1966	Não
989º	ELAINE FERNANDES VINK	065307	50,00	27,50	22,50	1	18/12/1973	Não
990º	NAIR LIMA DOS SANTOS MATTOS	064354	50,00	27,50	22,50	1	07/10/1975	Não
991º	TATIANE APARECIDA BONIFACIO AGAPPES	065572	50,00	27,50	22,50	1	08/04/1980	Não
992º	IRANI MOREIRA LIMA ALVES	064015	50,00	27,50	22,50	0	11/07/1955	Não
993º	REGINA CELIA DA SILVA VITRAL	063817	50,00	27,50	22,50	0	04/11/1955	Não
994º	ROSA MARIA DE CARVALHO	064302	50,00	27,50	22,50	0	18/05/1961	Não
995º	LUCIANA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	065516	50,00	27,50	22,50	0	20/05/1965	Não
996º	ALZILDA PEREIRA DE SOUZA	064155	50,00	27,50	22,50	0	26/09/1971	Sim
997º	MONICA DAMASCENO DIONIZIO OLIVEIRA	063603	50,00	27,50	22,50	0	07/12/1971	Não
998º	CARLA TAVARES DA PAIXAO	061420	50,00	27,50	22,50	0	20/07/1975	Não
999º	JANE ALVES DE OLIVEIRA	063631	50,00	27,50	22,50	0	21/09/1978	Não
1000º	HEIDY LUIZE MARTINS	060672	50,00	27,50	22,50	0	19/01/1984	Não
1001º	KELLI DA SILVA MOURA	061718	50,00	27,50	22,50	0	11/01/1985	Não
1002º	MICHELLE VIVIANE PECHINCHA	063828	50,00	27,50	22,50	0	17/01/1986	Não
1003º	DEBORA DE PAIVA BARREIRO	065274	50,00	27,50	22,50	0	30/06/1987	Não
1004º	NATALIA CRISTINA CORVINO IACONIS	064233	50,00	27,50	22,50	0	08/10/1987	Não
1005º	ADNA SANTOS URBANO	064006	50,00	25,00	25,00	0	30/03/1967	Não
1006º	ROSEMEIRE LOPES DE ALMEIDA	064113	50,00	25,00	25,00	0	08/11/1979	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03 (item 5.4.1, alínea “a” do Edital de Abertura de Concurso Público)
(**) Sorteio, conforme previsto no item 5.5. do Edital de Abertura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1664 a 1666, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.04.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.04.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/04/2012 a 19/05/2012**, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
61.438-3	SILVANA FRUGIELE LAZARINI	PROF. SUBSTITUTO EDUC. INFANTIL – SE.111
19.728-8	SHEILA APARECIDA GARCIA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25/04/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/04/2012 a 26/05/2012**, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
18.991-0	DELCIO JOSÉ DA NATIVIDADE	AUXILIAR DE LIMPEZA - GSE
18.987-1	ANDREA REGINA P. DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA – SA.1
18.877-8	ELIANA SANT'ANNA M. FLORA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SA.1
63.562-8	CLEUSA MONTEIRO DA COSTA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25/04/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/04/2012 a 26/05/2012**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
31.949-2	FERNANDO DE FREITAS	AUXILIAR DE PESSOAL – SS.11
13.159-3	NORMELIA CRUZ DOS SANTOS	RECEPCIONISTA TELEFONISTA – SA.11

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25/04/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, possuir os bens abaixo relacionados:
01 Imóvel situado na Rua das Figueiras, 2692 - Bairro Campestre - Santo André/SP
50% de Apartamento, situado na Rua Corinto, 199 - Apto 121M - Vila Indiana - São Paulo/SP
01 Automóvel Duster - Renault/ 2011
01 Automóvel Gol City - Volkswagen/ 2006
Conta Corrente Banco do Brasil - Ag. 0264-X - Conta 20.202-9
Conta Corrente conjunta Banco Santander - Ag. 0658 Conta 01056516-7.

São Bernardo do Campo, em 13 de abril de 2012.
Eduardo Tadeu Costa

PORTARIA N.º 47834/12– SA-4
Nomear **AURELIO FERNANDO LADEIRA**, portador (a) do **R.G 18378493-5**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, carga horária **de 20 (VINTE) HORAS** horas semanais.

PORTARIA Nº 47.836/12 – SA-4
1 - Exonerar, a pedido, **EDILENE MARQUES DA SILVA – 36694-4,** portador(a) do RG. **26100597-2,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS REIS – 35956-7,** portador(a) do RG. **30306808-5,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **TATIANA BARBOSA DA SILVA – 38189-3,** portador(a) do RG. **338755974,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **CAROLINE VILAS BOAS LIMA – 37242-2,** portador(a) do RG. **35566126-3,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **JOANITA CORDEIRO FERNADES SOUZA – 34010-4,** portador(a) do RG. **38079653-3,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA DE CARVALHO CALDAS BATISTA – 28475-0,** portador(a) do RG. **17928475-7,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **JUSCILENE MOREIRA LISBOA – 37183-2,** portador(a) do RG. **45293818-2,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **19 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
8 - Exonerar, a pedido, **ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE DE GOIS – 36631-8,** portador(a) do RG. **34317336-0,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **RENATA MARTINES DE PAULA SILVA – 31314-5,** portador(a) do RG. **30059203-6,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA VIVIANE VALENTE DA COSTA – 38210-8,** portador(a) do RG. **23583636-9,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

11 - Exonerar, a pedido, **LUSIA DO NASCIMENTO DA SILVA – 35648-8,** portador(a) do RG. **26811154-6,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **17 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

12 - Exonerar, a pedido, **RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI – 37103-6,** portador(a) do RG. **25476449-6,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **18 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

13 - Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA BORGES DE CARVALHO – 32540-9,** portador(a) do RG. **37214737-9,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **18 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

14 - Exonerar, a pedido, **LEONICE FONSECA SOUTO DE SOUZA – 27349-2,** portador(a) do RG. **20385405-6,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-32,** referência **"15A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **19 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

15 - Exonerar, a pedido, **JORGE MARQUES PONTES – 35431-3,** portador(a) do RG. **38613173-9,** do cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I – SC-21,** referência **"19A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **19 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

16 - Exonerar, a pedido, **MARIA ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO – 24122-1,** portador(a) do RG. **281863155,** do cargo de **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE I – SS-32,** referência **"9A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **20 de abril de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 47.837/12 – SA.4
Revigorar o item "**667**" da Portaria n.º **47380/12–SA.4,** que nomeou **VALQUIRA GOMES GAMBIM ,** portador(a) do **R.G. n.º 414331850,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º47846/12 – SA.4

1- Exonerar **MARIA ETELVINA COSTA – 12.067-5 ,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SPU-100.1 ,** referência **"J",** tabela **I-QPE-PP-I,** a **partir de 27 de abril de 2012.**

2- Nomear **GILMAR MARTINS DE ALMEIDA – 10.963-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – SPU-100.1 ,** referência **"J",** tabela **I-QPE-PP-I",** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de abril de 2012.**

3- Exonerar **RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE – 28.632-0,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário – SA-332,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I,** a **partir de 27 de abril de 2012.**

4- Nomear **MARCELO DOS SANTOS – 13.126-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário – SA-332,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I",** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de abril de 2012.**

5- Nomear **ANA LUCIA SPADOTTO GUERREIRO – RG. 13.909.548-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Vila União – SS-317,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I",** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de abril de 2012.**

PORTARIA Nº 47.788/12 – SA-4
Considerando o Oficio Nº 377/2012-GAB/SEG da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de 23 de março de 2012 resolve;

Colocar a servidora **CARLA FRIGGI DENARI – 24.032-2, Fisioterapeuta –GSS/SS.2**, referência **"32-A",** tabela **II-QPE-PP-II**, à disposição da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, nos termos dos artigos 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens do cargo, no período de **26 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.**

PORTARIA N.º 47.839/12 – SA.4
Tornar sem efeito o afastamento concedido pela portaria **nº 47.745/12-SA-4** no que pertine ao funcionário abaixo relacionado:

Matricula	Nome
3647-8	ROBERTO GONÇALVES

PORTARIA N.º47842/12 – SA.4
Considerando o Parecer n.º 021/2012 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-16551/2011 resolve;

Demitir, a partir de **27 de abril de 2012**, o funcionário **MARCOS MINIOLI matrícula nº 34.513-8, Oficial Administrativo I, SE-3**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 237, inciso VII e por infração ao inciso I do artigo 244, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

APOSTILA N.º156/12 -SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nível(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
31162	2	SÔNIA MARIA AVANCINI DOMENI	Professor de Educação Básica I - Infantil	M2.A	M3.A	24.02.2012	-	5820/08	52

APOSTILA N.º157/12 -SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nível(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
7569	4	MARIA CRISTINA B DE B PIERONI	Orientador Pedagógico	M11.A	M12.A	17.01.2012	-	5820/08	53

APOSTILA N.º158/12 -SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nível(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
7569	4	MARIA CRISTINA B DE B PIERONI	Orientador Pedagógico	M12.A	M13.A	17.01.2012	-	5820/08	53

APOSTILA N.º159/12 -SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nível(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
30911	4	ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO	Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental	M2.A	M3.A	25.01.2012	-	5820/08	53

APOSTILA N.º160/12 -SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nível(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
32526	3	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental	M3.A	M4.A	03.01.2012	-	5820/08	53

APOSTILA N.º161/12–SA.4
Expedir a presente apostila para declarar que fica(m) revogada(s) a(s) Apostila(s) nº(s) 158/06 – CRH.1 e 630/09 – CRH.1 concernente(s) à funcionária **ANA MARIA TOCHETTO CALHADO**, matrícula n.º **22407-9,** e enquadrá-la no cargo de Professor de Educação Básica Infantil, nível de referência M4.B, a partir de 30/10/2007, nos termos do(s) artigo(s) 50 da LM 4681/1998 e enquadrá-la no nível de referência M5.B, a partir de 08/07/2008 à 08/02/2010, nos termos do(s) Artigo 53 da LM 5820/2008, sem prejuizo da mudança de cargo decorrente de prévia aprovação em concurso público para Coordenador Pedagógico.

PORTARIA N.º 47792/12–SA.4
Cessar, **a partir de 19 de abril de 2012**, os efeitos da Portaria nº **47.742/12-SA - 4**, que designou o funcionário **PAULO ROBERTO MASSOCA – 34.139-6,** exercendo em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação - GSEHAB** referência **"W"**, para responder pelo expediente **da Secretaria de Habitação – SEHAB.**

PORTARIA Nº 47.793/12-SA.4
1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DORLY EDUARDO ELLER – 10682-9**, **TÉCNICO DESPORTIVO – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela II-QPE-PP-II, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01/04/2012** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARGARETE LÍDIA SERRAGLIA FRANZINI – 23971-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I PROFISSIONAL – SE-122**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **06/02/2012** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE RIBEIRO – 25819-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANE RODRIGUES MAIA – 34550-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELENI DE JESUS SANTOS – 34604-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **07/02/2012 a 31/01/2013**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EVANDRO BRANDAO SECCO – 34771-6**, **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela II-QPE-PP-II, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/07/2012 a 31/01/2013**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EVA DIAS CORREA – 35378-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSEFA DA SILVA DOMINGUES – 35805-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS REIS – 35956-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

PORTARIA Nº 47.794/12 – SA-4
I – Designar a partir de 03 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) GLAUCIA MARIA GODINHO DE OLIVEIRA ARIENTI – 13471-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 03 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.795/12 – SA-4
I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) CRISTINA ROCCO – 21714-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-121, nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.796/12 – SA-4

I – Designar a partir de 15 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **RAQUEL DESSICO – 23714-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.797/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **NEYLIMARCIA RIBEIRO DE ARAUJO ALVES – 23731-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.798/12 – SA-4

I – Designar a partir de 12 de março de 2012, o(a) funcionário(a) **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES – 23799-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 12 de março de 2012.

PORTARIA Nº 47.799/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **LAIR ODETTE ROSATE BRAYN – 23866-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFISSIONAL – SE-122**, nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.800/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **ESTELA CARDOSO DO NASCIMENTO – 25765-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113,** nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.801/12 – SA-4

I – Designar a partir de 13 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA SANCHES SILVEIRA – 25841-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113,** nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.802/12 – SA-4

I – Designar a partir de 26 de março de 2012, o(a) funcionário(a) **JOSELENE APARECIDA DE SOUZA TAVARES – 26531-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 26 de março de 2012.

PORTARIA Nº 47.803/12 – SA-4

I – Designar a partir de 13 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **KATIA REGINA LICO VITTA – 27506-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.804/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **KAREN CRISTINA DA SILVA – 27839-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.805/12 – SA-4

I – Designar a partir de 13 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **RITA DE CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS – 28141-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.806/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **MARIA DAS GRACAS PASTORELLI DUTRA – 28745-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.807/12 – SA-4

I – Designar a partir de 02 de abril de 2012, o(a) funcionário(a) **MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS – 31100-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 02 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 47.808/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **DENISE DE PAOLA SA – 32213-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.809/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **LUCIANA FERREIRA – 32330-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, nível de referência "M4-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.810/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **EVELYN MAIORINE SERPELONI – 32456-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.811/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA LOTUFO DA SILVEIRA LEITE – 32501-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.812/12 – SA-4

I – Designar a partir de 02 de abril de 2012, o(a) funcionário(a) **LEILA ALVARENGA DE ABREU – 32568-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 02 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 47.813/12 – SA-4

I – Designar a partir de 08 de março de 2012, o(a) funcionário(a) **THAIS CAVALCANTE KASSAI – 33067-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-111**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 08 de março de 2012.

PORTARIA Nº 47.814/12 – SA-4

I – Designar a partir de 08 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **ERIKA LEAL SANTOS ALVES – 33267-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.815/12 – SA-4

I – Designar a partir de 12 de março de 2012, o(a) funcionário(a) **DANIELLE LANDER ANTUNES – 33274-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 12 de março de 2012.

PORTARIA Nº 47.816/12 – SA-4

I – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, o(a) funcionário(a) **JULIANA VITERI GIANNELLI – 33497-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.817/12 – SA-4

I – Designar a partir de 28 de março de 2012, o(a) funcionário(a) **MARIANA SALES DE ARAUJO CARVALHO – 33802-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 28 de março de 2012.

PORTARIA Nº 47.818/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 05 de agosto de 2011, os efeitos do item 4 da Portaria n.º 45907/10 - SA.4, que designou o(a) funcionário(a) **ELIANA DE CARVALHO D GAROFALO – 22431-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113,** nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.
II – Designar a partir de 05 de agosto de 2011, para prestar serviços como P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO À DIREÇÃO ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 05 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 47.819/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 4 da Portaria n.º 46251/11 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **AMELIA MURAKANI IONEDA – 25231-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.820/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 2 da Portaria n.º 45493/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE – 25713-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.821/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria n.º 37230/05 – CRH.1, que designou o(a) funcionário(a) **VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA – 26323-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.822/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 4 da Portaria n.º 45550/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **LUISA PAULA DA SILVA CAMILLO – 26393-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.823/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 5 da Portaria n.º 45550/10 - SA.4, que designou o(a) funcionário(a) **PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA – 26636-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.
II – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.824/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 12 da Portaria n.º 45550/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ERLENE MAGNA DE OLIVEIRA – 27505-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-121,** nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.825/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 2 da Portaria n.º 45897/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **CHRISTIANE DE CASSIA POZZETTI CAPI – 28721-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.826/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria n.º 40498/07 – CRH.1, que designou o(a) funcionário(a) SIMONE DO AMARAL – 28999-6, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.827/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 1 da Portaria n.º 45607/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ELAINE LAURENTINO QUINTAS DE BARROS – 30196-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.828/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 1 da Portaria n.º 45897/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **MARISA CALIGUERE RODRIGUES – 30801-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** nível de referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.829/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 14 da Portaria n.º 45550/10 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ROSANA CAPRONI DE ARAUJO DO NASCIMENTO – 31152-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.830/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 1 da Portaria n.º 45907/10 - SA.4, que designou o(a) funcionário(a) K**ERCIA FRANCELINO DOS SANTOS – 32596-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.
II – Designar a partir de 01 de fevereiro de 2012, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.831/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 1 da Portaria n.º 47227/11 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO – 34912-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.832/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos do item 2 da Portaria n.º 46493/11 - SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ARIANA MARIA MARANHO FERREIRA – 36197-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.
II – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, a gratificação mensal, prevista na Lei Municipal n.º 5635/2006.

PORTARIA Nº 47.833/12 – SA-4

I – Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria n.º 40096/07 – CRH.1, que designou o(a) funcionário(a) **MARIA INES DOS SANTOS – 13504-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar).
II – Designar a partir de 13 de fevereiro de 2012, para prestar serviços como - P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.835/12 – SA-4

1 - Conceder à funcionária **JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 21.563-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE.115,** referência **"M8-B"**, tabela **I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 09 de Abril de 2012 a 08 de Abril de 2013**.
2 - Conceder ao funcionário **RAFAEL SAAD FERNANDEZ – 33.161-0, AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SE.132,** referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 10 de Fevereiro de 2012 a 09 de Fevereiro de 2013**.

PORTARIA N.º 47.838/12–SA.4

I - Cessar, a partir de **11/04/2012,** os efeitos da Portaria que designou a funcionária **LAIS FELIPPINI ROSSETTI – 7.140-4, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M7-D"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.
II - Atribuir à funcionária **LAIS FELIPPINI ROSSETTI – 7.140-4, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M7-D",** a gratificação de **R$ 242,87 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos),** a partir de **11/04/2012**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº47840/12–SA.4

I – Cessar a partir da publicação deste ato, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA-4,** que concedeu função gratificada nível **IV** (referência **"B"**) – **SA;**

Matricula	**Nome**
34513-8	MARCOS MINIOLI

PORTARIA Nº47841/12 – SA.4

I - Cessar, a partir de **27 de abril de 2012,** os efeitos da portaria que concedeu função gratificada nível **III** (referência **"E"**) –**SU-3.** Ao funcionário abaixo relacionado.

Matricula	**Nome**
11.913-9	JOSÉ CARLOS GOUVEIA

II – Atribuir, a partir de **27 de abril de 2012,** ao funcionário abaixo**,** função gratificada nível **III** (referência **"E"**) constante do anexo, **28**, 28.14 da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, com suas alterações. – **SU-3.**

Matricula	**Nome**
11.880-8	ADILSON JOÃO DE DEUS BATISTA

PORTARIA Nº 47.843/12 – SA-4

Designar o funcionário **ODAIR PEDRO – 11.303-6, Carpinteiro – SU-2,** referência **"C-16"**, para prestar serviços **no Departamento de Turismo e Eventos – SDET-3**, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 47.844/12 – SA-4

Designar o funcionário **JOÃO PEREIRA DA SILVA – 10.454-2, Eletricista – SU-2,** referência **"C-16"**, para prestar serviços **no Departamento de Turismo e Eventos – SDET-3**, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 47.845/12 – SA-4

Designar o funcionário **ANTÔNIO CARLOS GEA – 3.189-2, Oficial Carpinteiro – G.SEHAB,** referência **"C-18"**, para prestar serviços **no Departamento de Turismo e Eventos – SDET-3**, a partir da data da publicação desta portaria.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Decidindo pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 – CODIPE em relação ao pedido de revisão das promoções efetuado por **JANAINA P D A F SPOLIDORIO**, matrícula n.º **26116-2**, por meio do processo de pessoal n.º **26116/Q**.

2 - Decidindo pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 – CODIPE em relação ao pedido da progressão horizontal efetuado por **ARLETE PAVAN TERADA**, matr. **09561-6**, por meio do processo de pessoal n.º **9561/Q.**

3 - Decidindo pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 – CODIPE em relação ao pedido de revisão da promoção/progressão referente ao período de janeiro de 2002 a 10 de abril de 2011 efetuado por **LETICIA MACEDO DIAS**, matrícula n.º **28065-9**, por meio do processo de pessoal n.º **28065/Q**.

1 - Indeferindo somente o requerimento nos termos do artigo 52 da LM 5820/08 consignado à(s) fl.(s) 45 e 48, do processo de pessoal **07569/Q**, da servidor(a) **MARIA CRISTINA B DE B PIERONI**, matr. **07569-4**, porquanto o(a) requerente utilizou como pré-requisito, para ingresso no cargo de Orientador Pedagógico, o diploma do curso de Pedagogia Licenciatura. Não obstante, não encontra respaldo no artigo 52 da LM 5820/08 a mudança de nível de referência decorrente do diploma do curso de Letras Licenciatura Plena.

2 - Indeferindo a **VERA LUCIA OLIVEIRA REIS**, matr. **28547-1**, por meio do processo de pessoal n.º **28547/Q**, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM n.º 5820/08, tendo em vista que o curso em questão – "Gestão Escolar" foi feito com aproveitamento de Estudos do curso "Gestão e Organização Escolar-Administração e Supervisão" que já foi considerado para promoção nos termos do Art. 53 de L.M. nº 5820/2008.

3 - Indeferindo a **VERA LUCIA OLIVEIRA REIS**, matr. **26312-2**, por meio do processo de pessoal n.º **26312/Q**, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM n.º 5820/08, tendo em vista que o curso em questão – "Gestão Escolar" foi feito com aproveitamento de Estudos do curso "Gestão e Organização Escolar-Administração e Supervisão" que já foi considerado para promoção nos termos do Art. 53 de L.M. nº 5820/2008.

4 - Indeferindo a **PATRICIA VIVOLO R DA SILVA**, matr. **30737-4**, por meio do processo de pessoal n.º **30737/Q**, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM n.º 5820/08, tendo em vista que a interessada não apresentou o histórico escolar de conclusão do curso.

5 - Indeferindo a **ELAINE DA SILVA ALVES**, matrícula n.º **26.319-8**, por meio do processo de pessoal n.º **26319/Q**, o requerimento do benefício da Lei Municipal nº. 4681/98 artigo 50, tendo em vista que a servidora já foi contemplada por tal dispositivo legal. Quanto ao requerimento de promoção vertical e progressão horizontal, decido pela aplicação do Parecer n.º 19/2011 – CODIPE.

6 - Indeferindo a **REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS**, matr. **07345-6**, por meio do processo de pessoal n.º **07345/Q**, o requerimento nos termos do artigo 52 da LM 5820/08, pois a requerente já foi contemplada por esse artigo.

7 - Indeferindo a **SIRLENE RIBEIRO**, por meio do Processo Administrativo SB.020196/2012, o pedido de reconvocação para o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil em Concurso Público, de acordo com os itens 2 e 8 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

8 - Indeferindo a **KARLA REGINA CONDE HYODO – 28.383-5**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

9 - Indeferindo a **FABIANA DE LIMA – 27.012-7**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

10 - Indeferindo a **MARIANA ORTEGA BICA – 62.403-5**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

11 - Indeferindo a **CLAUDIA INES DA SILVA – 62.590-0**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

12 - Indeferindo a **VANESSA FRANCISCO FONSECA – 62.245-7**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

13 - Indeferindo a **VIVIANE SAMPAIO DE SOUZA – 23.764-8**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

14 - Indeferindo a **ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA – 61.611-5**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

15 - Indeferindo a **ROSE APARECIDA LAURENTINO – 33.328-0**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

16 - Indeferindo a **THAIS FERNANDA GUIMARÃES – 61.521-6**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

17 - Indeferindo a **DEBORA RENATA NUNES LOURENÇÃO – 32.858-8**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

18 - Indeferindo a **CLAUDIA CARDOSO – 18.478-2**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

19- Indeferindo a **FLAVIANE NICACIO BELONHA – 33.455-3**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

20 - Indeferindo a **SOLANGE M DE CARVALHO GOMES – 25.882-8**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

21 - Indeferindo a **SOLANGE M DE CARVALHO GOMES – 31.626-6**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

22 - Indeferindo a **CARMEM DA C ROCHA RODRIGUES – 11.728-4**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

23 - Indeferindo a **ALZENI LOURENÇO DE A JORDÃO – 61.562-2**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

24 - Indeferindo a **ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES – 18.481-3**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

25 - Indeferindo a **ELIANA COUTO DE MELO – 34.952-2**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

26 - Indeferindo a **MARIA LUCIA DE SENE – 23.820-4**, pedido de reparcelamento da GLE Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

27 - Indeferindo a **ALBA VALÉRIA DA SILVA – 31.920-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 31.920/X, pedido de pagamento de Gratificação por Local de Exercício, por falta de amparo legal.

28 - Indeferindo a **ANA LUCIA MARTOS – 32.467-3**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

29 - Indeferindo a **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS – 26.402-1**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

30 - Indeferindo a **LUIZETTE LIMA UNGARELLI – 28.741-5**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

31 - Indeferindo a **LUIZETTE LIMA UNGARELLI – 31.143-6**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

32 - Indeferindo a **MARIA GORETTI GALIANO – 30.734-0**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

33 - Indeferindo a **MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO – 25.295-3**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

34 - Indeferindo a **MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO – 28.819-4**, pedido de reparcelamento do abono assiduidade recebido indevidamente, por falta de amparo legal.

1 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE DE FATIMA BRITO, Processo Pessoal nº 17618/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-B"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

2 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA NAZARE DA SILVA, Processo Pessoal nº 17711/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-B"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

3 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA TEREZA ESPADA PINTO DA COSTA, Processo Pessoal nº 17803/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-B"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

4 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE ROSELI RIBEIRO GONCALVES, Processo Pessoal nº 17876/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

5 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA SARMENTO MARQUES, Processo Pessoal nº 18261/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

6 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARQUES MAZO, Processo Pessoal nº 18310/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

7 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DIJULI MACEDO, Processo Pessoal nº 18311/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

8 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA CRISTIANE MARTINS, Processo Pessoal nº 18320/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

9 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE ALESSANDRA FRAGUA, Processo Pessoal nº 18360/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

10 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CARDOSO, Processo Pessoal nº 18478/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

11 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES, Processo Pessoal nº 18481/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

12 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA TEREZA DE GOBBI, Processo Pessoal nº 18493/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

13 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA GUIMARAES SANTANA, Processo Pessoal nº 18676/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

14 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DENISE BRANCAGLION DA LUZ, Processo Pessoal nº 18719/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

15 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE RODRIGUES DE BARROS ROCHA, Processo Pessoal nº 18741/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26/03/2012 a 31/01/2013**.

16 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEY DE SOUZA TISANO, Processo Pessoal nº 18743/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

17 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ARLENE DE PAULA, Processo Pessoal nº 19100/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

18 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **THALITA SILVANA DUARTE, Processo Pessoal nº 19321/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

19 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA CAVIGNATO, Processo Pessoal nº 60287/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

20 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, Processo Pessoal nº 60319/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

21 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE GOMES DOS SANTOS, Processo Pessoal nº 60366/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

22 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CELINA ALVES DE SOUZA, Processo Pessoal nº 60368/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

23 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **IVONICE DE SOUZA SILVA, Processo Pessoal nº 60371/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

24 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA, Processo Pessoal nº 60488/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

25 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA GUERATO, Processo Pessoal nº 60875/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

26 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA AUGUSTINHO CHASSERAUX, Processo Pessoal nº 60891/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

27 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA FERREIRA LIMA BARRETO, Processo Pessoal nº 60946/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

28 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL, Processo Pessoal nº 61016/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL – SE-115**, referência **"19-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01/02/2012** .

29 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL FRANCISCA DA CRUZ PIZZI, Processo Pessoal nº 61025/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

30 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA DE MOURA, Processo Pessoal nº 61054/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

31 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA TAIS FERREIRA, Processo Pessoal nº 61169/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

32 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **RHODE ALICE BERNARDO DA SILVA, Processo Pessoal nº 61205/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

33 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA, Processo Pessoal nº 61436/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

34 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, Processo Pessoal nº 61440/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

35 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **THAIS FERNANDA GUIMARAES, Processo Pessoal nº 61521/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

36 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SONIA REGINA MORASSI DOS SANTOS, Processo Pessoal nº 61537/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL – SE-115**, referência **"19-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01/02/2012** .

37 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS, Processo Pessoal nº 61555/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

38 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA BRAYN GARCIA, Processo Pessoal nº 61578/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL – SE-115**, referência **"19-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01/02/2012** .

39 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ALINE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO, Processo Pessoal nº 61636/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

40 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JOSILENE DA SILVA MENDES, Processo Pessoal nº 61639/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

41 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE GOMES LACERDA, Processo Pessoal nº 61661/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

42 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS, Processo Pessoal nº 61721/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

43 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA BASSI MOSQUETTO, Processo Pessoal nº 61724/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

44 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **KARINA GUEDES GONCALVES, Processo Pessoal nº 61749/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

45 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DE LIMA, Processo Pessoal nº 61754/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

46 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DAMARIS HONORIO MOREIRA FERREIRA, Processo Pessoal nº 61761/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

47 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA DE LIMA, Processo Pessoal nº 61938/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

48 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA DE CARVALHO VILAR, Processo Pessoal nº 61947/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

49 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DA COSTA, Processo Pessoal nº 61948/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

50 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA VALERIA FERREIRA, Processo Pessoal nº 62002/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

51 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO, Processo Pessoal nº 62027/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

52 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PAULA FERREIRA DA COSTA MOURA, Processo Pessoal nº 62268/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

53 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA DO NASCIMENTO, Processo Pessoal nº 62269/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

54 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA MARTINS, Processo Pessoal nº 62307/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

55 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARSURA, Processo Pessoal nº 62317/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

56 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDINEIDE DA ROCHA MALAQUIAS, Processo Pessoal nº 62366/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 05/03/2012**.

57 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CYNTHIA VILLEGAS DE LIMA DOS SANTOS, Processo Pessoal nº 62418/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

58 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, Processo Pessoal nº 62425/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

59 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE APARECIDA DE SOUZA, Processo Pessoal nº 62437/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

60 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE RIBEIRO DA SILVA, Processo Pessoal nº 62438/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

61 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA, Processo Pessoal nº 62567/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

62 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LEDA VIEIRA BORGES, Processo Pessoal nº 62578/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

63 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **WILMA FERREIRA DA SILVA, Processo Pessoal nº 62585/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

64 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA VANESSA SILVA, Processo Pessoal nº 62588/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

65 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA INES DA SILVA, Processo Pessoal nº 62590/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período **01/02/2012 a 31/01/2013**.

66 – **Deferindo** a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA SANTOS DE ARAUJO, Processo Pessoal nº 62603/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01/02/2012 a 31/01/2013**.

67 - Deferindo pedido de **licença para tratar de interesses particulares** nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor **NADIR DOS SANTOS**, matrícula n° **60.867-7**, **Telefonista – SA.100.2**, referência "**O-41**", tabela **VI-QPT-PP-III**, no período de **20 de Março de 2012 a 19 de Setembro de 2012.**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.178-9/W,** resolve:
Demitir, **GISLAINE APARECIDA ELIAS SILVEIRA– 63.178-9 FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 02 de Maio de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.972-9/W,** resolve:
Demitir, **JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA– 63.972-9 FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 02 de Maio de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.952-5/W,** resolve:
Demitir, **ANGELA MARIA DA SILVA– 63.952-5 FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 02 de Maio de 2012**.

Informamos que a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante das Portarias n.° **47719/12-SA-4** e **47757/12-SA-4** tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

Auxiliar em Educação I – referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
ALINE FRANCO DE MORAES	407333411	SE-112

Médico - Urologista – referência "A6-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
ANTONIO MATHEUS RODRIGUES	16548622	SS

Informamos que os concursados abaixo relacionados foram exonerados, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para início das atividades:

PORTARIA	NOME	CARGO	LOT.
47.719/12	DANIELA RIBEIRO BARBOSA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I	SE-112
47.719/12	DALILA PESTANA RAMOS	PROF. EDUC. BASICA I-FUNDAMENTAL	SE.113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
61688-0	ADRIANA AMADOR	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	19/04/2012	Demissão a Pedido
63530-1	ALCIDES FRANCO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.	SA. 100.2	17/04/2012	Demissão a Pedido
63624-2	ANDERSON CORREIA DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.	SEDESC	18/04/2012	Demissão a Pedido
77253-5	CAROLINA GONÇALVES LOPES DE LA NIETA SANT'ANNA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	16/04/2012	Desligamento a Pedido
63224-8	DJANIRA DE ALMEIDA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.	SEDESC	02/04/2012	Demissão a Pedido
77397-1	JESSICA MOREIRA SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/04/2012	Maioridade
63656-9	JOSÉ ETELVINO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.	SEDESC	19/04/2012	Demissão a Pedido
77598-1	MÔNICA FERREIRA FARIA DE ANDRADE	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	16/04/2012	Desligado
76999-0	SAMIRA FERNANDES STOIANE	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	18/04/2012	Desligamento a Pedido
19805-6	SILMARA SILVA SENTINELO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	17/04/2012	Demissão a Pedido
77537-1	TAISA SILVA NASCIMENTO DOS ANJOS	ESTAGIÁRIA- PEDAGOGIA	SE-1	13/04/2012	Desligado
63756-5	TELSON RODRIGUES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TABALHO-C.L.T	SEDESC	18/04/2012	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 208/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **LAERCIO FERRARI – 7.580-6,** cargo **INSPETOR DE PATRIMÔNIO I,** PASEP **10409409577,** lotação **SA.22,** referência **"C-21"** com vantagem pessoal na referência **"27-A",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 209/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **FRANCISCO CARLOS MEDURI – 7.406-2,** cargo **DESENHISTA,** PASEP **10089680763,** lotação **G.SPU,** referência **"29-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 210/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MARIA VIRGINIA MARQUES CORREA – 7.338-3,** cargo **DENTISTA,** PASEP **10116197541,** lotação **SS.31,** referência **"A8-A" ,** tabela **II-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2011/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **GERALDO MARTINS PEREIRA – 4.259-0,** cargo **MAQUINISTA,** PASEP **10548239530,** lotação **SU.101,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2012/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **HILTON BARBOSA – 3.836-5,** cargo **MONITOR,** PASEP **10066511124,** lotação **SU.302,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 213/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **NELSON CAVALCANTE DE ALMEIDA – 1.930-7,** cargo **PEDREIRO,** PASEP **10069889608,** lotação **SU.214,** referência **"C-14"** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 214/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **ADIR DE BARROS SIQUEIRA – 1.152-9,** cargo **OFICIAL ENCANADOR,** PASEP **10089682200,** lotação **SU.5,** referência **"C-14"** com remuneração na referência **"C-17",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 215/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MARIA CONCEIÇAO RUIZ – 62-7,** cargo **SERVENTE,** PASEP **10802416044,** lotação **SE.112,** referência **"C-3"** com remuneração na referência **"C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 216/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MARGARETE DARRE – 28.193-0,** cargo **OFICIAL DE ESCOLA I,** PASEP **10422733072,** lotação **SE.113,** referência **"10-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea **"a",** da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 217/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **ANTONIO FUKUDA – 23.518-3,** cargo **ENGENHEIRO,** PASEP **10228917767,** lotação **SS.442,** referência **"35-A",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea **"a",** da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 218/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MARIA ANTONIA PANDOLFO – 22.270-0,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **12042118798,** lotação **SS.11,** referência **"C-1"** com remuneração na referência **"C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, inciso III, **alínea "b",** da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 219/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – 9.081-0,** cargo **MÉDICO IV,** PASEP **10793332289,** lotação **G.SS,** referência **"A9-B" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea **"a",** da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
62/E	SBCPrev	MARIA CONCEIÇÃO RUIZ
1152/E	SBCPrev	ADIR DE BARROS SIQUEIRA
7580/E	SBCPrev	LAERCIO FERRARI
4529/E	SBCPrev	GERALDO MARTINS PEREIRA
28193/E	SBCPrev	MARGARETE DARRE
1930/E	SBCPrev	NELSON CALVALCANTE DE ALMEIDA
7338/E	SBCPrev	MARIA VIRGINIA MARQUES CORREA
9081/E	SBCPrev	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
23518/E	SBCPrev	ANTONIO FUKUDA
22270/E	SBCPrev	MARIA ANTONIA PANDOLFO GOMES
3836/E	SBCPrev	HILTON BARBOSA
537/A	SBCPrev	ELIZIA PEREIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CALCULO DO BENEFICÍO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB/ 553	SBCPrev	MARIA FÁTIMA PORTO

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CALCULO DO BENEFICÍO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB- 7109	SBCPrev	RITA MARIA DA COSTA MORAES

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFICÍO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB- 24907	SBCPrev	ANDRÉ SANTIAGO GERODETTI
PA/SB -7109	SBCPrev	JULIANA DA COSTA MORAES
PA/SB- 8252	SBCPrev	ELZA APOLONIA DE RAMOS

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENIFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
11049/E	SBCPrev	JOSÉ ROZAS DE LIMA
2731/E	SBCPrev	VALERIANO JOSÉ CASEMIRO
1984/E	SBCPrev	ALCIDES TARDIVO

HOMOLOGAÇÃO DE CALCULO DO BENEFICÍO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB/015678	SBCPrev	DOMINGAS RIBEIRO ALVES
PA/SB 015678	SBCPrev	ADELIA ALVES DE LIMA
PA/SB015681	SBCPrev	TEREZA ALVES TARDIVO
PA/SB 19129	SBCPrev	NATALINA MARIA DE JESUS CASEMIRO

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

OP 2013

Plenárias Deliberativas ABRIL/MAIO 2012

REGIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
P	28/04 sábado	9h30	EMEB Isidoro Battistin - Estrada Galvão Bueno, 5.085 – Batistini
L	02/05 Quarta-feira	19h	Ginásio Poliesportivo José Vicente Lopes "Tozinho" – Rua Ministro Nelson Hungria, 450 – Jd. do Lago
B	03/05 Quinta-feira	19h	EMEB Viriato Correia - Rua Brasil, 430 Rudge Ramos
A	04/05 Sexta-feira	19h	Ginásio Poliesportivo Benedito Pieralini Benaglia – Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.287 - Taboão

Eu faço a minha parte.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 014/2012. Processo Administrativo **SB 17.464/2011-76.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 015/2012. Processo Administrativo **SB 17.469/2011-71.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 016/2012. Processo Administrativo **SB 17.453/2011-89.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 017/2012. Processo Administrativo **SB 20.771/2010-18.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 018/2012. Processo Administrativo **SB 40.264/2011-03.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 019/2012. Processo Administrativo **SB 552/2011-92.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 020/2012. Processo Administrativo **SB 20.084/2011-69.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 021/2012. Processo Administrativo **SB 18.810/2012-57.** Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 19 de Abril de 2012. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 004/2012.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: MAIO DE 2012.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 555,86
R.2	R$ 494,33
R.3	R$ 411,73
R.4	R$ 320,98
R.5	R$ 141,62
R.15	R$ 283,23
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 476,21
C.7	R$ 465,11
C.16	R$ 321,26
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 476,21
S.9	R$ 465,11
S.17	R$ 321,26
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 562,68
O.19	R$ 413,31
O.20	R$ 217,53
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 562,68
I.11	R$ 413,31
I.12	R$ 217,53
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 67,69
CE.14	R$ 157,26
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 446,79
A.22	R$ 384,02
A.23	R$ 321,26

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,29	/ m³
-COMPACTAÇÃO	R$	0,91	/ m³
-TRANSPORTE	R$	8,57	/ m³
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	27,18	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	588,22	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	5,65	/ m²
-GUIA	R$	11,93	/ m
-SARJETA	R$	11,93	/ m
-PASSEIO	R$	25,10	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	39,85	/ m²
-PISCINA	R$	511,43	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.407,97
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.407,97
Argamassa simples. . .	R$ 2.129,91

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **MAIO DE 2012**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de MAIO DE 2012.**

SF.1, 19 DE ABRIL DE 2012.
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 114/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANA AVELINA SANTANA	SB-04.617/2007
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ	SB-19.177/2012
FERNANDO GARCIA ALVARES	SB-21.365/2012
IGREJA EVANGÉLICA CAMINHO DA VIDA	SB-07.241/2007
INGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS VIVO	SB-15.800/2012
INMAX TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA	SB-16.538/1998
JRW EVENTOS, COMUNICAÇÕES E EDIÇÕES LTDA	SB-05.486/2012
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	SB-15.812/2012
RAMALHEIRA – LAPETINA INC. DE IMÓVEIS LTDA	SB-14.338/2007
TEMPLO UMB. SETE TRONOS SAGRADOS DE OLORUM	SB-20.732/2012

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI

ADELMO AGNELLI DE OLIVEIRA	SB-00.243/2012
ÁLVARO ROBERTO BRUNELLI	SB-00.243/2012
FERNAND BOULO	SB-00.243/2012
FRANCISCO OLIVEIRA	SB-00.243/2012
LÍCIA DE ALMEIDA LINHARES	SB-00.243/2012
LÍVIA DE ALMEIDA LINHARES	SB-00.243/2012
LUIZ HENRIQUE VANO BAENA	SB-00.243/2012
MARCOS ROBERTO DA SILVA	SB-00.243/2012
MARIA PAULA MARANGON	SB-00.243/2012
SERGIO TAVARES COUTINHO	SB-00.243/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ÁREA VERDE ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA	SB-15.414/2012

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ANANIAS MARCOLINO DE OLIVEIRA	SB-12.467/2012
CARMELITA DE LIRA CAMPOS	SB-12.453/2012
LAUDELINO NOGUEIRA FILHO	SB-07.908/2012

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

MARIO FRANCISCO SALEMME	SB-00.243/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

PAULO CELSO FRANCO	SB-37.313/2011

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

VANDERLEI BENTO DOS SANTOS	SB-15.328/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ALZENITA SOUZA DE ALMEIDA	SB-05.867/2012
AROLDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SB-06.347/2012
BLANDINA DE OLIVEIRA QUITELLA	SB-06.258/2012
DOLORES VILA VERDE DOS SANTOS	SB-07.742/2012
FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	SB-05.894/2012
IVO DOS REIS	SB-10.777/2012
JOSEFA STUCCHI MACHADO	SB-11.998/2012
JULIO DE PONTES	SB-11.065/2012
MARIA LUCIA MELQUIADES DO NASCIMENTO	SB-14.641/2012
RITA CITRA	SB-10.187/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ADELINO MARCULINO DO NASCIMENTO	SB-43.325/2011
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RAIA OLÍMPICA	SB-20.003/2012
SOC. PORTUGUESA BENEF. DE SÃO CAETANO DO SUL	SB-17.345/2012

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

AGNAILDA CORREIA DE MATOS FERREIRA	SB-09.047/2012
ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO	
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA	SB-09.960/2011

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADRIANA FELICIO	SB-07.693/2012
AGNAILDA CORREIA DE MATOS FERREIRA	SB-09.047/2012
E.C.F. CONSULTORES ASSOCIADOS	SB-00.674/2010
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	SB-05.252/2012
JOÃO EVANGELISTA COELHO	SB-11.581/2002
JOÃO GALDINO DE FRANÇA	SB-08.380/2012
LEIDINALVA ALVES DA SILVA	SB-59.405/2011
MARIO FELISBERTO RUA RODRIGUES	SB-52.926/2011
NORMA LUZBEL BAZANA	SB-49.584/2011
PAULO DA SILVA	SB-08.573/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE **MAIO DE 2012**

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,7931	2,7616	2,7492	2,7301	2,7274	2,7263	2,6305	2,6290	2,6086	2,5956	2,5941	2,5892
2001	2,5750	2,5714	2,5807	2,5771	2,5678	2,5495	2,4451	2,4216	2,4216	2,3969	2,3708	2,3383
2002	2,3159	2,3066	2,3067	2,2977	2,2959	2,2934	2,2847	2,1748	2,1696	2,1576	2,1128	2,1000
2003	2,0689	2,0288	1,9986	1,9737	1,9629	1,9462	1,9103	1,7984	1,7936	1,7912	1,7365	1,7238
2004	1,7210	1,7286	1,7274	1,7198	1,6931	1,6705	1,6612	1,6099	1,6044	1,5917	1,5697	1,5613
2005	1,5349	1,5232	1,5142	1,5145	1,5157	1,5093	1,5064	1,4453	1,4412	1,4515	1,4518	1,4456
2006	1,4437	1,4430	1,4365	1,4298	1,4223	1,4329	1,4316	1,3671	1,3533	1,3539	1,3537	1,3535
2007	1,3507	1,3476	1,3467	1,3498	1,3503	1,3556	1,3553	1,3147	1,3126	1,3106	1,3091	1,3040
2008	1,3014	1,2972	1,2959	1,2914	1,2879	1,2870	1,2864	1,2079	1,2019	1,1817	1,1586	1,1504
2009	1,1437	1,1416	1,1369	1,1351	1,1255	1,1270	1,1334	1,0946	1,0957	1,0969	1,0986	1,1005
2010	1,1004	1,1007	1,1019	1,1016	1,1006	1,0990	1,0989	1,0550	1,0519	1,0501	1,0489	1,0485
2011	1,0480	1,0510	1,0540	1,0551	1,0519	1,0517	1,0515	1,0017	1,0015	1,0041	1,0031	1,0020
2012	1,0016	0,9996	0,9999	0,9997								

SF-1

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU,Taxas)
IRINEU FERNANDES ARIZA SB-55.673/2011
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SB-04.168/2012
SBC7 COM. VAREJISTA DE PROD. DE PADARIA LTDA SB-54.476/2011

ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
ELETROPAULO METROP. ELETRIC. DE SÃO PAULO S/A SB-12.095/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADALBERTO MESQUITA HONÓRIO SB-07.301/2012
CELITO SILVA SB-57.155/2011
REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-18.407/2012

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCOS SANROS GONÇALVES SB-62.178/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANDERSON DE OLIVEIRA REIS SB-09.923/2012
CLEBER ALVES FERREIRA SB-13.249/2012
JOÃO VICENTE DA SILVA SB-07.183/2012
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SB-10.585/2012
VOLIZIA GALLO SCARCELLO SB-10.295/2012

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa)
ANGELA REGAZZO LANGRAFF SB-64.604/2011
ASSOC. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SBC SB-64.221/2011
MARINI E DEL SORDI ÓTICA LTDA SB-14.346/2012
PAULO ROBERTO GONÇALVES SB-02.800/2012
SAMMY FELIPPE SILVA SB-18.056/2009
SIDNEI SILVESTRIN ME SB-14.151/2012
TB TOLDO BRASIL LTDA SB-13.812/2012
VICENTE PAULINO SB-00.030/1999

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CRISTIANE APARECIDA MAINENTE SB-65.942/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALEXANDRE JIMENEZ TEIXEIRA SB-58.910/2011
ALZIRA JESUINA DE AGUIAR SB-59.048/2011
DACUNHA S/A SB-01.223/2012
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA SB-07.557/2012
GERSON DE SOUZA SB-09.770/2012
JEFERSON DE FREITAS SB-01.501/2012
JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA SB-07.509/2012
MILTON JOSÉ SOARES PEREIRA SB-09.188/2012
SANDRA LAURIANO DE SOUZA SB-09.713/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos)
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUTUÁRIOS SB-33.180/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ALMIRO RAIMUNDO DA SILVA SB-61.192/2011

ASSUNTO: REEMISSÃO DE CARNÊ
MARLI APARECIDA TAPARELLI SB-02.733/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
DELPHO LOURENÇO TOLOTTI SB-00.141/2012
JOSÉ MAURICIO BRAGA JUNIOR SB-03.966/2012
LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERÇOSA SB-02.149/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DOROTI IZABEL GUAZZELLI SB-12.131/2012
MARCIO MIOTTO SB-15.460/2012
TARCISO HUMBERTO GERBELLI SB-45.451/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos)
CRELIA APARECIDA DE OLIVEIRA POIANI SB-02.990/2012

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ISSQN
MANUEL RODRIGUES ALVES SB-18.160/2009

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Notificação)
VACUOLU – COM. DE BOMBAS SIST. DE VÁCUOLU LTDA SB-19.131/2012

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
GAM – GLOBAL ACCOUNTING MANAGEMENT LTDA EPP SB-17.274/2012
WILSON ROBERTO DE SOUZA SB-18.614/2012

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
J. QUEST CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA SB-63.939/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ROSANGELA REGINA MINUCCI SB-20.978/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI, Preço Público)
FAUZE JARROUCHE ORRA SB-03.683/2012
PRISCILA DE FÁTIMA GABRIELE GIACOMELLI SB-20.824/2012

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC SB-03.267/1993

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)
ARTHUR AIZEMBERG SB-39.284/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
AGNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-12.309/2005
JUSSARA VAZ NASCIMENTO ZIEGLER RR-00.009/2001
MARCOS JERUSSALMY SB-19.392/2012

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOÃO REGINALDO ORTIZ FERREIRA SB-01.853/2012
MARCOS LINHARES DADALTI SB-18.610/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
PAULO VICENTE RAMALHO SB-01.520/2012
PAULO VICENTE RAMALHO SB-18.310/1998
PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
GABRIELE WALTRAUD BRAUN SB-00.470/2004
GABRIELE WALTRAUD BRAUN SB-03.137/1994

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra, alteração das denominações dos logradouros, bem como, exclusão de face de quadra, abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

1 – Criação de Face de Quadra

Logradouro	*Face de Quadra*				
	Rua	*ZF*	*Quadra*	*Trecho*	*Valor da Face* R$*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	611	1	*38,29(1)*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	611	2	*38,29(1)*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	613	1	*33,26(2)*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	612	2	*38,29(1)*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	613	1	*33,26(2)*
Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	613	2	*38,29(1)*
Alameda das Avencas	5521-01	534	609	1	*33,26(2)*
Alameda das Avencas	5521-01	534	610	1	*33,26(2)*
Alameda das Glicínias	5520-01	534	611	1	*33,26(2)*
Alameda das Glicínias	5520-01	534	613	1	*33,26(2)*

2- Alteração de Denominação de Logradouro

Denominação Anterior	*Denominação Atual*	*Face de quadra*				
		Rua	*ZF*	*Quadra*	*Trecho*	*Valor da Face* R$*
Rua Três	Alameda das Ameixeiras	9442-01	534	400	1	*38,29(1)*
Rua Três	Alameda das Ameixeiras	9442-01	534	402	1	*38,29(1)*
Rua Três	Alameda das Ameixeiras	9442-01	534	403	1	*38,29(1)*
Rua Quatro	Alameda Flor de Pessegueiro	5193-01	534	402	1	*38,29(1)*
Rua Seis	Alameda das Parreiras	9395-01	534	400	1	*38,29(1)*
Rua Seis	Alameda das Parreiras	9395-01	534	401	1	*38,29(1)*
Rua Seis	Alameda das Parreiras	9395-01	534	403	1	*38,29(1)*
Rua Treze	Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	609	1	*33,26(2)*
Rua Treze	Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	610	1	*33,26(2)*
Rua Treze	Alameda dos Pinheirais	5199-01	534	612	1	*33,26(2)*
Rua Quatorze	Rua Onze	9355-01	534	609	1	*33,26(2)*
Rua Quatorze	Rua Onze	9355-01	534	610	1	*33,26(2)*

3 – Exclusão de Face de Quadra

Denominação	*Rua*	*ZF*	*Quadra*	*Trecho*
Rua Dez	5197-01	534	612	1
Rua Dez	5197-02	534	613	2
Rua Dez	5197-01	534	613	1

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3
Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
GENIVAL REGIS BEZERRA 209.628-5

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
ALDECI SILVA 114.051-5
EDINILSON DA SILVA DOMINGUES 071.481-0

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.103

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, item I, alinea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, fica o contribuinte **CAMPIDOGLIO PARTICIPAÇÕES S/A**, **NOTIFICADO,** a comparecer no prazo de 10 (dez) dias ao local acima especificado para tomar ciência dos termos de encerramento da **OAFC 002/2012** apensa ao processo administrativo SB-15.422/2012, bem como, retirar os lançamentos do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos **(ITBI)** apurado no procedimento fiscal.

SF.1, 23 DE ABRIL DE 2012.
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 115/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBI>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A DOS SANTOS SILVA MARMITEX - ME	209.761-3	406-2648220/2012	R$ 63,56	29052012	
A. BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2644104/2012	R$ 267,73	29052012	9935/2006/SB
ACO MAQUINAS MADEIRAS E FERRAMENTAS LTDA	209.615-3	406-2648118/2012	R$ 254,28	29052012	
ADRIANO CUSTODIO ARTIZ REPRESENTACAO - ME	209.721-4	406-2648189/2012	R$ 63,56	29052012	
ADRIANO DIAS SANTOS	209.627-7	406-2648127/2012	R$ 95,34	29052012	
ALBINO MORASSI	023.048.005.000	101-2644496/2012	R$ 353,64	29052012	4114/1991/SB
ALDO VIEIRA DA SILVA		704-2648038/2012	R$ 801,52	29052012	1305/2000/SB
ALEGRIA DOS PES TRAT., BELEZA E COM. LTD.ME	114.012-4	711-2648040/2012	R$ 63,56	29052012	81/2012/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2648313/2012	R$ 28.053,96	29052012	13336/1997/SB
ALEXANDRE CRUZ-CLINICA CIR. E GASTROENT.S/S	168.938-0	406-2648082/2012	R$ 254,28	29052012	
ALEXANDRE CRUZ-CLINICA CIR. E GASTROENT.S/S	168.938-0	406-2648085/2012	R$ 1.271,36	29052012	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2644092/2012	R$ 136,25	29052012	14520/2006/SB
ALFREDO COELHO DA SILVA	209.626-9	406-2648126/2012	R$ 95,34	29052012	
ALINE ALBANEZE CASSETTARI	209.695-1	406-2648174/2012	R$ 95,34	29052012	
ALINE HAIDEE ROCHA MASCARENHAS	208.422-8	710-2641108/2012	R$ 527,40	22052012	
ALVARO DIAS WISKY	209.652-8	406-2648146/2012	R$ 111,24	29052012	
ALVARO JOAO DA SILVA	024.005.050.000	101-2641316/2012	R$ 97,98	29052012	4498/2008/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2644094/2012	R$ 135,14	29052012	17736/2006/SB
AMERICAN SPORTSWEAR LTDA	209.610-2	406-2648115/2012	R$ 508,56	29052012	
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2644058/2012	R$ 312,03	29052012	15197/2009/SB
AMPLO VISION PUBL E SOLUCOES EM MIDIA LTDA ME	174.653-7	711-2647936/2012	R$ 204,16	29052012	81/2012/SB
AMPLO VISION PUBL E SOLUCOES EM MIDIA LTDA ME	174.653-7	711-2647937/2012	R$ 204,16	29052012	81/2012/SB
ANA CLAUDIA BRANDAO SANTANA	209.635-8	406-2648134/2012	R$ 127,12	29052012	
ANA FLAVIA QUITERIO	209.700-1	406-2648177/2012	R$ 158,92	29052012	
ANDREA MODESTA GARCIA DO NASCIMENTO		704-2644045/2012	R$ 465,61	29052012	
ANGELA REGAZZO LANGRAFF	027.081.026.000	101-2648081/2012	R$ 467,88	29052012	64604/2011/SB
ANTONIO ALBERTO MACORANO	018.011.035.000	101-2641313/2012	R$ 127,84	29052012	9401/2010/SB
ANTONIO ALBERTO MACORANO	018.011.035.000	101-2641314/2012	R$ 233,52	29052012	9401/2010/SB
ANTONIO BENEDITO NUNES	019.044.023.000	101-2641315/2012	R$ 745,32	29052012	56188/2011/SB
ANTONIO CARLOS MISSURA	209.678-1	406-2648162/2012	R$ 127,12	29052012	
ANTONIO JOAQUIM PACHECO	009.007.031.000	101-2648358/2012	R$ 291,00	29052012	14681/2012/SB
ANTONIO MARCO COELHO ARRUDA		705-2641211/2012	R$ 848,52	29052012	1326/2012/SB
APARECIDO DE JESUS BUOSI		704-2648042/2012	R$ 866,14	29052012	1305/2000/SB
ARCHIMEDES PASQUALETTO JUNIOR	016.053.004.000	101-2644491/2012	R$ 307,45	29052012	7955/1997/SB
ARISTIDES AMORIM GONCALVES		705-2641194/2012	R$ 1.543,26	29052012	26239/2003/SB
ARLINDO APARECIDO PEDRO - ME	209.749-4	406-2648210/2012	R$ 127,12	29052012	
ARMARELLA BALNEARIO E CAFE LTDA - EPP	127.229-2	711-2648041/2012	R$ 63,56	29052012	81/2012/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648023/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648024/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648025/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFISS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648026/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648027/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648028/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
ASSOC.DOS PROFIS. DA EDUC.DO MUN.DE S.B.C.	194.801-6	406-2648029/2012	R$ 127,12	29052012	64221/2011/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2644049/2012	R$ 309,96	29052012	16610/2009/SB
AV CORPORATE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	207.602-0	710-2648373/2012	R$ 527,40	29052012	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2644040/2012	R$ 312,03	29052012	24636/2003/SB
BAZAR TERESA MIKI LTDA-ME	209.708-7	406-2648181/2012	R$ 401,28	29052012	
BENEDITA ANTONIA LOPES PAIVA	006.051.092.000	101-2644427/2012	R$ 1.374,48	29052012	15565/2000/SB
BENIAMINO SARDANO		705-2641198/2012	R$ 515,10	29052012	6215/1997/SB
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2644088/2012	R$ 200,06	29052012	6392/2011/SB
BRASIL CHAPAS IND. COM. DE ACOS E MAQ. LTDA EPP	209.617-0	406-2648120/2012	R$ 953,52	29052012	
BRASIL FARMA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	209.599-8	406-2648104/2012	R$ 63,56	29052012	
BRASVALOR-LOGISTICA E SISTEMAS DE TRANS. LTDA	209.694-3	406-2648173/2012	R$ 127,12	29052012	
BRASVALOR-LOGISTICA E SISTEMAS DE TRANSP. LTDA	209.692-7	406-2648171/2012	R$ 127,12	29052012	
BRUNO DANIEL DE MELO - ME	209.677-3	406-2648161/2012	R$ 528,40	29052012	
C L COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME	209.651-0	406-2648145/2012	R$ 254,28	29052012	
C-TECH TECNOLOGIA LTDA - ME	209.702-8	406-2648178/2012	R$ 63,56	29052012	
CARLOS ALBERTO HABERMANN	010.032.002.000	101-2644176/2012	R$ 6.216,72	29052012	8108/2009/SB
CARLOS EDUARDO SILVERIO - ME	209.674-9	406-2648159/2012	R$ 548,28	29052012	
CARLOS ROBERTO TESTA	018.051.038.000	101-2648362/2012	R$ 609,00	29052012	1922/1988/RR
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2644019/2012	R$ 312,03	29052012	1878/2006/SB
CELITO SILVA	024.005.012.000	101-2644497/2012	R$ 294,80	29052012	57155/2011/SB
CELSO RICARDO BASSI	176.681-3	704-2644352/2012	R$ 384,19	29052012	1266/2008/SB
CENOG AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	209.614-5	406-2648117/2012	R$ 63,56	29052012	
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MAUA		711-2648062/2012	R$ 63,56	29052012	81/2012/SB
CERTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	209.657-9	406-2648150/2012	R$ 127,12	29052012	
CICERO AILTON COSTA AMARANTE ME	209.585-8	406-2648092/2012	R$ 127,12	29052012	
CLAUDEONOR GOMES DA SILVA	533.102.013.000	101-2644506/2012	R$ 410,40	29052012	5785/2007/SB
CLAUDIA PAULINA GALLARDO ALVAREZ		705-2644063/2012	R$ 350,82	29052012	14981/2007/SB
CLAUDIO SANTOS ROCHA CELESTRINO	209.738-9	406-2648202/2012	R$ 127,12	29052012	
CLEBER BARREIRA LEITE	209.724-9	406-2648191/2012	R$ 95,34	29052012	
CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA ME	209.725-7	406-2648192/2012	R$ 762,84	29052012	
CLINICA MEDICA TOPCIU LTDA.	209.709-5	406-2648182/2012	R$ 63,56	29052012	
COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	014.003.003.000	101-2644177/2012	R$ 2.844,00	29052012	3283/1992/RR
COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	014.003.003.000	101-2644178/2012	R$ 16.439,52	29052012	3283/1992/RR
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		704-2648269/2012	R$ 10.170,19	29052012	47706/2011/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.001	101-2641231/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.002	101-2641232/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.003	101-2641233/2012	R$ 1.189,80	29052012	8266/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.004	101-2641234/2012	R$ 1.189,80	29052012	8266/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.005	101-2641235/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.006	101-2641236/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.007	101-2641237/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.008	101-2641238/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.009	101-2641239/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.010	101-2641240/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.011	101-2641241/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.012	101-2641242/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.013	101-2641243/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.014	101-2641244/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.015	101-2641245/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.016	101-2641246/2012	R$ 1.189,80	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.017	101-2641247/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.018	101-2641248/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.019	101-2641249/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.020	101-2641250/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.021	101-2641251/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.022	101-2641252/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.023	101-2641253/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.024	101-2641254/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.025	101-2641255/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.026	101-2641256/2012	R$ 1.275,72	29052012	8226/2012/SB

CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.027	101-2641257/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.028	101-2641258/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.029	101-2641259/2012	R$	3.707,04	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.030	101-2641260/2012	R$	3.707,04	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.031	101-2641261/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.032	101-2641262/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.033	101-2641263/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.034	101-2641264/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.035	101-2641265/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.036	101-2641266/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.037	101-2641267/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.038	101-2641268/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.039	101-2641269/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.040	101-2641270/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.041	101-2641271/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.042	101-2641272/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.043	101-2641273/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.044	101-2641274/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.045	101-2641275/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.046	101-2641276/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.047	101-2641277/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.048	101-2641278/2012	R$	871,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.049	101-2641279/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.050	101-2641280/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.051	101-2641281/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.052	101-2641282/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.053	101-2641283/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.091	101-2641284/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.092	101-2641285/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.093	101-2641286/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.094	101-2641287/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.095	101-2641288/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.096	101-2641289/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.097	101-2641290/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.098	101-2641291/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.099	101-2641292/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.100	101-2641293/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.101	101-2641294/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.102	101-2641295/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.103	101-2641296/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.104	101-2641297/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.105	101-2641298/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.106	101-2641299/2012	R$	1.189,80	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.107	101-2641300/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.108	101-2641301/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.109	101-2641302/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.110	101-2641303/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.111	101-2641304/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.112	101-2641305/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.113	101-2641306/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.114	101-2641307/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.115	101-2641308/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.116	101-2641309/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.117	101-2641310/2012	R$	1.275,72	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.119	101-2641311/2012	R$	3.707,04	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.120	101-2641312/2012	R$	3.707,04	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.054	101-2644179/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.055	101-2644180/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.056	101-2644181/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.057	101-2644182/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.058	101-2644183/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.059	101-2644184/2012	R$	2.729,16	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.060	101-2644185/2012	R$	2.729,16	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.061	101-2644186/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.062	101-2644187/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.063	101-2644188/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.064	101-2644189/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.065	101-2644190/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.066	101-2644191/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.067	101-2644192/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.068	101-2644193/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.069	101-2644194/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.070	101-2644195/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.071	101-2644196/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.072	101-2644197/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.073	101-2644198/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.074	101-2644199/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.075	101-2644200/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.076	101-2644201/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.077	101-2644202/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.078	101-2644203/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.079	101-2644204/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.080	101-2644205/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.081	101-2644206/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.082	101-2644207/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.083	101-2644208/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.084	101-2644209/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.085	101-2644210/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.086	101-2644211/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.087	101-2644212/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.088	101-2644213/2012	R$	871,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.089	101-2644214/2012	R$	2.729,16	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.090	101-2644215/2012	R$	2.729,16	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.121	101-2644431/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.122	101-2644432/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.123	101-2644433/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.124	101-2644434/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.125	101-2644435/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.126	101-2644436/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.127	101-2644437/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.128	101-2644438/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.129	101-2644439/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.130	101-2644440/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.131	101-2644441/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.132	101-2644442/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.133	101-2644443/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.134	101-2644444/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.135	101-2644445/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.136	101-2644446/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.137	101-2644447/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.138	101-2644448/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.139	101-2644449/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.140	101-2644450/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.141	101-2644451/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.142	101-2644452/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.143	101-2644453/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.144	101-2644454/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.145	101-2644455/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.146	101-2644456/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.147	101-2644457/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.148	101-2644458/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.149	101-2644459/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.150	101-2644460/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.151	101-2644461/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.152	101-2644462/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.153	101-2644463/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.154	101-2644464/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.155	101-2644465/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.156	101-2644466/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.157	101-2644467/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.158	101-2644468/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.159	101-2644469/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.160	101-2644470/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.161	101-2644471/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.162	101-2644472/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.163	101-2644473/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.164	101-2644474/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.165	101-2644475/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.166	101-2644476/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.167	101-2644477/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.168	101-2644478/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.169	101-2644479/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.170	101-2644480/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.171	101-2644481/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.172	101-2644482/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.173	101-2644483/2012	R$	60,56	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.174	101-2644484/2012	R$	93,81	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.175	101-2644485/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.176	101-2644486/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.177	101-2644487/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.178	101-2644488/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.179	101-2644489/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.180	101-2644490/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.181	101-2648070/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.182	101-2648071/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.183	101-2648072/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.184	101-2648073/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.185	101-2648074/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.186	101-2648075/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.187	101-2648076/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.188	101-2648077/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.189	101-2648078/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.190	101-2648079/2012	R$	36,76	29052012 8226/2012/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA		705-2644371/2012	R$	215,34	29052012 1049/2005/SB
CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA	006.046.038.000	705-2644421/2012	R$	16.241,82	29052012 4965/2004/SB
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2644012/2012	R$	307,89	29052012 2492/2008/SB
CURVA PERFEITA CONFEC.DE ROUPAS EM GERAL LTDA ME	209.727-3	406-2648194/2012	R$	254,28	29052012
DALVA DE JESUS FERREIRA	018.056.008.000	101-2644493/2012	R$	347,28	29052012 2216/1996/SB
DANIEL ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	209.669-2	406-2648156/2012	R$	127,12	29052012
DANIEL SOARES DE MOURA	209.624-2	406-2648125/2012	R$	127,12	29052012
DANIELA CREMONINI JACOB	209.732-0	406-2648197/2012	R$	95,34	29052012
DANIELA CRISTINA SHIBAKURA	001.034.009.000	705-2644363/2012	R$	173,76	29052012 4861/2011/SB
DECLAM - PARTICIPACOES E ADMIN.IMOBILIARIA LTDA	026.002.007.000	101-2644218/2012	R$	119,48	29052012 5833/2009/SB
DECLAM-PARTICIPACOES E ADMINISTR. IMOBILIARIA LT	026.002.075.000	101-2644499/2012	R$	20.692,80	29052012 5833/2009/SB
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN	001.060.013.000	101-2648064/2012	R$	775,92	2905201215293/2007/SB
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN	001.060.013.000	101-2648065/2012	R$	4.570,20	2905201215293/2007/SB
DEMOSTENES COSTA JUNIOR	006.019.040.000	101-2644425/2012	R$	4.910,76	29052012 3477/2006/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2644018/2012	R$	352,19	2905201215375/2008/SB
DISK PIZZA 4-A LTDA - ME	209.636-6	406-2648135/2012	R$	528,40	29052012
DIVA MARIA ANGELA TEIXEIRA MARTINS DA S.-ESPOLIO	010.022.095.000	101-2648068/2012	R$	1.972,68	2905201216858/2002/SB
DOUGLAS SANTOS DO AMARAL	209.609-9	406-2648114/2012	R$	190,68	29052012
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2644054/2012	R$	312,03	2905201211515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2644014/2012	R$	333,54	29052012 9943/2001/SB
E.C.F.CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	012.010.008.000	101-2644428/2012	R$	568,20	2905201267420/2010/SB
E.C.F.CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	012.010.008.000	101-2644429/2012	R$	568,08	29052012 674/2010/SB
EDER CANDIDO DE MELO		704-2644067/2012	R$	465,61	29052012
EDUARDO JOAO SIERVO NALON	008.051.003.000	101-2648356/2012	R$	540,00	2905201220287/2008/SB
EDUARDO JOAO SIERVO NALON	008.051.003.000	101-2648357/2012	R$	18.390,96	2905201220287/2008/SB
EDUARDO PEREIRA PAIVA	209.592-0	406-2648099/2012	R$	63,56	29052012
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	69.160-7	704-2644031/2012	R$	232,84	29052012 1363/1993/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2641191/2012	R$	1.834,82	1505201220502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2641193/2012	R$	244,64	1505201220502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2647980/2012	R$	261,95	15052012 52/2012/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2647993/2012	R$	154,97	15052012 52/2012/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2644106/2012	R$	271,55	2905201211837/2008/SB
ELIONARA DE SOUZA RIBEIRO	209.706-0	406-2648180/2012	R$	190,68	29052012
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2644083/2012	R$	136,25	2905201210163/2006/SB
EMERSON AMARINHO DE ARAUJO - ME	209.717-6	406-2648188/2012	R$	63,56	29052012
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2644044/2012	R$	312,03	2905201218994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2644053/2012	R$	534,34	29052012 3874/2004/SB
ENCONTRO CISTAO EVANGELICO FONTE DE AGUA VIVA	209.605-6	406-2648110/2012	R$	254,28	29052012
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644314/2012	R$	9.893,48	1504201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644315/2012	R$	8.902,96	1505201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644316/2012	R$	9.974,82	1506201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644317/2012	R$	9.182,01	1507201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644318/2012	R$	9.907,05	1508201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644319/2012	R$	10.114,45	1509201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644320/2012	R$	10.536,64	1510201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644321/2012	R$	10.697,73	1511201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644322/2012	R$	10.614,21	1512201024751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644323/2012	R$	12.023,37	1501201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644324/2012	R$	8.803,24	1502201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644325/2012	R$	7.525,93	1503201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644327/2012	R$	9.629,79	1504201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644328/2012	R$	6.923,21	1505201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644329/2012	R$	9.005,39	1506201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644330/2012	R$	9.415,89	1507201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644331/2012	R$	9.642,94	1508201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644332/2012	R$	13.224,90	1509201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644333/2012	R$	13.699,28	1510201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644334/2012	R$	12.970,17	1511201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644335/2012	R$	11.593,47	1512201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644336/2012	R$	18.189,98	1501201224751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644337/2012	R$	11.202,22	1502201224751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644338/2012	R$	332,66	1508201124751/2005/SB
ENVIRON CIENTIFICA LTDA	62.708-9	405-2644339/2012	R$	10.869,25	1503201224751/2005/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2644015/2012	R$	439,20	29052012 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2644105/2012	R$	268,36	29052012 9933/2006/SB
FABIANA CHRISTINE SILVA PRODUCOES - ME	209.757-5	406-2648217/2012	R$	127,12	29052012
FACILITI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA ME	209.683-8	406-2648165/2012	R$	528,40	29052012
FARO GESTAO DA QUALIDADE E AMBIENTAL EIRELI ME	209.750-8	406-2648211/2012	R$	63,56	29052012
FLAVIO CAPITANIO	002.045.044.000	101-2648066/2012	R$	93,90	2905201218814/2006/SB
FLAVIO CAPITANIO	002.045.044.000	101-2648067/2012	R$	92,79	2905201218814/2006/SB
FLAVIO NOVAES NIETO		704-2648037/2012	R$	769,07	29052012
FLAVIO VERSOLATTO		707-2648036/2012	R$	26,69	29052012 5167/2012/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2644137/2012	R$	1.052,44	2905201210503/2006/SB
FRANCISCO CAMERINO TELES - ESPOLIO	024.062.013.000	101-2644498/2012	R$	157,55	2905201216561/2006/SB
GEISON LOMAR	209.638-2	406-2648137/2012	R$	127,12	29052012
GENERCI PEREIRA JUNIOR	209.680-3	406-2648163/2012	R$	95,34	29052012
GENIVAL REGIS BEZERRA	209.628-5	406-2648128/2012	R$	528,40	29052012
GENIVAL REGIS BEZERRA	209.628-5	704-2641184/2012	R$	381,41	29052012 35/2012/SB
GERSON MARIANO DE ALMEIDA	166.143-4	710-2648370/2012	R$	474,66	29052012
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO - ME	194.035-0	707-2644039/2012	R$	587,25	29052012 6747/2010/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2644047/2012	R$	304,38	2905201216609/2009/SB
GILMAR ANTONIO TRINDADE	209.742-7	406-2648205/2012	R$	95,34	29052012
GILSON HEREDIA FROES		705-2641197/2012	R$	2.597,58	2905201215081/2006/SB
GILVAN A. DOS SANTOS EMBALAGENS ME	209.633-1	406-2648133/2012	R$	63,56	29052012
GIOVANA COLCHOES LTDA - ME	209.740-0	406-2648204/2012	R$	675,40	29052012
GIOVANI BOF - ESPOLIO		705-2644050/2012	R$	202,68	2905201214706/2009/SB
GISLAINE AMARAL CASANOVA ELIAS	209.767-2	406-2648226/2012	R$	127,12	29052012
GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	209.578-5	406-2648087/2012	R$	127,12	29052012
GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	209.579-3	406-2648088/2012	R$	127,12	29052012
GUILHE DA SILVA	016.037.115.000	101-2644216/2012	R$	194,60	2905201214100/2008/SB
GUILHE DA SILVA	016.037.115.000	101-2644217/2012	R$	397,20	2905201214100/2008/SB
GUILHE DA SILVA	016.037.116.000	101-2648361/2012	R$	345,72	2905201214099/2008/SB
GUILHERME DE SOUZA SIQUEIRA	209.698-6	406-2648175/2012	R$	95,34	29052012
HELENA AUGUSTA MEITLING MARTINS ME		711-2648061/2012	R$	63,56	29052012 81/2012/SB
HELIO CESAR VIEIRA DA SILVA	209.682-0	406-2648164/2012	R$	95,34	29052012
HENRIQUE MORGADO MARQUEZ	209.726-5	406-2648193/2012	R$	127,12	29052012
HIDEO KUMAYAMA	006.051.033.000	707-2641209/2012	R$	26,69	2905201211384/2012/SB
I. A. DE FREITAS COM. E SERV. GRAFICOS - ME	209.608-0	406-2648113/2012	R$	63,56	29052012
IDELONDE MARCILINO VIEIRA	534.025.005.000	101-2644508/2012	R$	755,88	29052012 2418/2011/SB
IGREJA EVANGELICA DAS MISSOES DEUS E FIEL	209.604-8	406-2648109/2012	R$	127,12	29052012
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2644080/2012	R$	270,28	29052012 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2644101/2012	R$	271,21	29052012 5075/2011/SB
INTERMEDIA COLAGEM E DISTRIB. DE CARTAZES LTDA	152.810-6	711-2644163/2012	R$	204,16	29052012 81/2012/SB
INTERMEDIA COLAGEM E DISTRIB. DE CARTAZES LTDA	152.810-6	711-2644164/2012	R$	204,16	29052012 81/2012/SB
IRANDI CATALANI	018.030.089.000	101-2644492/2012	R$	520,44	29052012 4309/2007/SB
IV5 PUBLICIDADE IMPRENSA E PESQUISA LTDA	209.645-5	406-2648140/2012	R$	63,56	29052012
IVAO NINOMIYA	012.016.016.000	101-2644430/2012	R$	1.244,40	29052012 873/2003/SB
JACONIAS PEREIRA SILVA	209.712-5	406-2648184/2012	R$	381,40	29052012
JANAI FERNANDES DA SILVA	209.745-1	406-2648207/2012	R$	111,24	29052012
JAQUELINE VALENTE ALMEIDA	166.506-5	704-2644384/2012	R$	279,41	2905201216082/2006/SB
JHMONTES SERVICOS DE APOIO ADMINIST. LTDA - ME	209.606-4	406-2648111/2012	R$	63,56	29052012
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644108/2012	R$	50,00	15052010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644109/2012	R$	50,00	15062010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644110/2012	R$	50,00	15072010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644111/2012	R$	50,00	15082010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644112/2012	R$	50,00	15092010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644113/2012	R$	50,00	15102010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644114/2012	R$	50,00	15112010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644115/2012	R$	50,00	15122010
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644116/2012	R$	50,00	15012011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644117/2012	R$	52,89	15022011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644118/2012	R$	52,89	15032011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644119/2012	R$	52,89	15042011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644120/2012	R$	52,89	15052011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644121/2012	R$	52,89	15062011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644122/2012	R$	52,89	15072011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644123/2012	R$	52,89	15082011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644124/2012	R$	52,89	15092011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644125/2012	R$	52,89	15102011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644126/2012	R$	52,89	15112011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644127/2012	R$	52,89	15122011
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644128/2012	R$	52,89	15012012
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644129/2012	R$	56,36	15022012
JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	124.746-8	405-2644130/2012	R$	56,36	15032012
JOAO OCHOSKI	532.006.020.000	101-2644220/2012	R$	175,86	2905201219552/2007/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2644017/2012	R$	312,03	29052012 9929/2006/SB
JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA		704-2644038/2012	R$	465,61	29052012
JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA GONCALVES	209.640-4	406-2648139/2012	R$	95,34	29052012
JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA	209.582-3	406-2648090/2012	R$	127,12	29052012
JOSE AUGUSTO DA SILVA LOCADORA ME	166.876-5	704-2644386/2012	R$	279,41	2905201216065/2009/SB
JOSE DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS - ME	209.766-4	406-2648084/2012	R$	63,56	29052012
JOSE DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS - ME	209.766-4	406-2648225/2012	R$	317,84	29052012
JOSE FELIX MOREIRA	033.115.019.000	101-2644504/2012	R$	110,92	29052012 9727/2003/SB
JOSE FRANCISCO DA SILVA	209.754-0	406-2648215/2012	R$	111,24	29052012
JOSE FRANCISCO DE SOUSA		705-2644159/2012	R$	863,10	29052012 2150/2006/SB
JOSE NUNES DOS SANTOS	027.066.013.000	101-2648080/2012	R$	6.205,20	2905201213582/1999/SB
JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO	147.833-8	704-2644027/2012	R$	232,84	29052012 20353/2007/
JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO	147.833-8	704-2644034/2012	R$	232,84	2905201220353/2007/SB
JUCELINO PEREIRA CONSTRUCOES - ME	209.601-3	406-2648106/2012	R$	63,56	29052012
JUDITE BATTISTIN		707-2644231/2012	R$	26,69	29052012 7231/2012/SB
JULIANA ANDRADE FERNANDES	209.631-5	406-2648083/2012	R$	158,92	29052012
JULIANA ANDRADE FERNANDES	209.631-5	406-2648131/2012	R$	794,60	29052012
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	209.661-7	406-2648153/2012	R$	111,24	29052012
K GLOBAL TRADE BRZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LT ME	209.591-2	406-2648098/2012	R$	127,12	29052012
KAIROS CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERA LTDA	209.603-0	406-2648108/2012	R$	127,12	29052012
KALEL SILVA PIZZARIA LTDA - ME	209.660-9	406-2648152/2012	R$	528,40	29052012
KARINA AMELIA DA SILVA	209.583-1	406-2648091/2012	R$	127,12	29052012
KARINA GOMES FRANCIANO	209.739-7	406-2648203/2012	R$	79,44	29052012
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2644085/2012	R$	134,02	29052012 9930/2006/SB
KLEBERT DIAS DE SOUZA		705-2641196/2012	R$	146,70	2905201210154/2005/SB
LANCHONETE VERONESI LTDA ME	209.765-6	406-2648224/2012	R$	254,28	29052012
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2644081/2012	R$	134,02	29052012 9920/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2644020/2012	R$	506,77	2905201210151/2006/SB
LOJA FLEX COMERCIO DE PRES. E OCULOS LTDA - ME	209.769-9	406-2648228/2012	R$	548,28	29052012
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2647923/2012	R$	408,32	29052012 81/2012/SB
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2647924/2012	R$	408,32	29052012 81/2012/SB
LUCIANO DONATO DA SILVA	209.699-4	406-2648176/2012	R$	79,44	29052012
LUIS CAVINATO	013.003.124.000	101-2641229/2012	R$	220,24	2905201223071/2002/SB
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2644071/2012	R$	139,76	2905201215198/2009/SB
LUIZ ANTONIO LIMA DE REZENDE		705-2644028/2012	R$	59,18	2905201219543/2011/SB
LUIZ ANTONIO PORTO		707-2644167/2012	R$	26,69	2905201210593/2012/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2644022/2012	R$	2.583,84	29052012 81/2012/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2644023/2012	R$	63,56	29052012 81/2012/SB
MAICON PERISON GOMES DE ARAUJO	209.751-6	406-2648212/2012	R$	95,34	29052012
MAIRA ANDRETTA	001.097.072.000	101-2641227/2012	R$	1.446,96	2905201215511/2007/SB
MAIRA ANDRETTA	001.097.072.000	101-2641228/2012	R$	1.899,36	2905201215511/2007/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2644016/2012	R$	486,53	29052012 8798/2010/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.102.000	705-2644362/2012	R$	2.454,30	2905201218160/2009/SB
MARCELO CHAFIK ABIB	209.693-5	406-2648172/2012	R$	127,12	29052012
MARCELO CORREA DA CRUZ	033.009.073.000	101-2644503/2012	R$	1.108,80	29052012 8595/2005/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2644043/2012	R$	312,03	29052012 7105/2009/SB
MARCIA CRISTINA MOREIRA KEDOUK	209.690-0	406-2648169/2012	R$	158,92	29052012
MARCIO DA SILVA	524.430.017.000	101-2648368/2012	R$	34,72	2905201214681/2012/SB
MARCIO RODRIGO ASSIS DE MOURA	209.755-9	406-2648216/2012	R$	127,12	29052012
MARCIO S DOS SANTOS SERVICE-ME	209.743-5	406-2648206/2012	R$	63,56	29052012
MARCO ANTONIO GONCALVES	524.220.015.000	101-2648367/2012	R$	186,12	29052012 2800/2012/SB
MARCOS ANTONIO DE LIMA		705-2641207/2012	R$	221,10	2905201248198/2011/SB
MARCOS VICENTE	021.055.009.000	101-2644495/2012	R$	458,16	29052012 7080/1995/SB
MARGARETE MARIA FRANCILINO	209.748-6	406-2648209/2012	R$	127,12	29052012
MARGARIDA JULIANA BATISTA BENTO - ESPOLIO	032.072.170.000	101-2644502/2012	R$	403,68	29052012 565/2007/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2644093/2012	R$	136,25	2905201211990/2001/SB
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	021.051.089.000	101-2648364/2012	R$	397,44	2905201214681/2012/SB
MARIA APARECIDA TOASSA DA SILVA	010.022.097.000	101-2648069/2012	R$	4.875,24	2905201216858/2002/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES - ME	7.161-7	707-2644062/2012	R$	706,94	29052012 5846/2006/SB
MARIA DE LURDES ZANUTTO	002.008.020.000	101-2644422/2012	R$	347,76	29052012 2707/1988/SB
MARIA DOS SANTOS MIYAMOTO	004.094.028.000	101-2644423/2012	R$	516,60	2905201211485/2006/SB
MARIA ELOISA GONCALVES		707-2644264/2012	R$	26,69	29052012 3369/2010/SB
MARIA GISELA LEME ROSAS - ME	209.637-4	406-2648136/2012	R$	548,28	29052012
MARIA HELENA DE ANDRADE SOARES	209.589-0	406-2648096/2012	R$	95,34	29052012
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2644077/2012	R$	275,22	29052012 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2644068/2012	R$	139,76	29052012 3287/1992/RR
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2644098/2012	R$	136,25	2905201225961/2001/SB
MARIANA DE LEON GARCIA	209.062-7	707-2644032/2012	R$	309,32	2905201213789/2011/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2644095/2012	R$	134,02	2905201210166/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS	209.005-8	707-2644091/2012	R$	139,76	2905201217214/2011/SB
MARINEIDE ALVES DA SILVA	209.758-3	406-2648218/2012	R$	95,34	29052012
MARINEUZA CELESTINO DA SILVA	534.002.023.001	101-2644507/2012	R$	614,52	29052012 6740/2002/SB
MARINI E DEL SORDI OTICA LTDA ME	202.221-4	406-2648000/2012	R$	421,12	2905201214346/2012/SB
MARIO ALBERTO PEZZOTTI	012.054.043.000	101-2648359/2012	R$	197,75	2905201214681/2012/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2644090/2012	R$	139,76	2905201221626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2644096/2012	R$	135,14	29052012 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2644051/2012	R$	659,29	2905201218277/2003/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2644087/2012	R$	134,02	2905201210164/2006/SB
MATILDE GOMES BORGES	530.208.010.000	101-2641318/2012	R$	97,71	2905201220004/2008/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2644100/2012	R$	137,37	29052012 4497/2009/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2644103/2012	R$	807,97	2905201219890/2010/SB
MC-MICRO COLOR SUPRIMENTOS P/ IMPRESSAO LTDA-ME	209.602-1	406-2648107/2012	R$	508,56	29052012
MELANIO PIRES DA COSTA		705-2641199/2012	R$	2.095,74	29052012 5924/2000/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2644056/2012	R$	312,03	29052012 9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2644060/2012	R$	736,74	2905201210159/2006/SB
METLIFE ADM. DE FUNDOS MULTIPATROCINADOS LTDA	209.646-3	406-2648141/2012	R$	953,52	29052012
MILLENNIUM GOURMET RESTAURANTE LTDA ME	209.622-6	406-2648123/2012	R$	762,84	29052012
MIMNAMAK IMPORTACAO IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA		707-2644344/2012	R$	449,60	2905201240245/2011/SB
MIMNAMAK IMPORTACAO IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA		707-2644345/2012	R$	899,16	2905201240245/2011/SB
MK BLINDADOS LTDA - ME	209.752-4	406-2648213/2012	R$	953,52	29052012
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2644021/2012	R$	312,03	2905201216815/2008/SB
MOZART GENTIL LIRA-EPP	209.713-3	406-2648185/2012	R$	1.017,12	29052012
MULTINI FISIOTERAPIA LTDA	177.847-1	710-2641107/2012	R$	527,40	22052012
NAGIMA SANTOS PEIXOTO MODA E ACESSOIOS - ME	209.675-7	406-2648160/2012	R$	274,12	29052012
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2644064/2012	R$	298,17	29052012 9922/2006/SB
NATALI RIOS FURLAN	209.630-7	406-2648130/2012	R$	79,44	29052012
NATALIE MILANI FARIA - ARTESANATO - ME	209.581-5	406-2648089/2012	R$	528,40	29052012
NELSON ADALBERTO CHERUBIM	209.716-8	406-2648187/2012	R$	95,34	29052012
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2644033/2012	R$	843,19	2905201210153/2006/SB
NELSON WEHNER	031.142.032.000	101-2648365/2012	R$	1.296,96	2905201260273/2011/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2644074/2012	R$	135,14	2905201210161/2006/SB
NIDIA TERESINHA FLANDOLI PEIXOTO		705-2644364/2012	R$	219,78	2905201215560/2008/SB
NIVEL A TRANSPORT SERVICE LTDA ME	209.760-5	406-2648219/2012	R$	254,28	29052012
NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	013.015.014.000	101-2641230/2012	R$	307,67	2905201223501/2002/SB
NOVA RV COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	209.768-0	406-2648227/2012	R$	655,56	29052012
ODETE DE ALMEIDA PIMENTA	015.036.167.000	101-2648360/2012	R$	204,54	2905201214681/2012/SB
OLIVEIRA TURISMO TRANSP. FRET. E LOCAD. LTDA-ME	209.587-4	406-2648094/2012	R$	508,56	29052012
OMEGA SERVICOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALI.LTDA-ME	209.710-9	406-2648183/2012	R$	63,56	29052012
ORLANDO DONATO JUNIOR	209.728-1	406-2648195/2012	R$	127,12	29052012
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647968/2012	R$	536,13	1503200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647969/2012	R$	625,59	1504200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647970/2012	R$	695,43	1505200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647971/2012	R$	889,95	1506200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647972/2012	R$	935,26	1507200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647973/2012	R$	390,44	1508200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647974/2012	R$	497,44	1509200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647975/2012	R$	467,64	1510200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647976/2012	R$	422,73	1511200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647977/2012	R$	444,03	1512200714107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647978/2012	R$	433,60	1501200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647979/2012	R$	359,19	1502200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647981/2012	R$	111,28	1503200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647982/2012	R$	781,91	1504200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647983/2012	R$	589,78	1505200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647984/2012	R$	536,25	1506200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647985/2012	R$	735,83	1507200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647986/2012	R$	566,19	1508200814107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647987/2012	R$	591,79	1509200814107/2012/SB

ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647988/2012	R$	286,19	15072011114107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647989/2012	R$	1.932,00	15112011114107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647990/2012	R$	1.286,35	15012012114107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	405-2647991/2012	R$	1.314,13	15022012114107/2012/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	704-2647994/2012	R$	9.087,82	29052012114107/2012/SB
OSMAR BATISTA SOUTO COSTA		705-2644037/2012	R$	79,29	29052012250271/2011/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2644089/2012	R$	134,02	29052012214866/2010/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2644046/2012	R$	483,98	29052012219602/2006/SB
PARA BRASILEIROS ARTESA.PRESEN.SOUVENIER.LTDA ME	209.673-0	406-2648158/2012	R$	63,56	29052012
PAROLI SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	209.753-2	406-2648214/2012	R$	63,56	29052012
PAULO HENRIQUE DA SILVA	209.663-3	406-2648154/2012	R$	127,12	29052012
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2644042/2012	R$	750,76	29052012210154/2006/SB
PEREGRINO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	209.590-4	406-2648097/2012	R$	63,56	29052012
PETRI ACAI LANCHES LTDA	209.653-6	406-2648147/2012	R$	274,12	29052012
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2644055/2012	R$	557,77	29052012211379/1989/SB
PROTESE MORASSI LTDA.	209.629-3	406-2648129/2012	R$	63,56	29052012
QUELHAS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	171.924-6	710-2641106/2012	R$	527,40	22052012
R.G. MAIA DEMARCO PECAS AUTONOTIVAS ME	209.763-0	406-2648222/2012	R$	127,12	29052012
R2 PORMOTORIA DE VENDAS LTDA EPP	209.691-9	406-2648170/2012	R$	127,12	29052012
RAFAEL OLIVEIRA AFONSO	209.762-1	406-2648221/2012	R$	127,12	29052012
RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	524.221.020.000	101-2641317/2012	R$	195,86	29052012 5227/2009/SB
RAIMUNDO JACOBUCCI	006.038.044.000	101-2644426/2012	R$	490,92	29052012227063/2002/SB
RAPHAEL VERIANO MARINI	209.688-9	406-2648167/2012	R$	63,56	29052012
REGINALDO OLIVEIRA		704-2644059/2012	R$	465,61	29052012
REINALDO PARADINOVIC	209.620-0	406-2648121/2012	R$	95,34	29052012
RENOVADORA DE PNEUS SL LTDA	209.588-2	406-2648095/2012	R$	508,56	29052012
RICARDO VITORINO MARCOS	209.737-0	406-2648201/2012	R$	111,24	29052012
ROBERT SHIMOKI - SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	209.650-1	406-2648144/2012	R$	63,56	29052012
ROBERTO CARLOS BARROSO	73.891-3	704-2644036/2012	R$	232,84	29052012 1235/1995/SB
ROBSON ROSA SANTANA	209.623-4	406-2648124/2012	R$	95,34	29052012
RODOLFO NOGUEIRA DE SOUZA	209.576-9	406-2648086/2012	R$	111,24	29052012
ROGERIO ALBUQUERQUE	521.032.022.000	101-2644505/2012	R$	430,92	29052012212639/2007/SB
ROGERIO LEITE DE FREITAS	209.670-6	406-2648157/2012	R$	127,12	29052012
RONALDO SANDRO DOS SANTOS	021.069.037.000	707-2644166/2012	R$	223,76	29052012111116/2012/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	7.157-9	707-2644061/2012	R$	312,03	29052012215422/2008/SB
ROSIMEIRE FERREIRA - ME	209.735-4	406-2648199/2012	R$	63,56	29052012
RUBENS TERTULIANO DE ASSUNCAO	031.021.029.000	101-2644219/2012	R$	807,96	29052012 7187/2010/SB
RUF MARTINS PARCERIAS LTDA - EPP	209.593-9	406-2648100/2012	R$	127,12	29052012
SAMUEL BATISTA MAFRA	209.600-5	406-2648105/2012	R$	95,34	29052012
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2644107/2012	R$	279,36	29052012217387/2008/SB
SANDRO DOS SANTOS FELIPE - ME	209.595-5	406-2648101/2012	R$	63,56	29052012
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648-7	711-2648039/2012	R$	63,56	29052012 81/2012/SB
SBC7 COMERCIO VAR. PROD. PADARIA LTDA EPP	205.088-9	406-2647992/2012	R$	508,52	29052012254476/2011/SB
SBC7 COMERCIO VAR. PROD. PADARIA LTDA EPP	205.088-9	406-2647995/2012	R$	508,52	29052012254475/2011/SB
SBV COMERCIAL DE VEIC. PECAS E SERVICOS LTDA	209.648-0	406-2648143/2012	R$	127,12	29052012
SEBASTIAO ARLINDO VIEIRA		707-2644224/2012	R$	26,69	29052012 1170/2012/SB
SERVICENG MANUTENCAO LTDA ME	209.655-2	406-2648148/2012	R$	254,28	29052012
SEU JOKA PRIME RESTAURANTE E CAFE LTDA ME	209.764-8	406-2648223/2012	R$	528,40	29052012
SEVERINO JOVENTINO DE ALENCAR - ME	209.586-6	406-2648093/2012	R$	508,56	29052012
SIDNEI ALVES	209.687-0	406-2648166/2012	R$	127,12	29052012
SIDNEI MARTINEZ	209.598-0	406-2648103/2012	R$	127,12	29052012
SIDNEI SILVESTRIN ME	201.471-8	406-2648018/2012	R$	63,56	29052012141512/2012/SB
SIDNEI SILVESTRIN ME	201.471-8	406-2648019/2012	R$	63,56	29052012141512/2012/SB
SIDNEY LOPES DE ARAUJO - ME	209.722-2	406-2648190/2012	R$	63,56	29052012
SILVIO ROBERTO ALVES JUNIOR	209.616-1	406-2648119/2012	R$	127,12	29052012
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2644035/2012	R$	312,03	29052012212585/2008/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2644030/2012	R$	684,15	29052012 1904/1984/RR
SUELI LUZIA DA SILVA	209.714-1	406-2648186/2012	R$	79,44	29052012
SUSANA G. DE OLIVEIRA MOVEIS - ME	209.597-1	406-2648102/2012	R$	508,56	29052012
T.M. AGATA EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2644052/2012	R$	314,90	29052012 1756/2010/SB
TACONI & TROVO REPRESENT. COMERCIAIS LTDA EPP	209.689-7	406-2648168/2012	R$	63,56	29052012
TALITA ZAMPIERI LIMA	196.231-0	710-2648371/2012	R$	632,88	29052012
TALITA ZAMPIERI LIMA	196.231-0	710-2648372/2012	R$	632,88	29052012
TANIA MARIA DE MEDEIROS CARVALHO	209.639-0	406-2648138/2012	R$	111,24	29052012
TB - TOLDOS BRASIL LTDA-ME	203.233-3	406-2648021/2012	R$	401,24	29052012213812/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648322/2012	R$	2.744,17	15092007141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648323/2012	R$	6.904,80	15082009141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648324/2012	R$	7.358,12	15092009141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648325/2012	R$	8.491,83	15102009141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648326/2012	R$	10.649,49	15112009141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648327/2012	R$	7.321,39	15122009141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648328/2012	R$	11.522,81	15012010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648329/2012	R$	7.559,22	15022010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648330/2012	R$	8.278,17	15032010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648331/2012	R$	6.026,88	15042010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648332/2012	R$	5.724,19	15052010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648333/2012	R$	187,92	15062010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648335/2012	R$	210,58	15072010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648336/2012	R$	171,50	15082010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648337/2012	R$	206,61	15092010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648338/2012	R$	134,35	15102010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648339/2012	R$	182,08	15112010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648340/2012	R$	166,71	15122010141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648341/2012	R$	185,93	15012011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648342/2012	R$	211,13	15022011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648343/2012	R$	159,15	15032011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648344/2012	R$	249,12	15042011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648345/2012	R$	186,39	15052011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648346/2012	R$	263,71	15062011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648347/2012	R$	522,71	15072011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648348/2012	R$	619,23	15082011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648349/2012	R$	24.658,34	15092011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648350/2012	R$	22.420,55	15102011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648351/2012	R$	3.292,74	15112011141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2648352/2012	R$	33,06	15022012141 08/2012/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	704-2648353/2012	R$	75.109,26	29052012141 08/2012/SB
TEI SHIN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-EPP	209.659-5	406-2648151/2012	R$	508,56	29052012
TEMPLO DOS VINHOS E-COMMERCE DE B. E A. LTDA EPP	209.734-6	406-2648198/2012	R$	127,12	29052012
TEREZA ROSA DA SILVA LECA	001.094.016.000	101-2641225/2012	R$	227,20	29052012 3794/2011/SB
TEREZA ROSA DA SILVA LECA	001.094.016.000	101-2641226/2012	R$	707,28	29052012 3794/2011/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2644099/2012	R$	137,37	29052012214213/1987/SB
TETUZI HENRIQUE MORI	8.228-7	710-2648369/2012	R$	474,66	29052012
TIAGO MENDES AMARAL	209.736-2	406-2648200/2012	R$	127,12	29052012
TIMILA DE LOSSO DA SILVEIRA BUENO	209.612-9	406-2648116/2012	R$	222,48	29052012
TOKIO MOTORS COM DE VEIC E SERV DE OFICINA LTDA	209.647-1	406-2648142/2012	R$	127,12	29052012
TRANSMARKETING TRANS. PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2644138/2012	R$	281,91	29052012 7318/2010/SB
UNICA COM.VAR.DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2644013/2012	R$	298,17	29052012 6734/2007/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	704-2641200/2012	R$	6.707,55	29052012215262/2009/SB
VALTEMI ARAUJO FERREIRA		705-2644370/2012	R$	749,10	29052012 3706/2010/SB
VALTER BERARDINE - ME	209.632-3	406-2648132/2012	R$	63,56	29052012
VALTER CASTRO ALVES	010.030.002.000	101-2644175/2012	R$	6.216,72	29052012 8108/2009/SB
VANDERLINO FRANCISCO DE MELO		707-2644150/2012	R$	166,53	29052012212436/2012/SB
VANDERLINO FRANCISCO DE MELO		707-2644269/2012	R$	26,69	29052012214097/2012/SB
VANE BERNARDO DA SILVA	033.023.041.000	101-2648366/2012	R$	147,65	29052012214681/2012/SB
VANIA TENORIO DE ALVARENGA		707-2644270/2012	R$	26,69	29052012214517/2011/SB
VDR7 GESTAO DE AMBIENTES LTDA - EPP	209.656-0	406-2648149/2012	R$	127,12	29052012
VERA LUCIA ANDRETA	031.106.002.000	101-2644500/2012	R$	28,46	29052012177749/2009/SB
VERA LUCIA ANDRETA	031.106.002.000	101-2644501/2012	R$	28,20	29052012177749/2009/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2644057/2012	R$	716,66	29052012214283/1985/SB
VILMA MARIA DE MORAES	209.704-4	406-2648179/2012	R$	127,12	29052012
VILMA ROSA GOMES BARELLA		705-2641203/2012	R$	439,80	29052012225506/2011/SB
VINICIUS MEDIATO FAGUNDES CONSTRUCOES - EPP	209.730-3	406-2648196/2012	R$	63,56	29052012
VITOR HUGO GIBO BELLI	019.055.099.000	101-2648363/2012	R$	145,60	29052012214681/2012/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2644160/2012	R$	816,64	29052012 81/2012/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2644162/2012	R$	816,64	29052012 81/2012/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2648051/2012	R$	204,16	29052012 81/2012/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2648053/2012	R$	204,16	29052012 81/2012/SB
VIVIAN APARECIDA GON	209.668-4	406-2648155/2012	R$	127,12	29052012
W.R. DE FRANCA RESTAURANTE ME	209.621-8	406-2648122/2012	R$	762,84	29052012
WAGNER DARE	019.022.060.000	101-2644494/2012	R$	2.490,36	29052012 2039/1997/RR
WAGNER RAUL DE FREITAS SANT. - ESPOLIO	006.009.037.000	101-2644424/2012	R$	1.123,44	29052012212061/1988/SB
WALDEMAR MARANHO FILHO	209.607-2	406-2648112/2012	R$	158,92	29052012
WEBRISTER JOSE RODRIGUES	620.111.008.000	101-2644509/2012	R$	1.929,12	29052012225505/2010/SB
WILSON ROBERTO DE SOUZA	521.400.033.799	705-2644082/2012	R$	1.869,78	29052012218614/2012/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2644079/2012	R$	729,25	29052012210162/2006/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2644048/2012	R$	494,82	29052012212639/2009/SB
ZENILDA SEVERINA DA SILVA	209.747-8	406-2648208/2012	R$	127,12	29052012

SF.1, 23 DE ABRIL DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 116/2012

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
206207 0 -	CARLOS HENRIQUE JANZINI CONSULTORIA ME
107420 2 -	DARE TRANSPORTES E CARGAS AEREAS LTDA - EPP
206507 0 -	THIARA MORAIS DE CARVALHO

SF-1, 23 DE ABRIL DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 117/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	005471/2012	716-2648229/12	R$	469,53	29052012	
MARILEI DO ESPIRITO SANTO	005560/2011	716-2648231/12	R$	478,26	29052012	
SANDRA PAULA DA SILVA	019664/2007	716-2648230/12	R$	464,22	29052012	

SF.1, 23 DE ABRIL DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 004/2012

Comunicamos a **TATIANA TOGNOLLO ALOIA**, que o requerido por intermédio do processo nº SB-5714/2012, foi INDEFERIDO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, em 25 de abril de 2.012.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro – Diretor

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	112.951.296,37
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.984.806,09
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	67.976.041,58
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.850.802,06
Dívida Ativa de Impostos	15.047.004,92
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.889.237,78
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	11.831.982,97
Imposto Territorial Rural	4.466,08
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.334.877,21
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	225.953.180,10
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	104.526.525,38
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.560.038,92
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**574.910.259,46**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	21.770.207,49
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.491.940,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	64.224.777,11
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	485.006,59
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**87.971.931,52**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**662.882.190,98**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
	12.361 - Ensino Fundamental	93.501.165,56
	12.365 - Educação Infantil	72.457.582,25
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	963.759,23
	12.367 - Educação Especial	3.851.656,35
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**170.774.163,39**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	18.831.617,62
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	1.204.851,21
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**150.737.694,56**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	53.561.533,62
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	4.817.436,97
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**209.116.665,15**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**36,37%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**83,52%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**68,04%**
	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**74.460.350,98**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RONALDO BARROS VELOSO
Contador
CRC 1SP219100/O-0

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – **Termo Aditamento SS n.º 013/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 005/2012 (Vigésimo Primeiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009**; **CONVENENTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONVENIADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/04/2012**; OBJETO:** Adita em R$ 3.740.400,00 o valor global do repasse estimado para o apoio na organização e execução das atividades e serviços de saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 47.934.825,00.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2012
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00032/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	006.029.076.000	704-2641206/2012	R$ 5.000,00	29052012	39585/2011/SB
AV CORPORATE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	207.602-0	407-2644145/2012	R$ 642,76	29052012	8243/2012/SB
AV CORPORATE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	207.602-0	407-2644147/2012	R$ 245,12	18042012	8243/2012/SB
AV CORPORATE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	207.602-0	407-2648032/2012	R$ 81,75	29052012	22607/2012/SB
BOMBONIERI DOCE MAR LTDA ME	184.249-8	407-2644374/2012	R$ 72,62	29052012	
BOMBONIERI DOCE MAR LTDA ME	184.249-8	407-2644375/2012	R$ 435,76	29052012	
BOMBONIERI DOCE MAR LTDA ME	184.249-8	407-2644376/2012	R$ 435,76	29052012	
BRUNO DANIEL DE MELO - ME	209.677-3	407-2644165/2012	R$ 326,80	29052012	
C TOLOTTI ROSSI SALGADOS ME	209.461-4	407-2641208/2012	R$ 363,12	29052012	
CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	177.537-5	407-2644355/2012	R$ 399,44	29052012	
CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	177.537-5	407-2644356/2012	R$ 435,76	29052012	
CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	177.537-5	407-2644357/2012	R$ 435,76	29052012	
CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	177.537-5	407-2644358/2012	R$ 435,76	29052012	
CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	177.537-5	407-2644359/2012	R$ 435,76	29052012	
CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO LTDA	95.147-1	407-2648298/2012	R$ 68,09	23042012	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	206.179-1	407-2641216/2012	R$ 476,60	29052012	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	206.179-1	407-2641217/2012	R$ 122,56	17042012	
DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA ME	197.323-1	407-2647999/2012	R$ 122,56	20042012	
FRANCISCA MARTINS LOPES DA SILVA - EPP	202.823-9	407-2641218/2012	R$ 363,12	29052012	
FRANCISCA MARTINS LOPES DA SILVA - EPP	202.823-9	407-2641219/2012	R$ 435,76	29052012	21647/2012/SB
J.J. LEITE LANCHONETE - ME	208.685-9	407-2641204/2012	R$ 435,76	29052012	
JOSELITA BESERRA DE SOUSA-ME	198.850-6	407-2648022/2012	R$ 122,56	20042012	
KALEL SILVA PIZZARIA LTDA - ME	209.660-9	407-2644097/2012	R$ 363,12	29052012	
MUNDIAL SAPATARIA LTDA	209.784-2	407-2648300/2012	R$ 381,28	29052012	
NEUSA FERDENANDO PINTO - ME	192.081-2	407-2648052/2012	R$ 435,76	29052012	
NEUSA FERDENANDO PINTO - ME	192.081-2	407-2648054/2012	R$ 435,76	29052012	
NEUSA FERDENANDO PINTO - ME	192.081-2	407-2648055/2012	R$ 435,76	29052012	
NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL ARCA DE NOE LTDA	207.231-9	407-2644102/2012	R$ 326,80	29052012	
RAIA S.A.	192.410-9	407-2648015/2012	R$ 122,56	20042012	
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO	167.282-7	704-2641205/2012	R$ 500,00	29052012	14113/2006/SB
SEU JOKA PRIME RESTAURANTE E CAFE LTDA ME	209.764-8	407-2648063/2012	R$ 326,80	29052012	
VANESSA ELAINE VENDRUSCOLO BUISSA	206.504-5	407-2641110/2012	R$ 307,76	29052012	

SS.4, 23 DE ABRIL DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 033/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome	Infração
DEFERIMENTO DE RECURSO	
Neomater Sociedade Civil Ltda -	AIF Série E/12 Nº 32
G45 Empreendimentos e Participações Ltda –	AIF Série E/12 Nº 34
Osvaldo Venturini –	AIF Série E/12 Nº 33
Hadel Bittar –	AIF Série E/12 Nº 35

Processo:
07208/12 – G45 Empreendimentos e Participações Ltda – AIP Série A/12 Nº 4
03954/12 – Savem Comercial e Imóveis Ltda. – AIF Série E/12 N.º 37

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05719/01	Indústrias Arteb S/A
05823/01	HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. **(Lic./Veículo)**
14170/01	Pharmacia de Manipulação Macella Ltda EPP
25460/01	Performance Polymers Ind. de Polimeros e Plásticos de Engenharia LTDA.
10398/07	Quelhas Serviços Médicos S/S Ltda
21139/08	Colgate Palmolive industrial Ltda.
09643/09	Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
25460/01 – Performance Polymers Indústria de Polimeros e Plásticos de Engenharia LTDA.
Sai: Jair Altheman
Entra: Maurizio Mazzaferro

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 – Colgate Palmolive Industrial Ltda.
Nome: Donaldson Dantas Pinheiro – CRQ/SP 4262172

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Nome: Ricardo Emílio Granha Mancebo – CRO 60.635/SP

ASSUNÇÃO DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 – Colgate Palmolive Industrial Ltda.
Nome: Edilberto Correia Lemos – CRQ/SP 4261405

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 –Colgate Palmolive Industrial Ltda.
Nome: Machiko Yishioka – CRF/SP 6995

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7306/2001 – PHARMACIA BIOTÉCNICA LTDA
Nome: Aline Paro Teixeira Guedes – CRF 59.156/SP

Processo:
21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Nome: Giovanni Laurienzo – CRO 79.786/SP

BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 – Colgate Palmolive Industrial Ltda.
Nome: Odete Tieko Yamane – CRF/SP 9945

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Nome: Alessandra Franzoni Borges de Oliveira – CRO 60.351/SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
25460/01
De: Mazzaferro Indústria e Comércio de Polimeros e Fibras LTDA.
Para: Performance Polymers Indústria de Polimeros e Plásticos de Engenharia LTDA.

ALTERAÇÃO DE CNPJ
Processo:
25460/01
De: 63964118000150
Para: 15126601000112

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	TRM SÉRIE H/12 Nº 41 (Liberação de Estab.)
PHARMAFORMULA F. DE MANIPULAÇÃO LTDA	AIP SÉRIE H/12 Nº 21 (Interdição Parcial de Estab.)
SUPERMERCADO VALE MAIS LTDA EPP	AIP SÉRIE H/12 Nº 38 (Interdição Total Estab.)
SUPERMERCADO VALE MAIS LTDA EPP	TRM SÉRIE H/12 Nº 43 (Liberação Estab.)
DROGA - LY DO ABC LTDA – ME	TRM SÉRIE H/12 Nº 12 (Inutilização Produto)
VILLA PET SHOP COMÉRCIO LTDA ME	TRM SÉRIE H/12 Nº 48 (Interdição Produto)
VILLA PET SHOP COMÉRCIO LTDA ME	TRM SÉRIE H/12 Nº 48 (Interdição Equip. Máq.)
VILLA PET SHOP COMÉRCIO LTDA ME	AIP SÉRIE H/12 Nº 48 (Interdição Produto)
VILLA PET SHOP COMÉRCIO LTDA ME	AIP SÉRIE H/12 Nº 48 (Interdição Equip. Máq.)
NORIO OSHIMA	AIF SÉRIE G/12 Nº 30
NORIO OSHIMA	TRM SÉRIE G/12 Nº 30 (Interdição Total Estab.)
NORIO OSHIMA	AIP SÉRIE G/12 Nº 30 (Interdição Total Estab.)
IONE MIGUEL DE ARAUJO	TRM SÉRIE F/12 Nº 09 (Liberação Equip. Máq.)
IONE MIGUEL DE ARAUJO	AIP SÉRIE F/12 Nº 09 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIP SÉRIE A/12 Nº 29

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
10737/2012 – ALINE HAIDEE ROCHA MASCARENHAS (AIF SÉRIE G/12 Nº 11)

Processo:
16749/2012 – MURILO OTÁVIO ROSSI (AIF SÉRIE C/12 Nº 32)

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
5625/2001 – INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CEVS: 354870801-864-000123-1-9
CEVS: 354870801-864-000108-1-2
Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica / Raios-X para mamógrafo sem estereotaxia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
16205/2002 – GARMAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CEVS: 354870801-464-000179-1-4
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
1721/2005 – TEKNA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-325-000016-1-9
Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Entra: Clèber Soares de Souza

ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
5370/2001 – TEC-LAB ANÁLISES CLÍNICA S/A
CEVS: 354870801-864-000080-1-0
De: Mamografia sem Estereotaxia (com comando simples)
Série: 21104080669
Marca/Modelo: LORAD / AFFINITY
Corrente/Tensão: 80mA 35Kv

De: Mamografia sem Estereotaxia (com comando simples)
Série: 18003116678
Marca/Modelo: LORAD / M4
Corrente/Tensão: 80mA 35Kv

5370/2001 – TEC-LAB ANÁLISES CLÍNICA S/A
CEVS: 354870801-864-000168-1-0
De: Densitometria Óssea
Série: SQ9472
Marca/Modelo: HOLOGIC / QDR 4500 EXPLORER
Corrente/Tensão: 3.0mA 140Kv

De: Densitometria Óssea
Série: 85.637
Marca/Modelo: HOLOGIC / QDR DISCOVERY
Corrente/Tensão: 3.0mA 140Kv

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome	Infração
Center Castilho Materiais de Construção LTDA.	AIF Série F/12 Nº 24
Horus Motel LTDA. ME.	AIP Série F/12 Nº 22
Auto Posto Jasmim LTDA.	AIF Série F/12 Nº 32

INTERDIÇÃO DE PRODUTO:

Nome	Infração
F. Adeir de Sousa ME	AIF Série F/12 Nº 29/AIP Série F/12 Nº 29
Deposito União SBC M. para Construção	AIF Série F/12 Nº 30/AIP Série F/12 Nº 30
Center Castilho Materiais de Construção LTDA.	AIF Série F/12 Nº 23/AIP Série F/12 Nº 23

SS.4, em 25 de abril de 2012.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO (AEL)

BRASIL
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP/BID/SAÚDE
AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2586/OC-BR
Nº. do Projeto: BR – L1044

Nº da Licitação: 001/2012/UCP SAÚDE

O Município de São Bernardo do Campo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Modernização e Humanização da Saúde de São Bernardo do Campo para a contratação das Obras Civis de Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Alvarenga e Centro de Especialidades Odontologicas – CEO Alvarenga.

A Secretaria de Saúde convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para execução de obras civis para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Cidade dos Direitos da Criança, na Rua Francisco Vicentainer, nº. 800 – Assunção, bem como do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Alvarenga, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Alvarenga na Estrada dos Alvarenga, nº 5.801/ 5.809 - Alvarenga, nesta cidade, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia e de ar condicionado, conforme projetos técnicos constantes do edital e seus anexos.

Este processo de aquisições requer que os licitantes tenham a experiência em obras similares conforme as parcelas de maior relevância previstas no Edital.

O prazo para a execução da referida obras é de 10 (dez) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, (edição atual), e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação na: Unidade de Coordenação do Programa – UCP/BID/Saúde no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial das 08:30 às 17:00 horas. Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em lingua portuguesa, mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado.

Todas as propostas deverão ser apresentadas deverão ser entregues na Avenida Kennedy, nº 1.100 – Bairro Anchieta, "Prédio Gilberto Pasin", CEP 09.726-263 – São Bernardo do Campo/ SP, até às 10:00 horas do dia *30 de Maio de 2.012*., local este onde as mesmas serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. A proposta deverá ser acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente a 2% do valor total estimado para presente contratação.

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
At.: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP/BID/SAÚDE
At: Álvaro de Mesquita Spinola – Coordenador do Programa
Rua Luiz Ferreira da Silva, nº. 172/174 – Pq. São Diogo
São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09732-610
Tel: (11) 4336-7050 / 7051
Fax: (11) 4336-9373
E-mail: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO (AEL)

BRASIL
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP/BID/SAÚDE
AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2586/OC-BR
Nº. do Projeto: BR – L1044

Nº da Licitação: 002/2012/UCP SAÚDE

O Município de São Bernardo do Campo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Modernização e Humanização da Saúde de São Bernardo do Campo para a contratação das Obras Civis para reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Marchi.

A Secretaria de Saúde convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para execução de obras civis para a reforma da Unidade Básica de Saúde-Vila Marchi, na Rua Nestor Moreira, nº. 480– Vila Marchi, nesta cidade, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia e de ar condicionado, conforme projetos técnicos constantes do edital e seus anexos.

Este processo de aquisições requer que os licitantes tenham a experiência em obras similares conforme as parcelas de maior relevância previstas no Edital.

O prazo para a execução da referida obras é de 06 (seis) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, (edição atual), e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação na: Unidade de Coordenação do Programa – UCP/BID/Saúde no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial das 08:30 às 17:00 horas. Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em lingua portuguesa, mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado.

Todas as propostas deverão ser apresentadas deverão ser entregues na Avenida Kennedy, nº 1.100 – Bairro Anchieta, "Prédio Gilberto Pasin", CEP 09.726-263 – São Bernardo do Campo/ SP, até às 15:00 horas do dia *30 de Maio de 2.012*., local este onde as mesmas serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. A proposta deverá ser acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a 2% do valor total estimado para presente contratação.

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
At.: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP/BID/SAÚDE
At: Álvaro de Mesquita Spinola – Coordenador do Programa
Rua Luiz Ferreira da Silva, nº. 172/174 – Pq. São Diogo
São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09732-610
Tel: (11) 4336-7050 / 7051
Fax: (11) 4336-9373
E-mail: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 124, 125 E 126 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 – PLANO DIRETOR, CONVIDA OS MUNÍCIPES E INTERESSADOS A PARTICIPAR DA "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA APRESENTAÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE DISPORÁ SOBRE O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A AUDIÊNCIA OCORRERÁ EM 14 DE MAIO DE 2012, ÀS 19H, NO SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL, SITO À PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº 50, 19º ANDAR, CENTRO.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – SPU-1, DESTA SECRETARIA, SITUADO NO 7º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE ABRIL DE 2012.
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a expedição de alvarás de funcionamento para o exercício de atividades em áreas públicas.

ALFREDO LUIZ BUSO, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Lei Municipal nº 6182/11, que trata de expedição de alvarás de funcionamento para quaisquer atividades desenvolvidas neste Municipio;
Considerando a necessidade de controle das atividades exercidas em áreas públicas;
Considerando ainda a necessidade de preservação da segurança da coletividade, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Para expedição de alvarás de funcionamento para atividades desenvolvidas em áreas públicas neste Município, no perímetro urbano da Macrozona Urbana Consolidada, de acordo com a Lei Municipal 6182/2011, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento de alvará de funcionamento – 1(uma) via;
- Procuração - cópia simples (ficará retida):
a) Somente quando solicitado por representante legal;
b) Apresentar junto RG original do representante legal;
c) Particular;
d) Com finalidade específica;
e) Dentro do prazo de validade.
- Ato permissivo do ente público para o particular;
- Inscrição municipal da atividade na Secretaria de Finanças do Município;
- Croqui elucidativo do local onde a atividade será desenvolvida (quando não houver planta oficial), em escala 1:100, sem rasuras e sem emendas. Nos casos de imóveis de grande porte serão aceitos croqui em escala 1:200;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do prazo de validade - cópia simples (ficará retida), quando necessário;
- Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade - original (ficará retido);
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida, específica para o laudo - original (ficará retida);
- Cópia simples do registro do profissional responsável em seu Conselho Regional correspondente;
- Em casos específicos, outros documentos poderão ser exigidos pela legislação municipal, estadual e federal.

Artigo 2º - Os documentos elencados no artigo anterior deverão ser protocolados via Rede Fácil e sua tramitação seguirá o rito da Lei Municipal 6182/2011, quanto ao prosseguimento, prazos e expedição.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade apresentado para expedição de Alvará de funcionamento.

ALFREDO LUIZ BUSO, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Lei Municipal nº 6182/11, que trata de expedição de alvarás de funcionamento para quaisquer atividades desenvolvidas neste Municipio;
Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos para preservação da segurança das edificações deste Municipio, **RESOLVE**:

Artigo 1º - O Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade exigido pela Lei Municipal 6182/11, para expedição do alvará de funcionamento, deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos:
- nome do profissional responsável, engenheiro civil ou arquiteto, cadastrado neste Municipio;
- número do registro do profissional em seu Conselho Regional correspondente (CAU/CREA);
- número do registro do profissional neste Municipio;
- número da ART/RRT recolhida, a qual o Laudo está vinculado;
- endereço completo do imóvel vistoriado, observando a área do mesmo;
- prazo de vigência do mesmo, considerando a assunção da responsabilidade do profissional.
Artigo 2º - Para os casos de imóveis que necessitarem do alvará de funcionamento provisório, prevalecerá a vigência do Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade apresentado, como fator determinante da validade do referido alvará, dentro do prescrito no §1º, do artigo 3º, da Lei Municipal 6182/2011.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 37

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/05/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 3034/2012	DELPHIA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	4060749	635,66
SB-57073/2011	EDUARDO JORGE JEKL	4060750	190,70
SB-10488/2000	FRANCISCO CLEONALDO DOS SANTOS	4060751	205,65
SB- 8235/2009	COMERCIAL MATAYOSHI LTDA	4060752	127,13
SB- 6435/2000	TDO ESTETICA E BELEZA LTDA -ME	4060753	127,13
SB-14145/1998	GERSON D'ONOFRE DOS SANTOS E OUTRA	4060754	190,70
SB-21740/2008	MARINA DURAN CORLETTO E OUTRO	4060755	190,70
SB-16026/2004	METALASER IND. DE PRODUTOS MET. LTDA	4060756	1.271,32
SB-16026/2004	FACANHA ARTES GRAFICAS LTDA - ME	4060757	635,66
SB-16026/2004	METALASER IND. DE PAINEIS ELETRICOS LTDA	4060758	1.271,32
SB-18723/2004	RECICLY COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME	4060759	381,40
SB-11184/1989	WILSON DE PAULA SILVEIRA	4060760	127,13
SB- 9110/2012	INDUBRAC IND. BRASILEIRA DE CHUMBOS LTDA.ME	4060761	381,40
SB- 3669/2012	SOLEMAX RECAUCHUTADORA LTDA	4060762	1.271,33
RR- 1591/1995	ARCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4060763	127,13
SB-16300/1988	BOM CHICLE - COMERCIO DE DOCES LTDA ME	4060764	127,13
SB-10719/1994	SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4060765	381,40
SB- 317/1995	AUTOVIS VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	4060766	254,27
SB- 2683/2010	ESPOLIO DE RAPHAEL OLIVA E MARIA PINTO OLIVA	4060767	190,70
SB-10719/2004	YOSHIKAWA COM. E MAN. DE MAQ. E EQUIP.LTD	4060768	762,80
SB-18894/2003	N R D COMERCIAL E TECNICA LTDA ME	4060769	254,27
SB-11992/1997	RODOLFO ALVES DA SILVA E OUTRO	4060770	381,40
SB-13475/1998	LUIZ CARLOS DA SILVA	4060771	190,70
SB-13686/1991	ZMF 10 INCORPORACOES LTDA	4060772	190,70
SB-11792/2004	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4060773	508,54
SB-14311/1997	VANDA AZZI	4060774	190,70
SB-13590/2005	EFICAZ FORMULAS - FARMACIA DE MANIP. LTDA M	4060775	127,13
SB-45240/2011	ILSON LOPES MARTINES	4060776	215,00
SB-61184/2011	PEDRO EDMUNDO DA CRUZ	4060777	190,70
SB-15623/2005	ACO SUDESTE-IND. E COM. DE PROD. SIDER. LT	4060778	508,54
SB-10609/2007	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA CABEL. - ME	4060779	127,13
RR- 758/1993	FAMA FEVEREIRO PROD. E EVENTOS LTDA EPP	4060780	127,13
RG- 554/1986	PEDRO SALERNO JUNIOR	4060781	190,70
SB-14272/1992	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4060782	127,13
SB- 2698/2006	FABIO PE. DA SILVA E CIBELE HABERMANN DA SIL	4060783	190,70
SB-11458/1995	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	4060784	1.271,33
SB-11458/1995	SP EQUIP. DE PROTECAO AO TRABALHO E MRO LT	4060785	635,66
SB-19548/1998	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4060786	254,27
SB-19548/1998	NETWAN SOLUTIONS SERV. DE INF. LTDA - EPP	4060787	254,26
SB-20771/2001	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	4060788	127,13
SB- 1768/2012	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4060789	190,70
SB- 1764/2012	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4060790	190,70
SB-21490/2007	GERVASIO PAZ FOLHA (ESPOLIO)	4060791	303,05
SB-32863/2011	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	4060792	190,70
SB- 6267/2009	ASSOCIACAO BIBLICA E CUL. DA VILA PAULICEIA	4060793	254,27
SB- 7540/2011	FARMACIA E DROG. POP. DE SAO BERNARDO LTDA	4060794	254,27
SB- 5459/1996	VITORIA CONS. DE IMOVEIS EMPR. E ADM. LTDA	4060795	127,13
SB- 5459/1996	ROY SOM ACES. AUTOMOTIVOS LTDA-ME	4060796	127,13
SB- 5459/1996	BAR E BILHAR DO CABO LTDA-ME	4060797	127,13
SB- 2713/2006	ASSOCIACAO AS. CARLOS HENRIQUE THOMAZ	4060798	127,13
SB-13606/1989	BRADESCO SEGUROS S/A	4060799	254,27
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS	4060800	254,27
SB- 5809/1995	DROGARIA SAO PAULO S/A	4060801	127,13
RR- 2767/1988	CLINICA TANAKA LTDA	4060802	381,40
SB-12333/2006	HEBROM E MURAM CONST.CIVIL E FL. QUEIROZ DE	4060803	381,40
SB- 4852/2006	RAFAEL ANTONICI	4060804	381,40
SB-20472/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4060805	190,70
SB-10966/2007	JORGE RIBEIRO DE PEREIRA	4060806	190,70
SB- 8059/2002	IZOLINA BELOMO BARROSO - ESPOLIO	4060807	246,76

SPU.201, 19 de Abril de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201 EDITAL Nº 38/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB-12206/2006	ALBERTO JOÃO DUSI
SB-19708/2012	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA
SB-3087/2003	ANTONIO FIDELIS DA SILVA
SB-14368/2009	ARIOVALDO CHRISTO SOLICE
SB-9501/2004	ASSESSORIA EMPRESARIAL BRASILIA S/S LTDA – EPP
SB-18826/2008	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB-3364/2003	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
SB-3364/2003	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA –SÃO PAULO
SB-15516/2004	AUREA FABRINI
RR-2915/1991	AUTO POSTO PB LTDA
SB-15405/2012	BETA 03 INCORPORAÇÃO
RR-1704/1998	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA
SB-24918/2011	CENTRO DE ENSINO E PESQUISA FRANCISCO DE ASSIS SC.
SB-19232/2003	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA
RR-4068/1992	CLÍNICA CITELLI DE FRANCA LIMA
RR-4050/1992	CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOUDIOLOGIA METHODOS LTDA
SB-38656/2011	COLOGNESI IND. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EPP
SB-5960/2002	CRISTINA HARUMI EZKI ME
SB-5035/2001	D. R. PROMAQ IND. E COM. LTDA
SB-806/2005	D'AVO SUPERMERCADO LTDA
SB-1811/2002	DALIA ROSADA BOUTIQUE- COM. DE MODA FEM. – ME
SB-10644/2009	DANILA VANESSA GONZALEZ TEIXEIRA
SB-10750/2010	DEFAL COMÉRCIO AT. DE BEBIDAS ALM. LTDA
SB-15834/2007	DFRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA
SB-13510/2009	DI VALENTINA FLORES E PRESENTES LTDA
SB-12237/2009	DIOMAR STUCHI
SB-20176/2002	DIOMAR STUCHI
SB-6989/2009	DROGARIA JURUNA LTDA ME
SB-20840/2012	EDISON IGNACIO COSTA FILHO
SB-24716/2003	EDMARIO OLIVEIRA DA SILVA
SB-6029/2004	ELIO CIRILO
SB-13351/2012	ELO FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME
SB-8261/2005	ESCOLA DE ED. INFANTIL INTEGRAÇÃO LTDA EPP
SB-14706/2002	FARMACIA SAN FRANCISCO LTDA –EPP
SB-7314/2010	FIMINO S CAR AUTO MECÂNICA LTDA
SB-724/1996	FLORENTINO PEREIRA JUNIOR
SB-10156/2010	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA –ME
SB-6586/2000	FRANCISCO AREVALDO GALHARDO
SB-1260/1992	FULL GAS CONVERSAO DE MOTORES LTDA
SB-13611/2009	FUNDAÇÃO A.B.C MUNIC. UNI. DE S.B. DO CAMPO
SB-18448/2007	GABRIEL DEMARCHI
SB-20276/1998	GERALDO ANTONIO FERREIRA
SB-4964/2012	HÉLCIO TERUMI MIRE
SB-8341/2006	HENRY CARLOS WINTEGER
SB-7064/1995	HOSPITAL VETERINARIO DR VALTER HATO LTDA
SB-4330/2006	INSTITUTO EDUC. SHAMAH LTDA ME
SB-18914/2004	IRONDES JOSE MARQUES DA ROSA
SB-8050/1996	ISABEL KALINE BARBOSA ARANDA
SB-13392/2009	IVONE LAZZARI ORMONDE
SB-31859/2011	J S ALBUQUERQUE COSMÉSTICOS – ME
SB4021/2012	JOSÉ DA COSTA LUZ
SB-20304/2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB-11120/2010	JOSÉ NILTON DUARTE DA SILVA AUTOMECÂNICA – ME
SB-12040/2008	JOSÉ PAULO DE MELO
SB-11671/2010	JRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-20927/2008	JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA
SB-13242/2001	KENSHIN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME
SB-61478/2011	LUIZ FELLIPE DE SOUZA
SB-5511/1994	LUIZ VENÂNCIO DA SILVA
SB-12267/2010	MAGALY CHINELLI BARROS BALCHIUMAS
SB-33904/2011	MANSÃO DOS BEBÉS ESCOLA DE ED. INFANTIL LTDA
PS-14941/1988	MARCIO CESAR AJUNQUEIRA SILVA
SB-12561/2007	MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-47459/2011	MARIA APARECIDA DE SOUZA MAGALHÃES
SB-24297/2002	MARIA CAMARA DA SILVA – ME
SB-15214/2004	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
SB-19665/2011	MARIATOS RESTAURANTE LTDA LTDA ME
SB-9597/1996	MARIZE BURJATO CAYRES
RR-2372/1988	MATT FLYNN MODA MASCULINA E FEMININA LTDA – ME
SB-6076/1989	MITSUO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
SB-7946/1990	OACYR DE SIQUEIRA FREITAS
SB-22512/2007	OLAVO WATANABE
SB-8515/2012	OLIVIA GOMES SAMENTO MINIMERCADO ME
SB-5540/1995	PANIFICADORA LA VYPAN- EPP
SB-23634/2010	PERFIL HABITAÇÕES LTDA
SB-10155/1991	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVO JAU LTDA
RR-2574/1991	POSTO DE SERVIÇOS CASTRO LTDA
SB-17533/2008	QUITÉRIAS SEVERO DA SILVA DE ANGELO
SB-3998/1997	RAFAEL DOMENE PARDO
SB-2341/2007	RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA
SB-6844/1998	RESTAURANTE SABORANTELLA LTDA ME
SB-47288/2011	RICARDO BASSO ROGRIGUES
SB-1584/1990	RID BRINQUEDOS LTDA ME
SB-7266/1994	RIMEK LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
SB-12534/1994	ROSATEC METAURGICA LTDA
RR-2901/1992	SABERCAMP IND. DE METAL E PLÁSTICO S/A
SB-15699/2001	SANDRA APARECIDA GIUGLIANO REISER
SB-17537/2002	SANTA HELENA ASSIST. MEDICA S.A
SB-3781/2004	SILVANIR JULIAO DA SILVA
SB-12659/2009	SINDICARO DOS TRABL. IND.GRÁF. JORNAIS E REV.
RG-220/2003	SIRESIL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME
SB-2240/1997	SOLANGE DO CARMO GONÇALVES
SB-16206/1988	STATUSS GRIL CERVEJ. CHURRASC. E PIZZARIA
RR-589/1999	TAKAI COMERCIO DE VIDROS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA
SB-16655/2008	TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
SB-2543/2008	TÉRIOS AUTO POSTO LTDA
SB-11136/2010	TETRA COMERCIAL LTDA
SB-12650/1989	THYL COMERCIO GRAFICOS LTDA EPP
SB-6035/1994	TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA
SB-18342/2012	UNIHAPPY ALUGUEL E COMERCIO DE FANTASIAS LTDA
SB-14172/2012	VERA LUCIA LUCATTI
SB-14914/2001	VERIVALDO SILVA
SB-14291/2000	VETOR AUTO POSTO LTDA
SB-10088/2007	VICENTE CATAPANO JUNIOR
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA
RG-229/2003	W- SERVICE COM. E SERV. EM EQUIP. ELETRICOS LTDA
SB-16160/2007	WAGNER JOSÉ DE ALMEIDA PEÇAS PARA ELETRODOM-ME
SB-12504/2006	WALDEMAR MOGNON
SB-2344/2001	WANDA MIGUEL TOME
SB-15102/2010	WYLERSON ENEAS GONÇALVES DE SIQUEIRA
SB-947/1984	ZAID AHMAD SAIFI

SPU.201, em 14 DE MARÇO DE 2012, Expediente – SPU.201 - **ARQTªJOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 39 / 2012

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo nº	Contribuinte
SB-20884/2010	Alexandre Battistini
SB-25138/2001	Alfa – Produtos Para Depilação Ltda
SB-16515/2012	Amélia Luci Da Silva Gomes
SB-11205/1989	Antonia Mendes Cavalcante ME
SB-9450/2002	Auto Mecânica Luiz Torres Ltda - ME
SB-12577/2009	Creative Industria E Comércio Ltda
SB-11721/2007	Cuzziol & Rosa Montag. E Com. Eletro Eletr. Ltda - ME
SB-17709/2010	Daniel José Martins
SB-21790/2001	Dispralog Distribuidora De Alimentos Ltda
SB-11000/2008	Eduardo Martins Marques
SB-60771/2011	Egilson Barbosa Da Silva – ME
SB-35299/2011	Elevadores Otis Ltda
SB-10245/2010	Eliana Reimy Murakami Tadima
SB-23509/2003	Elio Cirilo
RR-750/1990	Fisiomar Clinica De Fisioterapia S/C Ltda
SB-17357/2001	Gilberto Luiz Pelegini
SB-10773/2002	Hidayidas Ltda EPP
SB-13749/2003	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
SB-20320/1998	Ilha Da Magia Bar Ltda
SB-12069/1994	Ivani Abreu Xavier
SB-5973/2005	Josileuda Fernandes De Souza
SB-61858/2011	Karina Josino Yano Vicente
SB- 12174/2011	Mario Mehero
PS-7923/1992	Marisa Grotti Gerbelli
SB-63911/2011	Max Biomedical Eq. Médicos Lab. E Vet. Ltda EPP
SB-17510/2006	Michelli Gonçalves Barbosa
SB-10757/1999	Orlando Secol
SB-4805/2005	Renata Romão
RR-2801/1988	Roseli Canavezzi Oliveira - ME
SB-15910/2005	RZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
SB-2314/1996	Santamália Saúde S/A
SB-5180/2003	Vicente Mazza
SB-8337/2006	Vida Gestão Ocupacional Ltda
RR-2801/1988	Zilda Modas Ltda ME

SPU.201, em 27 de Abril de 2012 – MEIRES SOUZA BOIANI, agente de obras particulares, Expediente – SPU.201 **VALNER SGUBIM**, Encarregado de Serviços – SPU.201- **ARQTº. JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 40

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/05/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-12353/2011	DALMO FERNANDES CALDEIRA	4060808	201,67
SB-58231/2011	AKORA BRASIL IMP. DE PR. AUTOM. E DOM. LTDA	4060809	254,27
SB-17311/2000	POLAR TECNICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	4060810	762,80
SB-15341/1988	SIND.IND.DE MOVEIS DE M. DE SBC E REGIAO	4060811	127,13
SB- 5359/2010	ELEVADORES OTIS LTDA	4060812	190,70
SB-17634/2005	WLADIMIR BULGARIO	4060813	190,70
SB- 9376/2004	ANA PAULA SILVEIRA	4060814	127,13
SB- 9376/1994	UNISYS BRASIL LTDA	4060815	127,13
SB- 9376/1994	FERNANDO CESARINO MAZZARINO BARRETO	4060816	127,13
SB- 9376/1994	AURI PLENA - CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.	4060817	127,13
SB- 9376/1994	COMERCIO DE FIOS SULTANI LTDA EPP	4060818	127,13
SB-46288/2011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	4060819	190,70
SB-33969/2011	HMS - IMPORTACAO E CO. DE PRODUTOS MEDICOS	4060820	190,70
SB-43868/2011	LAUCY ROCHA LITTELL	4060821	190,70
SB-60176/2011	MILLER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	4060822	381,40
SB-17842/2005	EDI WILSON FERNANDES	4060823	381,40
SB-12517/1994	NEOLABOR LABORATORIO MEDICO LTDA	4060824	381,40
SB-35512/2011	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4060825	190,70
SB- 3965/2010	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4060826	190,70
SB-14964/2008	CASSIO CANALEZ	4060827	190,70
SB-15597/2010	SILVANA DE SANTANA	4060828	190,70
SB-10756/1994	ARTHUR LUNDGREN TEC. SA C. PERNAMBUCANAS	4060829	635,66
SB- 7546/2006	QUEROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	4060830	254,27
SB- 6302/2010	AMYRIS REAL FA. DE MANIPULACAO LTDA - ME	4060831	127,13
SB-10414/2009	GABRIEL ALVARES DE FARIA	4060832	190,70
SB-38356/2011	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4060833	190,70
SB- 2261/1990	BANCO CITIBANK S.A.	4060834	254,27
SB-11518/2008	MARCOS TOLOSANA	4060835	236,30
SB- 6191/2001	MARIA LUCIA DOS SANTOS FORNACHARI	4060836	190,70
SB-14719/2000	EDVALDO JOSE DA CRUZ LOPES	4060837	190,70
SB-12862/2003	CENTRO AUTOMOTIVO MN LTDA.	4060838	254,27
SB-13946/2009	FRANCISCO JOSE GOMES - EPP	4060839	127,13
SB-34945/2011	LAERCIO PIGOZZO	4060840	190,70
SB-18342/2009	CAROLINA MARIA DUARTE RIBEIRO	4060841	381,40
SB-19890/2002	CONSTRUTORA JACY LTDA	4060842	190,70
SB-11543/1990	RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	4060843	635,66
SB- 176/2012	GILBERTO TOSHAKI SUZUKI - EPP	4060844	127,13
SB- 8065/2011	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	4060845	127,13
SB- 8065/2011	MADA MODAS FASHION ME	4060846	127,13
SB- 7332/2007	BAHNHOF ASSESSORIA DE GESTAO E COM. DE MAT. DIDA	4060847	127,13
SB-14555/2006	ALESSANDRO MENDES PEREIRA	4060848	127,13
SB- 8656/2010	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	4060849	190,70
SB-38337/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4060850	190,70
SB-61063/2011	ITAMAR GEROLDO	4060851	236,81
SB- 6013/2012	MARIA XAVIER DOS SANTOS E OUTRO	4060852	197,86
SB-49956/2011	ELEVADORES OTIS LTDA	4060853	190,70
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA	4060854	254,27
SB- 3912/1995	ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	4060855	381,40
SB-16719/2007	INSTITUTO ATLANTIDA LTDA	4060856	127,13
SB-14444/2002	VALDIR FERREIRA MARCHESI	4060857	190,70
SB-11909/1998	TAMITA REPRESENTACOES E ADMINISTRACAO LTDA	4060858	190,70
SB-48177/2011	NOBUYUKI TANAAMI (ESPOLIO)	4060859	190,70
SB-10339/1996	CLEIDE MISSAE FUGIYAMA	4060860	127,13
SB-10339/1996	RENASCERE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4060861	127,13
SB- 4290/1993	ASSOCIACAO BELL'ITALIA LINGUA E CULTURA	4060862	127,13
SB-15253/2003	RENATA GOMES VIEIRA	4060863	127,13
SB- 7444/2009	MONTE SINAI PECAS ELETRICAS LTDA ME	4060864	127,13
SB- 1298/1996	LEONILDA DOMINGUES NAZARENO - ME	4060865	127,13
SB-10597/1990	TEMAKI KENNEDY RESTAURANTE LIMITADA ME	4060866	127,13
SB-10597/1990	KENNEDY YOGO FROZEN LIMITADA - ME	4060867	127,13
SB- 5960/2002	CRISTINA HARUMI EZAKI ME	4060868	381,40
SB- 8601/2012	TECHNOSIM-COM. E IMPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA.	4060869	127,13
SB- 6829/2010	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI	4060870	190,70
SB-54419/2011	ELEVADORES OTIS LTDA	4060871	190,70
SB- 8210/2000	ROSANGELA CORAZZA FUZZO	4060872	127,13
SB- 8210/2000	TTI - INOVACOES EM TREINAMENTO LTDA	4060873	254,27
SB- 9584/2011	MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA	4060874	190,70
SB-33267/2011	ANTONIO CINTRAO GOMES	4060875	206,95
SB-11176/2010	KLEBERT DIAS DE SOUZA	4060876	190,70
SB- 1899/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA	4060877	381,40
SB-12629/2007	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRAT. DE AGUA LTDA.	4060878	504,38

SPU.201, 26 de Abril de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 79/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 14857/2012-54	FELICIO BENTO ZAMPIERI
SB 16026/2012-61	RIACRDO DIAS NEGRI
SB 18814/2012-91	JOSÉ CARLOS LEITE
SB 17230/2010-29	MAURACI FREITAS BERNARDI
SB 17993/2012-89	ANA LUZ BRAS
SB 19763/2002-07	INTERPORT PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 21351/2011-65	MARCOS ANTONIO ZARA
SB 54755/2011-58	FERNANDO CARLOS MARTINS
SB 9362/2009-44	VIAÇÃO SÃO PAULO SÃO PEDRO
SB 12677/1999-73	TRIZA PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 6038/2001-85	MOACYR DONADELLI
SB 5509/2000-66	SILVIA REGINA DE LIMA
SB 19836/2002-19	JULIO PEREIRA
SB 13251/2000-36	NOEMIA LOPES DE OLIVEIRA MATOS
SB 12601/2003-91	ADILSON DE SOUZA
SB 13785/2001-44	EUGENIO MANUEL PIRES GRANJO
SB 10679/2002-88	FIORINO BONONI
SB 21484/2010-72	ANTONIO FACCA
SB 5431/2009-78	ANGELO CARANO
SB 11078/2012-83	CIRO BELORTI DANTAS
SB 17064/1985-06	ELDORADO AS COM IND E IMPORTAÇÃO
SB 21551/2007-13	ESPÓLIO DE JUVENAL ALMEIDA MACHADO
SB 19101/2008-63	SILVIO BRAZ ZANUTTO
SB 19706/2007-09	FUMIO INO
SB 17810/2007-74	JOSÉ MOTA SOARES
SB 18769/2007-52	ISRAEL PEREIRA VIEIRA
SB 17494/2005-16	FIORAVANTE MORASSI
SB 15926/2006-80	MILTON MOURA
SB 16147/2006-53	MARIA EDNA ROZA CORREA
SB 15775/2005-54	EDSON HIROYUKI UJIKAWA
SB 15832/2005-74	AVILDO FIORAVANTE
SB 20008/2007-79	CLAUDIO ANTONIO MINGONE
SB 20006/2007-57	APARECIDA GALHARDO COBO
SB 510/2003-46	JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
SB 4264/2006-56	SALVADOR DELFONSO
SB 16875/2010-54	FABIANO FELIX PEREIRA
SB 18684/2004-59	RICARDO TORRES ZENATTI
SB 13630/2012-25	AILTON MARTINS DA SILVA
SB 49435/2011-04	CARLOS PAULO DA SILVA
SB 23232/2007-73	VANDERLEI ROSA PESSI
SB 16003/2011-45	JOSÉ ALVES BARBALHO
SB 23710/2011-80	ANGELA MARIA BERNARDO
SB 15687/2012-14	ADILSON DA SILVA BERDAGUE
SB 53414/2011-06	MILTON ANTONIO TOLLER
SB 18232/2008-23	ADAIR BARROTI
SB 51241/2011-55	ARIOVALDO DOMINGOS PERIGO
SB 65381/2011-11	ELENILDA MARIA DOS SANTOS SARDINHA
SB 59180/2011-79	AUREA MARSON GAMBINI
SB 19460/2012-35	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO
SB 9146/2012-97	PETRUCIO SEBASTIÃO ALVES
SB 16507/2012-65	CERB – INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
SB 39821/2011-31	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 23679/2010-07	LEONARDO BARBAGALLO NETO
SB 61469/2011-10	ALDREA TRINDADE ALVES
SB 10296/2012-51	FRANCISCO MOACIR BARBATO
SB 16991/2010-99	ARMELINDA CANDIDA DA SILVA ERNESTO
SB 6925/2012-02	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTANA
SB 6258/1967-89	GIL BRENE
SB 52758/2011-19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO
SB 30879/2011-75	JOÃO SOARES DE LIMA
SB 19920/2012-16	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS
SB 31299/2011-21	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 19260/2008-49	SLEEP HOUSE COLCHÕES E ACESSORIOS LTDA
SB 7398/2001-38	JOSÉ ANASTACIO DA SILVA
SB 14104/2010-20	ANDRE DE ALMEIDA BARROS
SB 5317/1994-88	JOSÉ CIRILO DE OLIVEIRA
SB 4334/2005-04	LUIS CARLOS GUTIERREZ
SB 4555/2007-23	LEE WING TUNG
SB 5748/2012-97	JOSÉ RICARDO LOTTO
SB 15399/2008-15	VICENTE CAETANO DE MATOS
SB 20544/2008-35	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA
SB 22786/2007-56	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
SB 18977/2008-81	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 16764/2007-35	JOANA GERTRUDES SOVENHA
SB 20542/2008-13	LOURIVAL TADEU PINHO
SB 16816/2007-24	BANCO SANTANDER BANESPA S/A
SB 21090/2007-71	ROGÉRIO DE SOUZA VALERO
SB 6164/2008-13	ROBERTO NERY JR.
SB 19558/2008-18	ELIAS DA RESSUREIÇÃO
SB 2749/2012-20	JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
SB 6255/1993-98	OCTAVIO GIGLIO
SB 3144/2006-61	NEUSA MARIA BRUNIERO FRANCISCATO
SB 19129/2006-41	CYRELA BRAGANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 15204/2000-81	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

SPU-21, 27 de abril de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**.- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 80/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 24742/2010	VILMA PASCOTTO FELTRIN	11/05/2012
SB 12968/1996	ROBERTO MAROLA	11/05/2012
SB 8828/1999	CLAUDIA DARÉ RIOTTO	11/06/2012
SB 3221/2003	ADÉLIA BECHELLI GUAZZELLI	16/06/2012
SB 6831/2012	BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	16/05/2012
SB 31514/2011	CLÓVIS FERREIRA DE BARROS	16/05/2012
SB 1741/1995	GIORDANO ZANIN	16/05/2012
SB 10184/2003	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	17/06/2012
SB 42672/2011	IBRAVIR INDUSTRIA BRAS. DE VIDROS	30/06/2012
SB 18383/2010	AMARYLIS BELLINGHAUSEN DIAS E OUTRAS	17/07/2012
SB 9231/2012	KNAUF ISOPOR LTDA	17/06/2012
SB 13757/1989	MOHAMEDE JAROUCHE	13/06/2012
SB 13763/1988	CLAUDIO GERALDINI	10/07/2012
SB 21353/2011	CMK GLOBAL SERVICE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	11/06/2012
SB 15447/1997	JOSÉ CARLOS CAETANO	07/05/2012
SB 4988/2012	CARLOS ADAIR DE MORAES	15/05/2012
SB 6570/2006	NORMA LUSBEL BAZANA E OUTRO	16/05/2012
SB 12357/2011	ROMAN ROMERO DUARTE	12/05/2012
SB 17020/2010	MARIO CAJANO E OUTRA	27/04/2012
SB 10535/2006	MANOEL ALVES SOBRINHO	18/06/2012

SPU-21, 27 de abril de 2012, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.** -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 81/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSOI	NTERESSADO
SB 22981/2007-95	CARLOS MANUEL DOMINGUES
SB 9985/1994-34	NELSON MALAVOLTA
SB 19560/2006-04	FRANCISCO BATTISTINI
SB 11338/2007-53	AMAURI MARCHI
SB 8863/2012-09	IGREJA ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA DE RUDGE RAMOS

SPU-21, 27 de abril de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 82/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/05/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 1920/2000	AJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	4051168	918,86
SB-44161/2011	WALMOR PIESKE	4050687	4.684,28
SB-22340/2010	AIRISLENE DOS SANTOS SOUSA E OUTRO	4050688	1.577,69
SB-57906/2011	IRANI ERNANI BALEKI	4050689	293,26
SB-62213/2011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050690	317,83
SB-14591/2012	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	4050691	1.434,76
SB-51092/2011	KIYOSHI YAMANAKA	4050692	744,03
SB- 8036/2009	FOUAD FAROUK CHAWA	4050693	493,44
SB-62210/2011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050694	444,96
SB-21488/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	4050695	16.997,64
SB-37713/2011	RESTAURANTE SÃO JUDAS TADEU LTDA.	4050696	5.032,87
SB- 8159/2011	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA E SUELI TERENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	4050697	405,85
SB-30551/2011	G GARCIA PERITOS LTDA.	4050698	3.686,45
SB-17875/2012	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR	4050699	1.060,33
SB- 6708/2012	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4050700	1.140,29
SB-16918/2007	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	4050701	19.129,74
SB- 8536/2011	TRATEME - TRAT. TÉRMICO DE METAIS LTDA.	4050702	2.629,56
SB-10014/2010	CARLA AMORELLI URGAL	4050703	710,45
SB- 8890/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	4050704	1.116,44
SB-33554/2011	RICARDO PEREIRA GRANGEIRO	4050705	673,36
SB-36864/2011	FRANCISCO L. SOBRINHO E ANTONIA M. CAVALCANTE	4050706	438,42
SB-44693/2011	JOÃO SOARES FERREIRA LEITE	4050707	1.015,81
SB- 6705/2004	JOSÉ CARLOS TIAGO	4050708	300,60
SB-16244/2011	DORIVAL AUGUSTO MARINHO	4050709	347,10
SB-30377/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	4050710	1.116,44
SB- 6552/2010	DENES LORIVAL CANTOS JUNIOR E OUTRO	4050711	6.631,12
SB- 7020/2008	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	4050712	375,95
SB-12725/2010	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4050713	283,00
SB-43360/2011	OLGA MEDICE NOGUEIRA	4050714	806,50
SB-26487/2002	ANTONIO MARQUESE E OUTRA	4050715	360,94
SB- 5239/2009	JAIME R. GOMES E MARIA CRIS. DIAS DE FREITAS	4050716	508,38
SB-33737/2011	JOÃO ROBINSON ROZADO	4050717	6.408,93
SB-55700/2011	G 45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4050718	60.338,26
SB-56679/2011	JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO	4050719	1.453,75
SB-15576/1992	AVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	4050720	82,90
SB-49498/2011	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4050721	1.140,29
SB-31588/2011	EDMUNDO BISPO DOS REIS	4050722	616,82
SB-55323/2011	CARLOS EDUARDO BELUCCI	4050725	3.891,09
SB-61433/2011	ITAÚ UNIBANCO S/A	4050726	1.062,95
SB- 7314/2012	RICARDO DIAS NEGRI	4050727	511,07
SB-16398/2012	BRUNO RODRIGUES SOARES	4050728	1.157,51
SB-47620/2011	VALTER HATO	4050729	14.947,29
SB-23415/2011	KLEBERT DIAS DE SOUZA	4050730	1.860,89
SB- 2203/1987	OLD ARTISAN LTDA	4050731	1.000,29
SB- 2203/1987	OLD ARTISAN LTDA	4050732	227,18
SB-63871/2011	PAULO CESAR BASSO JUNIOR E OUTRO	4050742	367,38
SB-34743/2011	ELCIO FRANCISCO PINTO	4050743	7.283,34
SB-65991/2011	APARECIDA MERCÊS DE ALMEIDA	4050744	288,48
SB-21533/2010	JOÃO SILROBERTO REBOUÇAS	4050745	329,76
SB- 6322/2004	ANGELO SANCHES	4050746	3.298,00
SB-18175/2010	ALDOMIR DIANE	4050747	647,02
SB-18868/1999	JOÃO DALBERTO TAVARES	4050748	483,89
SB-12466/2007	HENRIQUE ANTONIO	4050749	406,46
SB-23012/2011	MYCHELLE DEODATO FURTUNATO	4050750	1.502,26
SB-65141/2011	G45 EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4050751	1.205,74
SB-45326/2011	MARCO ANTONIO CHIARELLA E OUTROS	4050752	41.453,77
SB- 6323/2010	FABIO LUIZ PASSAIA E CRISTIANE GUAZ. PASSAIA	4050753	9.452,93
SB-18607/2009	BOMPIC-BOMBAS, PISCINAS E BANHEIRAS LTDA	4050757	1.845,17
SB-16810/2011	ANA MARIA MURADOR	4050762	1.218,99
SB-17769/2010	MARTA ROHRBACKER DE ASSIS E NALZIRA C. DE ASSIS	4050765	1.299,25

SPU.21, 25 de Abril de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviço, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 83/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/05/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 6094/1994	SONIA MARA DE ALMEIDA	4050754	718,25
SB-16443/1999	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PAZ	4050755	857,31
SB-11896/1996	GERALDINO PAULINO (ESPÓLIO)	4050756	245,40
SB- 3818/2007	ANDRÉ MADRIGAL RUDA	4050759	953,50
SB-17962/1993	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	4050760	190,70
RR- 417/1997	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	4050761	190,70
SB-11594/1992	CORPORAÇÃO DA UNIÃO C. BRASILEIRA DA I.A.S.D.	4050763	2.771,74
SB-15811/1998	MARTIN BIANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	4050764	5.488,56

SPU.21, 25 de Abril de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviço, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 14 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 20573/2012	JULIANA CRISTINA E SILVA

SU.3, em 25 de abril de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 15/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.21.478/2012 – DC. 42 – INTERESSADO: WILSON ROBERTO HRUCK DA SILVA.

2)-Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PRÓVENCE CONSTRUTORA LTDA, em conseqüência do PREGÃO Nº 10078/11, ATA DE REGISTRO DE PRECO 004/12.

Ordem de Serviço n° 05/12 – PC-20127/11-A009
Manutenção e conservação da Acessibilidade - Fórum.
Início: 23/4/12
Prazo de execução: 90 dias
Valor estimado: R$ 119.775,85

Ordem de Serviço n° 06/12 – PC-20127/11-A011
Manutenção e conservação dos halls do 2º, 4º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º e 14º andares do Paço Municipal.
Início: 23/4/12
Prazo de execução: 90 dias
Valor estimado: R$ 501.857,92

Ordem de Serviço n° 07/12 – PC-20127/11-A012
Manutenção e conservação da Acessibilidade - Fórum.
Início: 23/4/12
Prazo de execução: 60 dias
Valor estimado: R$ 208.336,29

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR-SU.2

EDITAL 015/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A/C SR. SINDICO - CJ. PLANALTO DA SERRA		704-2641164/2012	R$ 349,18	28052012	
ACQUA MINERALE EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA	004.047.050.000	704-2641155/2012	R$ 232,79	28052012	
ASSOC.ESTUDANT. EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL	165.920-0	704-2641158/2012	R$ 232,79	28052012	
ASSOC.ESTUDANT. EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL	165.920-0	704-2641159/2012	R$ 232,79	28052012	
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOA	030.156.014.000	704-2641171/2012	R$ 893,91	28052012	
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOA	030.156.014.000	704-2641174/2012	R$ 232,79	28052012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2641153/2012	R$ 232,79	28052012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2641154/2012	R$ 232,79	28052012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2641156/2012	R$ 232,79	28052012	
BELLINGONA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000	704-2641131/2012	R$ 25.371,01	28052012	
BELLINGONA EMPRE.S IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000	704-2641172/2012	R$ 25.371,01	28052012	
BELLINGONA EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000	704-2641175/2012	R$ 232,79	28052012	
CASTELO MECANICA DIESEL CAMINHOES E VANS LTDA ME	120.033-0	704-2641181/2012	R$ 698,37	28052012	
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.101.000	704-2641134/2012	R$ 419,02	28052012	
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.102.000	704-2641146/2012	R$ 1.582,98	28052012	
CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOB. TROPICAL LTDA	012.056.002.000	704-2641179/2012	R$ 698,37	28052012	
ELIO CORAZZA	001.014.115.000	704-2641160/2012	R$ 349,18	28052012	
FLAVIA REGINA DE SOUZA	002.014.013.000	704-2641177/2012	R$ 698,37	28052012	
G45 EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	016.064.092.000	704-2641128/2012	R$ 232,79	28052012	
G45 EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	016.064.091.000	704-2641130/2012	R$ 232,79	28052012	
ISAO SATO	025.047.008.000	704-2641137/2012	R$ 465,58	28052012	
J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	004.068.002.000	704-2641148/2012	R$ 931,16	28052012	
J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	004.068.001.000	704-2641149/2012	R$ 882,28	28052012	
JERONYMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	030.023.007.000	704-2641180/2012	R$ 232,79	28052012	
JOSE ANTONIO BRAZ	020.046.092.000	704-2641176/2012	R$ 698,37	28052012	
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	704-2641170/2012	R$ 11.132,55	28052012	
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	704-2641173/2012	R$ 232,79	28052012	
NADINE VIBIAN TAIRA	207.016-2	704-2641157/2012	R$ 232,79	28052012	
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	016.082.011.000	704-2641169/2012	R$ 1.638,85	28052012	
ROBERTO TEIXEIRA	002.001.006.000	704-2641139/2012	R$ 698,37	28052012	
ROBERTO TEIXEIRA	002.001.030.000	704-2641142/2012	R$ 349,18	28052012	
SHIRLEY PAREDE VICENTINI	026.033.001.000	704-2641168/2012	R$ 349,18	28052012	
SHIRLEY PAREDE VICENTINI	026.033.001.000	704-2641178/2012	R$ 465,58	28052012	
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.039.033.000	704-2641151/2012	R$ 465,58	28052012	
WALDEMAR COSTA	004.098.039.000	704-2641133/2012	R$ 232,79	28052012	

SU002.2, 25 DE ABRIL DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 16/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens de Banca de Jornais e Revistas
Processo **Interessado**
SB-10752/84 ELÍDA VASCONCELOS PEREIRA LEAL

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-15084/12 ZARTU NUNES MACEDO
SB-18323/12 ANDREA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-13387/12 THAÍS APARECIDA SILVA

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-11882/08 CLAUDENIR LEONEL DOS SANTOS
SB-02085/10 VALDEMAR COSTA PEREIRA
SB-25315/10 DANIEL NAVARRO RODRIGUES
SB-03419/11 PAULA ROBERTA FEREIRA DE ALMEIDA
SB-05509/11 MARIA HELENA CASSIMIRO GOMES
SB-14605/11 JOSÉ HERIBALDO MESQUITA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-11882/08 CLAUDENIR LEONEL DOS SANTOS
SB-09793/09 AURELINA ALVES MIRANDA
SB-12270/10 ADRIANO DE OLIVEIRA
SB-02085/10 VALDEMAR COSTA PEREIRA
SB-03419/11 PAULA ROBERTA FEREIRA DE ALMEIDA
SB-05509/11 MARIA HELENA CASSIMIRO GOMES
SB-14605/11 JOSÉ HERIBALDO MESQUITA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-25315/10 DANIEL NAVARRO RODRIGUES
SB-13387/12 THAÍS APARECIDA SILVA
SB-14626/12 BRASPLAN – SÃO PAULO EDUCACIONAL LTDA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-11551/97 MATIAS CUSTÓDIO FERREIRA
SB-53418/11 JUAREZ BARBOZA DE CASTRO
SB-14744/12 ROBERTO DO NASCIMENTO
SB-14747/12 TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO
SB-19875/12 FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante
Processo **Interessado**
SB-06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS
SB-11852/10 JOSÉ JAIRO MIRANDA CERQUEIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-19979/11 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A – CASAS PERNAMBUCANAS
SB-10936/12 JOSÉ MILTON LÚCIO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornal
Processo **Interessado**
SB-06934/97 ALCEU GRANZOTTO
SB-15225/12 WALMIR SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens de Barraca de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-08490/02 HERCÍLIA MARIA HENRIQUE

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-08371/12 MARCO AURELIO MARTIN BIANCO
SB-14631/12 BRASPLAN – SÃO PAULO EDUCACIONAL LTDA
SB-18412/12 DENTEMERGÊNCIA – CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA
SB-19747/12 CASTELO MECÂNICA DIESEL CAMINHÕES E VANS LTDA ME

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-07987/12 DANILO DE OLIVEIRA PRADO
SB-09554/12 ELVANI ALVES
SB-09853/12 REJANE NEGRI DOMINGUES
SB-19150/12 VALDEIR PEREIRA MATOS
SB-20493/12 ARLETE LEITE DOS SANTOS
SB-20557/12 FABIANA DIAS DE FRANÇA
SB-20934/12 CÉLIA MARIA CAETANO TOMAZ
SB-21304/12 MANOEL ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
SB-21411/12 ROSICLER BRANDÃO GONÇALVES
SB-22157/12 JOANA CHISAY HIRAMA LOPES RIBEIRO
SB-22525/12 VALTER RENATO MIRANDA HAMMERLE
SB-22532/12 ASTÉRIO ALVES DE ALMEIDA
SB-22562/12 MARCELINO DA SILVA
SB-22618/12 CÍCERA FERREIRA DE BRITO
SB-22884/12 JOSAFAT DELFINO DE SOUZA
SB-23040/12 CELY WURMATH

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-19171/12 JOÃO PERES

PROCESSOS INDEFERIDOS
ERRATA AO EDITAL Nº. 15/2012, Publicado em 20 de ABRIL de 2012.

ONDE SE LÊ
Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-16361/10 ROMILDA DIAS DO NASCIMENTO

LEIA-SE
Assunto: Mudança de Local e Ramo de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-16361/10 ROMILDA DIAS DO NASCIMENTO

SU. 002.2 em 25 de abril de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 017/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
D. CARLO HOTEL LTDA ME	513.880	Imediato
CASA DE CARNES O REI DO BOI - NOME FANTASIA	513.881	5 dias
JOSE RIBEIRO SANTOS	513.913	5 dias
MARIA APARECIDA ELEODORO	513.914	5 dias
POTIGUA NUNES BAR LTDA ME	513.915	5 dias
GIBA'S RESTAURANTERS LANCHETERIA E BAR LTDA - ME	513.916	5 dias
LEANDRO FERRAREZI - ME	513.917	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade).

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO	513.918	60 dias

Assunto: Remover a publicidade irregular pintada nos GUARDA CORPOS e/ou DEFENSAS PÚBLICAS.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI & QUEIROZ LTDA	513.884	30 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
L RIBEIRO MARTIN ESTACIONAMENTO ME	513.882	3 dias
BOAS NOVAS ESTACIONAMENTO LTDA ME	513.910	3 dias
DAMILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	513.912	3 dias
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	513.919	3 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo material e equipamento de área pública defronte seu Estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Depósito Mattos	109.476	Imediato

Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo o entulho lançado em via, passeio e/ou área pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. IGOR	513.879	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SANTA IGNEZ	513.911	5 dias

Assunto: Cessar suas atividades de vendedor ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VALTER RENATO MIRANDA HAMMERLE	105.510	Imediato

Assunto: Comparecer na seção de Fiscalização de Comércio (Av. Caminho do Mar, 2795 – Rudge Ramos) para tratar de assunto referente à sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA PEREIRA MACHADO	711.904	10 dias

Assunto: Apresentar laudo de segurança veicular na Rede Fácil.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RITA DE CÁSSIA DE JESUS GOMES	105.509	10 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SUBRAMAD DO ABC MADEIRAS LTDA - ME	513.920	1 dia
FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME	513.921	1 dia
CLAUDENILSON LINS DE SOUZA	513.923	1 dia
GICELMA SANTOS	513.924	1 dia
LUCIDIA PEREIRA HENRIQUE	513.925	1 dia
THIAGO MOURA DA SILVA LANCHONETE - ME	513.927	1 dia

Assunto: Adequar o funcionamento de seu estabelecimento ao horário compreendido entre às 5h00m e 24h00m.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME	513.922	15 dias
LUCIDIA PEREIRA HENRIQUE	513.926	15 dias

A U T U A D O S

Assunto: Pela colocação de "Placa" de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
ASSOC. ESTUDANT.,EDUCAC. PROFIS. ACAO E SERV.SOCIAL	513.885
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AGAPE PRIME LTDA ME	513.886
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	513.887
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR.LTDA	513.888
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	513.889
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	513.890
CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. R. O. LTDA	513.891
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	513.893
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	513.894
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	513.895
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	513.896
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	513.897
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	513.898
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	513.899
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	513.900
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	513.931

Assunto: Pela colocação de "Placa" de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	513.878

Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
IDALINA XAVIER BERGAMIN	513.877
JOSE FERRARO	513.901
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI	513.902
JOSE SAFRANY FILHO	513.903
HENRIQUE CARRETE	513.904
MARIA CECILIA IZABEL BELLINGHAUSEN MERSEGUEL	513.938
MITIKO KIBUNE MAIZZA	513.939
JOSE CARMO DE CAMPOS	513.940
ALBINO ESPERANCA	513.941
CICERO APPARECIDO COSTA	513.942
SILVIA MATTIUZ BOIN	513.944
SELSO CARLOS DALL IGNA	513.945
JP ASSESSORIA SINDICAL E TRABALHISTA SS LTDA	513.946
PAULO CESAR PORTO DA COSTA	513.948
ARCIDIO GARBELIM	513.953
GILMAR BRAGANCA DE OLIVEIRA	513.954
ANTONIO RODRIGUES	513.955
CLOTILDE BUENO LAMBERT	513.956
AMARO JOSE DOS SANTOS	513.957
TIOKO TAMURA - ESPOLIO	513.958
OSVALDO FERREIRA DE FREITAS	513.959
JOSE SCATONI ESPOLIO DE	513.960

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	513.873
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.874
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.875
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.876
CELIA SOARES	513.906
HELDER ALEXANDRE DOS SANTOS AVEJONAS	513.907
LINCOLN SAMPAIO LOBO	513.908
VALTER BAZAN	513.909
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	513.932
JOCIMAR CARLOS RODRIGUES	513.933
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	513.934
LINCOLN LOPES	513.936
PAULO CERSIO MEDINA	513.937
ENCARNACAO TRENTINI	513.943
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	513.947

RAIMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	513.950
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	513.951
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.961
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.962
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	513.963
WAGNER RONZANI	513.964
VALDERES ALVES GONCALVES	513.965
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	513.966

Assunto: Pela veiculação de propaganda e publicidade nos muros, FACHADAS, GUARDA-CORPOS e/ou DEFENSAS PÚBLICAS.

NOME	A. INFRAÇÃO
GENTIL DA CUNHA BRITO - ME	513.883

Assunto: Por não ter removido todo o material de construção e/ou entulho do passeio, via pública e/ou terrenos baldios.

NOME	A. INFRAÇÃO
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	513.905

Assunto: Por não ter efetuado adequação da rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE ABRAO	513.952

Assunto: Por não cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIAUTO FELIPE DA SILVA	513.935

Assunto: Por não ter efetuado adequação do funcionamento de seu estabelecimento ao horário compreendido entre às 5h00m e 24h00m.

NOME	A. INFRAÇÃO
ROBERTO SILVA	513.930

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
B.B.C. ESPORTE COMERCIAL LTDA	513.928

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
ROBERTO SILVA	513.929

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00216/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	001.032.058.000	04
ADELINO PEREIRA DE MORAES	001.053.052.000	04
AGENOR BONBACHINI	001.090.006.000	04
ANDRE RICCI	001.088.033.000	04
ANTONIO BARREIRO DE MIRANDA	001.123.067.000	04
ASDRUBAL SETTI	001.057.021.000	04
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	033.122.005.000	01
B.C.S. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	001.037.028.000	15
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.022.000	04
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.025.000	04
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.026.000	04
CASSIANO DE JESUS	001.060.030.000	01
CODE SANTA TEREZINHA EMPREEND. IMOB. SPE-3 LTDA	001.123.020.000	04
CONFECCOES GUARARAPES S/A	001.002.101.000	05
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.000	15
DAVID MARSON	001.097.047.000	12
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN	001.060.012.000	04
EDUARDO DE BRITO	033.087.012.000	01
ELETROTECNICA VERA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001.077.020.001	04
ELIDIA BELLINGHAUSEN FRANZ	001.099.063.000	04
ELIEL ZERBINATTI	001.098.006.000	04
ELIZABETH MOREIRA ANDREATTA	002.053.036.000	04
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	001.060.011.000	04
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.116.010.000	05
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.072.007.000	04
FRANCISCO JANETTA	001.062.012.000	04
GETULO KEDO NISHIHATA	001.097.061.000	04
HELENA FERREIRA CIRERA	001.037.021.001	04
HELIO HENRIQUE BONIN	001.123.005.000	04
HELIO HENRIQUE BONIN	001.123.008.000	04
IVANILDO BATISTA GARCIA	001.059.017.000	04
IZABEL CRISTINA AZEVEDO ESTEVES MARIN	001.093.065.000	04
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.025.087.000	04
JAIME KILINSKY ESPOLIO DE	002.072.006.000	04
JANDIRA SALTORELLI	004.047.011.000	04
KOJI EMMANUEL DE ARAUJO	002.081.036.000	04
LAURA ELVIRA DEVORA GARRIDO	001.123.009.000	04
LEONOR ZELINDA CORAZZA	001.031.044.000	04
LUIS ANTONIO MARCIERI	004.050.222.000	04
LUZIA GIUSTI	001.068.254.000	04
MARIA APARECIDA BENTO	001.024.058.000	04
MARIA DA CONCEICAO CORREIA MORASSI	001.059.015.000	04
MARIA DA CONCEICAO CORREIA MORASSI	001.059.016.000	04
MARIE HONJI OSHIRO	001.073.039.000	01
MILTON ALAERSON DA SILVA	001.088.029.000	04
MOHAMAD KHALIL ORRA	001.047.014.003	04
MOISES BARBOSA DA SILVA	004.058.027.000	04
MOZART TEIXEIRA DA SILVA	004.046.017.000	04
NELSON MIOLARO	001.039.023.000	04
NEWTON HELI DELGADO RUEDA	033.098.010.000	01
OTTO HORST JORGE SCHORR	001.042.025.000	19
PEDRO MARIO ROSSI	004.050.135.000	04
REGINALDO BENEDITO PERROTTE	001.098.063.000	17
REINALDO MORISHITA	001.088.030.000	04
RICARDO MATSUMURA	001.039.053.000	19
ROMANO BATTISTIN	004.058.044.000	04
ROMEU ZAMENGO	004.056.016.000	04
ROMUALDO GIANNOTTI	004.050.163.000	04
ROSA LEONOR BOLOS PINTO DA SILVA	001.050.026.000	04
ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	001.018.016.000	04
ROSANA TODOROVIC	002.081.029.000	04
SADINOEL LANDIM PEREIRA	001.099.064.000	04
SALATHIEL CIRERA	001.037.063.000	04
SAUL GALILEU SARTORI	001.123.010.000	04
SERAFIM BOMBACINI - ESPOLIO	001.090.005.000	04
SILVA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LIMITADA	001.032.059.000	04
SYLVIA REICHERT	001.025.046.000	19
TERCIO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	001.123.004.000	04
TOSHIO KASSAI JUNIOR	002.081.033.000	04
VARUJAN BURMAIAN	001.030.072.000	19
VERA LUCIA SALLES	002.081.043.000	04
WANDERLEY LUIZ GALLIGANI	001.084.012.000	04

SU002.2 25 DE ABRIL DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PC.80.036/2012 – PP.10.023/2012 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALSICHA DE PERU CONGELADA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 08/05/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 23 de abril de 2012.

PC.80.099/2011 – CP.10.003/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CORINTINHAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 30/05/2012 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 23 de abril de 2012 .

PREGÃO PRESENCIAL – PP 22/2012 – PC.10239/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DA "3ª FEIRA DE MÓVEIS NA RUA JURUBATUBA", DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.– O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive e de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2012 – 09h30min.**

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.278/2012 – PEC.10160/2012 – APARELHO DE LASERTERAPIA. Abertura do Pregão: 04/05/2012 às 9:00 horas.
PE.279/2012 – PEC.60137/2012 – VENTILADOR PULMONAR. Abertura do Pregão: 04/05/2012 às 14:00 horas.
PE.280/2012 – PEC.60135/2012 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 04/05/2012 às 9:00 horas.
PE.281/2012 – PEC.50114/2012 – MATERIAL E PRODUTO ODONTOLÓGICO Abertura do Pregão: 07/05/2012 às 9:00 horas.
PE.282/2012 – PEC.60127/2012 – EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 04/05/2012 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.283/2012 – PEC.20037/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Abertura do Pregão: 07/05/2012 às 9:00 horas.
PE.284/2012 – PEC.50164/2012 – CARTUCHOS DE TINTA E RIBBON. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.285/2012 – PEC.20044/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR Abertura do Pregão: 07/05/2012 às 14:00 horas.
PE.286/2012 – PEC.60097/2012 – CAMISETAS PARA PROJETO DE BEM COM A VIDA.Abertura do Pregão: 07/05/2012 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.287/2012 – PEC.60108/2012 – CAMA METABÓLICA E OFTALMOSCÓPIO. Abertura do Pregão: 07/05/2012 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.288/2012 – PEC.60130/2012 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.289/2012 – PEC.20061/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 15:30 horas.
PE.290/2012 – PEC.20046/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 14:00 horas.
PE.291/2012 – PEC.50139/2012 – TELA DE ARAME. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 09:00 horas.
PE.292/2012 – PEC.20053/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.293/2012 – PEC.20059/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.294/2012 – PEC.20052/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARRINHO DE MÃO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.295/2012 – PEC.20057/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 14:30 horas.
PE.296/2012 – PEC.20063/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 09:00 horas.
PE.297/2012 – PEC.50134/2012 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 14:30 horas.
PE.298/2012 – PEC.20076/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PÁTIO. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 09:00 horas.
PE.299/2012 – PEC.50145/2012 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 14:30 horas.
PE.300/2012 – PEC.20077/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PÁTIO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 09:00 horas.
PE.301/2012 – PEC.20060/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 08/05/2012 às 14:00 horas.
PE.302/2012 – PEC.20065/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.303/2012 – PEC.60131/2012 – AUTOCLAVE POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 14:00 horas.
PE.304/2012 – PEC.20043/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 09:00 horas.
PE.305/2012 – PEC.50172/2012 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 14:00 horas.
PE.306/2012 – PEC.20042/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 15:30 horas.
PE.307/2012 – PEC.20062/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 09:00 horas.
PE.308/2012 – PEC.50163/2012 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 14:00 horas.
PE.309/2012 – PEC.60126/2012 – APARELHO DE ANESTESIA. Abertura do Pregão: 09/05/2012 às 13:30 horas.
PE.310/2012- PEC.60110/2012 – DESFIBRILADOR. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 9:00 horas.
PE.311/2012 – PEC.50177/2012 – MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.312/2012 – PEC.20072/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LAMBRIL, TÁBUA, RIPA EM BRUTO, ETC. Abertura do Pregão: 11/05/2012 às 09:00 horas.
PE.313/2012 – PEC.20071/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL DE PATIO. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 09:00 horas.
PE.314/2012 – PEC.20054/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 14:00 horas.
PE.315/2012 – PEC.20056/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LÂMPADA FLUORESCENTE. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 09:00 horas.
PE.316/2012 – PEC.20069/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FECHADURA DE EMBUTIR E CADEADO. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 14:30 horas.
PE.317/2012 – PEC.20051/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO. Abertura do Pregão: 11/05/2012 às 09:00 horas.
PE.318/2012 – PEC.20073/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PÁTIO. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 09:00 horas.
PE.319/2012 – PEC.20064/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ROLO PARA TINTA. Abertura do Pregão: 11/05/2012 às 09:00 horas.
PE.320/2012 – PEC.60125/2012 – COLCHONETE DE ALTA DENSIDADE. Abertura do Pregão: 10/05/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.016/2012; **DETENTORA: C.W.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;** VALOR ESTIMADO: R$ 2.063.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/04/2012**; **OBJETO: PEDRA BRITADA; PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida (ton)	Valor R$ Unitário Registrado por Tonelada	VALOR TOTAL
01	Pedra britada nº 1, índice de conversão 1,4 ton/m³	2.700	R$ 40,90	R$110.430,00
02	Pedra britada nº 2, índice de conversão 1,4 ton/m³	1.000	R$ 40,30	R$ 40.300,00
03	Pedra britada nº 3, índice de conversão 1,4 ton/m³	15.000	R$ 39,00	R$ 585.000,00
04	Pedra britada nº 4, índice de conversão 1,5 ton/m³	7.500	R$ 39,00	R$ 292.500,00
05	Pedra marroada (rachão), índice de conversão 1,5 ton/m³	5.500	R$ 39,80	R$ 218.900,00
06	Pedrisco Limpo Lavado, índice de conversão 1,4 ton/m³	800	R$ 44,15	R$ 35.320,00
07	Bica Corrida, índice de conversão de 1,7 ton/m³	20.000	R$ 33,95	R$679.000,00
08	Brita Graduada Simples, índice de conversão 1,7 ton/m³	3.000	R$ 33,95	R$101.850,00

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletronico n.º 163/2012; **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A;** VALOR ESTIMADO: **R$ 16.250,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/04/2012**; **OBJETO: MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - ACIDO FOLICO 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.300.000 Comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0125; Marca**: **Afolic; Fabricante: Natulab Lab. S.A.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 163/2012; **DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 560.000,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/04/2012**; **OBJETO: MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRIMIDO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400.000 Comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 1,40; Marca**: **Roche/Prolopa; Fabricante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 05/2012; **DETENTORA: AMANTYKIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DE EMBALAGENS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 235.375,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/04/2012**; **OBJETO: URNA MORTUARIA**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (PEÇAS)	R$ UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA/ FABRICANTE
14	Urna Mortuária Luxo C Com VisorCódigo: LC	750	R$ 176,40	JBS
15	Urna Mortuária Luxo "C"Comprida Com VisorCódigo: LCC	30	R$ 214,90	JBS
16	Urna Mortuária Luxo "C" Gorda com VisorCódigo: LCG	150	R$ 235,90	JBS
17	Urna Mortuária Luxo "C" Gorda CompridaCódigo: LCGC	20	R$ 310,40	JBS
27	Urna Mortuária Luxo Menor 0,60mCom Visor Código: LM 0,60	350	R$ 87,90	JBS
28	Urna Mortuária Luxo Menor0,60m Rustica Sem VisorCódigo: LM060R	30	R$ 66,00	JBS
29	Urna MortuáriaLuxo menor 0,80m Com Visor Código: LM 0,80	50	R$ 85,90	JBS
30	Urna MortuáriaLuxo menor 1,00m Com Visor Código: LM 1,00	30	R$ 126,50	JBS
31	Urna MortuáriaLuxo Menor 1,20m ComVisor Código: LM 1,20	25	R$ 157,00	JBS
32	Urna Mortuária Luxo menor 1,40m Com Visor Código: LM 1,40	25	R$ 171,00	JBS
33	Urna Mortuária Luxo Menor 1,60m ComVisor Código: LM 1,60	30	R$ 200,00	JBS

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 05/2012; **DETENTORA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LIMITADA;** VALOR ESTIMADO: **R$ 311.543,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/04/2012**; **OBJETO: URNA MORTUARIA; PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (PEÇAS)	R$ UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA/ FABRICANTE
2	Urna Mortuária Super Luxo "A" Código: SLA	80	R$ 317,90	BIGNOTTO
6	Urna Mortuária Luxo "A"Código: LA	360	R$ 273,90	BIGNOTTO
18	Urna Mortuária Luxo "D"c/VisorCódigo: LDV	850	R$ 169,40	BIGNOTTO
19	Urna Mortuária Luxo "D" Comprida c/Visor Código: LDCV	20	R$ 230,50	BIGNOTTO
20	Urna Mortuária Luxo "D"Gorda c/Visor Código: LDGV	150	R$ 231,90	BIGNOTTO
21	Urna Mortuária Luxo "D" Comprida c/Visor Código: LDGCV	15	R$ 274,80	BIGNOTTO

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 05/2012; **DETENTORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA;** VALOR ESTIMADO: **R$ 273.040,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/04/2012**; **OBJETO: URNA MORTUARIA; PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (PEÇAS)	R$ UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA/ FABRICANTE
22	Urna Mortuária Social Código: S	1.300	R$ 164,00	VALE VERDE
23	Urna Mortuária Social Simples s/AcabamentoCódigo: SSR	50	R$ 143,00	VALE VERDE
24	Urna Social CompridaCódigo: SC	60	R$ 219,00	VALE VERDE
25	Urna Mortuária Social Gorda c/VisorCódigo: SGV	150	R$ 229,00	VALE VERDE
26	Urna Mortuária Social G. CompridaCódigo: SGC	20	R$ 260,00	VALE VERDE

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 05/2012; **DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDUSTRIA TIETE LTDA EPP;** VALOR ESTIMADO: **R$ 275.030,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/04/2012**; **OBJETO: URNA MORTUARIA; PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (PEÇAS)	R$ UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA/ FABRICANTE
1	Urna Mortuária Super luxo Especial Imbuia Com VisorCódigo: SLE	80	R$ 630,00	ESCOLTA
3	Urna Mortuária Super Luxo BCom Visor Código: SLB	90	R$ 300,00	ESCOLTA
4	Urna Mortuária Super Luxo "B" Comprida Com Visor Código: SLBC	20	R$ 363,00	ESCOLTA
5	Urna Mortuária Super Luxo "B" Gorda Com Visor Código: SLBG	20	R$ 371,00	ESCOLTA
7	Urna Mortuária Luxo "B" Com VisorCódigo: LB	450	R$ 228,00	ESCOLTA
8	Urna Mortuária Luxo "B" Branca Código: LBB	50	R$ 275,00	ESCOLTA
9	Urna Mortuária Luxo "B" Comprida Com Visor Código:LBC	20	R$ 275,00	ESCOLTA
10	Urna Mortuária Luxo "B" GordaCom Visor Código: LBG	100	R$ 278,00	ESCOLTA
11	Urna Mortuária Luxo "B"Gorda Comprida Com Visor Código: LBGC	20	R$ 337,00	ESCOLTA
12	Urna Mortuária Luxo "B"Gorda G Intermediária Com VisorCódigo: LBGGI	40	R$ 326,00	ESCOLTA
13	Urna Mortuária Luxo "B"Extra Grande Jumbo Com VisorCódigo: Jumbo	20	R$ 676,00	ESCOLTA

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.027/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletronico n.º 192/2012; **DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;** VALOR ESTIMADO: **R$ 202.680,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/04/2012**; **OBJETO: AÇUCAR; PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 120.000 KG; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,6890; **Marca**: COMETA.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 170/2012; **DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME;** VALOR ESTIMADO: **R$ 22.422,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/04/2012**; **OBJETO: EXTINTORES; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO SECO, PRESSURIZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FOGO CLASSES "A B C", CAPACIDADE DE 04 KGS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 303 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 74,00; Marca**: Acepex

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 170/2012; **DETENTORA: EXTINIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP;** VALOR ESTIMADO: **R$ 3.082,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/04/2012**; **OBJETO: ESGUICHOS ETC; PREÇOS REGISTRADOS: Item 11 - CHAVE TIPO STORZ DUPLA DE 1.1/2"X2.1/2", EM ALUMI NIO ESCOVADO, COMPRIMENTO DE 300 MM E PESO DE 100 GRAMAS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 79 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 10,00; Marca**: **Stoc; Item 12 - ESGUICHO AGULHETA 1.1/2" X 13 MM, TUBO CILINDRICO EM ALUMINIO POLIDO OU LATAO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 29 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 28,00; Marca**: **Stoc; Item 13 - ESGUICHO AGULHETA DE 1.1/2" X 16 MM, EM TUBO CILIN DRICO EM ALUMINIO POLIDO OU LATAO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 38 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 28,00; Marca**: **Stoc; Item 14 - ESGUICHO AGULHETA DE 2.1/2" X 16 MM, EM TUBO CILIN DRICO EM ALUMINIO POLIDO OU LATAO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 52,00; Marca**: **Stoc.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2012; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 170/2012**; **DETENTORA: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA;** VALOR ESTIMADO: **R$ 38.913,52**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/04/2012**; **OBJETO: EXTINTORES; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO AGUA, PRESSURIZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FOGO CLASSE "A", CAPACIDA DE DE 10L, NOVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 432 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 71,98; Marca**: **FCV; Item 5 - EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO SECO, PRESSURIZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FOGO CLASSES "B" E "C", CAPACIDADE DE 06KGS, NOVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 92 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 84,98; Marca**: **FCV.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 170/2012; **DETENTORA: TOTAL – FIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP;** VALOR ESTIMADO: **R$ 80.113,20** ; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/04/2012**; **OBJETO: EXTINTORES ESGUICHOS ETC; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO, PRESSURI ZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FOGO CLASSE "B", CAPACIDADE DE 4 KGS, NOVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1 peça Valor Unitário Registrado: R$ 340,00; Marca**: Total equipamentos; **Item 3 - EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO, PRESSURI ZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FOGO CLASSE "B", CAPACIDADE DE 6 KGS, NOVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 77 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 279,90. Marca**: Total equipamentos; **Item 6 - EXTINTOR DE INCENDIO (CARRETAS), TIPO PO QUIMICO SECO, PRESSURIZADO, COM CARGA, PARA EXTINCAO DE FO GO CLASSE "B E C", CAPACIDADE DE 20 KGS, NOVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 545,20; Marca**: Protege; **Item 7 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO COM DIAMETRO DE 1.1/2 X 15M DE COMPRIMENTO, TIPO II; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 146 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 216,00; Marca**: Inmasp; **Item 8 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO COM DIAMETRO DE 1.1/2" X 30M DE COMPRIMENTO, TIPO II; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 28 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 370,00; Marca**: Inmasp; **Item 9 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO COM DIAMETRO DE 2.1/2 X 15M DE COMPRIMENTO, TIPO II; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 313,60; Marca**: Inmasp; **Item 10 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO COM DIAMETRO DE 2.1/2 X 30M DE COMPRIMENTO, TIPO II; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 538,00; Marca**: Inmasp; **Item 15 - SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE TIPO "L" UNIVERSAL; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 306 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 1,50; Marca**: Resil; **Item 16 - SUPORTE PARA EXTINTOR DE PISO, TRIPE, EM FERRO BICROMATIZA; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 14,45; Marca**: Total Fire.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.014/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 148/2012; **DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO;** VALOR ESTIMADO: **R$ 371.960,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/04/2012**; **OBJETO: COBERTOR, EDREDOM, LENÇOL, ETC; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - COBERTOR INFANTIL SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORDA 100% ACRILICO, BASE 100% POLIESTER, 100% ANTIALER GICO, MEDINDO 100 X 140 CM (TOLERANCIA +/ - 05 CM), Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.800 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 51,90 Marca**: **Jolitex; Item 2 - EDREDOM INFANTIL, CONFECCIONADO EM CRETONE 100% AL GODAO, COM NO MINIMO 150 FIOS NOS DOIS LADOS, ACABAMENTO COM VIES EM ALGODAO DE 2" (DUAS POLEGADAS) NA COR DO EDREDOM, ENCHIMENTO EM MANTA 100% POLIES TER COM GRAMATURA MINIMA DE 120 G/M2, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 46,50; Marca**: **Incomfral; Item 3 - JOGO DE LENCOL INFANTIL PARA BERCO, COM 03 (TRES) PECAS SENDO: 01 (UM) LENCOL COM ELASTICO, 01 (UM) SOBRE LENCOL SEM ELASTICO E 01 (UMA) FRONHA, CONFECCIONADO EM PERCAL, COM NO MINIMO 150 FIOS, 100% ALGODAO, COM COSTURA E ACABAMENTO REFORCADOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 jogos; Valor Unitário Registrado: R$ 31,34; Marca**: **Incomfral. Item 4 - JOGO DE LENCOL INFANTIL PARA COLCHONETE, COM 03 (TRES) PECAS, SENDO: 01 (UM) LENCOL COM ELASTICO, 01 (UM) SOBRE LENCOL SEM ELASTICO E 01 (UMA) FRONHA, CONFECCIONADO EM PERCAL, COM NO MINIMO 150 FIOS, 100% ALGODAO, COM COSTURA E ACABAMENTO REFORCADOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.500 jogos; Valor Unitário Registrado: R$ 35,40; Marca**: **Incomfral; Item 5 - ALMOFADA CONFECCIONADA EM ESPUMA FLOCADA, MEDINDO 45 X 45 X 10CM, FORRADA EM TECIDO TIPO COURINO (OU COURANO), COM PESO MINIMO, INCLUINDO A CAPA DE 500 GRAMAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 13,80; Marca**: Hantke.

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 251/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **DETENTORA: INFORNOBRE COMERCIAL INFORMATICA LTDA; ASSINATURA: 16/04/2012**; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (0708-6) 13.131.3.3.90.52.00.27.812.0011.2052.01.

15 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.213.2 Nº 001/2012 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 338/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2011; **DETENTORA: INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA; ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Fica retificada a Ata de Registros supramencionada, no tocante ao seu objeto,que passa a ser :**ASSENTOS EM GERAL.**

SA. 2, 27 de abril de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 19/08/2011, 11/11/2011 e 10/02/2012 respectivamente:

1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 083/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.049/2009; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 138/2011; **DETENTORA: C. R. DEALER DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.746,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/05/2011; **OBJETO:** óleo lubrificante e graxa automotiva.
Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 08/07/2011, 07/10/2011 e 06/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 191/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.036/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 04/2011; **PROPONENTES:** 08; **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 377.430,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Sacos de Lixo.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 192/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.036/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 04/2011; **PROPONENTES:** 08; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 324.281,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Sacos de Lixo.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 193/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2011; **PROPONENTES:** 12; **DETENTORA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.228,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Material Médico Hospitalar.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 194/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2011; **PROPONENTES:** 12; **DETENTORA: RASTEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 106.440,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/06/2011; **OBJETO:** Material Médico Hospitalar.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 195/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROPONENTES:** 15; **DETENTORA: MULTI MERCANTES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 13.530,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Lâmpadas.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 196/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROPONENTES:** 15; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 42.414,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2011; **OBJETO:** Lâmpadas.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 06/05/2011, 19/08/2011 e 11/11/2011 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 110/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 028/2011; **DETENTORA: MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** leito articulado.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 15/07/2011, 14/10/2011 e13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 120/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 196/2011; **DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 80.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 196/2011; **DETENTORA: OPHTHALMOS S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.370,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 19/08/2011 e 11/11/2011 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 147/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.030/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 246/2011; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 40.450,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/05/2011; **OBJETO:** materiais hospitalares.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 151/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 311/2011; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 143.116,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/05/2011; **OBJETO:** telhas de cimento.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 03/06/2011, 16/09/2011 e 09/12/2011 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 152/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 029/2011; **DETENTORA: RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 53.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/05/2011; **OBJETO:** Copos Descartáveis.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 153/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 029/2011; **DETENTORA: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 268.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/05/2011; **OBJETO:** Copos Descartáveis.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 290/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 633/2011; **DETENTORA: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL; VALOR ESTIMADO:** R$ 332.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/09/2011; **OBJETO:** CAFÉ TORRADO E MOIDO.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 291/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 633/2011; **DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 15.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/09/2011; **OBJETO:** Cha Mate Queimado.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 08/07/2011, 07/10/2011 e 06/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 197/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROPONENTES:** 15; **DETENTORA: VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Lâmpadas.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 198/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODA-**

LIDADE: Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 207.610,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Equipamentos Hospitalares.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 199/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 201.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Equipamentos Hospitalares.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 200/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 478.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Equipamentos Hospitalares.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 201/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 35.679,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Equipamentos Hospitalares.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 202/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: GIGANTE RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 101.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Equipamento Hospitalar.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 203/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 21.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Equipamentos Hospitalares.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 08/07/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 206/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 372/2011; **DETENTORA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 26.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** medicamentos.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 207/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.036/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 347/2011; **DETENTORA: RIZZI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 43.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** insumos hospitalares.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 208/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/2011; **DETENTORA: COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 34.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 209/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/2011; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 297.310,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 210/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 350/2011; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 482.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 211/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 350/2011; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 19.885,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 212/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 213/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 42.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 214/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 215/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 216/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 324.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 217/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 21.728,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 218/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 40.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 219/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 8.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 220/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **DETENTORA: CLG DA SILVA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 24.568,30; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 221/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **DETENTORA: J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 13.213,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 222/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.624,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 224/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETENTORA: VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 225/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.019/2010; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 344/2011; **PROPONENTES:** 04; **DETENTORA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 434.161,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Álcool Gel.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 227/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 370/2011; **PROPONENTES:** 12; **DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 39.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** medicamentos.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 229/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 400/2011; **DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 230/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 400/2011; **DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 29.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 231/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 400/2011; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 19/08/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 228/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 391/2011; **DETENTORA: IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 30.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** material hospitalar.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 19/08/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 228/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 391/2011; **PROPONENTES:** 04; **DETENTORA: IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 30.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 15/07/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 232/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **DETENTORA: ACX MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 61.157,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 233/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 16.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 234/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 20.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 235/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 45.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 29/07/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 237/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 238/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 170.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 239/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 14.252,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 240/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 223.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 241/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 158.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 242/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 243/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: PALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 343.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 244/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **DETENTORA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 283.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 249/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **DETENTORA: ALLIMAÇ COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011;**OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 251/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **DETENTORA: INFORNOBRE COMERCIAL INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 68.180,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 252/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 3.307,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 253/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **DETENTORA: TECH BIL INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 7.475,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 254/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **DETENTORA: UP SHOP COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.867,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 255/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.071/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 456/2011; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 23.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Caibro em Bruto.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 08/07/2011, 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 245/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **DETENTORA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 292.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 246/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **DETENTORA: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 795.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 247/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **DETENTORA: R. C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 714.349,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 248/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.232/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10.028/2011; **DETENTORA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.289.798,43; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Cartão Alimentação e Cartão Refeição, Magnético Online.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 07/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 286/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DETENTORA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 55.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 287/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DETENTORA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 32.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 289/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 57.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 292/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.047/2011; **DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 380.272,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/09/2011; **OBJETO:** Formulas Nutricionais.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 293/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 575/2011; **DETENTORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 394.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Seringa Descartável.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 294/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 52.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 295/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 118.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 296/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DETENTORA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 71.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 297/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 172.450,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 298/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 651/2011; **DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 80.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 302/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 46.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 303/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 44.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 304/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 25.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 305/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 47.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 306/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 501/2011; **DETENTORA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 752.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/09/2011; **OBJETO:** Material Hospitalares.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 307/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 489/2011; **DETENTORA: UDIMED COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 282.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/10/2011; **OBJETO:** Material Hospitalares.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 308/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.060/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 528/2011; **DETENTORA: GADE – MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.398.470,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos Médico Hospitalares.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 21/10/2011 e 13/01/2012 respectivamente:

01– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 309/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.043/2011; **DETENTORA: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.644.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 310/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.043/2011; **DETENTORA: MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.316.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 311/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.059/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 76/2011; **DETENTORA: MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.079.743,72; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/10/2011; O**BJETO:** Peças para Alarme de Segurança.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 312/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 70/2011; **DETENTORA: AMC INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 100.541,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 313/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 638/2011; **DETENTORA: GADE- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.117.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos Médico Hospitalares.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 13/01/2012:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 332/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.096/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 800/2011; **DETENTORA: JAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES LTDA. EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 91.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2011; **OBJETO**: **MÓVEIS HOSPITALARES.**

SA. 2, 27 de abril de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Aditamentos e Rescisão abaixo discriminados:

I – TA SA. 200.2 N.º 047/2012 (1º) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 150/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.081/2009; **CONTRATADA:** VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A; **VALOR:** não acarretará ao Municipio quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas. **ASSINATURA:** 12/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 meses consecutivos, a partir de 20/03/2012, o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo no disposto no § 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – TA SA. 200.2 N.º 053/2012 (4º) ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 057/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 11.099/2007; **CONTRATADA:** EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; **VALOR:** R$ 1.249.037,33; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 29/04/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – TA SA.200.2 N.º 054/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 119/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.239/2011; **CONTRATADA:** SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; **VALOR:** não acarretará ao Municipio quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas; **ASSINATURA:** 05/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 05 meses consecutivos, a partir de 06/04/2012, o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 0,99% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 960,00, com respaldo na aliena b, do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA. 200.2 n.º 007/2012 ao Contrato para Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM.100.1 n.º 151/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.101/2008; **CONTRATADO:** ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica rescindido o contrato supracitado, celebrado em 12/09/2008, com embasamento no inciso XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

SA. 2, 25 de abril de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o seguinte termo de apostilamento:

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação nº 080/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92004/2009; **CONTRATADA:** MINORU YAGI e OLGA SACILOTTO YAGI; **ASSINATURA**: 19/04/2012 ; **ÍNDICE**: IGP-M; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$595,56 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) a título de reajuste contratual de 3,43% a vigorar a partir de 12/03/2012.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, desta Municipalidade, faz publicar o Extrato de Dispensa de Licitação – Homologação, abaixo discriminado:

PC nº 80.157/2009; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito. DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA. Amparo legal: Art. 24, incisos XIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Despesa estimada: R$ 2.911.680,00. Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2012.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 015/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO INFRAÇÃO

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

PROCESSO	INTERESSADO
30.322/11-SB	MARCOS VINICIUS ROCHINHA
21.900/11-SB	MARCOS FERNANDO DIAS

Assunto: CAÇAMBA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO
7.628/03-SB	DEMARCHI TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

Assunto: ESCOLAR

PROCESSO(S) DEFERIDO (S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	C.R.M
9.947/02-SB	CARLOS ALBERTO MEINZENBACK	TRANSFERÊNCIA DE CRM	0479

Assunto: ESCOLAR

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	C.R.M
17.017/08-SB	ANTONIO DONIZETI MARTÃO	RENOVAÇÃO DO C.R.M.	0743

ST-1, em 25 de abril de 2012
ARQTª . FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 051/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
1.063/98-RR	Ângela Maria da Silva	0193
17.017/08-SB	Antônio Donizeti Martão	0743
25.530/10-SB	Aparecido Antonio Meneghelo	0243
18.727/08-SB	Carlos Alberto Egílio	0021
4.629/11-SB	Cleverton Alberto da Rocha	0262
16.673/01-SB	Edson Jesuino de Lima	0653
49.676/11-SB	Erika Adriana Presser	0661
2.369/11-SB	Fabio Bigaran Demitroff – ME	0272
2.369/11-SB	Fabio Bigaran Demitroff – ME	0322
15.951/09-SB	Francolino Pereira Marques Neto	0712
15.880/09-SB	Maria Do Carmo do Nascimento Silva	0513
19.694/05-SB	Paulo Carvalho Rodrigues	0353
12.221/02-SB	Paulo Sergio Munhoz Lisboa	0231
21.378/10-SB	Ronaldo Napoleão Lages	0713
10.196/09-SB	Vanderley Gasparotto	0103
20.952/10-SB	Victor Carlos Silva Rodrigues	0472

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0434	Almiro Serafim Soares
0368	Ana Maria Grilo Correa
0553	Carlos Cesar Soares
0324	Daniel Alves dos Santos
0291	Eliana Rodrigues de Almeida
0187	Irany Luiza Pinto Gonçalves
0363	Ivone Valente Almeida
0253	João Marcilio dos Reis
0734	Luis Emilio Bolsoni
0594	Mário Kikuchi
0113	Monica Vicente Bianco
0478	Regina de Gouveia Santos
0479	Silvia Regina dos Santos
0244	Vanderlei Moreno

ST-122, em 25 de abril de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL N.º 052/2012

Assunto: REPARO / PADRONIZAÇÃO CAÇAMBAS DE ENTULHO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(s)** a reparar/padronizar a(s) caçamba(s) de entulho, conforme laudo anexo à(s) notificação(ões) abaixo discriminada(s), no prazo indicado.

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Henrique Almeida Reis (Rei do Entulho)	000291	IMEDIATO

ST-122, em 25 de abril de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 053/2012

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO EM VIA PÚBLICA REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALMIR CORREIA	CMU-6999	0065
GUILHERME ARAUJO BARBOSA	BOU-5666	0064
HELENA MARIA MARQUES	CBR-0055	0068
JOÃO JOSÉ DA SILVA	BIP –7752	0066
MARCIO RAGUZA DA SILVA CASTILHO	CAG-3708	0067

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA	BMA-7824	2355
MATHEUS MELLO CANFIELD	BUU-5025	2356

ST-122, em 25 de Abril 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS - ERRATA

Errata ao **TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, publicado na Edição nº 1.662, de 23 de Março de 2012

ONDE SE LÊ:
A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **EVELLYN CRISTINE ALMEIDA DE LIMA**, no ano de 2010 na **EMEB Ângelo Ceroni**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

LEIA-SE:
A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **EVELLYN CRISTINE ALMEIDA DE LIRA**, no ano de 2011 na **EMEB Ângelo Ceroni**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2012.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **Carla Barbosa da Silva**, no ano de 2010 na **EMEB Alfredo Scarpelli**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 25 de Abril de 2012.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **Maxsaniel Barbosa da Silva**, no ano de 2010 na **EMEB Alfredo Scarpelli**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 25 de Abril de 2012.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Maurício Tadeu Nosé, Nilson José Alves, José Nicoletti, Roseli Dias Ortigoso, Mareza Veiga de Sousa, Gilson Herédia Froés, Luis Martin Sarasá, Marcelo Pedro Monteiro, Sueli Luz dos Santos, Cléa Campi Mônaco, Simone Scifoni, Glaucia Schneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli, Daisy Iga Fornaziero, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Marcos Shigueharu Tatiyama, Antonio Fernando Gil, Ana Maria Leme Ferraz, Patricia Lorenz Vicente, Edivaldo Elias Rotandaro, Márcia Tereza Lopes, Fabio Mariano, Francisco Carlos Matuck Lopes, Maria de Lourdes Oliveira Marques, Fábio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, Patricia Mara Sanches e Carmem Lucia de Sá Pinto para a 148ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de Maio de 2012, às 08:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO ELIS REGINA
SC Nº 002/2012

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar neste edital, para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **27 de abril de 2012 a 11 de junho de 2012**, as inscrições do processo seletivo para ocupação do **Teatro Elis Regina**, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1 – DO OBJETO
1.1 O presente Edital de Ocupação do Teatro Elis Regina tem como objetivo incentivar a circulação e apresentação de espetáculos e estabelecer a forma e os critérios para ocupação e uso do espaço, sito à Avenida João Firmino, 900 – Bairro Assunção, a fim de gerar um processo de isonomia de oportunidades e que atenda os objetivos da política cultural da Secretaria de Cultura no que se refere à programação cultural da cidade, contemplando os períodos disponíveis;

1.2 A ocupação normatizada neste Edital destina-se a selecionar e agendar espetáculos artísticos, contemplando apresentações nas modalidades: Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, e outras manifestações artísticas e culturais, de **1 de agosto de 2012 a 16 de dezembro 2012**;

1.3 O período de ocupação deverá ser de 1 (um) a 3 (três) dias, desde que consecutivos, com o período máximo de 8 horas por dia, compreendendo o tempo de montagem, execução do espetáculo e desmontagem, respeitando-se o horário de funcionamento do teatro que é de quarta-feira a domingo, das 8h às 23h, com horário de almoço das 12h às 13h e de jantar das 18h às 19h;

1.4 Os proponentes dos espetáculos selecionados deverão recolher taxa de garantia mínima, por dia de uso do espaço, através da Guia de Arrecadação Municipal – GAM. Após o recolhimento, assinarão contrato com a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;

1.4.1 Para a definição do valor da taxa de garantia mínima da ocupação, será aplicada a seguinte fórmula:
Taxa de garantia mínima = $\frac{(A \div 2) \cdot (B \div 2)}{10}$
Sendo:
A = valor integral do ingresso
B = capacidade do Teatro

1.4.2 Será recolhido ainda 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por apresentação, subtraindo a taxa de garantia mínima;

1.4.3 Caso a montagem ou desmontagem do espetáculo ultrapasse o período de 8 (oito) horas, será cobrada uma taxa de excedência de horário de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de garantia mínima. O valor desta taxa não será subtraído dos 10% (dez por cento) que trata o item 1.4.2;

1.4.4 Os artistas, grupos ou produtores inscritos que comprovarem domicílio ou sede no município de São Bernardo do Campo ficarão isentos de recolher a taxa de garantia mínima, ficando esta decisão a cargo da Secretaria de Cultura;

1.5 Os valores recolhidos através das rendas descritas no item 1.4 serão destinados ao Fundo de Assistência a Cultura – FAC, ou instrumento que venha a substituí-lo.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Estão habilitados a participar desta seleção pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;

2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período para envio das propostas é de **27 de abril de 2012 a 11 de junho de 2012;**

3.2 As propostas para ocupação do Teatro Elis Regina deverão ser **encaminhadas SOMENTE** via SEDEX no endereço abaixo:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artística e Cultural
Edital de Ocupação do Teatro Elis Regina
Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP CEP 09751-440;

3.2.1 Para as inscrições será considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital, desde que a correspondência chegue, no máximo, até o dia **16 de junho de 2012**;

3.3 As propostas deverão ser entregues em envelope único, lacrado, e conter os seguintes documentos:

Obrigatórios:
a) Ficha de Inscrição (anexo I, disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura) devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório;
c) Concepção do espetáculo em uma lauda (até 1.200 toques);
d) Sinopse do espetáculo em meia lauda (até 600 toques);
e) Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados no espetáculo, como: cenários, figurinos, acessórios, equipamentos extra de som e luz, mapas de palco e luz (impresso e digitalizado) (vide anexo II – rider TER-07/2011, disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura);
f) Serviço e/ou Ficha Técnica completa, recomendação etária, contatos, tempo da apresentação e tempo de montagem e desmontagem;
g) CD e/ou DVD (obrigatório no caso de música e desejável para todas as linguagens);

Complementares:
h) Breve currículo do grupo ou artista (até no máximo três laudas – 3.600 toques);
i) Clipping do(s) artista(s) ou grupo (impresso ou digitalizado);
j) Fotos para divulgação em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi;
k) Outras informações que se julgarem necessárias;

3.3.1 Caso a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou faltem quaisquer um dos itens obrigatórios o projeto será desclassificado.

4 – DA SELEÇÃO
4.1 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, com a atribuição de presidente da comissão e 4 (quatro) especialistas nas áreas, de notório reconhecimento;
4.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem proposições incompatíveis ao espaço ou aos equipamentos;

4.3 Os critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos serão:
a) Atualidade e conveniência temática/estética (25 pontos);
b) Originalidade e inovação (25 pontos);
c) Potencial de formação de público (20 pontos);
d) Qualificação dos profissionais envolvidos (15 pontos);
e) Trajetória do espetáculo e do grupo (15 pontos);

4.4 O resultado será publicado no Jornal Noticias do Município (publicação oficial do Município) em ordem crescente de classificação;

4.5 Das decisões da Comissão de Avaliação, no que cabe aos termos deste edital, não caberão recursos em quaisquer instâncias.

5 – DA ATRIBUIÇÃO DAS DATAS
5.1 As datas serão escolhidas pelos proponentes, obedecendo a ordem de classificação, conforme o item 4.4;

5.2 Os artistas, grupos ou produtores inscritos e selecionados que efetivamente escolherem a(s) data(s) de ocupação do teatro assinarão no ato uma declaração de comprometimento do uso da(s) data(s) escolhidas, sob pena das multas e impedimentos descritos no item **6.7**;

5.3 O resultado final da atribuição das datas será publicado no Jornal Noticias do Município (publicação oficial do Município).

6 – DA OCUPAÇÃO
6.1 A divulgação e produção dos espetáculos que vierem a ocupar o Teatro Elis Regina não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;

6.2 O proponente se compromete a fazer constar, em material de divulgação, o brasão do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio da apresentação, em virtude dos benefícios atingidos com este Edital;

6.3 A Secretaria de Cultura disponibilizará equipe e material de limpeza do teatro;

6.4 É de responsabilidade do proponente selecionado o fornecimento e a comercialização de ingressos, com antecedência mínima de uma hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;

6.4.1 É de responsabilidade do proponente a disponibilização de bilheteiro(s) para a venda de ingressos na bilheteria do teatro, inclusive para a venda antecipada;

6.4.2 Em caso de venda antecipada, o proponente deverá preencher a requisição junto ao Administrador do teatro;

6.5 O proponente selecionado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação específica do Teatro, a título de Cortesias;

6.6 Os contratos de ocupação do teatro deverão ser firmados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado da atribuição das datas, observando o atendimento das normas deste edital, com agendamento prévio;

6.7 O proponente que não cumprir com as datas de apresentação ficará impedido de participar do próximo edital de ocupação e obrigado a pagar o preço público do teatro, conforme Instrução nº 005/2008 SF.1, excluindo motivos de força maior devidamente comprovados;

6.8 Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, e da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou autorização do autor, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentado as respectivas guias de autorização/quitação sempre que solicitado;

6.9 No caso do espetáculo ter alguma cena que possa pôr em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício, etc.), deverá comunicar com antecedência a administração do equipamento, o qual dará parecer e determinará as devidas precauções conforme o regimento de ocupação;

6.10 É de responsabilidade do proponente que for selecionado viabilizar, por conta própria, equipamento que o Teatro não disponha (vide anexo II – rider **TER-07/2011,** disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), a fim de garantir a integridade cênica do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação;

6.11 Caso haja algum problema técnico no espaço físico ou equipamento do Teatro Elis Regina, que por motivo de força maior inviabilize a execução do espetáculo nos moldes previstos no projeto aprovado neste edital, ficará a cargo do proponente optar por realizar a apresentação nas condições oferecidas ou pelo cancelamento da ocupação sem ônus a nenhuma das partes;

6.11.1 Em havendo o cancelamento da ocupação nos termos citados no item 6.11, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo se encarregará de ressarci-lo do valor da garantia mínima já paga;

6.12 O proponente de projeto de ocupação selecionado não poderá alterar os itens apresentados na proposta durante o espetáculo, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura;

6.13 A equipe de operação dos equipamentos de luz e som do Teatro, durante ensaios e a apresentação, é de responsabilidade do proponente;

6.14 A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo;

6.15 A Secretaria de Cultura não se responsabiliza pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regragem;

6.16 No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser ressarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura, ficando a cargo do proponente a providência;

6.17 O proponente é responsável pela integridade física do Teatro e de seus equipamentos, durante o período de ocupação, devendo ressarcir à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Os proponentes de projetos de ocupação aceitam as normas deste Edital;

7.2 A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente edital para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público;

7.3 Nenhum projeto inscrito será devolvido;

7.4 A inscrição implica na aceitação total deste edital, mas somente a inscrição, classificação e posterior atribuição de datas assegura a ocupação do teatro para realização do espetáculo;

7.5 Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO LAURO GOMES
SC Nº 001/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar neste edital, para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **27 de abril de 2012 a 11 de junho de 2012**, as inscrições do processo seletivo para ocupação do **Teatro Lauro Gomes**, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Ocupação do Teatro Lauro Gomes tem como objetivo incentivar a circulação e apresentação de espetáculos e estabelecer a forma e os critérios para ocupação e uso do espaço, sito à Rua Helena Jacquey, 171 – Rudge Ramos, a fim de gerar um processo de isonomia de oportunidades e que atenda os objetivos da política cultural da Secretaria de Cultura no que se refere à programação cultural da cidade, contemplando os períodos disponíveis;

1.2 A ocupação normatizada neste Edital destina-se a selecionar e agendar espetáculos artísticos, contemplando apresentações com ou sem temporadas nas modalidades: Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, e outras manifestações artísticas e culturais, de **1 de agosto de 2012 a 16 de dezembro 2012**;

1.3 O período de ocupação deverá ser de 1 (um) a 3 (três) dias, desde que consecutivos, com o período máximo de 8 horas por dia, compreendendo o tempo de montagem, execução do espetáculo e desmontagem, respeitando-se o horário de funcionamento do teatro que é de quarta-feira a domingo, das 8h às 23h, com horário de almoço das 12h às 13h e de jantar das 18h às 19h;

1.4 Os proponentes dos espetáculos selecionados deverão recolher taxa de garantia mínima, por dia de uso do espaço, através da Guia de Arrecadação Municipal – GAM. Após o recolhimento, assinarão contrato com a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;

1.4.1 Para a definição do valor da taxa de garantia mínima da ocupação, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de garantia mínima} = \frac{(A \div 2) \cdot (B \div 2)}{10}$$

Sendo:
A = valor integral do ingresso
B = capacidade do Teatro

1.4.2 Será recolhido ainda 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por apresentação, subtraindo a taxa de garantia mínima;

1.4.3 Caso a montagem ou desmontagem do espetáculo ultrapasse o período de 8 (oito) horas, será cobrada uma taxa de excedência de horário de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de garantia mínima. O valor desta taxa não será subtraído dos 10% (dez por cento) que trata o item 1.4.2;

1.5 Os valores recolhidos através das rendas descritas no item 1.4 serão destinados ao Fundo de Assistência a Cultura – FAC, ou instrumento que venha a substituí-lo;

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Estão habilitadas a participar desta seleção pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;

2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo;

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período para envio das propostas é de 27 de abril de 2012 a 11 de junho de 2012;

3.2 As propostas para ocupação do Teatro Lauro Gomes deverão ser **encaminhadas SOMENTE** via SEDEX no endereço abaixo:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artística e Cultural
Edital de Ocupação do Teatro Lauro Gomes
Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP CEP 09751-440;

3.2.1. Para as inscrições será considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital, desde que a correspondência chegue, no máximo, até o dia **16 de junho de 2012**;

3.3 As propostas deverão ser entregues em envelope único, lacrado, e conter os seguintes documentos:

Obrigatórios:
a) Ficha de Inscrição (anexo I, disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura) devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório;
c) Concepção do espetáculo em uma lauda (até 1.200 toques);
d) Sinopse do espetáculo em meia lauda (até 600 toques);
e) Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados no espetáculo, como: cenários, figurinos, acessórios, equipamentos extra de som e luz, mapas de palco e luz (impresso e digitalizado) (vide anexo II – **rider TLG-07/2011,** disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura);
f) Serviço e/ou Ficha Técnica completa, recomendação etária, contatos, tempo da apresentação e tempo de montagem e desmontagem;
g) CD e/ou DVD (obrigatório no caso de música e desejável para todas as linguagens);

Complementares:
h) Breve currículo do grupo ou artista (até no máximo três laudas – 3.600 toques);
i) Clipping do(s) artista(s) ou grupo (impresso ou digitalizado);
j) Fotos para divulgação em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi;
k) Outras informações que se julgarem necessárias;

3.3.1 Caso a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou faltem quaisquer um dos itens obrigatórios o projeto será desclassificado.

4 – DA SELEÇÃO
4.1 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, com a atribuição de presidente da comissão e 4 (quatro) especialistas nas áreas, de notório reconhecimento;

4.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem proposições incompatíveis ao espaço ou aos equipamentos;

4.3 Os critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos serão:
a) Avaliação artística do projeto (50 pontos);
b) Qualificação dos profissionais envolvidos (25 pontos);
c) Trajetória do espetáculo e do grupo (25 pontos);

4.4 O resultado será publicado no Jornal Notícias do Município (publicação oficial do Município) em ordem crescente de classificação;

4.5 Das decisões da Comissão de Avaliação, no que cabe aos termos deste edital, não caberão recursos em quaisquer instâncias.

5 – DA ATRIBUIÇÃO DAS DATAS
5.1 As datas serão escolhidas pelos proponentes, obedecendo a ordem de classificação, conforme o item 4.4;
5.2 Os artistas, grupos ou produtores inscritos e selecionados que efetivamente escolherem a(s) data(s) de ocupação do teatro assinarão no ato uma declaração de comprometimento do uso da(s) data(s) escolhidas, sob pena das multas e impedimentos descritos no item **6.7**;
5.3 O resultado final da atribuição das datas será publicado no Jornal Notícias do Município (publicação oficial do Município).

6 – DA OCUPAÇÃO
6.1 A divulgação e produção dos espetáculos que vierem a ocupar o Teatro Lauro Gomes não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;

6.2 O proponente se compromete a fazer constar, em material de divulgação, o brasão do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio da apresentação, em virtude dos benefícios atingidos com este Edital;

6.3 A Secretaria de Cultura disponibilizará equipe e material de limpeza do teatro;

6.4 É de responsabilidade do proponente selecionado o fornecimento e a comercialização de ingressos, com antecedência mínima de uma hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;

6.4.1 É de responsabilidade do proponente a disponibilização de bilheteiro(s) para a venda de ingressos na bilheteria do teatro, inclusive para a venda antecipada;

6.4.2 Em caso de venda antecipada, o proponente deverá preencher a requisição junto ao Administrador do teatro;

6.5 O proponente selecionado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação especifica do Teatro, a título de cortesias;

6.6 Os contratos de ocupação do teatro deverão ser firmados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado da atribuição das datas, observando o atendimento das normas deste edital, com agendamento prévio;

6.7 O proponente que não cumprir com as datas de apresentação ficará impedido de participar do próximo edital de ocupação e obrigado a pagar o preço público do teatro, conforme Instrução nº 005/2008 SF.1, excluindo motivos de força maior devidamente comprovados;

6.8 Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, e da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou autorização do autor, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentado as respectivas guias de autorização/quitação sempre que solicitadas;

6.9 No caso do espetáculo ter alguma cena que possa pôr em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício, etc.), deverá comunicar com antecedência a administração do equipamento, o qual dará parecer e determinará as devidas precauções conforme o regimento de ocupação;

6.10 É de responsabilidade do proponente que for selecionado viabilizar, por conta própria, equipamento que o Teatro não disponha (vide anexo II – **rider TLG-07/2011,** disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), a fim de garantir a integridade cênica do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação;

6.11 Caso haja algum problema técnico no espaço físico ou equipamento do Teatro Lauro Gomes, que por motivo de força maior inviabilize a execução do espetáculo nos moldes previstos no projeto aprovado neste edital, ficará a cargo do proponente optar por realizar a apresentação nas condições oferecidas ou pelo cancelamento da ocupação sem ônus a nenhuma das partes;

6.11.1 Em havendo o cancelamento da ocupação nos termos citados no item 6.11, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo se encarregará de ressarci-lo do valor da garantia mínima já paga;

6.12 O proponente de projeto de ocupação selecionado não poderá alterar os itens apresentados na proposta durante o espetáculo, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura;

6.13 A equipe de operação dos equipamentos de luz e som do Teatro, durante ensaios e a apresentação, é de responsabilidade do proponente;

6.14 A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo;

6.15 A Secretaria de Cultura não se responsabiliza pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regragem;

6.16 No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser ressarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura, ficando a cargo do proponente a providência;

6.17 O proponente é responsável pela integridade física do Teatro e de seus equipamentos, durante o período de ocupação, devendo ressarcir à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os proponentes de projetos de ocupação aceitam as normas deste Edital;

7.2 A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente edital para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público;

7.3 Nenhum projeto inscrito será devolvido;

7.4 A inscrição implica na aceitação total deste edital, mas somente a inscrição, classificação e posterior atribuição de datas assegura a ocupação do teatro para realização do espetáculo;

7.5 Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 05/2012

NELI MARCIA FERREIRA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os estudos e providências que vem sendo adotadas por esta Secretaria, visando a instituição da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composta, dentre outros equipamentos, pelo Banco de Alimentos do Município, RESOLVE:
I – Atribuir à Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão – SEDESC-01 a responsabilidade pelos procedimentos administrativos de implementação e gestão do Banco de Alimentos.
II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,em 23 de abril de 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria da **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

INTERESSADO	PROCESSO
LIRIA MAYMI OHYA	44210/2011 SB
RAIMUNDO INACIO DA SILVA	13487/2010 SB
ARLETE MARIA DA SILVA MATEUS	11643/2010 SB
NEUSA ALVES PEREIRA	8260/2010 SB
ARLINDO GOMES DE FREITAS	19143/2009 SB
ALZIRA OLIVEIRA	3334/2011 SB
MIRIAM DE SOUZA MACEDO	44406/2011 SB
APARECIDA DE LOURDES R. PALACIO	308/23012 SB
BERENICE CARLOS DOS ANJOS PEREIRA	1907/2011 SB
ANTONIA LA PASTINA	9427/2010 SB
NELSON DO AMARAL	1291/2012 SB
WAGNER PEDROLO	34441/2011 SB
CARMEM AUGUSTA DE OLIVEIRA	1234/2001 SB

PROCESSO INDEFERIDO
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

INTERESSADO	PROCESSO
ENIR GONÇALVES DA CRUZ	17690/2012 SB
CLEIDE GROTTI ADRIANI	15910/2010 SB

G.SEDESC EM 23 DE ABRIL DE 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 16.01/2012
REQUERENTE: D. G. M - MATRICULA Nº 62.492-0
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 16/2011
"(...) Desta feita, não conheço ao presente Recurso de Pedido de Reconsideração, posto que, intempestivo, nos termos do artigo 156 'caput', da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 11.01/2012
REQUERENTE: T. M. R - MATRICULA Nº 18.638-6
REQUERENTE: R. P- MATRICULA Nº 60.408-9
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 11/2010
"(...) Pelo exposto, nego provimento ao Recurso de Pedido de Reconsideração, por consequência, mantenho a decisão de origem, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 78/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: W. L. D – MATRICULA Nº 60.418-6

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 67/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDORA: J. L. R – MATRICULA Nº 61.809-4
"(...) acolhendo parcialmente o parecer conclusivo, prolatado pela Comissão Processante Especial e conforme disposto no artigo 146, inciso IV, da Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, absolvo a servidora em epígrafe, da imputação de infração prevista no artigo 49, inciso X, da referida Lei Complementar."

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AGENTES MOTIVACIONAIS PARA 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público que está recebendo currículos e propostas de WORKSHOPS, OFICINAS, EVENTOS ou ATIVIDADES PERMANENTES para formação de cadastro de reserva e contratação em momento oportuno no exercício de 2012, dentro da seguinte especificidade:

DESCRIÇÃO:
AGENTES MOTIVACIONAIS – Desenvolver atividades operacionais e de planejamento com propostas e foco LÚDICO / AMBIENTAL / ESPORTIVO RÁDICAL OU SOCIOCULTURAL.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, Organizar e Executar atividades pontuais e/ou contínuas que tenham como objetivo final promover e fomentar a participação dos jovens. Propor a criação de novos canais de integração e comunicação entre os jovens e os programas e atividades que venham de encontro às propostas de ação da CAJUV. Coletar dados e elaborar ações/projetos/atividades que venham de encontro às demandas dos jovens munícipes e que não estejam sendo sanadas pelos projetos já em funcionamento nesta coordenadoria. Criar, fomentar e difundir diversas atividades relacionadas à cultura, ao esporte radical, a música e ao lazer, vinculados ao universo do jovem. Incutir, através de eventos/workshops/entre outras atividades, valores de formação cidadã, participação e protagonismo nos jovens.

Os currículos/propostas/projetos deverão conter:
· **Plano de trabalho (com cronograma de execução)**
· **Orçamento/pretensão salarial/custo do projeto**.
Os mesmos poderão ser entregues na Secretaria da Cajuv na Av. Redenção, 271 portaria 23 ou também via e-mail através do endereço eletrônico: cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br.

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OFICINAS SOCIOCULTURAIS E RADICAIS PARA O 2° SEMESTRE DE 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público que receberá, no período de 23/04/2012 a 04/05/2012, propostas de oficinas para seleção e posterior contratação de profissionais para a realização de oficinas socioculturais do segundo semestre de 2012, com ônus para o município quanto ao pagamento de honorários e o acompanhamento da proposta político-pedagógica a ser implementada, sendo o funcionamento de cada uma das oficinas na Coordenadoria de Juventude ou em locais por ela previamente definidos, cumprindo também a proposta de descentralização das mesmas.

A seleção dos inscritos será realizada no período de 07 de maio a 09 de maio de 2012 pela Comissão Avaliadora da CAJUV, instituída pelo Coordenador de Ações para a Juventude em 10/06/2011 e atualizada em 05/08/2011, em publicação na edição 1629 do Jornal Notícias do Município. A chamada dos profissionais inscritos e selecionados acontecerá quando e somente quando houver necessidade pela coordenadoria, conforme tabela abaixo:

OFICINAS SOCIOCULTURAIS	REMUNERAÇÃO (hora/aula)	C. HORÁRIA (SEMANAL) POR TURMA
Arte Circense Aéreo	R$15,00	3h
Arte Circense Lira e Trapézio	R$15,00	3h

Bateria	R$15,00	2h
Canto/Coral	R$15,00	2h
Contrabaixo	R$15,00	2h
Country Dance	R$15,00	2h
Dança de Salão	R$15,00	2h
Dança do Ventre	R$15,00	2h
Defesa Pessoal	R$15,00	3h
Desenho	R$15,00	2h
DJ - Casa Noturna	R$15,00	3h
Fotografia	R$15,00	3h
Guitarra	R$15,00	2h
Jazz	R$15,00	2h
Jiu-Jitsu	R$15,00	3h
Le Parkour	R$15,00	3h
Street Dance	R$15,00	2h
Teatro	R$15,00	3h
Violão	R$15,00	4h (2dias)

OFICINAS RADICAIS	REMUNERAÇÃO (hora/aula)	C. HORÁRIA (SEMANAL) POR TURMA
Bike	R$15,00	2h
Mountainboard	R$15,00	2h
Patins In Line		2h
Skate Mirim (até 12 anos)	R$15,00	2h
Skate Street	R$15,00	2h
Skate Vertical	R$15,00	2h
Técnicas Verticais	R$15,00	2h

1ª Fase: A Comissão de Avaliação formada por membros da CAJUV fará análise criteriosa dos Projetos, Planos de Curso e Curriculuns recebidos, fazendo uma pré-seleção dos candidatos;
2ª Fase: Após a seleção dos classificados, haverá uma entrevista individual feita pela comissão de avaliação acima citada, sendo que após estas duas etapas serão indicados os aprovados para a contratação.
3ª Fase: Os candidatos receberão uma lista de documentação a ser providenciada a fim de dar prosseguimento no processo de seleção e contratação com data limite de entrega; data que se desrespeitada implicará na eliminação do mesmo do processo seletivo.
4ª Fase: Os candidatos terão a obrigatoriedade de participação de uma capacitação, previamente agendada e comunicada aos mesmos. A não participação em 100% da carga horária da mesma implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo. A capacitação acontecerá na própria Coordenadoria de Ações para a Juventude.
5ª Fase: A CAJUV encaminhará a elaboração dos contratos entre a Prefeitura e os selecionados para a contratação.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Os Projetos/Planos de Curso deverão ser encaminhados à CAJUV no período de 23/04/2012 a 04/05/2012, juntamente com o plano de trabalho e o curriculum do candidato. O material pode ser entregue na Coordenadoria de Ações para a Juventude, na Av. Redenção, 271, portaria 23 das 09h à 18h, ou encaminhado ao endereço eletrônico cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br
Obs.: Toda a documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo do lado externo o nome do interessado e a modalidade de oficina sociocultural de sua proposta.

REGULAMENTAÇÃO
A participação do candidato poderá ser cancelada em qualquer fase do processo, se verificado o não cumprimento dos requisitos do Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração;
Os candidatos inscritos e não aprovados, não poderão requerer devolução de seus documentos junto à CAJUV.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OFICINEIROS, EM CASO, DE CHAMAMENTO:
1. Os oficineiros serão responsáveis pelo cumprimento do plano de trabalho e por ministrar a carga horária total de suas oficinas, conforme estipulado pela Coordenadoria de Ações para a Juventude. Em caso de falta, deverão justificá-la e repor a oficina em dia e horário definido junto à coordenação das oficinas;
2. Ministrar sua oficina nos locais designados pela Coordenadoria de Ações para a Juventude;
3. Elaborar e entregar à coordenação da CAJUV, mensalmente e ao final do período de suas oficinas, relatório das atividades efetivamente desenvolvidas;
4. O oficineiro se compromete a participar com seus alunos, sem direito a cachê ou outro tipo de compensação financeira de eventos programados ou apoiados pela CAJUV, no município ou em representações do mesmo em outras localidades, sendo respeitada a carga horária das oficinas programadas e de seus demais compromissos.
5. A carga horária mínima, em caso de chamamento, será de 02 (duas) horas semanais e máxima de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme necessidade da CAJUV.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A avaliação será realizada pela Comissão referida neste Edital. Como critérios de seleção, a Comissão avaliará:
1. Currículo, Plano de Aulas e Projeto / experiência comprovada
2. Entrevista individual;
3. Participação na capacitação;

DISPOSIÇÕES FINAIS
Não serão aceitas propostas fora do prazo e local estipulados neste Edital;
Os selecionados somente serão chamados se houver necessidade ou interesse da CAJUV;
A divulgação dos resultados será dia 11 de maio de 2012.
Os candidatos assumem a concordância e seu compromisso tácito, de aceitar as condições do processo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ações para a Juventude e comissão de avaliação.
O profissional/oficineiro que, por motivo de qualquer natureza, desistir de ministrar sua oficina durante o andamento da mesma, não poderá habilitar-se para outras contratações pelo período de um ano.

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – FDSBC, DE 23 DE ABRIL DE 2012 – ABERTURA

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público a que se refere o presente Edital será executado pelo INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, endereço eletrônico www.quadrix.org.br e correio eletrônico contato@quadrix.org.br
1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, das vagas existentes no quadro de pessoal da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com a tabela contida no subitem 1.7 e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.
1.3 O concurso para os cargos de que trata este Edital compreenderá duas etapas, relacionadas a seguir:
1.3.1 Prova Objetiva, para todos os cargos, para aferir conhecimentos e habilidades, de caráter classificatório e eliminatório.
1.3.2. Prova Prática para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório, sendo:
1.3.2.1 Oficial Administrativo I - avaliação de conhecimentos na área de informática.
1.3.2.2 Líder de Serviços Gerais – avaliação de atividades relacionadas às atribuições do cargo.
1.4 A nomeação para todas as vagas informadas no subitem 1.7 será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
1.5 A jornada de trabalho compreenderá dois dos três períodos do dia, de segunda-feira a sábado, de acordo com as necessidades da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
1.6 Os requisitos para investidura nos cargos e suas atribuições estão relacionados no Anexo I.
1.7 Tabela de cargos, escolaridades, vagas, salários, jornada de trabalho e taxas de inscrição:

CÓD.	CARGO	CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE*	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
200	Líder de Serviços Gerais	São Bernardo do Campo	1	40h/semanais	R$ 2.721,09	Nível Médio	R$ 50,00
210	Oficial Administrativo	São Bernardo do Campo	7	40h/semanais	R$ 1.238,92	Nível Médio	R$ 40,00

* O salário inicial tem como base o mês de março de 2012. A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 6042, de 22 de maio de 2010, e auxílio-transporte, na forma da Lei Municipal nº 5983, de 12 de novembro de 2009, e assistência médica.

1.8 Tendo em vista que este Concurso Público se destina ao oferecimento de vagas e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso serão preenchidas de acordo com os interesses e necessidades da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, serão classificados todos os candidatos habilitados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.
1.9 Fazem parte deste edital os anexos I, II e III.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 A inscrição no concurso público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e as alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 São requisitos básicos para participação no concurso:
2.2.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro;
2.2.2 Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
2.2.3 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar.
2.2.4 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
2.2.5 Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I.
2.2.6 Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.
2.2.7 Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
2.2.7.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
2.2.7.2 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.
2.2.8 Não registrar antecedentes criminais.
2.2.9 Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse.
2.2.10 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item, sendo obrigatórias as suas comprovações quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
2.3 As inscrições para o concurso público da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO serão realizadas apenas via *internet*.

2.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
2.4.1 Período: das 10h de **23/04/2012** às 23h:59min de **18/05/2012**, considerando-se o horário de Brasília.
2.4.2 *Site*: www.quadrix.org.br
2.4.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* que não seja recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.4.4 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição. Esse será o seu registro provisório de inscrição.
2.4.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **21/05/2012**, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).
2.4.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **21/05/2012**.
2.4.7 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
2.4.8 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pelo INSTITUTO QUADRIX, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado no subitem 1.7.
2.4.9 Após a confirmação do pagamento, não serão admitidas solicitações de troca de cargo ou local de prova, seja qual for o motivo alegado.
2.4.10 O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1 Por força do disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, combinado com o Inciso I do Artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas por cargo, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do concurso público.
3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.
3.2 São considerados portadores de deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aqueles candidatos que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e os contemplados pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
3.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.
3.3.1 Os candidatos que não se declararem com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.3.2 Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles, no que se refere às condições para sua apuração.
3.3.3 A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.
3.4 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.4.1 Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra de proporcionalidade prevista no subitem 3.1.
3.5 O portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 Quando da divulgação da classificação final, serão disponibilizadas duas listas, sendo uma lista geral, contendo todos os candidatos habilitados; e outra contendo somente os candidatos com deficiência, classificados.
3.6.1 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.
3.6.2 O candidato que concorre às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá ser convocado de acordo com a legislação vigente, apresentada no subitem 3.1, se não tiver obtido classificação mais vantajosa na classificação geral. Para os cargos que possuem mais de uma vaga para os portadores de deficiência, estes serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas.
3.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via *internet*, deverão entregar, durante o período de **14/05/2012** a **18/05/2012,** os seguintes documentos:
a) laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que são portadores.
b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
3.7.1 Os documentos referidos no item 3.7 deverão ser entregues das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, no endereço citado no subitem 13.5, pessoalmente ou por procurador (neste caso, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma), dentro de envelope endereçado à Central de Atendimento do Concurso Público – FDSBC/ Laudo Médico.
3.8 Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada) e não serão fornecidas cópias do documento.
3.9 O envio da documentação incompleta, fora do prazo ou por outra via diferente da definida no subitem 3.7, causará o indeferimento do pedido de inscrição como portador de deficiência e fará com que o candidato participe do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.9.1 Os candidatos que não realizarem as inscrições conforme instruções constantes neste edital, não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
3.9.2 Finalizado o prazo de inscrições, não será permitida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista de candidato com deficiência.
3.9.3 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item 3 deste edital não serão conhecidos.
3.10 Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
3.11 A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do Artigo 11).
3.12 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
3.13 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
3.14 O candidato será eliminado do concurso público caso seja verificada incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo para o qual o portador de deficiência está inscrito.
3.14.1 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à Junta Médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.
3.15 A Homologação dos candidatos que participarão do concurso público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de **24/05/2012**.
3.16 Das Necessidades Especiais:
3.16.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova poderá solicitar esse atendimento, conforme previsto no Art. 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na solicitação de inscrição via *internet* quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).
3.16.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
3.16.2.1 A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará as provas.
3.16.2.2 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
3.16.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas deverá enviar a documentação indicada no subitem 3.7 e, encaminhar requerimento, por escrito, no prazo previsto no subitem 3.7, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
3.16.3.1 O envio da solicitação não garante ao candidato a obtenção de tempo adicional. O pedido será deferido ou indeferido pelo INSTITUTO QUADRIX, após criteriosa análise da solicitação.
3.16.4 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.16.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível para os candidatos no *site* www.quadrix.org.br, a partir da data provável de **24/05/2012**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
4.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para concorrer às vagas disponíveis. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do concurso público no todo ou em parte, por motivos relevantes, quer por decisão da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, quer por decisão judicial.
4.1.1 Na eventualidade de fator impeditivo à realização das provas, de qualquer natureza, na data programada, e/ou cancelamento total ou parcial do certame, a FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e o INSTITUTO QUADRIX não serão responsabilizados por eventuais prejuízos causados aos candidatos.
4.2 É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
4.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos

amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.
4.3.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.3.2 A solicitação de isenção poderá ser requerida no período de **23/04/2012** a **24/04/2012** por meio de formulário eletrônico específico disponível no *site* www.quadrix.org.br, devendo o candidato, obrigatoriamente:
a) Informar número do CPF;
b) Informar número do CEP de sua residência;
c) Informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;
d) Informar nome da mãe completo sem abreviaturas;
e) Selecionar e escolher o concurso/cargo pretendido;
f) Selecionar a opção de estar ciente com as normas deste edital.
4.3.2.1 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.
4.3.2.2 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.3.3 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 06 de setembro de 1979.
4.3.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via postal ou via correio eletrônico.
4.3.5 O INSTITUTO QUADRIX consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verficar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
4.3.6 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **11/05/2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia **21/05/2012** para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.
4.3.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.3.8 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 2 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.
4.4 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
4.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
4.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
4.7 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
4.7.1 O candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.
4.7.2 Não serão aceitos pedidos de devolução de taxa de inscrição referentes a pagamento de mais de 1 boleto bancário ou de pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário.
4.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição via *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservado ao INSTITUTO QUADRIX o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
4.9 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher de forma completa o campo referente ao nome e endereço, bem como informar o CEP correspondente à sua residência.
4.10 O comprovante de inscrição estará disponível no *site* www.quadrix.org.br, a partir de **24/05/2012**. No comprovante de inscrição constarão as informações de dia, local e sala de prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.10.1 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO QUADRIX por meio do telefone **(61) 3963-4717**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, ou pelo endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.
4.11 A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização da prova, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.
4.12 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no *site* www.quadrix.org.br, na data provável de **24/05/2012**.
4.13 Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico, que será entregue na sala de prova.
4.14 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.
4.15 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no *site* www.quadrix.org.br.

5. DAS PROVAS

5.1 O concurso público constará das seguintes provas:

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS PROVA OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Raciocínio Lógico	10	2	20
	Informática	10	2	20
	Conhecimentos Específicos	20	2	40
	Prova Prática			20

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será aplicada para todos os cargos, composta de questões de múltipla escolha, sendo esta com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos;
6.2 As questões serão específicas para os cargos em questão, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido e o conteúdo programático expresso no Anexo II, e de acordo com as especificações do item 5.
6.3 Questões coincidentes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS - 1ª FASE

7.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de São Bernardo do Campo (SP) e cidades vizinhas, considerando o horário local, preferencialmente no período vespertino, com data prevista para o dia **27/05/2012**, em locais que serão divulgados na *internet*, no *site* www.quadrix.org.br
7.1.1 A data da prova é sujeita a alteração.
7.1.2 A duração da prova será de 4h (quatro horas).
7.2 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no *site* do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), e na confirmação de inscrição que será disponibilizada em **24/05/2012**.
7.3 Será vedada a realização da prova fora do local designado.
7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 4.4 (aquele que tenha sido utilizado para sua inscrição no presente concurso público);
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n° 2 e borracha.
7.5 A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.6 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 4.4, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.
7.7 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
7.9 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
7.10 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod®*, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
7.10.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.
7.10.1.1 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.
7.10.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
7.10.3 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.
7.10.4 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
7.10.5 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.10, no dia de realização das provas.
7.11 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
7.12 No dia de realização das provas, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.14 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.
7.14.1 A inclusão de que trata o subitem 7.14 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO QUADRIX, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
7.14.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.14, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.15 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.
7.16 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
7.17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
7.18 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
7.19 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
7.19.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
7.20 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
7.21 Ao terminar a prova antes de decorridas três horas e trinta minutos de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de provas cedidos para a execução da prova.
7.22 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
7.23 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.
7.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 4.4 deste Edital;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
i) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
o) não permitir a coleta de sua assinatura;
p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
r) não permitir ser submetido ao detector de metal.
7.25 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
7.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
7.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª FASE

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.
8.2 A nota de cada candidato na Prova Objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão, conforme item 5.
8.3 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.4 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da Prova Objetiva.
8.5 O candidato não classificado na forma do disposto no subitem 8.4, será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos.
8.6 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4, não terá classificação alguma no concurso público.

9. DA PROVA PRÁTICA - 2ª FASE

9.1 A Prova Prática será aplicada para os cargos de **Líder de Serviços Gerais** e **Oficial Administrativo**.
9.2 A Prova Prática poderá ser realizada aos sábados ou domingos, não havendo a possibilidade do candidato realizar a prova fora do local ou horário designado no edital de convocação.
9.3 A aplicação da Prova Prática acontecerá em turma e o local, a data e o horário serão preestabelecidos no Edital de Convocação.
9.4 A Prova Prática será realizada na cidade de **São Bernardo do Campo-SP**.
9.5 Durante o período de validade do concurso, poderão ser convocados novos candidatos habilitados, por ordem de classificação, para a realização da prova.
9.6 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
9.7 O candidato que estiver ausente ou obtiver nota inferior a 8 (oito) pontos na Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso Público.
9.8 As demais informações sobre a prova prática constarão do respectivo edital de convocação, que será publicado na *internet*, no *site*: www.quadrix.org.br
9.9 Prova Prática de Oficial Administrativo
9.9.1 Serão convocados somente os 100 (cem) primeiros candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva e os candidatos empatados na última classificação considerada para este fim.
9.9.2 A prova será composta de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) de uma das seguintes versões: 2007/2010.
9.9.3 A prova constará de demonstração de domínio de cálculos e funções de uma planilha do programa Excel; e digitação de um texto predefinido de aproximadamente de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
9.10. Prova Prática de Líder de Serviços Gerais
9.10.1 Serão convocados somente os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva e os candidatos empatados na última classificação considerada para este fim.
9.10.2 A prova prática terá 4 situações práticas voltadas para as tarefas relacionadas às atribuições do cargo, valendo 5 (cinco) pontos cada.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, e uma especial, exclusiva para os candidatos portadores de deficiência.
10.2 O candidato habilitado para os cargos de nível Médio, em conformidade com os critérios estabelecidos nos itens 8.4 e 9.7, será classificado em ordem decrescente do total de pontos, resultado da soma das pontuações obtidas nas provas, conforme cálculo exposto no subitem **10.2.1.**
10.2.1 Para os cargos de nível Médio, nos quais será aplicada Prova Objetiva e Prova Prática, a pontuação final no concurso público será:
Pontuação Final no Concurso= (TPO + TPP)
Onde: TPO = Total de pontos da Prova Objetiva / TPP = Total de pontos da Prova Prática

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os critérios de desempate são os considerados nos termos do Artigo 406, parágrafo único da Lei Municipal n° 2240, de 13 de agosto de 1976, com redação dada pela Lei Municipal nº 5523, de 1º de junho de 2006, que assim dispõe:
11.1.1 Artigo 406 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas concursadas. Parágrafo único: Na hipótese de se constatar igualdade de nota final entre os candidatos, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para fins de classificação em concurso público do Município:
a) ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;
b) a maior nota obtida pelo candidato na prova prática;
c) a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva, na disciplina de conhecimentos específicos;
d) o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
e) ter maior idade; e
11.3 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pelo INSTITUTO QUADRIX, com a presença dos candidatos empatados e de membros da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do ato ou fato que lhe deu origem.
12.2 O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado no *site* do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br).
12.3 Será admitido Recurso contra:
a) Gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva;
b) Resultado preliminar da Prova Objetiva;
c) Resultado preliminar da Prova Prática.
12.4 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso – que estarão disponíveis no *site* www.quadrix.org.br.
12.5 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado com as seguintes informações essenciais: nome do concurso público, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
12.7 Entrega dos Recursos: Recursos Interpostos Contra Gabarito Oficial Preliminar e Resultados Preliminares deverão ser entregues das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, em envelope endereçado para a Central de Atendimento do Concurso Público – FDSBC/Recursos, no endereço citado no subitem 13.5.
12.7.1 O candidato que proceder a entrega do recurso via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário e em sua entrega.
12.7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.
12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 12.7.
12.8.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
12.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso público.
12.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.10.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
12.11 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico e não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor dessas decisões.
12.11.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
12.12 Será liminarmente indeferido o recurso:
a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) em formulário diverso do estabelecido no subitem 12.4;
e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora; e
g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
12.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
12.14 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.15 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.
12.16 A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e nos sites www.quadrix.org.br e www.direitosbc.br

13. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

13.1 São requisitos básicos, a serem apresentados na nomeação:
13.1.1 estar devidamente aprovado em todas as fases do Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
13.1.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro;
13.1.3 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
13.1.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
13.1.5 estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
13.1.6 apresentar comprovação de escolaridade e/ou autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos descritos no Anexo I;

13.1.7 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
13.1.8 estar devidamente habilitado para o cargo;
13.1.9 cumprir as determinações deste Edital.
13.2 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados para o cargo, observadas as necessidades da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
13.3 Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo para o qual concorrem.
13.3.1 Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
13.4 Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou fotocópias não autenticados dos documentos exigidos.
13.5 Após a realização das provas, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço perante a FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (na Rua Java 425, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo/SP).
13.6 Caso o candidato solicite exoneração depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no Concurso Público.
13.7 Os candidatos classificados serão nomeados em Estágio Probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Bernardo do Campo) e Artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e serão submetidos à jornada de trabalho constante do subitem 1.7.
13.8 Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
13.9 A convocação de que trata o subitem anterior será realizada por meio de telefonema, e-mail, telegrama ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO nas datas estabelecidas pelos mesmos.
13.9.1 Os documentos a serem apresentados **na nomeação** são os seguintes: Cadastro de funcionário preenchido (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); exame médico (será encaminhado pela Faculdade. Levar carteira de vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR. Não possuindo a carteira deve tomar as vacinas no Posto de Saúde); carteira profissional de trabalho (todas); atestado de Antecedentes Criminais (fornecido no Poupatempo ou através do site do Poupatempo); declaração negativa (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração (nos acúmulos legais, permitidos pela Constituição Federal) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado (a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração de idoneidade Moral (reconhecer as firmas das testemunhas que não podem ser parentes do candidato, o formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração/extrato atual de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (para verificar se o PIS/PASEP está regular); cadastro para contagem do tempo de contribuição (LF nº 9796/99) (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); certidões Decenárias – Criminal e Cível (de família, execuções fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal através do site: www.jfsp.gov.br). ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS: Cédula de identidade; Reservista ou Alistamento Militar; Titulo de eleitor; Comprovantes da última votação (dois turnos); CPF; Comprovante de inscrição PIS/PASEP; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou casamento do candidato(a)/companheiro(a) (o documento referente a (o) companheira(o) deve estar com data atualizada); Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos; Carteira de vacinação – (filhos e enteados menores de 07 anos); Requisitos para provimento, constantes do edital de concurso (diploma ou certificado/certidão acompanhada do histórico escolar); Identidade profissional (se for o caso); Declaração de entrega de requisito (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); Nºs e nome da agência e da conta bancária (Santander); Termo de equiparação aos candidatos de nacionalidade portuguesa; 1 foto 3x4 e 1 foto 2x2 (recentes).
13.9.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.10 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local determinado pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, munido de toda a documentação e atendendo aos requisitos, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O candidato poderá obter informações sobre o concurso público no *site* www.quadrix.org.br.
14.2 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos, durante a realização do concurso público, deverá encaminhá-los por escrito ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP).
14.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
14.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais também serão divulgados na *internet*, nos *sites* www.quadrix.org.br e www.direitosbc.br.
14.4.1 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do concurso, não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.
14.4.2 O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
14.5 A aprovação no concurso público na classificação, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.
14.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
14.7 O resultado final do concurso público será homologado pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, publicado na Imprensa Oficial e divulgado no *site* da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (www.direitosbc.br) e no *site* do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), pelo período de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.
14.7.1 A classificação final, contendo a relação de nomes de todos os candidatos que participaram do concurso público, será mantida no *site* do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br) pelo período mínimo equivalente ao prazo de validade do concurso público.
14.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no INSTITUTO QUADRIX, enquanto estiver participando do concurso. Após homologação do concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço, diretamente, na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
14.8.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
14.8.2 A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e o INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
14.9 A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e o INSTITUTO QUADRIX não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento e hospedagem de candidatos para a realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
14.10 A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e o INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
14.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso público.
14.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
14.13 Caberá ao Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO a homologação dos resultados do concurso público.
14.14 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste concurso público.
14.15 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de abril de 2012.
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor

EDITAL Nº 01/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – FDSBC, DE 23 DE ABRIL DE 2012 – ABERTURA
ANEXO I
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
1.1 LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS
1.1.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovação de experiência prévia de 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.
1.1.2 ATRIBUIÇÕES: Organizar e supervisionar as atividades de limpeza da Autarquia. Solicitar a aquisição dos produtos necessários à completa execução dos serviços de limpeza. Elaborar e controlar escalas de trabalho, organizando equipes para a correta execução dos serviços de limpeza. Instruir, coordenar e comandar o pessoal sob suas ordens. Acompanhar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de limpeza. Propor treinamentos e reciclagem para a equipe sob seu comando. Resolver e propor soluções para problemas surgidos na sua área de atuação, comunicando à Chefia da Seção de Administração. Zelar pelo cumprimento das normas relacionadas com a higiene e com a segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

1.2 OFICIAL ADMINISTRATIVO
1.2.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovação de experiência prévia de 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.
1.2.2 ATRIBUIÇÕES: datilografar ou digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples, correspondência interna e externa, relatórios, memorandos etc, com base em minutas. Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos. Efetuar controles simples de arquivo, elaborar índices simples e remissivos. Redigir relatórios, minutas de ofícios, memorandos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretações de elementos analíticos complexos. Efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferências de cálculos de licitações, apreciação em processos de compra, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controle de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle. Efetuar cálculos simples referentes a preços públicos e similares. Efetuar controles simples, que não envolvam interpretação e comparação de informações: controle de materiais, de quilometragem, de horas trabalhadas, cartões de ponto e/ou controles similares. Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos e normas internas. Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculos de áreas, cálculos de licença-prêmio, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes. Dar atendimento de balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade. Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou mensagens simples, ofícios, cotas em processos e termos de juntada de documentos em expedientes. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

EDITAL Nº 01/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – FDSBC, DE 23 DE ABRIL DE 2012 – ABERTURA

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2 INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

1.3 RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS: Manutenção predial. Reparos. Instalações prediais. Serviços de atendimento interno: telefonia, recepção, vigilância, portaria, copa, reprografia e limpeza. Noções de Recursos Humanos. Correspondências e serviço de malotes. Compra e consumo de materiais. Estoque. Noções de hidráulica, elétrica, alvenaria, marcenaria e pintura.

1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OFICIAL ADMINISTRATIVO: Noções de organização e arquivo, cálculos, elaboração de relatórios e registros. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Microinformática. Qualidade no atendimento. Importância dos serviços. Comunicação telefônica. Noções de arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de higiene e limpeza. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Meios de transporte. Organismos e autarquias públicas. Correspondência empresarial e oficial. Redação Oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Expressões e vocábulos latinos de uso freqüente nas comunicações administrativas oficiais. Documentos. Agenda.

EDITAL Nº 01/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – FDSBC, DE 23 DE ABRIL DE 2012 – ABERTURA

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) Sr(a). _____,
CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____ no Concurso Público nº 01/2012 da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, de 23 de abril de 2012, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID-10): _____.
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:_____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.
HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.
_____, _____ de _____ de 2012.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 24/12
PROCESSO Nº: 49/12
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Stanich & Maia Estratégia e Informação Dirigida Ltda. ME.
OBJETO: Prestação de serviços de envio de e-mails marketing.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 18/04/2012

CONTRATO Nº: 25/12
PROCESSO Nº: 47/12
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Alemweb.com Desenvolvimento de Software para Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de eventos e cursos promovidos pela Faculdade.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 12/04/2012

ADITAMENTO Nº: 15/12
PROCESSO Nº: 124/08
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel
VALOR: R$ 4.496,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINATURA: 13/04/2012

ADITAMENTO Nº: 16/12
PROCESSO Nº: 124/08
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa
VALOR: R$ 24.343,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 13/04/2012

ADITAMENTO Nº: 17/12
PROCESSO Nº: 139/10
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de informática, abrangendo instalação e manutenção de link dedicado de acesso à internet.
VALOR: R$ 15.304,86 (quinze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 13/04/2012

ADITAMENTO Nº: 18/12
PROCESSO Nº: 62/2011
FUNDAMENTO: Art. 57, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Professor Miguel Horvath Junior.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais.
PRAZO: De 14/04/2012 a 31/12/2012
ASSINATURA: 13/04/2012

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foram abertos na Seção de Finanças desta Autarquia, os seguintes certames:

Convite nº 09/12 – Processo nº 06/2012 – Objeto: Locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos compostos por materiais diversos. Abertura às 14h30 do dia 09/05/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Pregão (presencial) nº 10/12 - Processo nº 203/11 - Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática. Abertura às 9 horas do dia 15/05/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Edital retificado – Nova data de abertura
Pregão (presencial) nº 07/12 - Processo nº 15/2012 - Objeto: Fornecimento de produtos de higiene sob demanda, com exclusividade, sem cota de consumo mensal e fornecimento e instalação de "dispensers" em regime de comodato. Abertura às 9 horas do dia 14/05/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO(A) NA ÁREA DE RÁDIO, CINEMA E FOTOGRAFIA. EDITAL Nº 006/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestadores de serviço por prazo determinado, para o PROJETO PONTO DE CULTURA – RÁDIO, CINEFOTO-DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo Administrativo nº 084/2011.

1.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE RADIO: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva
1.1.1. Objetivo da atividade: desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, oficinas de Rádio junto aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vitima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil, exercício da cidadania e direitos humanos.
1.1.2. Perfil profissional: Profissional com ensino técnico completo ou cursando ensino superior na respectiva área (rádio). Formação escolar: Ensino médio, técnico ou superior. Além disso, o profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
1.1.3. Período da contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.1.4. Remuneração total bruta: R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora.
1.1.5. Carga horária estimada: 8 (oito) horas semanais.

1.2 DO (A) OFICINEIRO(A) DE CINEMA: cadastro de reserva
1.2.1. Objetivo da atividade: desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, oficinas de Cinema junto aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vitima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil, exercício da cidadania e direitos humanos.
1.2.2. Perfil profissional: Profissional com ensino técnico completo ou cursando ensino superior na respectiva área (cinema). Formação escolar: Ensino médio, técnico ou superior. Além disso, o profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
1.2.3. Período da contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.2.4. Remuneração total bruta: R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora.
1.2.5. Carga horária estimada: 8 (oito) horas semanais.

1.3 DO (A) OFICINEIRO(A) DE FOTOGRAFIA: cadastro de reserva
1.3.1. Objetivo da atividade: desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, oficinas de Fotografia junto aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vitima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil, exercício da cidadania e direitos humanos.
1.3.2. Perfil profissional: Profissional com ensino médio completo ou cursando ensino superior na respectiva área (fotografia). Formação escolar: Ensino médio, técnico ou superior. Além disso, o profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
1.3.3. Período da contratação: 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.
1.3.4. Remuneração total bruta: R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora.
1.3.5. Carga horária estimada: 8 (oito) horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES
A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:

2.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE RÁDIO
· Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem para adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
· Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
· Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
· Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação artística e inclusão social;
· Desenvolver planejamento com as temáticas; Cidadania e Direitos Humanos;
· Técnicas de edição e mixagem e som;
· Elaboração de roteiro de rádio-novela;
· Elaboração de rádio-novela;
· Software de edição tais como: *Sound Forge e Vegas* – Zara Rádio e outros
· Elaborar programas, vinhetas e chamadas de programa para TV e Rádio;
· Conhecimento e dublagem e técnicas vocais;
· Conhecimento em operação de mesa com equipamentos físicos (mesa de som e microfone);
· Conhecimento em operação de mesa com equipamentos virtuais;
· Conhecimento de operação de mesa com locução
· Técnica de programação musical com utilização de software de programação.

2.2. DO (A) OFICINEIRO(A) DE CINEMA
Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem para adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
· Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
· Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
· Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação artística e inclusão social;
· Desenvolver planejamento com as temáticas; Cidadania e Direitos Humanos;
· Desenvolver linguagem cinematográfica por meio de exercicios práticos;
· Enquadramento e seqüência, incluído exibição de trechos de filmes representativos dos gêneros e estilos do cinema mundial e nacional;
· Fundamentos básicos para elaboração de roteiro e *storyboard*;
· Produção de vídeo a partir de roteiro e edição de trabalho;
· Operar os equipamentos usados na filmagem, gravação de imagem e sons, iluminação, edição e fotografia;
· Conhecimento de software de edição de vídeo.

2.3 DO (A) OFICINEIRO(A) DE FOTOGRAFIA
· Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem para adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
· Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
· Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
· Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação artística e inclusão social;
· Desenvolver planejamento com as temáticas; Cidadania e Direitos Humanos;
· Conhecimento em linguagem fotográfica com luz e composição;
· Experiência em estúdio de revelação;
· Conhecimento em *photoshop* e outros programas de edição de fotografia;
· Planejar e executar um trabalho estético coletivo a partir da experimentação individual;
· Desenvolver material de imagem com forma de expressão e de cidadania;
· Conhecimento histórico da evolução tecnológica bem como sua implicação histórico-social e sua presença em todos os meios de comunicação visual no mundo e no Brasil.

2.4 LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS(AS) OFICINEIROS(AS)
Os oficineiros(as) aprovados(as) pelo processo seletivo simplificado para contratação desempenhará suas atividades na Unidade da Fundação Criança situada no Bairro Santa Cruz , endereçada na Rua Hugo Vieira Pinto S/N, São Bernardo do Campo/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 27/04/2012 a 08/05/2012, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804, Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 006/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO PONTO DE CULTURA – RÁDIO, CINEFOTODIFUSÃO DE TECNOLOGIA, CULTURA E DIREITOS HUMANOS
VAGA: (colocar a vaga pretendida)
NOME: (nome completo)

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 08/05/2012.
3.6 Não será considerada a inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação – RG (**cópia autenticada**);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico ou Declaração de Matrícula em Curso Superior na área da vaga pretendida (**original ou cópia autenticada**);
e) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (**cópia simples**), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;
f) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas como requisito minimo para inscrição, com duração minima de 60 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
c) Experiência de no minimo 06 meses em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 03 pontos;
d) Experiência anterior no Projeto Ponto de Cultura: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.
5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 006/2012
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PROJETO PONTO DE CULTURA – RÁDIO, CINEFOTO-DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, CULTURA E DIREITOS HUMANOS.
VAGA PRETENDIDA: (colocar a vaga pretendida)
NOME: (nome completo)

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d), Possuir o requisito específico para o exercício da função nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino técnico) - cópia
j) Cadastro Municipal de Contribuinte para recolhimento ou isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) no domicilio profissional do contratado;
l) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos;
8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA O PROGRAMA CASE. EDITAL Nº 004/2012.

Em 20/04/2012, às 15h00, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da comissão de seleção Maria Lúcia de Lucena, Elizabeth Lara Domingues e André Félix Portela Leite nomeados na portaria nº 013/2011 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a avaliação de currículos para contratação de ASSESSORIA TÉCNICA, regido de acordo com as instruções discriminadas no edital 004/2012, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Direitos Humanos – SDH da Presidência da República, integrante ao Processo Administrativo nº 119/2011, destinado a disseminação de práticas exitosas na empregabilidade de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo em meio aberto. A análise dos currículos abrangeu os seguintes critérios: a) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das ciências humanas: 4 pontos;b) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das ciências humanas: 3 pontos; c) Conclusão ou cursando formação acadêmica *latu sensu* (especialização) na área das ciências humanas: 2 pontos; d) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos; e) Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; f) Experiência anterior em programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. Informamos que a candidata Anelise Buzzi Serpi foi desclassificada, por não apresentar a documentação exigida na inscrição, item 4.1, alínea "f" - Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas. Salienta-se que para as candidatas, que tiveram a mesma pontuação foi realizado sorteio para classificação. Diante do exposto, o trabalho foi encerrado, segue a ata por mim assinada e pelos demais presentes. Maria Lúcia de Lucena, Elizabeth Lara Domingues e André Félix Portela Leite. Comissão de Seleção.

Nome do Candidato(a)	Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das Ciências Humanas: 04 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das Ciências Humanas: 03 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica latu sensu (especialização) na área da Ciências Humanas: 02 pontos;	Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos	Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos	Experiência anterior em programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.	Total	Classif.
Edniton José Santa- Rosa	4	3	2	2	-	1,5	12,5	1º
Margarida Cardoso Silva	-	-	-	-	-	-	0	2º
Juliana Fagundes Fernandes	-	-	-	-	-	-	0	3º

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2011	2010
Circulante	**4.548.343,72**	**2.449.811,12**	**Circulante**	**1.992.122,61**	**1.947.315,55**
Disponibilidades	**3.843.272,56**	**1.690.803,58**	**Fornecedores**	**354.175,02**	**351.732,15**
Caixa	-	-	Fornecedores Diversos	23.377,46	23.755,24
Banco Conta Movimento	140.599,77	482.599,50	Contratos a Pagar	327.634,61	321.992,52
Contas Poupança	3.702.672,79	1.208.204,08	Outras Contas a Pagar	824,05	440,34
			Serviços a Pagar	1.518,40	2.158,05
Realizável a Curto Prazo	**705.071,16**	**759.007,54**	Rotativo Cidadão	820,50	3.386,00
Valores Reembolsáveis	25.103,35	68.708,82	Pensão Alimenticia	-	-
Adiantamentos	21.749,83	75.602,73	**Obrigações com Pessoal**	**747.047,82**	**814.072,15**
Estoques	134.141,19	162.716,91	Rescisão a pagar	-	182,70
Despesas a Vencer	524.076,79	451.979,08	Provisão Para Férias	747.047,82	813.334,68
			13º Salário a pagar	-	554,77
Não Circulante	**9.931.274,51**	**10.234.904,12**			
			Obrigações Sociais	**456.405,86**	**468.283,43**
Provisões	**11.243,80**	**16.237,58**	Contribuição do INSS a Recolher	164.908,10	164.600,33
Depósitos Judiciais	11.243,80	16.237,58	Contribuição do FGTS a Recolher	67.383,65	59.682,78
			Provisão de Encargos s/Férias	224.114,11	244.000,32
Imobilizados Liquido	**9.911.123,97**	**10.201.043,97**			
Terrenos	4.477.985,01	4.477.985,01	**Obrigações Tributárias**	**73.940,20**	**62.767,77**
Edifícios	4.457.986,84	1.019.104,16	Contribuição do PIS s/Folha de Pagamento	10.423,96	9.423,32
Máquinas e Equipamentos	67.530,26	67.851,28	ISS a Recolher	435,14	198,04
Aparelhos Eletroeletrônicos	95.193,27	96.877,95	IRRF S/ Rendimento do Trabalho	60.691,75	51.100,07
Veículos	18.800,87	93.638,60	IRRF S/ Terceiros	2.325,91	1.213,01
Equipamentos e Instalações	94.672,35	62.003,92	Contribuição Sindical a Recolher	63,44	833,33
Móveis e Utensílios	277.347,18	216.071,50			
Equipamentos Telefonia	9.767,14	9.150,65	**Outras Obrigações a Pagar**	**360.553,71**	**250.460,05**
Material Didático Biblioteca	10.308,32	10.308,32	Provisão para pagto de Convênio	360.355,45	234.000,00
Material Esportivo / Musical	100.504,23	83.591,09	Cheques a Serem Compensados	198,26	7.067,14
Aparelho Odontológico e Similar	165,99	165,99	Ações Trabalhistas	-	9.392,91
Equipamentos de Informática	300.862,51	260.972,88			
Imobilizado em Andamento	-	3.803.322,62	**Não Circulante**	**920.555,16**	**529.754,67**
Intangivel	**8.906,74**	**17.622,57**	**Exigivel a Longo Prazo**	**920.555,16**	**529.754,67**
Direitos de uso telefone	-	163,02	Provisões para Contigências	903.607,53	478.953,72
Licenciamento de Software	8906,74	17459,55	Outras Contas a Pagar	16.947,63	50.800,95
			Patrimonio Social	**11.566.940,46**	**10.207.645,02**
			Patrimônio Social	2.791.618,60	2.791.618,60
			Resultado dos exercícios anteriores	178.496,48	(297.124,46)
			Reserva de Capital	1.570.000,00	1.570.000,00
			Reserva de reavaliação	5.358.724,08	5.358.724,08
			Superávit do Período	1.668.101,30	784.426,80
Total do Ativo	**14.479.618,23**	**12.684.715,24**	**Total do Passivo**	**14.479.618,23**	**12.684.715,24**
Contas de Compensação	**37.686,82**	**26.766,30**	**Contas de Compensação**	**37.686,82**	**26.766,30**
Bens Recebidos em Comodado	**37.686,82**	**26.766,30**	**Contratos de Comodato em Vigor**	**37.686,82**	**26.766,30**
Telefone Celular	19.862,92	8.942,40	Telefone Celular	19.862,92	8.942,40
Radio Chamada	14.836,00	14.836,00	Radio Chamada	14.836,00	15.286,00
Modem	2.987,90	2.987,90	Modem	2.987,90	2.537,90
TOTAL DO ATIVO	**14.517.305,05**	**12.711.481,54**	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.517.305,05**	**12.711.481,54**

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

		2011	2010
A) RECEITAS		**20.115.358,25**	**16.819.021,51**
	1 - Receitas de Vendas	**-**	**-**
	2 - Outras Receitas	**20.115.358,25**	**16.819.021,51**
	- Subvenções Prefeitura S.B.C.	11.550.000,00	11.771.341,62
	- Descontos Obtidos	6.942,05	1.386,03
	- Recursos de Capital	23.918,65	-
	- Convênio Fundação Casa	-	12.599,99
	- Convênio Projeto Sentinela	-	14.625,00
	- Convênio Projeto Sentinela - Partida	-	58.683,55
	- Convênio Salvador Arena - Ritmando Direitos	10.000,00	12.654,00
	- Doações	19.079,28	27.129,56
	- Receitas Financeiras	225.035,70	107.570,43
	- Diversas	21.508,78	30.850,51
	- Rotativo Cidadão	6.575.116,20	3.448.062,33
	- Recursos Fórum Criminal	18.478,46	16.104,00
	- Recursos Contando História	216.420,00	-
	- Convênio LAFMAS - Contra Partida	42.240,00	6.617,60
	- Convênio LAFMAS - Partida	211.200,00	23.451,07
	-Convênio Fundação Telefônica	108.429,42	108.314,76
	- Convênio Pontos de Cultura	790,90	120.000,00

- Convênio Petrobrás				112.046,64	112.046,64
- Convênio Projeto Jovens de Fibras				60.000,00	-
- Rede Urbal				-	118.107,15
- Convênio SEDH (Siconv)				-	200.000,00
- Projeto Lanchonete Escola				-	300.000,00
- L.A. Partida				244.800,00	281.520,00
- L.A. Contrapartida				48.960,00	12.653,60
- WEG - Ritmando Direitos				52.874,51	-
- Convênio PETI - Partida				66.000,00	18.900,00
- Convênio PETI - Contrapartida				13.200,00	3.780,00
- Convênio Cyrela - Repúbl. Jovem				72.280,00	-
- Projeto Laborat. De arte e aducação				23.017,32	-
- Projeto Revit. E Fortal. Rede				8.450,00	-
- Reversão de Provisão de Contingencia				384.570,34	12.623,67
B) DESPESAS	**Com Pessoal**	**Benefícios**	**Administrativas**		
	11.295.328,17	**1.695.535,15**	**4.841.557,62**	**18.447.256,95**	**16.034.594,71**
Presidência	**2.058.207,37**	**398.882,24**	**1.022.363,84**	**3.479.453,45**	**3.510.561,93**
- Presidência	867.062,98	60.222,57	175.182,01	1.102.467,56	1.018.498,82
- Consultoria Interna	51.342,74	1.688,79	4.978,47	58.010,00	223.815,45
- Rotativo Cidadão	1.033.076,58	330.981,06	819.739,54	2.183.797,18	2.268.247,66
- Comunicação	106.725,07	5.989,82	22.463,82	135.178,71	
Diretoria Técnica	**4.035.094,05**	**391.161,61**	**885.081,63**	**5.311.337,29**	**3.096.466,41**
- Diretoria	1.469.294,95	97.943,64	155.036,77	1.722.275,36	926.496,10
- CEDECA (CID)	694.543,22	22.716,81	42.456,11	759.716,14	298.567,16
- Centro de Atendimento à Drogadição	(11.556,09)	18.585,54	18.721,35	25.750,80	703.429,85
- Espaço Andança	793.747,48	109.634,09	203.390,18	1.106.771,75	987.707,01
- Centro Iniciação ao Trabalho	(10.352,57)	3.527,63	5.901,95	(922,99)	180.266,29
- Rede Criança	89.860,14	1.612,00	10.665,42	102.137,56	-
- Laborat. de Tecnologia Social	114.759,52	6.015,89	10.767,10	131.542,51	-
- NOI	288.055,39	35.352,26	19.264,25	342.671,90	-
- Usina SócioEducativa	174.914,51	15.789,82	53.832,32	244.536,65	-
- Galpão Cultural	133.178,48	16.793,56	54.914,39	204.886,43	-
- Contando História	217.778,02	51.793,51	307.992,08	577.563,61	-
- Servs Especial. Abordagem	80.871,00	11.396,86	2.139,71	94.407,57	-
Convênios	**-**	**-**	**1.358.545,10**	**1.358.545,10**	**1.009.764,70**
- Contando História			-	-	243.316,07
- CRAMI			492.366,51	492.366,51	356.451,00
- Sentinela			-	-	75,00
- Sentinela - Partida			-	-	43,50
- Laborat. de Arte e Educação			23.916,12	23.916,12	-
- Novo Tempo			-	-	75,00
- Convênio Fundação Telefônica			24.059,96	24.059,96	3.383,10
- Proj. Revital. E Fortal. Rede			1.166,63	1.166,63	-
- Gestão da Rede Prioridade			64.164,00	64.164,00	45.000,00
- Convênio L.A. Partida			10.125,99	10.125,99	-
- Convênio L.A. Contra Partida			2.596,77	2.596,77	-
- Convênio WEG			46.007,54	46.007,54	-
- Convênio CYRELA (Repúbl. Jovem)			26.033,35	26.033,35	-
- Convênio LAFMAS - Contra Partida			73,71	73,71	90,00
- Convênio LAFMAS - Partida			322,13	322,13	508,50
- Projeto Meninos e Meninas de Rua			275.055,00	275.055,00	-
- Convênio Petrobras			14.464,84	14.464,84	7.733,34
- Convênio Pontos de Cultura			50.221,83	50.221,83	14.807,08
- Convênio Salvador Arena			1.313,15	1.313,15	-
- Convênio SEDH - Crianças Desaparec.			71.918,37	71.918,37	13.279,99
- Convênio Lanchonete Escola			98.526,62	98.526,62	6.374,00
- Fórum Criminal			116,15	116,15	-
- Convênio PETI - Partida			78,62	78,62	-
- Convênio PETI - Contra Partida			15,65	15,65	-
- Convênio Jovens de Fibras			156.002,16	156.002,16	318.628,12
Abrigos	**1.171.653,86**	**268.036,97**	**530.869,06**	**1.970.559,89**	**1.672.941,78**
- Coordenação	(11.045,61)	2.767,79	3.644,59	(4.633,23)	193.558,05
- Abrigo Arco-Íris	594.156,17	128.499,83	266.674,63	989.330,63	759.625,02
- Abrigo Raio de Sol	588.543,30	136.769,35	260.549,84	985.862,49	719.758,71
C.A.C.J. (PIGD)	**871.819,79**	**161.861,44**	**281.520,41**	**1.315.201,64**	**1.799.917,43**
- Coordenação	(12.998,03)	8.298,42	2.720,94	(1.978,67)	422.959,27
- Unidade Telma	50.709,84	6.318,98	4.617,99	61.646,81	226.105,81
- Unidade Esmeralda	4.618,11	4.451,35	11.066,28	20.135,74	209.869,26
- Unidade Orquídeas	203.860,84	44.614,92	70.655,99	319.131,75	337.723,76
- Unidade Silvina	212.945,35	38.730,38	66.916,99	318.592,72	249.836,55
- Unidade Santa Cruz	170.945,55	22.969,97	54.176,99	248.092,51	104.688,92
- Unidade Parque São Bernardo	241.738,13	36.477,42	71.365,23	349.580,78	248.733,86

C.A.F.	**227.609,41**	**43.340,78**	**33.781,66**	**304.731,85**	**674.419,18**
C.A.S.E.	**853.172,71**	**107.854,86**	**142.106,74**	**1.103.134,31**	**678.499,51**
Diretoria Administrativa	**1.409.317,96**	**245.086,75**	**401.506,34**	**2.055.911,05**	**2.283.899,38**
- Diretoria	589.626,17	73.202,63	183.441,40	846.270,20	1.035.014,86
- Manut./Transp./Limp.	229.314,15	99.537,11	99.694,52	428.545,78	871.739,03
- Compras	(9.277,11)	1.460,27	9.824,50	2.007,66	148.991,99
- Almoxarifado	51.074,72	20.277,66	31.336,63	102.689,01	228.153,50
- Licitações/Contratos/Convênios	412.516,03	44.760,81	33.741,94	491.018,78	
- T.I.	136.064,00	5.848,27	43.467,35	185.379,62	
Controle e Pessoal	**668.453,02**	**79.310,50**	**185.782,84**	**933.546,36**	**863.388,05**
- Controle e Pessoal	192.584,01	10.900,64	37.104,66	240.589,31	
- Contabilidade	258.077,00	52.361,99	117.868,76	428.307,75	
- Recursos Humanos	217.792,01	16.047,87	30.809,42	264.649,30	
Usina Sócio-Educativa	**-**	**-**	**-**	**-**	**127.061,19**
Despesas com Depreciação			**602.046,53**	**602.046,53**	**317.675,15**
Perdas Diversas			**12.789,48**	**12.789,48**	**-**
C) SUPERÁVIT/DÉFICIT (A-B)				**1.668.101,30**	**784.426,80**

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

	2011	2010
Atividades Operacionais		
Balanço Patrimonial	1.668.101,30	784.426,80
Despesas (receitas) que não afetam o caixa: Depreciação e amortização	602.046,53	317.675,15
Subtotal	**2.270.147,83**	**1.102.101,95**
Variações no ativo circulante		
Valores reembolsáveis	43.605,47	76.523,20
Adiantamentos	53.852,90	(62.776,61)
Estoques	28.575,72	(26.531,23)
Despesas a vencer	(72.097,71)	(112.015,22)
Depósitos judiciais	4.993,78	(264,65)
Subtotal	**58.930,16**	**(125.064,51)**
Variações no passivo circulante		
Fornecedores Diversos	(377,78)	(188.917,71)
Serviços a Pagar	(639,65)	(5.944,03)
Contratos a Pagar	5.642,09	(81.143,83)
Ressarcimento ao Rotativo Cidadão	(2.565,50)	2.624,90
Outras contas a pagar	383,71	(35.872,97)
Provisão para Férias	(66.286,86)	(2.228,58)
Rescisão a pagar	(182,70)	182,70
13º Salario a pagar	(554,77)	554,77
Contribuição do INSS a Recolher	307,77	(60.349,27)
Contribuição do FGTS a Recolher	7.700,87	(1.226,87)
Provisão de Encargos s/ Férias	(19.886,21)	(669,10)
IRRF S/ Rendimento do Trabalho	9.591,68	(21.369,97)
IRRF S/ Terceiros	1.112,90	(10.110,62)
Contribuição do PIS s/ FOPAG	1.000,64	(584,52)
Contribuição Sindical a Recolher	(769,89)	833,33
Contribuição do PIS/COFINS/CSLL	-	-
ISS a Recolher	237,10	(387,45)
Seguros a Pagar	-	-
Provisão para pagto de Convênio	126.355,45	234.000,00
Ações Trabalhistas	(9.392,91)	9.392,91
Cheques a serem Compensados	(6.868,88)	(1.256,80)
Provisão para contingências	424.653,81	(40.123,67)
Outras contas a pagar (LP)	(33.853,32)	-
Subtotal	**435.607,55**	**(202.596,78)**

Total das atividades operacionais	**2.764.685,54**	**774.440,66**
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(303.410,70)	(890.764,06)
Total das atividades de investimento	**(303.410,70)**	**(890.764,06)**
Atividades de financiamento		
Devolução de Receitas de atividades assistenciais não utilizadas	(322.602,31)	(357.199,22)
Ajustes Patrimoniais		13.796,45
Total das atividades de financiamento	**(308.805,86)**	**(357.199,22)**
Total dos efeitos no caixa	**2.152.468,98**	**(473.522,62)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	**1.690.803,58**	**2.164.326,20**
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**3.843.272,56**	**1.690.803,58**
Variação no caixa	**2.152.468,98**	**(473.522,62)**

Obs: As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2010	**2.766.127,68**	**1.570.000,00**	**5.358.724,08**	**85.565,68**	**9.780.417,44**
Balanço Patrimonial					
Apropriação do déficit do exercício anterior	85.565,68	-	-	(85.565,68)	-
Ajustes do patrimônio social	(357.199,22)	-	-	-	(357.199,22)
Superávit do exercício	-	-	-	784.426,80	784.426,80
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**2.494.494,14**	**1.570.000,00**	**5.358.724,08**	**784.426,80**	**10.207.645,02**
Apropriação do superávit do exercício anterior	784.426,80	-	-	(784.426,80)	-
Ajustes do patrimônio social	(308.805,86)	-	-	-	(308.805,86)
Superávit do período	-	-	-	1.668.101,30	1.668.101,30
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**2.970.115,08**	**1.570.000,00**	**5.358.724,08**	**1.668.101,30**	**11.566.940,46**

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM REAIS)

1. Contexto operacional
A **Fundação Criança de São Bernardo do Campo** anteriormente denominada, **Fundação do Bem Estar do Menor de São Bernardo do Campo - FUBEMSBC,** criada pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como objetivo a implantação de projetos e serviços de proteção especial e sócio-educativa à criança e adolescente no âmbito municipal.
A receita de subvenção recebida é prevista com base à alíquota de até 1,0% do orçamento da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
A entidade não goza da isenção da parte patronal do INSS.

2. Apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas às fundações, que contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07.
Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Principais práticas contábeis
3.1. Regime de apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência de exercícios.
3.2. Despesas a vencer
São apropriadas em observância ao regime de competência, nos seus períodos correspondentes.
3.3. Provisão para férias e 13° salário
A provisão para férias e 13° salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

3.4. Imobilizado
O ativo imobilizado compreende principalmente terrenos, edifícios e construções em andamento e são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2007, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação. A Fundação adotou o valor residual reavaliado em 31 de dezembro de 2007 como novo valor de custo dos bens do ativo imobilizado e terrenos. A parcela da reserva de reavaliação, referente aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, é transferida (realizada) para lucros (prejuizos) acumulados na mesma proporção em que os bens são depreciados. A parcela da reserva de reavaliação sobre terrenos somente será transferida (realizada) para lucros (prejuízos) acumulados quando os terrenos forem alienados.

3.5. Reavaliação
A Fundação optou por manter o saldo em aberto da reserva de reavaliação constituída sobre o ativo imobilizado, na data de transição, isto é, em 31 de dezembro de 2007 e adicionalmente apropriou a depreciação acumulada desses ativos calculada de acordo com a nova vida útil estimada dos bens.

4. Convênios de cooperação de mútuo
A entidade mantém convênios de cooperação de mútuo e projetos com objetivos específicos. Em 31 de dezembro de 2011, os convênios em andamento eram os seguintes:

· **Autarquia Rotativo São Bernardo – Rotativo Cidadão:** Em atividade desde agosto de 2005, tendo como objetivo estimular a prática de valores éticos e profissionais, promovendo a capacitação de jovens bolsistas, inserindo-os na sociedade para exercício da cidadania.

· **Fundação Telefônica – Transformando Olhares, Revelando Talentos:** Tem como objetivo o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, oferecendo oficinas de técnica de som, laboratório fotográfico e desenho animado, propiciando o conhecimento e preparação para o protagonismo.

· **Convênio SEDH:** Avalia e sistematiza práticas de atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes do município, disseminando metodologias inovadoras (fluxograma de proteção) para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

· **Convênio Petrobrás:** Possibilita a infraestrutura necessária para o funcionamento do Centro de Referência da Infância e Juventude, e proporciona a implementação de um pólo de referência de informações e prestação de serviços para a infância e juventude "Cidade dos Direitos".

· **LA-FMAS Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto:** Tem finalidade de atender adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, garantindo seus direitos estabelecidos no estatuto da criança e do adolescente, visando propiciar subsídios para um processo reflexivo, mudança comportamental e construção de um novo projeto de vida.

· **Liberdade Assistida Estadual:** Atendimento a adolescentes inseridos na medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

· **Fórum Criminal:** Compra de distribuição de vale transporte para os adolescentes dos programas da FCSBC.

· **Projeto Ritmando Direitos:** Oferece à criança e adolescente oficinas sócio educativas e culturais de percussão, fomentando o protagonismo infanto-juvenil e a cultura dos direitos.

· **Projeto PETI:** Tem por objetivo contribuir para a erradicação do trabalho infantil, incentivar o retorno, a permanência e o sucesso escolar, a inserção no circuito e bens, serviços e riquezas sociais, ampliação de seu universo, desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de um novo projeto de vida.

· **Contando História:** Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas da arte, cultura e cidadania nos espaços públicos.

· **República Jovem/Cyrela:** Acolher jovens na faixa etária entre 18 e 21 anos, promover a inserção de jovens nas redes de políticas públicas, orientar e encaminhar jovens para seu processo de autonomia e independência socioeconômica.

· **Laboratório de Arte e Educação:** Oferecer atividades sócio educativas de arte e cultura para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de SBC, estimulando, assim, protagonismo juvenil e o desenvolvimento da autonomia por meio de atividades sócio educativas, de arte e cultura.

· **Santander – Lanchonete Escola:** Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

· **Fortalecendo a Rede:** Revitalizar e consolidar a Rede Criança Prioridade 1 SBC para atuação de forma integrada, disponibilizando informações e serviços a partir de ações articuladas em rede por meio de mobilizações, agendas coletivas, coalizões e trabalhos em conjunto para a garantia de direitos, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania.

· **Projeto Meninos e Meninas de Rua:** Promover atendimentos específicos a crianças e adolescentes em situação de rua, estendendo atenção especial a seus familiares, visando reduzir exposição aos riscos e violações de seus direitos, através do fortalecimento dos vínculos familiares, escolares e comunitários da inclusão nas políticas públicas do município.

· **Pontos de Cultura:** Possibilita ações de difusão de cultura, educação e direitos humanos por meio de projetos relacionados ao cinema, fotografia e radionovela.

· **Projeto Jovens de Fibra – PROTEJO:** Visa atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos, expostos à violência doméstica e/ ou urbana, em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de penas alternativas, egressos do sistema prisional, ou em situação de rua.

5. **Disponibilidades**

	2011	2010
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	140.599,77	482.599,50
Bancos conta poupança	3.702.672,79	1.208.204,08
	3.843.272,56	**1.690.803,58**

6. Ativo imobilizado
O ativo imobilizado estava assim demonstrado:
a) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação anual (%)	2011 Custo	2011 Depreciação	2011 Líquido	2010 Líquido
Terrenos	-	4.477.985,01	0	4.477.985,01	4.477.985,01
Edifícios	4	5.547.989,07	(1.090.002,23)	4.457.986,84	1.019.104,16
Máquinas e equipamentos	10	135.644,38	(68.114,12)	67.530,26	67.851,28
Aparelhos eletroeletrônicos	10	172.227,32	(77.034,05)	95.193,27	96.877,95
Veículos	20	580.147,30	(561.346,43)	18.800,87	93.638,60
Equipamentos e instalações	20	147.520,32	(52.847,97)	94.672,35	62.003,92
Móveis e utensílios	20	496.670,83	(219.323,65)	277.347,18	216.071,50
Equipamentos telefonia	10	21.977,47	(12.210,33)	9.767,14	9.150,65
Material didático – Biblioteca	10	10.308,32	0	10.308,32	10.308,32
Material esportivo/musical	10	111.795,09	(11.290,86)	100.504,23	83.591,09
Aparelhos odontológicos e similares	-	165,99	0	165,99	165,99
Equipamentos de informática	20	787.911,68	(487.049,17)	300.862,51	260.972,88
Valores intangíveis	-	159.991,88	(151.085,14)	8.906,74	17.622,57
Construções em andamento	-	0	0	0	3.803.322,62
Total		**12.650.334,66**	**(2.730.303,95)**	**9.920.030,71**	**10.218.666,54**

b) Movimentação do custo

	2010 Custo	2011 Adições	2011 Baixas	2011 Ajustes	2011 Transf.	2011 Custo
Terrenos	4.477.985,01	-	-	-	-	4.477,985,01
Edifícios	1.744.666,45	-	-	-	3.803.322,62	5.547.989,07
Máquinas e equipamentos	125.849,38	9.795,00	-	-	-	135.644,38
Aparelhos eletroeletrônicos	161.037,77	12.114,55	(925,00)	-	-	172.227,32
Veículos	604.037,30	-	(23.890,00)	-	-	580.147,30
Equipamentos e instalações	101.570,32	45.950,00	-	-	-	147.520,32
Móveis e utensílios	408.191,23	88.479,60	-	-	-	496.670,83
Equipamentos telefonia	19.985,47	1.992,00	-	-	-	21.977,47
Material didático – Biblioteca	10.308,32	-	-	-	-	10.308,32
Material esportivo/musical	84.057,24	27.737,85	-	-	-	111.795,09
Aparelho odontológico e similar	165,99	-	-	-	-	165,99
Equipamentos de informática	675.546,87	119.582,44	(7.217,63)	-	-	787.911,68
Valores intangíveis	158.827,90	1.327,00	(163,02)	-	-	159.991,88
Construções em andamento	3.803.322,62	-	-	-	(3.803.322,62)	0
Total	**12.375.551,87**	**306.978,44**	**(32.195,65)**	**-**	**-**	**12.650.334,66**

Observação: Não há controle individual dos bens registrados no ativo imobilizado, fato que será corrigido em exercícios posteriores, diante da contratação da empresa Unisis Administração Patrimonial e Informática Ltda. (Contrato nº 088/2011) que efetuará levantamento dos bens patrimoniais e os ajustes pertinentes aos demonstrativos contábeis.

7. Recursos para despesas correntes e de capital
Por meio da Lei Municipal nº 4.896 de 17 de agosto de 2000, o poder executivo do Município de São Bernardo do Campo, destinou recursos a **Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, para despesas correntes e de capital que correspondem a até 1% do orçamento previsto menos as despesas vinculadas. As transferências dos recursos para custeio no exercício de 2011, no valor de R$ 11.550.000,00 (R$ 11.771.341,62 em 31/12/10), foram depositadas em parcelas mensais, a favor da **Fundação**, no período de janeiro a dezembro de 2011. Além do valor recebido da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, a **Fundação** recebeu recursos para desenvolvimento de projetos específicos da própria Prefeitura e de outras entidades no exercício de 2011 no montante de R$ 7.905.812,23 (R$ 4.895.249,25 em 31/12/10).

8. Provisão para contingências
Em 31 de dezembro de 2011 a provisão estava constituída pelos seguintes valores:

Contingências	2011	2010
Processos cíveis	0,00	5.600,00
Processos trabalhistas	903.607,53	473.354,72
	903.607,53	**478.953,72**

9. Ajuste de resultados de exercícios anteriores
Em 2010 o Convênio CRAMI utilizou o recurso de R$ 6.886,77 com despesas não contempladas pelo convênio. Até o início de 2011, esse valor ainda não tinha sido devolvido, assim foi descontado do pagamento da parcela de saldo do convênio.
Os demais ajustes referem-se a recursos financeiros recebidos em 2010 e que não foram utilizados e a Fundação fez a devolução dos mesmos ou ajustes de lançamentos realizados em anos anteriores e que afetaram erroneamente o exercício de 2011.

Descrição	R$
Desconto Convênio CRAMI	6.886,77
Ajuste depreciação acumulada	6.156,80
Correção de IRRF s/ fopag lançado a maior	(53,82)
Baixa de valor residual de acordo referente a colisão de veículo	(155,73)
Baixa de valor provisionado a maior em contrato de prestadora de serviços	75,00
Devolução de recursos de 2010 – Convênio Protejo	(126.589,44)
Devolução de recursos de 2010 – Convênio Sentinela	(20.281,14)
Devolução de recursos de 2010 – Convênio Fundação Telefônica	(50.429,42)
Devolução de recursos de 2010 – Convênio LAFMAS	(202,50)
Estorno de baixa Indevida do almoxarifado em 12/2010	665,00
Devolução de recursos de 2010 – Convênio Rotativo Cidadão	(101.920,95)
Devolução de recursos de 2010 – Convênio L.A.	(23.178,86)
Baixa de valor provisionado a maior para pagamento de Construtora	0,13
Baixa de valores reembolsáveis com impossibilidade de realização - 2010	(17,60)
Baixa de obrigações com impossibilidade de exigibilidade - 2010	239,90
	(308.805,86)

10. Alteração dos Centros de Custos
No decorrer do exercício de 2011 alguns centros de custos foram desativados, enquanto outros novos foram criados conforme descrição abaixo:

Centro de Custos Desativados	Centro de Custos Novos
Consultoria Interna	Comunicação
Centro de Atendimento a Drogadição	Rede Criança
Centro de Iniciação do Trabalho	Laboratório de Tecnologia Social
Abrigos Coordenação	Núcleo de Oportunidade e Inclusão
Pigd Coordenação	Galpão Cultural
Pigd Thelma	Serviço Especializado em Abordagem de Rua
Pigd Esmeralda	Licitações/Contratos/Convênios
Compras	Tecnologia da Informação
Controle/Pessoal	Contabilidade
Centro Integrado	Recursos Humanos
Manutenção	Cedeca
	Manutenção/Transporte/Limpeza

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente
A. Helena Milani
Diretora Administrativa
José Roberto Dias
Contador CRC 1SP 101.096

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS.

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações de superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião sobre as Demonstrações Contábeis
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 08 de março de 2012.
AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S
CRC nº 2 SP 002.135/0-1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.878, DE 19 DE ABRIL DE 2012
(Projeto de Resolução nº 25/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre a transferência de bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.879, DE 19 DE ABRIL DE 2012
(Projeto de Resolução nº 24/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, localizado no Teatro "Cacilda Becker", no dia 11 de maio de 2012, das 9h às 12h, para a entrega dos Certificados de Conclusão dos Cursos de Comunicação e Office para 250 (duzentos e cinquenta) servidores da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.880, DE 19 DE ABRIL DE 2012
(Projeto de Resolução nº 26/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 10 de maio de 2012, das 16h às 23h, para a realização da solenidade de entrega da "Láurea de Mérito Policial", aos Policiais Militares Rodoviários pertencentes ao 1º Batalhão da Polícia Rodoviária.

RESOLUÇÃO Nº 2.881, DE 19 DE ABRIL DE 2012
(Projeto de Resolução nº 28/2012, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
A sessão solene na qual será outorgado o título de "Cidadão São-Bernardense" ao Desembargador Sidnei Agostinho Beneti, conforme Decreto-Legislativo nº 1.098, de 16 de abril de 2009, será realizada no dia 18 de junho de 2012, com início às 9h, nas dependências do "Anfiteatro Professor Dr. Paulo Teixeira de Camargo", situado nas dependências da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLUÇÃO Nº 2.882, DE 19 DE ABRIL DE 2012
(Projeto de Resolução nº 27/2012, de autoria do Vereador Gilberto Caetano de França)
A sessão solene na qual será outorgado o título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luis Álvaro de Oliveira Ribeiro, conforme Decreto-Legislativo nº 1.294, de 12 de abril de 2012, será realizada no dia 28 de maio de 2012, com início às 19h30min, nas dependências da Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo, localizada na Rua 28 de Outubro, 61 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.093, DE 13 DE ABRIL DE 2012
Concede ao funcionário **EDUARDO SOARES PALMEIRA**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, Referência "CE-12", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 30/10/2006 a 24/11/2011, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.095, DE 16 DE ABRIL DE 2012
Exonera **PRYSCILLA GOMES DE SOUZA**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 8.096, DE 16 DE ABRIL DE 2012
Exonera **DEBORA ROCHA OLIVEIRA**, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 8.097, DE 17 DE ABRIL DE 2012
Nomeia **GUILHERME OROSCO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 17 de abril de 2012, no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA.

PORTARIA Nº 8.098, DE 19 DE ABRIL DE 2012
Exonera **MARIA CIDÉLIA GONÇALVES SOARES**, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 8.099, DE 19 DE ABRIL DE 2012
Nomeia **MARIA CIDÉLIA GONÇALVES SOARES**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 19 de abril de 2012, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.521, DE 16 DE ABRIL DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos Imigrantes Japoneses e seus descendentes.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, ARTUR NAKAHARA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, EMERSON SCHERK, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, HENRIQUE MORIO MINAMI, TADATOSHI FUJIMORI, YOSHINORI KANATANI, KAZUO YOSHIMURA e TETSUO YOSHIMOTO.

PORTARIA Nº 2.522, DE 16 DE ABRIL DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Imigrantes Italianos e seus descendentes.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, HELENA NAGIMA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ALDO SAMUEL BECHELLI, ALFREDO TODESCO, ÂNGELO TOLDO, ANTONIO A. PERETTO, FÚLVIO BECHELLI, DOUTOR LUIZ J. M. SALATA e MICHELE PERRICONE.

PORTARIA Nº 2.523, DE 17 DE ABRIL DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luis Álvaro de Oliveira Ribeiro.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, GERSON GOMES DA SILVA, WILSON ROBERTO DE MOURA, WILMA HIROSE e LAURIMAR ALVES GOMES.

PORTARIA Nº 2.524, DE 17 DE ABRIL DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Liderança e do Dirigente Comunitário".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, RITA DE CÁSSIA FLORIANO DIAS, LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, HAMILTON K. KAWABATA e JÚNIOR MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.526, DE 18 DE ABRIL DE 2012
Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Desembargador Sidnei Agostinho Beneti.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, ROZANE MARIA SENA, DOUTOR CLEITON PEREIRA COUTINHO, DOUTORA JACILENE SENA DE SOUZA, DOUTOR MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD e DOUTOR MILTON BIGUCCI.

PRÉ-CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

09 de maio de 2012 – às 13h

Local: Centro de Reflexão do Trânsito – CRT – Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40
Bairro Anchieta (ao lado do Ginásio Poliesportivo)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a Pré-Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, precedendo a III Conferência Municipal*
Tema: " Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: Novas perspectivas e desafios";

Eixos temáticos:
- Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
- Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados

Informações: 4126-3766 / 3767 / 3763

*** III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**
Data: 28 de maio de 2012 – das 8h às 15h
Local: Universidade Metodista de São Paulo – UMESP – Campus Rudge Ramos – Edifício SIGMA
Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos, São Bernardo Campo

CMDPcD Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo – Governo da Inclusão

Tigre está de volta à elite do futebol e disputa o Paulistão em 2013

Vitória do Tigre sobre o Penapolense na quarta-feira, fora de casa, garantiu retorno à elite do futebol de São Paulo

Por Vinícius Dominichelli

São Bernardo do Campo está em festa. O Tigre venceu o Penapolense por 1 a 0 na última quarta-feira (25) e carimbou seu passaporte para a Série A1 do Campeonato Paulista de 2013. Apesar do acesso, a equipe ainda decide uma das vagas para a grande final da competição, neste sábado (28), contra o Noroeste.

O início da Série A2 do São Bernardo preocupou o torcedor. Os cinco jogos iniciais com cinco derrotas contribuíram para a demissão do técnico Luís Carlos Martins e a chegada de Luciano Dias. Em uma arrancada histórica, o Bernô conseguiu sair da lanterna da competição e terminar a primeira fase do Estadual na segunda colocação, com os mesmos 35 pontos do líder Atlético Sorocaba.

Na segunda fase, o Tigre teve três equipes tradicionais pela frente: Noroeste, Penapolense e Red Bull. Duas derrotas para os dois primeiros adversários ligaram o sinal de alerta novamente no time do técnico Luciano Dias. Mas três vitórias seguidas e os nove pontos conquistados na segunda fase fizeram com que o Tigre garantisse seu acesso para a Série A1.

Com um time compacto e seguro, Luciano Dias conseguiu levar o São Bernardo à elite após a queda inesperada em 2011. Mesmo tendo um time coeso, alguns jogadores que se destacaram foram o goleiro Wilson Júnior, o lateral esquerdo Renato Peixe, os meias Bady, Léo Costa e Luciano Mandi, além do rápido atacante Danielzinho.

Bernô volta à campo no sábado

Mesmo com o acesso, o São Bernardo volta a campo neste sábado, às 19h, contra o Noroeste, no Estádio Primeiro de Maio. Uma vitória simples classifica automaticamente o time do ABC para a grande final da Série A2. Em caso de empate, o Tigre precisa torcer para que o Penapolense não vença o Red Bull na outra partida do grupo.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO